Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 917 | Quinta-feira - 26 de Janeiro de 2012 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Água Doce 1
Antônio Carlos 95
Biguaçu 95
Braço do Trombudo 96
Caçador 109
Campo Alegre 112
Campos Novos 116
Capinzal 117
Catanduvas 122
Chapadão do Lageado 125
Concórdia 126
Cordilheira Alta 127
Corupá 127
Curitibanos 128
Fraiburgo 129
Garopaba 167
Gaspar 170
Governador Celso Ramos 170
Guaramirim 171
Herval do Oeste 171
Imbituba 172
Iomerê 176
Irineópolis 205
Itapoá 249
Joaçaba 249
Lages 251
Lauro Muller 251
Leoberto Leal 252
Lindóia do Sul 252
Luzerna 253
Massaranduba 254
Meleiro 254
Monte Carlo 255
Navegantes 274
Novo Horizonte 274
Palhoça 275
Palmitos 275
Paulo Lopes 275
Pinheiro Preto 276
Porto Belo 281
Porto União 282
Rio do Sul 283
Santa Terezinha do Progresso 285
São Bento do Sul 323
São Lourenço do Oeste 325
São Pedro de Alcântara 325
Schroeder 331
Timbó 336
Videira 336

Consórcios

CIGA 342
CINCO 342
CIS/AMREC 343
CIS/AMUREL 343

Água Doce

Prefeitura

Portaria 031/2012

PORTARIA Nº 031/2012 - DE 20 DE JANEIRO DE 2012
"CEDE PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE O VEÍCULO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAIR ANTÔNIO GEMELLI, Prefeito Municipal em Exercício de Água Doce - SC. No uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis à matéria,

RESOLVE:
Art. 1º. Determina que o Veículo Fiat Ducato placa MFJ 5769, usado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte ficará a disposição do Fundo Municipal de Saúde no dia 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão por conta de dotações próprias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 20 de janeiro de 2012.

CLAIR ANTÔNIO GEMELLI
Prefeito Municipal em Exercício

Portaria 032/2012

PORTARIA Nº032 de 23 de Janeiro de 2012
"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA."

Clair Antônio Gemelli, Prefeito em exercício Municipal de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder férias ao funcionário (a), Regina Amábile Varaschin, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo no

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
João Romão - Presidente ● Edinando Brustolin - Diretor Executivo
Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação ● Guilherme Noronha e Wendel F. R. da Silva - Diagramadores
Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

período de 23/01/2012 a 02/02/2012 referente a 10/11.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 23 de Janeiro de 2012
CLAIR ANTÔNIO GEMELLI
Prefeito em exercício

EDNA F.L.V BISSANI
Diretor Rec. Humanos

Portaria 033/2012

PORTARIA Nº033 de 23 de Janeiro de 2012

"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA."

Clair Antônio Gemelli, Prefeito em exercício Municipal de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder férias ao funcionário (a), Luiz Isac Ambrosio, presidente do conselho tutelar no período de 23/01/2012 a 02/03/2012 referente a 11/12.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 23 de Janeiro de 2012
CLAIR ANTÔNIO GEMELLI
Prefeito em exercício

EDNA F.L.V BISSANI
Diretor Rec. Humanos

Portaria 034/2012

PORTARIA Nº034 de 23 de Janeiro de 2012
"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA."

Clair Antônio Gemelli, Prefeito em exercício Municipal de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder férias ao funcionário (a), Lorilei Valvarenghi Gandini ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, no período de 23/01/2012 a 21/02/2012 referente a 11/12.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 23 de Janeiro de 2012
CLAIR ANTÔNIO GEMELLI
Prefeito em exercício

EDNA F.L.V BISSANI
Diretor Rec. Humanos

Portaria 035/2012

PORTARIA Nº035/2012 de 23 de Janeiro de 2012.
"CONCEDE ADICIONAL DE ESPECILIAZAÇÃO A FUNCIONARIO QUE MENCIONA."

Clair Antônio Gemelli, Prefeito em exercício Municipal de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto artigo 72 incisos VIII da lei orgânica do Município e demais normas legais,

RESOLVE:
Art 1º Conceder a funcionária Tânia Caron dos Santos, o segundo adicional de escolaridade em nível de especialização conforme lei complementar n 58/2009 artigo 112 e 113,conforme requerimento e declaração anexo.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/01/2012 revogando-se as disposições em contrário.

Água Doce, 23 de janeiro de 2012
CLAIR ANTÔNIO GEMELLI
Prefeito em exercício

EDNA F.L.V BISSANI
Diretor Rec. Humanos

Portaria 036/2012

PORTARIA Nº036 de 23 de Janeiro de 2012
"CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA."

Clair Antônio Gemelli, Prefeito em exercício Municipal de Água Doce, SC, no uso de suas atribuições II alínea a da lei orgânica do Município e Lei complementar nº 015/98 demais normas legais,

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder férias ao funcionário (a), Alvadir Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de agente operacional no período de 23/01/2012 a 21/02/2012 referente a 11/12.
Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Água Doce, 23 de Janeiro de 2012
CLAIR ANTÔNIO GEMELLI
Prefeito em exercício

EDNA F.L.V BISSANI
Diretor Rec. Humanos

Extrato do Contrato N°. 10/2012

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2012

CONTRATANTE : Município de Água Doce
CONTRATADO : Aguater Terraplanagens
PROCESSO: Processo Licitatório nº. 2/2012 - Pregão Presencial nº. 2/2012
OBJETO : Contratação de serviços de hora máquina.
PREÇO : O valor total acertado é de R$ 131.600,00 (Cento e trinta e um mil e seiscentos reais)
PAGAMENTO : O pagamento será em até 10 dias após a prestação dos serviços.
REAJUSTE : O preço ora acertado não sofrerá reajuste.
PRAZO : O prazo do presente contrato, será da data de sua

assinatura até o dia 31.12.2012.
DATA : 23.01.2012
SIGNATÁRIOS: Clair Antonio Gemelli pelo Município de Água Doce e Marcos Martins pela contratada.

Extrato do Contrato N°. 11/2012

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2012

CONTRATANTE : Município de Água Doce
CONTRATADO : Pedreira Joaçaba Ltda
PROCESSO: Processo Licitatório nº. 7/2012 - Pregão Presencial nº. 6/2012
OBJETO : Aquisição de britas.
PREÇO : O valor total acertado é de R$ 43.720,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte reais)
PAGAMENTO : O pagamento será em até 10 dias após a entrega dos materiais.
REAJUSTE : O preço ora acertado não sofrerá reajuste.
PRAZO : O prazo do presente contrato será da data da assinatura até 31.12.2012.
DATA : 24.01.2012
SIGNATÁRIOS: Clair Antonio Gemelli pelo Município de Água Doce e Sigmundo Regensburger pela contratada.

Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício de 2011

Página: 1/1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	93.700,00	82.673,24	11.026,76	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTA	213.388,61	192.955,25	20.433,36
Receita Patrimonial	2.000,00	2.778,14	-778,14	Despesas Corrente	197.588,61	179.201,22	18.387,39
Transferências Correntes	91.700,00	79.895,10	11.804,90	Despesas de Capital	15.800,00	13.754,03	2.045,97
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	148.300,00	-148.300,00	CRÉDITO ESPECIAL	36.207,31	36.207,31	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	148.300,00	-148.300,00	Despesas Corrente	15.252,84	15.252,84	0,00
				Despesas de Capital	20.954,47	20.954,47	0,00
SOMA	93.700,00	230.973,24	-137.273,24	SOMA	249.595,92	229.162,56	20.433,36
DÉFICIT	155.895,92	0,00	155.895,92	SUPERÁVIT	0,00	1.810,68	-1.810,68
TOTAL	249.595,92	230.973,24	18.622,68	TOTAL	249.595,92	230.973,24	18.622,68

AGUA DOCE, 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício de 2011

Página: 1/1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	1.027.714,00	1.033.117,81	-5.403,81	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTA	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
Receita Tributária	25.000,00	28.030,94	-3.030,94	Despesas Corrente	3.536.058,31	3.336.627,02	199.431,29
Receita Patrimonial	3.500,00	9.139,99	-5.639,99	Despesas de Capital	503.713,36	473.208,52	30.504,84
Transferências Correntes	996.514,00	994.584,84	1.929,16	Despesas Intra-Orçamentárias Corrente	8.696,69	8.696,69	0,00
Outras Receitas Correntes	2.700,00	1.362,04	1.337,96				
Receitas de Capital	40.000,00	15.500,00	24.500,00				
Alienação de Bens	40.000,00	15.500,00	24.500,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	2.776.000,00	-2.776.000,00				
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.776.000,00	-2.776.000,00				
SOMA	1.067.714,00	3.824.617,81	-2.756.903,81	SOMA	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
DÉFICIT	2.980.754,36	0,00	2.980.754,36	SUPERÁVIT	0,00	6.085,58	-6.085,58
TOTAL	4.048.468,36	3.824.617,81	223.850,55	TOTAL	4.048.468,36	3.824.617,81	223.850,55

AGUA DOCE, 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício de 2011

Página: 1/1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	166.700,00	217.704,93	-51.004,93	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTA	231.200,00	121.876,36	109.323,64
Receita de Contribuições	64.500,00	73.964,25	-9.464,25	Despesas Corrente	213.900,00	121.876,36	92.023,64
Receita Patrimonial	70.200,00	106.725,85	-36.525,85	Despesas de Capital	17.300,00	0,00	17.300,00
Outras Receitas Correntes	32.000,00	37.014,83	-5.014,83				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	64.500,00	75.376,29	-10.876,29				
SOMA	231.200,00	293.081,22	-61.881,22	SOMA	231.200,00	121.876,36	109.323,64
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	171.204,86	-171.204,86
TOTAL	231.200,00	293.081,22	-61.881,22	TOTAL	231.200,00	293.081,22	-61.881,22

AGUA DOCE, 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Betha Sistemas
Exercício de 2011

Página: 1/1

Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	230.973,24	ORÇAMENTÁRIAS	229.162,56
Receitas	82.673,24	Despesas	229.162,56
Receitas Correntes	82.673,24	Despesas Correntes	194.454,06
Receita Patrimonial	2.778,14	Outras Despesas Correntes	194.454,06
Transferências Correntes	79.895,10	Despesas de Capital	34.708,50
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	148.300,00	Investimentos	34.708,50
Transferências Financeiras Recebidas	148.300,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.786,53	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.424,18
Depósitos	2.828,84	Depósitos	2.828,84
Depósitos de Diversas Origens	2.828,84	Depósitos de Diversas Origens	2.828,84
Restos a Pagar	836,08	Restos a Pagar	595,34
Obrigações a Pagar	836,08	Obrigações a Pagar	595,34
Fornecedores	288,26	Restos a Pagar Não Processados	595,34
Restos a Pagar Não Processados	547,82		
Acréscimos Patrimoniais	121,61		
SOMA	234.759,77	SOMA	232.586,74
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	37.028,82	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	39.201,85
Bancos Conta Movimento	1.075,98	Bancos Conta Movimento	39.201,85
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	20.700,00		
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	15.252,84		
TOTAL	271.788,59	TOTAL	271.788,59

AGUA DOCE, 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Betha Sistemas
Exercício de 2011

Página: 1/1

Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	3.824.617,81	ORÇAMENTÁRIAS	3.818.532,23
Receitas	1.048.617,81	Despesas	3.818.532,23
Receitas Correntes	1.033.117,81	Despesas Correntes	3.336.627,02
Receita Tributária	28.030,94	Pessoal e Encargos Sociais	2.151.099,19
Receita Patrimonial	9.139,99	Outras Despesas Correntes	1.185.527,83
Transferências Correntes	994.584,84	Despesas de Capital	473.208,52
Outras Receitas Correntes	1.362,04	Investimentos	473.208,52
Receitas de Capital	15.500,00	Despesas Intra-Orçamentárias	8.696,69
Alienação de Bens	15.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.696,69
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.776.000,00		
Transferências Financeiras Recebidas	2.776.000,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	353.563,93	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	446.048,84
Depósitos	317.865,83	Depósitos	317.865,83
Depósitos de Diversas Origens	317.865,83	Depósitos de Diversas Origens	317.865,83
Restos a Pagar	32.993,52	Restos a Pagar	128.183,01
Obrigações a Pagar	32.993,52	Obrigações a Pagar	128.183,01
Fornecedores	1.252,71	Fornecedores	950,58
Restos a Pagar Não Processados	31.740,81	Restos a Pagar Não Processados	127.232,43
Acréscimos Patrimoniais	2.704,58		
SOMA	4.178.181,74	SOMA	4.264.581,07
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	243.216,59	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	156.817,26
Bancos Conta Movimento	27.286,59	Bancos Conta Movimento	156.817,26
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	193.000,00		
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	22.930,00		
TOTAL	4.421.398,33	TOTAL	4.421.398,33

AGUA DOCE, 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Betha Sistemas
Exercício de 2011

Página: 1/1

Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	293.081,22	ORÇAMENTÁRIAS	121.876,36
Receitas	293.081,22	Despesas	121.876,36
Receitas Correntes	217.704,93	Despesas Correntes	121.876,36
Receita de Contribuições	73.964,25	Outras Despesas Correntes	121.876,36
Receita Patrimonial	106.725,85		
Outras Receitas Correntes	37.014,83		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	75.376,29		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	629,97	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	629,97
Depósitos	629,97	Depósitos	629,97
Depósitos de Diversas Origens	629,97	Depósitos de Diversas Origens	629,97
SOMA	293.711,19	SOMA	122.506,33
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.004.422,15	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.175.627,01
Bancos Conta Movimento	422,15	Bancos Conta Movimento	5.627,01
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	1.004.000,00	Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	1.170.000,00
TOTAL	1.298.133,34	TOTAL	1.298.133,34

AGUA DOCE, 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Página: 1/1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	39.201,85	FINANCEIRO	836,08
DISPONÍVEL	39.201,85	RESTOS A PAGAR	836,08
Bancos Conta Movimento	39.201,85	Obrigações a Pagar	836,08
PERMANENTE	406.643,96		
IMOBILIZADO	406.643,96		
Bens Imóveis	343.623,14		
Bens Móveis	63.020,82		
ATIVO REAL	445.845,81	PASSIVO REAL	836,08
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	445.009,73
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	445.009,73
COMPENSADO	39.201,85	COMPENSADO	39.201,85
Execução da Programação Financeira	39.201,85	Execução da Programação Financeira	39.201,85
TOTAL	485.047,66	TOTAL	485.047,66

AGUA DOCE, 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Página: 1/1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	156.817,26	FINANCEIRO	32.993,52
DISPONÍVEL	156.817,26	RESTOS A PAGAR	32.993,52
Bancos Conta Movimento	156.817,26	Obrigações a Pagar	32.993,52
PERMANENTE	1.309.522,04		
IMOBILIZADO	1.309.522,04		
Bens Imóveis	385.952,40		
Bens Móveis	923.569,64		
ATIVO REAL	1.466.339,30	PASSIVO REAL	32.993,52
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	1.433.345,78
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	1.433.345,78
COMPENSADO	167.817,26	COMPENSADO	167.817,26
Execução da Programação Financeira	156.817,26	Execução da Programação Financeira	156.817,26
Compensações Ativas Diversas	11.000,00	Compensações Passivas Diversas	11.000,00
TOTAL	1.634.156,56	TOTAL	1.634.156,56

AGUA DOCE, 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Página: 1/1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	1.175.627,01		
DISPONÍVEL	1.175.627,01		
Bancos Conta Movimento	5.627,01		
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	1.170.000,00		
PERMANENTE	24.386,68		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	18.160,68		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	18.160,68		
IMOBILIZADO	6.226,00		
Bens Móveis	6.226,00		
ATIVO REAL	1.200.013,69	PASSIVO REAL	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	1.200.013,69
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	1.200.013,69
COMPENSADO	1.175.627,01	COMPENSADO	1.175.627,01
Execução da Programação Financeira	1.175.627,01	Execução da Programação Financeira	1.175.627,01
TOTAL	2.375.640,70	TOTAL	2.375.640,70

AGUA DOCE, 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício de 2011

Página: 1/1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Receitas	82.673,24	Despesas	229.162,56
Receitas Correntes	82.673,24	Despesas Correntes	194.454,06
Receita Patrimonial	2.778,14	Outras despesas correntes	194.454,06
Transferências Correntes	79.895,10	Despesas de Capital	34.708,50
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	148.300,00	Investimentos	34.708,50
Transferências Financeiras Recebidas	148.300,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	34.708,50		
Aquisições de Bens	34.708,50		
Bens Imóveis	29.843,14		
Bens Móveis	4.865,36		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	408.964,28	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	408.964,28
Interferências Ativas	408.964,28	Interferências Passivas	408.964,28
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	121,61		
Cancelamento de Restos a Pagar	121,61		
Total das Variações Ativas	674.767,63	Total das Variações Passivas	638.126,84
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	36.640,79
TOTAL GERAL	674.767,63	TOTAL GERAL	674.767,63

AGUA DOCE, 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício de 2011

Página: 1/1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Receitas	1.048.617,81	Despesas	3.818.532,23
Receitas Correntes	1.033.117,81	Despesas Correntes	3.336.627,02
Receita Tributária	28.030,94	Pessoal e Encargos Sociais	2.151.099,19
Receita Patrimonial	9.139,99	Outras despesas correntes	1.185.527,83
Transferências Correntes	994.584,84	Despesas de Capital	473.208,52
Outras Receitas Correntes	1.362,04	Investimentos	473.208,52
Receitas de Capital	15.500,00	Despesas Intra-Orçamentárias	8.696,69
Alienação de Bens	15.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.696,69
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.776.000,00		
Transferências Financeiras Recebidas	2.776.000,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	451.707,68	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	15.500,00
Aquisições de Bens	451.707,68	Alienação de Bens	15.500,00
Bens Imóveis	83.074,40	Bens Móveis	15.500,00
Bens Móveis	368.633,28		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.057.835,15	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.057.835,15
Interferências Ativas	1.057.835,15	Interferências Passivas	1.057.835,15
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	253.678,98	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	192.278,60
Incorporações de Ativos	250.974,40	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	116.248,40
Incorporação de Bens Imóveis	83.074,40	Baixa de Bens Imóveis	83.074,40
Incorporação de Bens Móveis	50.000,00	Baixa de Bens Móveis	33.174,00
Bens Móveis de Uso Permanente	50.000,00	Bens Móveis de Uso Permanente	33.174,00
Doação	50.000,00	Doações	32.974,00
Incorporação de Títulos e Valores	117.900,00	Inservibilidade	200,00
Cancelamento de Restos a Pagar	2.704,58	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	76.030,20
		Desvalorização de Bens	76.030,20
		Outros Bens	76.030,20
Total das Variações Ativas	5.587.839,62	Total das Variações Passivas	5.084.145,98
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	503.693,64
TOTAL GERAL	5.587.839,62	TOTAL GERAL	5.587.839,62

AGUA DOCE, 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício de 2011

Página: 1/1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Receitas	293.081,22	Despesas	121.876,36
Receitas Correntes	217.704,93	Despesas Correntes	121.876,36
Receita de Contribuições	73.964,25	Outras despesas correntes	121.876,36
Receita Patrimonial	106.725,85		
Outras Receitas Correntes	37.014,83		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	75.376,29		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	39.273,79		
Outras Incorporações de Ativos	39.273,79		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	1.029.944,55	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	1.029.944,55
Interferências Ativas	1.029.944,55	Interferências Passivas	1.029.944,55
		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	40.409,51
		DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	40.409,51
		Baixa de Títulos e Valores	40.409,51
Total das Variações Ativas	1.362.299,56	Total das Variações Passivas	1.192.230,42
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	170.069,14
TOTAL GERAL	1.362.299,56	TOTAL GERAL	1.362.299,56

AGUA DOCE, 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada
Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Página: 1/1

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
Leis (N° e Data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R$)			Inscrição	Baixa	

AGUA DOCE, 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada
Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Página: 1/1

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
Leis (N° e Data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R$)			Inscrição	Baixa	

AGUA DOCE, 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada
Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Página: 1/1

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
Leis (N° e Data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R$)			Inscrição	Baixa	

AGUA DOCE, 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Página: 1/1

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
Depósitos de Diversas Origens	0,00	2.828,84	2.828,84	0,00
SUBTOTAL	0,00	2.828,84	2.828,84	0,00
RESTOS A PAGAR Obrigações a Pagar				
Fornecedores	0,00	288,26	0,00	288,26
Restos a Pagar Não Processados	595,34	547,82	595,34	547,82
SUBTOTAL	595,34	836,08	595,34	836,08
TOTAL GERAL	595,34	3.664,92	3.424,18	836,08

AGUA DOCE, 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Página: 1/1

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
Depósitos de Diversas Origens	0,00	317.865,83	317.865,83	0,00
SUBTOTAL	0,00	317.865,83	317.865,83	0,00
RESTOS A PAGAR Obrigações a Pagar				
Fornecedores	950,58	1.252,71	950,58	1.252,71
Restos a Pagar Não Processados	127.232,43	31.740,81	127.232,43	31.740,81
SUBTOTAL	128.183,01	32.993,52	128.183,01	32.993,52
TOTAL GERAL	128.183,01	350.859,35	446.048,84	32.993,52

AGUA DOCE, 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Página: 1/1

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
Depósitos de Diversas Origens	0,00	629,97	629,97	0,00
SUBTOTAL	0,00	629,97	629,97	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

AGUA DOCE, 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

A Lei de Meios, para o exercício de 2011 de nº 2.025/2011 de 22 de Novembro de 2011, estimou a receita em 93.700,00 e fixou a despesa em 193.700,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício. veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		193.700,00
+ Créditos Suplementares:	19.688,61	
+ Créditos Especiais:	36.207,31	55.895,92
- Reduções:		0,00
DESPESA AUTORIZADA:		249.595,92

Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 8 crédito(s) suplementares que somaram R$ 19.688,61, e 2 crédito(s) especiais no valor de R$ 36.207,31, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	0,00
Despesa a Maior	55.895,92
TOTAL:	55.895,92

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 82.673,24, verificando-se uma arrecadação a menor de R$ 11.026,76, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	93.700,00
Arrecadacao a Menor	-11.026,76
Receita Arrecadada	82.673,24

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Receitas	93.700,00	82.673,24	-11.026,76
RECEITAS CORRENTES	93.700,00	82.673,24	-11.026,76
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.778,14	778,14
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.000,00	2.778,14	778,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.700,00	79.895,10	-11.804,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	91.700,00	79.895,10	-11.804,90
Totais:	93.700,00	82.673,24	-11.026,76

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R$ 79.895,10 correspondem a 96,6396% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2008	1.424,22	50.326,04	35.000,00	86.750,26
2009	1.091,64	61.959,25	0,00	63.050,89
2010	1.515,56	84.062,12	0,00	85.577,68
2011	2.778,14	79.895,10	0,00	82.673,24

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 2.025/2011 foi de R$ 193.700,00.

A Despesa realizada alcançou R$ 229.162,56, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R$	Realizada R$	Diferenças R$
DESPESAS CORRENTES	212.841,45	194.454,06	-18.387,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.841,45	194.454,06	-18.387,39
DESPESAS DE CAPITAL	34.754,47	34.708,50	-45,97
INVESTIMENTOS	34.754,47	34.708,50	-45,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00	0,00	-2.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000,00	0,00	-2.000,00
Total	249.595,92	229.162,56	-20.433,36

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

A maior contratação de dispêndio deu-se em OUTRAS DESPESAS CORRENTES : R$ 194.454,06 , que representa 84,8542 % do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2008	183.238,70	7.347,30	190.586,00
2009	205.104,19	9.119,90	214.224,09
2010	169.261,18	31.677,00	200.938,18
2011	194.454,06	34.708,50	229.162,56

Confronto da Receita e Despesa
A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA	
Créditos Orçamentários	193.700,00
Créditos Suplementares:	19.688,61
Créditos Especiais:	36.207,31
- Reduções:	0,00
Total	249.595,92
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	229.162,56
Despesa a Menor	-20.433,36
RECEITA ARRECADADA	82.673,24
(-) Receita Prevista	93.700,00
RECEITA A MENOR	-11.026,76

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA
BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	37.028,82
RECEITA ARRECADADA	
Orçamentária	82.673,24
Interferências Ativas	148.300,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Depósitos	2.828,84
Restos a Pagar	836,08
Acréscimos Patrimoniais	121,61
TOTAL	271.788,59
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	
Empenhada e Paga	228.326,48
Empenhada a Pagar	836,08
Interferências Passivas	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Depósitos	2.828,84
Restos a Pagar	595,34
Saldo em 31/12/2011	39.201,85
TOTAL	271.788,59

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2011.

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	39.201,85
Total do Ativo Financeiro	39.201,85
PASSIVO FINANCEIRO	
RESTOS A PAGAR	836,08
Total do Passivo Financeiro	836,08
ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	38.365,77

Por ser turno, a representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:

ATIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO	406.643,96
Total do Ativo Permanente	406.643,96
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)	

A Dívida Flutuante, no montante de R$ 836,08, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	0,00
RESTOS A PAGAR	836,08

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

A Dívida Flutuante, no montante de R$ 836,08, encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	836,08
TOTAL	836,08

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2011:

Saldo do Exercício Anterior	595,34 D
Nova Formação da Dívida	3.664,92 D
(-) Amortização no Exercício	3.424,18 D
Saldo do Exercício de 2011	836,08 D

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RECEITA EFETIVA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	82.673,24
INTERFERÊNCIAS ATIVAS (2)	148.300,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (3)	34.708,50
Total	265.681,74
DESPESA EFETIVA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (4)	229.162,56
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (5)	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (6)	0,00
Total	229.162,56
Superávit (7)	36.519,18
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Variações Ativas	409.085,89
Variações Passivas	408.964,28
Total (8)	121,61
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	36.640,79

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2011, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

AGUA DOCE, 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

A Lei de Meios, para o exercício de 2011 de nº 2.025/2011 de 22 de Novembro de 2011, estimou a receita em 1.067.714,00 e fixou a despesa em 3.032.714,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício. veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		3.032.714,00
+ Créditos Suplementares:	1.168.372,75	
+ Créditos Especiais:	0,00	1.168.372,75
- Reduções:		152.618,39
DESPESA AUTORIZADA:		4.048.468,36

Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 73 crédito(s) suplementares que somaram R$ 1.168.372,75, e 0 crédito(s) especiais no valor de R$ 0,00, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	152.618,39
Despesa a Maior	1.015.754,36
TOTAL:	1.168.372,75

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 1.048.617,81, verificando-se uma arrecadação a menor de R$ 19.096,19, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	1.067.714,00
Arrecadacao a Menor	-19.096,19
Receita Arrecadada	1.048.617,81

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Receitas	1.067.714,00	1.048.617,81	-19.096,19
RECEITAS CORRENTES	1.027.714,00	1.033.117,81	5.403,81
RECEITA TRIBUTARIA	25.000,00	28.030,94	3.030,94
TAXAS	25.000,00	28.030,94	3.030,94
RECEITA PATRIMONIAL	3.500,00	9.139,99	5.639,99
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.500,00	9.139,99	5.639,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	996.514,00	994.584,84	-1.929,16
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	996.514,00	994.584,84	-1.929,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.700,00	1.362,04	-1.337,96
Multas e Juros de Mora	100,00	0,00	-100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00	1.362,04	-1.137,96
RECEITAS DIVERSAS	100,00	0,00	-100,00
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	15.500,00	-24.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	15.500,00	-24.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	15.500,00	-24.500,00
Totais:	1.067.714,00	1.048.617,81	-19.096,19

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R$ 994.584,84 correspondem a 94,8472% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2008	31.128,00	532.242,25	50.000,00	613.370,25
2009	21.885,58	635.923,01	56.800,00	714.608,59
2010	156.155,13	654.795,52	88.000,00	898.950,65
2011	38.532,97	994.584,84	15.500,00	1.048.617,81

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 2.025/2011 foi de R$ 3.032.714,00.

A Despesa realizada alcançou R$ 3.818.532,23, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R$	Realizada R$	Diferenças R$
DESPESAS CORRENTES	3.544.755,00	3.345.323,71	-199.431,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.289.651,52	2.159.795,88	-129.855,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.255.103,48	1.185.527,83	-69.575,65
DESPESAS DE CAPITAL	500.713,36	473.208,52	-27.504,84
INVESTIMENTOS	500.713,36	473.208,52	-27.504,84

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

ANÁLISE DA DESPESA
A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 2.025/2011 foi de R$ 3.032.714,00.
A Despesa realizada alcançou R$ 3.818.532,23, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R$	Realizada R$	Diferenças R$
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	0,00	-3.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000,00	0,00	-3.000,00
Total	4.048.468,36	3.818.532,23	-229.936,13

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R$ 2.159.795,88 , que representa 56,5609 % do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2008	1.998.021,86	175.361,84	2.173.383,70
2009	2.188.558,32	163.920,77	2.352.479,09
2010	2.541.887,19	374.556,30	2.916.443,49
2011	3.345.323,71	473.208,52	3.818.532,23

Confronto da Receita e Despesa
A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA	
Créditos Orçamentários	3.032.714,00
Créditos Suplementares:	1.168.372,75
Créditos Especiais:	0,00
- Reduções:	152.618,39
Total	4.048.468,36
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	3.818.532,23
Despesa a Menor	-229.936,13
RECEITA ARRECADADA	1.048.617,81
(-) Receita Prevista	1.067.714,00
RECEITA A MENOR	-19.096,19

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	243.216,59
RECEITA ARRECADADA	
Orçamentária	1.048.617,81
Interferências Ativas	2.776.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Depósitos	317.865,83
Restos a Pagar	32.993,52
Acréscimos Patrimoniais	2.704,58
TOTAL	4.421.398,33
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	
Empenhada e Paga	3.785.538,71
Empenhada a Pagar	32.993,52
Interferências Passivas	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Depósitos	317.865,83
Restos a Pagar	128.183,01
Saldo em 31/12/2011	156.817,26
TOTAL	4.421.398,33

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2011.

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	156.817,26
Total do Ativo Financeiro	156.817,26
PASSIVO FINANCEIRO	
RESTOS A PAGAR	32.993,52
Total do Passivo Financeiro	32.993,52
ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	123.823,74

Por ser turno, a representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:

ATIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO	1.309.522,04
Total do Ativo Permanente	1.309.522,04
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)	

A Dívida Flutuante, no montante de R$ 32.993,52, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	0,00
RESTOS A PAGAR	32.993,52

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

A Dívida Flutuante, no montante de R$ 32.993,52, encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	32.993,52
TOTAL	32.993,52

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2011:

Saldo do Exercício Anterior	128.183,01 D
Nova Formação da Dívida	350.859,35 D
(-) Amortização no Exercício	446.048,84 D
Saldo do Exercício de 2011	32.993,52 D

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RECEITA EFETIVA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	1.048.617,81
INTERFERÊNCIAS ATIVAS (2)	2.776.000,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (3)	451.707,68
Total	4.276.325,49
DESPESA EFETIVA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (4)	3.818.532,23
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (5)	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (6)	15.500,00
Total	3.834.032,23
Superávit (7)	442.293,26
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Variações Ativas	1.311.514,13
Variações Passivas	1.250.113,75
Total (8)	61.400,38
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	503.693,64

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2011, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

AGUA DOCE, 16/01/2012

ELIAS VIECELI	NEUSA M.C.S. BISSANI
Titular da Unidade	CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

A Lei de Meios, para o exercício de 2011 de nº 2.025/2011 de 22 de Novembro de 2011, estimou a receita em 231.200,00 e fixou a despesa em 231.200,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício. veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		231.200,00
+ Créditos Suplementares:	0,00	
+ Créditos Especiais:	0,00	0,00
- Reduções:		0,00
DESPESA AUTORIZADA:		231.200,00

Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 0 crédito(s) suplementares que somaram R$ 0,00, e 0 crédito(s) especiais no valor de R$ 0,00, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	0,00
Despesa a Menor	0,00
TOTAL:	0,00

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 293.081,22, verificando-se uma arrecadação a maior de R$ 61.881,22, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	231.200,00
Arrecadacao a Maior	61.881,22
Receita Arrecadada	293.081,22

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Receitas	231.200,00	293.081,22	61.881,22
RECEITAS CORRENTES	166.700,00	217.704,93	51.004,93
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	64.500,00	73.964,25	9.464,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	64.500,00	73.964,25	9.464,25
RECEITA PATRIMONIAL	70.200,00	106.725,85	36.525,85
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	70.200,00	106.725,85	36.525,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	37.014,83	5.014,83
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00	37.014,83	5.014,83
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTARIAS	64.500,00	75.376,29	10.876,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	64.500,00	75.376,29	10.876,29
CONTRIBUIÇÃO	64.500,00	75.376,29	10.876,29
Totais:	231.200,00	293.081,22	61.881,22

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R$ 0,00 correspondem a 0,0000% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2008	155.774,62	0,00	51.273,30	207.047,92
2009	148.684,29	0,00	52.942,43	201.626,72
2010	167.640,55	0,00	65.044,08	232.684,63
2011	217.704,93	0,00	75.376,29	293.081,22

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 2.025/2011 foi de R$ 231.200,00.

A Despesa realizada alcançou R$ 121.876,36, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R$	Realizada R$	Diferenças R$
DESPESAS CORRENTES	213.900,00	121.876,36	-92.023,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.900,00	121.876,36	-92.023,64
DESPESAS DE CAPITAL	14.300,00	0,00	-14.300,00
INVESTIMENTOS	14.300,00	0,00	-14.300,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

ANÁLISE DA DESPESA
A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 2.025/2011 foi de R$ 231.200,00.
A Despesa realizada alcançou R$ 121.876,36, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R$	Realizada R$	Diferenças R$
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	0,00	-3.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000,00	0,00	-3.000,00
Total	231.200,00	121.876,36	-109.323,64

A maior contratação de dispêndio deu-se em OUTRAS DESPESAS CORRENTES : R$ 121.876,36 , que representa 100,0000 % do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2008	83.199,13	3.373,00	86.572,13
2009	79.566,23	0,00	79.566,23
2010	83.965,93	2.853,00	86.818,93
2011	121.876,36	0,00	121.876,36

Confronto da Receita e Despesa
A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA	
Créditos Orçamentários	231.200,00
Créditos Suplementares:	0,00
Créditos Especiais:	0,00
- Reduções:	0,00
Total	231.200,00
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	121.876,36
Despesa a Menor	-109.323,64
RECEITA ARRECADADA	293.081,22
(-) Receita Prevista	231.200,00
RECEITA A MAIOR	61.881,22

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA
BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	1.004.422,15
RECEITA ARRECADADA	
Orçamentária	293.081,22
Interferências Ativas	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Depósitos	629,97
TOTAL	1.298.133,34
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	
Empenhada e Paga	121.876,36
Empenhada a Pagar	0,00
Interferências Passivas	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Depósitos	629,97
Saldo em 31/12/2011	1.175.627,01
TOTAL	1.298.133,34

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2011.

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	1.175.627,01
Total do Ativo Financeiro	1.175.627,01
ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	1.175.627,01

Por ser turno, a representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:

ATIVO PERMANENTE	
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	18.160,68
IMOBILIZADO	6.226,00
Total do Ativo Permanente	24.386,68
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)	

A Dívida Flutuante, no montante de R$ 0,00, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2011:

Saldo do Exercício Anterior	0,00
Nova Formação da Dívida	629,97 D
(-) Amortização no Exercício	629,97 D
Saldo do Exercício de 2011	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício 2011

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RECEITA EFETIVA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	293.081,22
INTERFERÊNCIAS ATIVAS (2)	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (3)	39.273,79
Total	332.355,01
DESPESA EFETIVA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (4)	121.876,36
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (5)	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (6)	0,00
Total	121.876,36
Superávit (7)	210.478,65
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Variações Ativas	1.029.944,55
Variações Passivas	1.070.354,06
Total (8)	-40.409,51
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	170.069,14

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2011, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

AGUA DOCE, 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Exercício de 2011
Página 1 de 3

Entidade : FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	213.388,61	36.207,31	249.595,92	229.162,56	20.433,36
10.01 FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	213.388,61	36.207,31	249.595,92	229.162,56	20.433,36
1001.08 Assistência Social	211.388,61	36.207,31	247.595,92	229.162,56	18.433,36
1001.08.242 Assistência ao Portador de Deficiência	4.171,20	0,00	4.171,20	2.371,20	1.800,00
10.01.08.242.0045 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	4.171,20	0,00	4.171,20	2.371,20	1.800,00
10.01.08.242.0045.2.059 AÇÃO CONTINUADA APAE	3.171,20	0,00	3.171,20	2.371,20	800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0049 Aplicacoes Diretas	2.371,20	0,00	2.371,20	2.371,20	0,00
3.3.90.43.99.00.00.00.0.1.0049 OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS				2.371,20	
10.01.08.242.0045.2.061 PROGRAMA BPC - ESCOLA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1001.08.244 Assistência Comunitária	207.217,41	36.207,31	243.424,72	226.791,36	16.633,36
10.01.08.244.0045 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	207.217,41	36.207,31	243.424,72	226.791,36	16.633,36
10.01.08.244.0045.2.056 MANUTENÇAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.978,61	20.954,47	69.933,08	69.625,68	307,40
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	41.678,61	0,00	41.678,61	41.371,21	307,40
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				405,66	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				675,30	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				3.471,49	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				50,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000 Material de Limpeza e Produção de Higienização				469,54	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Bens Imóveis				342,20	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				1.622,30	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				2.624,08	
3.3.90.36.96.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terc-Pessoa Fisica-Pagto Antec				305,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				701,80	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0000 Serviços Técnicos Profissionais				153,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				17.400,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				2.540,23	
3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.0000 Limpeza de Veículos				20,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur				2.400,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				1.887,92	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Água e Esgoto				592,72	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Comunicação em Geral				171,50	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Seleção e Treinamento				160,00	
3.3.90.39.53.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Assistência Social				250,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				3.502,46	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000 Serviços Bancários				31,89	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.313,40	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0000 Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF				280,72	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	7.300,00	0,00	7.300,00	7.300,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0144 Aplicacoes Diretas	0,00	20.954,47	20.954,47	20.954,47	0,00
4.4.90.30.24.00.00.00.0.3.0144 Material para Manutenção de Bens Imóveis				20.954,47	
4.4.90.39.16.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				5.000,00	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0000 Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp				2.300,00	
10.01.08.244.0045.2.057 MANUTENÇÃO DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL	64.500,00	0,00	64.500,00	62.852,49	1.647,51
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	56.398,46	1.601,54
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				355,80	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				1.578,62	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000 Material de Limpeza e Produção de Higienização				274,85	

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 2 de 3

Entidade : FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	213.388,61	36.207,31	249.595,92	229.162,56	20.433,36
10.01 FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	213.388,61	36.207,31	249.595,92	229.162,56	20.433,36
1001.08 Assistência Social	211.388,61	36.207,31	247.595,92	229.162,56	18.433,36
1001.08.244 Assistência Comunitária	207.217,41	36.207,31	243.424,72	226.791,36	16.633,36
10.01.08.244.0045 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	207.217,41	36.207,31	243.424,72	226.791,36	16.633,36
10.01.08.244.0045.2.057 MANUTENÇÃO DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL	64.500,00	0,00	64.500,00	62.852,49	1.647,51
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Bens Imóveis				2.922,90	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000 Material Elétrico e Eletrônico				21,00	
3.3.90.30.49.00.00.00.0.1.0000 Bilhetes de Passagens				275,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				1.393,60	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Distribuição Gratuita				11.791,50	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000 Passagens Para o País				1.635,34	
3.3.90.36.96.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terc-Pessoa Fisica-Pagto Antec				5.203,40	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.937,20	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				1.814,45	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				4.072,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				1.585,11	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Água e Esgoto				367,58	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Comunicação em Geral				258,70	
3.3.90.39.53.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Assistência Social				3.600,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				1.897,69	
3.3.90.39.67.00.00.00.0.1.0000 Serviços Funerários				10.933,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.059,64	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0000 Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF				421,08	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00	6.454,03	45,97
4.4.90.30.24.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Bens Imóveis				2.346,83	
4.4.90.39.16.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				1.541,84	
4.4.90.52.51.00.00.00.0.1.0000 Peças Não Incorporáveis a Imóveis				1.787,36	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Equipamentos e Material Permanente				778,00	
10.01.08.244.0045.2.062 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESTADUAL E FEDERAL - IGD/PETI e Outros	93.738,80	15.252,84	108.991,64	94.313,19	14.678,45
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.979,70	20,30
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0050 Aplicacoes Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	13.148,46	11.851,54
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0052 Aplicacoes Diretas	55.238,80	0,00	55.238,80	54.905,87	332,93
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0063 Aplicacoes Diretas	11.500,00	0,00	11.500,00	9.026,32	2.473,68
3.3.90.00.00.00.00.00.0.6.0142 Aplicacoes Diretas	0,00	15.252,84	15.252,84	15.252,84	0,00
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0063 Diárias no País - Civil				333,57	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0052 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				1.036,45	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				1.979,70	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0050 Gêneros de Alimentação				11.398,46	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0052 Gêneros de Alimentação				12.624,98	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0063 Gêneros de Alimentação				2.381,19	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0063 Material de Expediente				226,90	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0063 Material de Limpeza e Produção de Higienização				537,53	
3.3.90.30.33.00.00.00.0.1.0052 Material para Produção Industrial				450,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0050 Outros Materiais de Consumo				600,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0052 Outros Materiais de Consumo				17.957,86	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0063 Outros Materiais de Consumo				5.357,68	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0052 Outros Materiais de Distribuição Gratuita				2.039,42	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0063 Passagens Para o País				189,45	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0052 Serviços Técnicos Profissionais				10.347,16	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.6.0142 Serviços Técnicos Profissionais				15.252,84	

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 3 de 3

Entidade : FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	213.388,61	36.207,31	249.595,92	229.162,56	20.433,36
10.01 FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	213.388,61	36.207,31	249.595,92	229.162,56	20.433,36
1001.08 Assistência Social	211.388,61	36.207,31	247.595,92	229.162,56	18.433,36
1001.08.244 Assistência Comunitária	207.217,41	36.207,31	243.424,72	226.791,36	16.633,36
10.01.08.244.0045 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	207.217,41	36.207,31	243.424,72	226.791,36	16.633,36
10.01.08.244.0045.2.062 PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESTADUAL E FEDERAL - IGD/PETI e Outros	93.738,80	15.252,84	108.991,64	94.313,19	14.678,45
3.3.90.39.14.00.00.00.0.1.0050 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang				1.150,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0052 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.450,00	
1001.99 Reserva de Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1001.99.999 Reserva de Contingência	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.01.99.999.0045 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.01.99.999.0045.9.902 RESERVA DE CONSTINGÊNCIA - FMAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.0.1.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total por Entidade:	213.388,61	36.207,31	249.595,92	229.162,56	20.433,36
Total Geral:	213.388,61	36.207,31	249.595,92	229.162,56	20.433,36

AGUA DOCE , 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 1 de 8

Entidade : FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10 Saúde	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10.301 Atenção Básica	3.851.638,69	0,00	3.851.638,69	3.638.638,55	213.000,14
09.01.10.301.0042 PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO	3.851.638,69	0,00	3.851.638,69	3.638.638,55	213.000,14
09.01.10.301.0042.1.022 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.S.F.	123.127,00	0,00	123.127,00	123.123,00	4,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002 Aplicacoes Diretas	123.127,00	0,00	123.127,00	123.123,00	4,00
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0002 Reforma				82.256,12	
4.4.90.52.04.00.00.00.0.1.0002 Aparelhos de Medição e Orientação				914,54	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0002 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação				6.962,00	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0002 Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp				8.012,98	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0002 Aparelhos e Utensílios Domésticos				3.586,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0002 Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				4.229,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0002 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				6.036,42	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0002 Equipamentos de Processamento de Dados				8.207,94	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0002 Mobiliário em Geral				500,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0002 Outros Equipamentos e Material Permanente				2.418,00	
09.01.10.301.0042.1.023 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	278.102,75	0,00	278.102,75	253.602,75	24.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002 Aplicacoes Diretas	237.900,00	0,00	237.900,00	237.900,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0088 Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	15.500,00	24.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.6.0143 Aplicacoes Diretas	202,75	0,00	202,75	202,75	0,00
4.4.90.52.42.00.00.00.0.6.0143 Mobiliário em Geral				202,75	
4.4.90.52.52.00.00.00.0.1.0002 Veículos de Tração Mecânica				237.900,00	
4.4.90.52.52.00.00.00.0.1.0088 Veículos de Tração Mecânica				15.500,00	
09.01.10.301.0042.2.051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.288.012,64	0,00	2.288.012,64	2.287.931,48	81,16
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002 Aplicacoes Diretas	1.602.178,73	0,00	1.602.178,73	1.602.178,73	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.3.0144 Aplicacoes Diretas	60,45	0,00	60,45	60,45	0,00
3.1.90.01.06.00.00.00.0.1.0002 13º salário - Pessoal Civil				316,29	
3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.0002 Serviços Temporários de Agentes de Saúde				279.222,51	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0002 Vencimentos e Salários				572.146,08	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.3.0144 Vencimentos e Salários				60,45	
3.1.90.11.05.00.00.00.0.1.0002 Incorporações				38.216,86	
3.1.90.11.33.00.00.00.0.1.0002 Gratificação por exercício de funções				44.997,55	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0002 Gratificação por tempo de serviço				46.358,58	
3.1.90.11.42.00.00.00.0.1.0002 Férias indenizadas				63,10	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0002 13º salário				125.403,42	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0002 Férias - abono constitucional				80.562,85	
3.1.90.13.01.00.00.00.0.1.0002 FGTS				36.129,84	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0002 Contribuições Previdenciárias - INSS				377.579,98	
3.1.90.16.44.00.00.00.0.1.0002 Serviços Extraordinários				361,30	
3.1.90.92.94.00.00.00.0.1.0002 Indenizações e Restituições Trabalhistas				820,37	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0002 Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias	8.696,69	0,00	8.696,69	8.696,69	0,00
3.1.91.13.99.00.00.00.0.1.0002 Outras Obrigações Patronais				8.696,69	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002 Aplicacoes Diretas	609.162,05	0,00	609.162,05	609.080,89	81,16
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0144 Aplicacoes Diretas	67.914,72	0,00	67.914,72	67.914,72	0,00
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0002 Diárias no País - Civil				10.808,98	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.3.0144 Diárias no País - Civil				2.872,90	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0002 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				1.912,23	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0002 Gêneros de Alimentação				2.322,96	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.3.0144 Gêneros de Alimentação				849,67	

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 2 de 8

Entidade : FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10 Saúde	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10.301 Atenção Básica	3.851.638,69	0,00	3.851.638,69	3.638.638,55	213.000,14
09.01.10.301.0042 PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO	3.851.638,69	0,00	3.851.638,69	3.638.638,55	213.000,14
09.01.10.301.0042.2.051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.288.012,64	0,00	2.288.012,64	2.287.931,48	81,16
3.3.90.30.09.00.00.00.0.1.0002 Material Farmacológico				66.857,54	
3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.0002 Material Odontológico				8.397,86	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0002 Material Educativo e Esportivo				347,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0002 Material de Expediente				24.196,05	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.3.0144 Material de Expediente				842,47	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0002 Material de Processamento de Dados				6.995,88	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.3.0144 Material de Processamento de Dados				81,00	
3.3.90.30.20.00.00.00.0.1.0002 Material de Cama, Mesa e Banho				210,10	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0002 Material de Limpeza e Produção de Higienização				11.140,32	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.3.0144 Material de Limpeza e Produção de Higienização				2.050,64	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0002 Material para Manutenção de Bens Imóveis				3.117,55	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0002 Material para Manutenção de Bens Móveis				271,80	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0002 Material Elétrico e Eletrônico				1.872,61	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.3.0144 Material Elétrico e Eletrônico				2.704,78	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0002 Material Hospitalar				9.770,41	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0002 Material para Manutenção de Veículos				37.431,96	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.3.0144 Material para Manutenção de Veículos				2.550,15	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0002 Material de Sinalização Visual e Afins				1.521,50	
3.3.90.30.49.00.00.00.0.1.0002 Bilhetes de Passagens				600,00	
3.3.90.30.96.00.00.00.0.1.0002 Materiais de Consumo - Pagamento Antecipado				13.479,68	
3.3.90.30.96.00.00.00.0.3.0144 Materiais de Consumo - Pagamento Antecipado				1.953,24	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0002 Outros Materiais de Consumo				6.832,80	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.3.0144 Outros Materiais de Consumo				872,22	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0002 Medicamentos				45.312,78	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.3.0144 Medicamentos				4.845,92	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0002 Outros Materiais de Distribuição Gratuita				13.520,00	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.3.0144 Outros Materiais de Distribuição Gratuita				1.737,12	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0002 Passagens Para o País				4.824,51	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.3.0144 Passagens Para o País				1.630,24	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0002 Serviços Médicos e Odontológicos				3.765,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.3.0144 Serviços Médicos e Odontológicos				350,00	
3.3.90.36.96.00.00.00.0.1.0002 Outros Serviços de Terc-Pessoa Fisica-Pagto Antec				6.956,90	
3.3.90.36.96.00.00.00.0.3.0144 Outros Serviços de Terc-Pessoa Fisica-Pagto Antec				1.393,83	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				17.597,26	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.3.0144 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				55,69	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0002 Serviços Técnicos Profissionais				4.114,90	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.3.0144 Serviços Técnicos Profissionais				1.605,00	
3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.0002 Manutenção de Software				952,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0002 Locação de Softwares				9.061,17	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.3.0144 Locação de Softwares				496,47	
3.3.90.39.14.00.00.00.0.1.0002 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang				354,00	
3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.0002 Limpeza de Veículos				3.446,09	
3.3.90.39.15.00.00.00.0.3.0144 Limpeza de Veículos				460,91	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0002 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				3.055,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0002 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				5.835,50	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0002 Manutenção e Conservação de Veículos				16.046,10	

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 3 de 8

Entidade : FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10 Saúde	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10.301 Atenção Básica	3.851.638,69	0,00	3.851.638,69	3.638.638,55	213.000,14
09.01.10.301.0042 PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO	3.851.638,69	0,00	3.851.638,69	3.638.638,55	213.000,14
09.01.10.301.0042.2.051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.288.012,64	0,00	2.288.012,64	2.287.931,48	81,16
3.3.90.39.19.00.00.00.0.3.0144 Manutenção e Conservação de Veículos				507,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0002 Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins				1.113,30	
3.3.90.39.36.00.00.00.0.1.0002 Multas Indedutíveis				661,84	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0002 Fornecimento de Alimentação				1.731,75	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.3.0144 Fornecimento de Alimentação				59,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Energia Elétrica				8.817,55	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Água e Esgoto				3.011,32	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Comunicação em Geral				2.586,67	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.3.0144 Serviços de Comunicação em Geral				318,40	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Seleção e Treinamento				2.950,00	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.3.0144 Serviços de Seleção e Treinamento				400,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0002 Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor				183.753,10	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.3.0144 Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor				24.781,44	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Telecomunicações				7.974,75	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.3.0144 Serviços de Telecomunicações				102,20	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto				112,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0002 Serviços Gráficos e Editoriais				240,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0002 seguros em Geral				9.404,47	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.3.0144 seguros em Geral				9.850,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0002 Serviços Bancários				81,16	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				39.935,54	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.3.0144 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.776,17	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0002 Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF				3.779,00	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.3.0144 Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF				768,26	
09.01.10.301.0042.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS	1.159.396,30	0,00	1.159.396,30	973.981,32	185.414,98
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0023 Aplicacoes Diretas	250.480,65	0,00	250.480,65	120.625,01	129.855,64
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0064 Aplicacoes Diretas	409.305,00	0,00	409.305,00	409.305,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.6.0130 Aplicacoes Diretas	18.930,00	0,00	18.930,00	18.930,00	0,00
3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.0023 Serviços Temporários de Agentes de Saúde				44.049,39	
3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.0064 Serviços Temporários de Agentes de Saúde				398.991,85	
3.1.90.04.02.00.00.00.0.6.0130 Serviços Temporários de Agentes de Saúde				18.930,00	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0023 Vencimentos e Salários				61.863,89	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0023 13º salário				4.205,21	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0023 Contribuições Previdenciárias - INSS				10.506,52	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0064 Contribuições Previdenciárias - INSS				10.313,15	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002 Aplicacoes Diretas	35.535,53	0,00	35.535,53	35.531,31	4,22
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023 Aplicacoes Diretas	45.904,64	0,00	45.904,64	42.418,61	3.486,03
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0064 Aplicacoes Diretas	158.950,36	0,00	158.950,36	146.709,94	12.240,42
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0065 Aplicacoes Diretas	3.564,00	0,00	3.564,00	3.458,23	105,77
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0067 Aplicacoes Diretas	63.594,72	0,00	63.594,72	62.042,85	1.551,87
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0068 Aplicacoes Diretas	24.200,00	0,00	24.200,00	366,09	23.833,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0070 Aplicacoes Diretas	24.905,10	0,00	24.905,10	10.568,82	14.336,28
3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.0043 Aplicacoes Diretas	21.277,44	0,00	21.277,44	21.277,44	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.6.0130 Aplicacoes Diretas	7.397,14	0,00	7.397,14	7.397,14	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.6.0145 Aplicacoes Diretas	2.169,27	0,00	2.169,27	2.169,27	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 4 de 8

Entidade : FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10 Saúde	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10.301 Atenção Básica	3.851.638,69	0,00	3.851.638,69	3.638.638,55	213.000,14
09.01.10.301.0042 PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO	3.851.638,69	0,00	3.851.638,69	3.638.638,55	213.000,14
09.01.10.301.0042.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS	1.159.396,30	0,00	1.159.396,30	973.981,32	185.414,98
3.3.90.00.00.00.00.00.0.6.0146 Aplicacoes Diretas	1.572,84	0,00	1.572,84	1.572,84	0,00
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0023 Diárias no País - Civil				222,38	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.2.0043 Diárias no País - Civil				444,76	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0064 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				92.182,81	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.6.0130 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				7.039,34	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0002 Gêneros de Alimentação				826,84	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0023 Gêneros de Alimentação				2.093,45	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0064 Gêneros de Alimentação				62,03	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0070 Gêneros de Alimentação				439,10	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.2.0043 Gêneros de Alimentação				78,39	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.6.0146 Gêneros de Alimentação				54,00	
3.3.90.30.09.00.00.00.0.1.0064 Material Farmacológico				3.512,90	
3.3.90.30.09.00.00.00.0.1.0067 Material Farmacológico				22.960,46	
3.3.90.30.09.00.00.00.0.1.0068 Material Farmacológico				136,00	
3.3.90.30.09.00.00.00.0.6.0130 Material Farmacológico				357,80	
3.3.90.30.09.00.00.00.0.6.0145 Material Farmacológico				950,00	
3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.0064 Material Odontológico				11.947,65	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.2.0043 Material Educativo e Esportivo				1.433,70	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0070 Material de Expediente				118,43	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.2.0043 Material de Expediente				1.567,84	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.6.0146 Material de Expediente				190,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0023 Material de Processamento de Dados				89,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0002 Material de Limpeza e Produção de Higienização				400,13	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0023 Material de Limpeza e Produção de Higienização				1.408,10	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0064 Material de Limpeza e Produção de Higienização				69,08	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0070 Material de Limpeza e Produção de Higienização				744,10	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0023 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				5.000,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0002 Material para Manutenção de Bens Imóveis				118,40	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0023 Material para Manutenção de Bens Imóveis				605,82	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0070 Material para Manutenção de Bens Imóveis				3.408,30	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0070 Material Elétrico e Eletrônico				469,34	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.2.0043 Material Elétrico e Eletrônico				62,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.6.0146 Material Elétrico e Eletrônico				1.328,84	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0002 Material para Comunicações				178,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0064 Material Hospitalar				15.712,73	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0067 Material Hospitalar				3.883,74	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.6.0145 Material Hospitalar				349,07	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0064 Material para Manutenção de Veículos				473,64	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0002 Material de Sinalização Visual e Afins				458,30	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0002 Outros Materiais de Consumo				727,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0023 Outros Materiais de Consumo				3.001,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0064 Outros Materiais de Consumo				219,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0070 Outros Materiais de Consumo				1.519,75	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.2.0043 Outros Materiais de Consumo				9.498,45	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0064 Medicamentos				4.799,02	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0067 Medicamentos				35.198,65	

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 5 de 8

Entidade : FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10 Saúde	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10.301 Atenção Básica	3.851.638,69	0,00	3.851.638,69	3.638.638,55	213.000,14
09.01.10.301.0042 PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO	3.851.638,69	0,00	3.851.638,69	3.638.638,55	213.000,14
09.01.10.301.0042.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS	1.159.396,30	0,00	1.159.396,30	973.981,32	185.414,98
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0068 Medicamentos				230,09	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.6.0145 Medicamentos				870,20	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0064 Outros Materiais de Distribuição Gratuita				200,00	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0064 Passagens Para o País				672,50	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0065 Passagens Para o País				3.458,23	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0064 Serviços Médicos e Odontológicos				70,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.2.0043 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				250,00	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0002 Serviços Técnicos Profissionais				5.730,60	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0023 Serviços Técnicos Profissionais				59,46	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.2.0043 Locação de Imóveis				750,00	
3.3.90.39.14.00.00.00.0.2.0043 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang				600,00	
3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.0064 Limpeza de Veículos				125,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0002 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				150,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0070 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				1.280,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0002 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				388,90	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0064 Manutenção e Conservação de Veículos				10,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0023 Fornecimento de Alimentação				399,52	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.2.0043 Fornecimento de Alimentação				612,30	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Energia Elétrica				300,39	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0023 Serviços de Energia Elétrica				302,21	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0064 Serviços de Energia Elétrica				2.112,99	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0070 Serviços de Energia Elétrica				79,34	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Água e Esgoto				227,93	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0023 Serviços de Água e Esgoto				189,69	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0064 Serviços de Água e Esgoto				189,86	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0023 Serviços de Seleção e Treinamento				13.000,00	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0070 Serviços de Seleção e Treinamento				160,00	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.2.0043 Serviços de Seleção e Treinamento				260,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0002 Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor				24.415,50	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0023 Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor				11.829,20	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0064 Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor				11.844,50	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Telecomunicações				1.308,82	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0023 Serviços de Telecomunicações				968,28	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0064 Serviços de Telecomunicações				2.206,23	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0070 Serviços de Telecomunicações				60,46	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.2.0043 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto				150,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0023 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.250,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0064 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0070 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.290,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.2.0043 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.520,00	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.2.0043 Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF				50,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023 Aplicacoes Diretas	36.566,80	0,00	36.566,80	36.566,80	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0070 Aplicacoes Diretas	35.094,90	0,00	35.094,90	35.094,06	0,84
4.4.90.00.00.00.00.00.0.2.0043 Aplicacoes Diretas	14.950,00	0,00	14.950,00	14.950,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.6.0146 Aplicacoes Diretas	4.997,91	0,00	4.997,91	4.997,91	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 6 de 8

Entidade : FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10 Saúde	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10.301 Atenção Básica	3.851.638,69	0,00	3.851.638,69	3.638.638,55	213.000,14
09.01.10.301.0042 PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO	3.851.638,69	0,00	3.851.638,69	3.638.638,55	213.000,14
09.01.10.301.0042.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS	1.159.396,30	0,00	1.159.396,30	973.981,32	185.414,98
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0023 Reforma				22.319,12	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0070 Aparelhos e Utensílios Domésticos				1.164,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.2.0043 Aparelhos e Utensílios Domésticos				680,00	
4.4.90.52.24.00.00.00.0.6.0146 Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro				3.025,66	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0070 Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				608,40	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.2.0043 Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				140,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0023 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				4.605,68	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0070 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				22.590,20	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0023 Equipamentos de Processamento de Dados				4.456,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0070 Equipamentos de Processamento de Dados				4.889,96	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.2.0043 Equipamentos de Processamento de Dados				9.133,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0023 Mobiliário em Geral				5.186,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0070 Mobiliário em Geral				3.461,50	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.2.0043 Mobiliário em Geral				3.252,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.6.0146 Mobiliário em Geral				1.972,25	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0070 Outros Equipamentos e Material Permanente				2.380,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.2.0043 Outros Equipamentos e Material Permanente				1.745,00	
09.01.10.301.0042.9.901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.0.1.0002 RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0901.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00
09.01.10.302.0042 PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00
09.01.10.302.0042.2.053 CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0002 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00
3.3.50.43.99.00.00.00.0.1.0002 Outras Subvenções Sociais				132.000,00	
0901.10.304 Vigilância Sanitária	46.768,07	0,00	46.768,07	32.832,08	13.935,99
09.01.10.304.0042 PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO	46.768,07	0,00	46.768,07	32.832,08	13.935,99
09.01.10.304.0042.2.054 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	46.768,07	0,00	46.768,07	32.832,08	13.935,99
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002 Aplicacoes Diretas	11.059,56	0,00	11.059,56	11.059,56	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0066 Aplicacoes Diretas	17.741,00	0,00	17.741,00	3.805,01	13.935,99
3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.0144 Aplicacoes Diretas	8.235,44	0,00	8.235,44	8.235,44	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.6.0130 Aplicacoes Diretas	4.858,07	0,00	4.858,07	4.858,07	0,00
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0002 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				2.039,81	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0066 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				52,42	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.6.0130 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				1.494,22	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.6.0130 Material de Expediente				1.507,45	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0002 Material de Limpeza e Produção de Higienização				1.144,56	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0066 Material de Limpeza e Produção de Higienização				250,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.3.0144 Material de Limpeza e Produção de Higienização				6.375,44	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.6.0130 Material de Limpeza e Produção de Higienização				34,94	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0002 Material para Manutenção de Bens Imóveis				458,30	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0066 Material para Manutenção de Bens Imóveis				3.502,59	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.3.0144 Material para Manutenção de Veículos				1.860,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0002 Outros Materiais de Consumo				1.358,46	

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 7 de 8

Entidade : FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10 Saúde	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10.304 Vigilância Sanitária	46.768,07	0,00	46.768,07	32.832,08	13.935,99
09.01.10.304.0042 PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO	46.768,07	0,00	46.768,07	32.832,08	13.935,99
09.01.10.304.0042.2.054 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	46.768,07	0,00	46.768,07	32.832,08	13.935,99
3.3.90.30.99.00.00.00.0.6.0130 Outros Materiais de Consumo				577,64	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				55,69	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0002 Locação de Softwares				1.800,00	
3.3.90.39.15.00.00.00.0.1.0002 Limpeza de Veículos				17,00	
3.3.90.39.15.00.00.00.0.6.0130 Limpeza de Veículos				37,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0002 Manutenção e Conservação de Veículos				1.252,71	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.6.0130 Manutenção e Conservação de Veículos				177,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Telecomunicações				887,38	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.6.0130 Serviços de Telecomunicações				1.029,82	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0002 seguros em Geral				643,42	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0002 Serviços Bancários				1.391,10	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0002 Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF				11,13	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0066 Aplicacoes Diretas	4.874,00	0,00	4.874,00	4.874,00	0,00
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0066 Aparelhos e Utensílios Domésticos				289,90	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0066 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				2.970,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0066 Equipamentos de Processamento de Dados				1.614,10	
0901.10.305 Vigilância Epidemiológica	18.061,60	0,00	18.061,60	15.061,60	3.000,00
09.01.10.305.0042 PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO	18.061,60	0,00	18.061,60	15.061,60	3.000,00
09.01.10.305.0042.2.055 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18.061,60	0,00	18.061,60	15.061,60	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0066 Aplicacoes Diretas	13.215,00	0,00	13.215,00	13.215,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.6.0130 Aplicacoes Diretas	1.846,60	0,00	1.846,60	1.846,60	0,00
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0066 Gêneros de Alimentação				142,84	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.6.0130 Gêneros de Alimentação				155,60	
3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.0066 Material Odontológico				494,36	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0066 Material Hospitalar				11.059,92	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0066 Fornecimento de Alimentação				129,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0066 Serviços de Energia Elétrica				43,52	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0066 Serviços de Água e Esgoto				735,59	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.6.0130 Serviços de Água e Esgoto				132,18	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0066 Serviços de Telecomunicações				609,77	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.6.0130 Serviços de Telecomunicações				654,49	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.6.0130 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				904,33	

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 8 de 8

Entidade : FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10 Saúde	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
0901.10.305 Vigilância Epidemiológica	18.061,60	0,00	18.061,60	15.061,60	3.000,00
09.01.10.305.0042 PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO	18.061,60	0,00	18.061,60	15.061,60	3.000,00
09.01.10.305.0042.2.055 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18.061,60	0,00	18.061,60	15.061,60	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0066 Aplicacoes Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total por Entidade:	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13
Total Geral:	4.048.468,36	0,00	4.048.468,36	3.818.532,23	229.936,13

AGUA DOCE , 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 1 de 1

Entidade : FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA DOCE - SIMA	231.200,00	0,00	231.200,00	121.876,36	109.323,64
11.01 FUNDO MUN.DE ASSITÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA	231.200,00	0,00	231.200,00	121.876,36	109.323,64
1101.08 Assistência Social	228.200,00	0,00	228.200,00	121.876,36	106.323,64
1101.08.244 Assistência Comunitária	228.200,00	0,00	228.200,00	121.876,36	106.323,64
11.01.08.244.0045 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	228.200,00	0,00	228.200,00	121.876,36	106.323,64
11.01.08.244.0045.2.064 MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	228.200,00	0,00	228.200,00	121.876,36	106.323,64
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	213.900,00	0,00	213.900,00	121.876,36	92.023,64
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0000 Medicamentos				5.920,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				171,27	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				3.152,52	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				104.712,40	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0000 Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF				5.883,53	
3.3.90.47.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Obrigações Tributárias e Contributivas				2.036,64	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	14.300,00	0,00	14.300,00	0,00	14.300,00
1101.99 Reserva de Contingência	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1101.99.999 Reserva de Contingência	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
11.01.99.999.0045 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
11.01.99.999.0045.9.903 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SIMA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.0.1.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total por Entidade:	231.200,00	0,00	231.200,00	121.876,36	109.323,64
Total Geral:	231.200,00	0,00	231.200,00	121.876,36	109.323,64

AGUA DOCE , 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 - Administração Indireta - SOCIAL DE AGUA DOCE

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Página 1 de 1

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Receitas	93.700,00	82.673,24	1.899,48	12.926,24
RECEITAS CORRENTES	93.700,00	82.673,24	1.899,48	12.926,24
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.778,14	1.728,28	950,14
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.000,00	2.778,14	1.728,28	950,14
Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	2.778,14	1.728,28	950,14
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.000,00	1.299,53	1.249,67	950,14
Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - PETTI	1.000,00	49,86	0,00	950,14
Rec.Remun. Desp.Bancárias Rec.Vinc - CRAS	0,00	1.238,80	1.238,80	0,00
Rec. Remun. Dep.Bancários Rec Vinc. -IGD	0,00	10,87	10,87	0,00
Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	1.000,00	1.478,61	478,61	0,00
Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	1.000,00	1.478,61	478,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.700,00	79.895,10	171,20	11.976,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	91.700,00	79.895,10	171,20	11.976,10
Transf. da União	91.700,00	79.895,10	171,20	11.976,10
Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	91.700,00	79.895,10	171,20	11.976,10
Transf.Rec.FNAS/Prot.Social Especial -APAE	2.200,00	2.371,20	171,20	0,00
Transf.Rec.FNAS/ PSE MC PETTI JORN URB1	24.000,00	14.500,00	0,00	9.500,00
Transf.Rec.FNAS/IGDBF	11.500,00	9.023,90	0,00	2.476,10
Transferências de Recursos do FNAS - CRAS	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
Totais:	93.700,00	82.673,24	1.899,48	12.926,24

AGUA DOCE , 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Página 1 de 2 E

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Receitas	1.067.714,00	1.048.617,81	299.791,94	318.888,13
RECEITAS CORRENTES	1.027.714,00	1.033.117,81	299.791,94	294.388,13
RECEITA TRIBUTARIA	25.000,00	28.030,94	3.030,94	0,00
TAXAS	25.000,00	28.030,94	3.030,94	0,00
Tx p/ Exercício do Poder de Policia	25.000,00	28.030,94	3.030,94	0,00
Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	25.000,00	28.030,94	3.030,94	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.500,00	9.139,99	6.639,99	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.500,00	9.139,99	6.639,99	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	3.500,00	9.139,99	6.639,99	1.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.000,00	2.686,90	2.686,90	1.000,00
Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Remuneração Depósitos Bancários - NASF	0,00	69,31	69,31	0,00
Remuneração Depósitos Bancários - PAB F.PGTO	0,00	28,52	28,52	0,00
Rec. Remun.Dep. Banc.Rec.Vinc. - Farmácia B.E.	0,00	49,85	49,85	0,00
Rec.Remun.Dep.Ban.Rec.Vinc.- Visa	0,00	52,42	52,42	0,00
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. CAPS	0,00	662,88	662,88	0,00
Rec.Rem.Dep. Bancários Vinculados -Saúde Mental	0,00	1.227,44	1.227,44	0,00
Rec.Rem.Dep.Bancários Vinculados -CAPS ESTADO	0,00	596,48	596,48	0,00
Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	2.500,00	6.453,09	3.953,09	0,00
Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	2.500,00	6.453,09	3.953,09	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	996.514,00	994.584,84	290.121,01	292.050,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	996.514,00	994.584,84	290.121,01	292.050,17
Transf. da União	629.230,00	711.389,09	162.209,26	80.050,17
Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	629.230,00	711.389,09	162.209,26	80.050,17
PAB - FIXO	125.700,00	145.608,44	19.908,44	0,00
PAB - Farmácia Básica	11.320,00	38.082,45	26.762,45	0,00
Recursos Vigilância Sanitária	10.000,00	8.626,59	0,00	1.373,41
Recursos PPI/ECD	13.000,00	1.372,15	0,00	11.627,85
Recursos PSF	192.000,00	197.250,00	5.250,00	0,00
PAB -Pagto.Med.Hiper/Diab/Asma/Rem.	24.200,00	366,09	0,00	23.833,91
PACS - Agentes Comunitários de Saúde	117.180,00	156.345,00	39.165,00	0,00
PSF - Saúde Bucal	60.000,00	66.750,00	6.750,00	0,00
Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVP	12.615,00	13.588,37	973,37	0,00
Piso Variável Vigilância Promoção da Saúde - PVVPS	3.215,00	0,00	0,00	3.215,00
CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	60.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
REC. INC. POL. PROM.SAUDE PREV. AG.- SAÚDE MENTAL	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
Recursos Gestão de Políticas de Saude - CAPS	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
Recursos Programa Melhoria Acesso e da Qualidade	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
Transferências dos Estados	115.284,00	243.195,75	127.911,75	0,00
Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	115.284,00	243.195,75	127.911,75	0,00
Transf.de Rec.do Estado - TFD	3.564,00	4.875,75	1.311,75	0,00
Transf.Rec.do Estado Assist.Farmaceutica Basica	31.320,00	31.320,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos Estado - Cofin. Atenção Básica	32.400,00	39.000,00	6.600,00	0,00
Transf. de Recursos Estado - NASF/SC	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos Estado - CAPS/SC	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	252.000,00	40.000,00	0,00	212.000,00
Outras Trans. dos Municípios - CAPS/SC	252.000,00	40.000,00	0,00	212.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.700,00	1.362,04	0,00	1.337,96
Multas e Juros de Mora	100,00	0,00	0,00	100,00
Multas/Juros de Mora dos Tributos	100,00	0,00	0,00	100,00
Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.	100,00	0,00	0,00	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00	1.362,04	0,00	1.137,96
RESTITUIÇÕES	2.500,00	1.362,04	0,00	1.137,96
Outras Restituicoes	2.500,00	1.362,04	0,00	1.137,96
RECEITAS DIVERSAS	100,00	0,00	0,00	100,00
Outras Receitas	100,00	0,00	0,00	100,00
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	15.500,00	0,00	24.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	15.500,00	0,00	24.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	15.500,00	0,00	24.500,00
Alien. de Outros Bens Móveis	40.000,00	15.500,00	0,00	24.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 - Administração Indireta - AGUA DOCE

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Página 2 de 2

E

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Alienação de Bens Destinados a Outros Programas de	40.000,00	15.500,00	0,00	24.500,00
Totais:	1.067.714,00	1.048.617,81	299.791,94	318.888,13

AGUA DOCE , 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 - Administração Indireta - ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Betha Sistemas

Exercício de 2011

Página 1 de 1

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Receitas	231.200,00	293.081,22	61.881,22	0,00
RECEITAS CORRENTES	166.700,00	217.704,93	51.004,93	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	64.500,00	73.964,25	9.464,25	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	64.500,00	73.964,25	9.464,25	0,00
Outras Contribuicoes Sociais	64.500,00	73.964,25	9.464,25	0,00
Contribuição do Associado	64.500,00	73.964,25	9.464,25	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.200,00	106.725,85	36.525,85	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	70.200,00	106.725,85	36.525,85	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	70.200,00	106.725,85	36.525,85	0,00
Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	70.200,00	106.725,85	36.525,85	0,00
Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	70.200,00	106.725,85	36.525,85	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	37.014,83	5.014,83	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00	37.014,83	5.014,83	0,00
RESTITUIÇÕES	32.000,00	37.014,83	5.014,83	0,00
Outras Restituicoes	32.000,00	37.014,83	5.014,83	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTARIAS	64.500,00	75.376,29	10.876,29	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	64.500,00	75.376,29	10.876,29	0,00
CONTRIBUIÇÃO	64.500,00	75.376,29	10.876,29	0,00
Contribuições Sociais	64.500,00	75.376,29	10.876,29	0,00
Contribuição da PMAD	64.500,00	75.376,29	10.876,29	0,00
Totais:	231.200,00	293.081,22	61.881,22	0,00

AGUA DOCE , 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIS

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Página 1 de 1

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08

Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8	Assistência Social	134.457,87	94.704,69	229.162,56
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		2.371,20	2.371,20
08.242.0045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2.371,20	2.371,20
08.242.0045.2.059	AÇÃO CONTINUADA APAE		2.371,20	2.371,20
08.244	Assistência Comunitária	134.457,87	92.333,49	226.791,36
08.244.0045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	134.457,87	92.333,49	226.791,36
08.244.0045.2.056	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL D	69.625,68		69.625,68
08.244.0045.2.057	MANUTENÇÃO DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL	62.852,49		62.852,49
08.244.0045.2.062	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESTADUAL E FEDERA	1.979,70	92.333,49	94.313,19
	Total:	134.457,87	94.704,69	229.162,56

AGUA DOCE , 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08 - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SA

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Página 1 de 1

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08

Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	2.835.780,79	982.751,44	3.818.532,23
10.301	Atenção Básica	2.684.485,79	954.152,76	3.638.638,55
10.301.0042	PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO	2.684.485,79	954.152,76	3.638.638,55
10.301.0042.1.022	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.S.F	123.123,00		123.123,00
10.301.0042.1.023	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	237.900,00	15.702,75	253.602,75
10.301.0042.2.051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.287.931,48		2.287.931,48
10.301.0042.2.052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS	35.531,31	938.450,01	973.981,32
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	132.000,00		132.000,00
10.302.0042	PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO	132.000,00		132.000,00
10.302.0042.2.053	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER	132.000,00		132.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	19.295,00	13.537,08	32.832,08
10.304.0042	PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO	19.295,00	13.537,08	32.832,08
10.304.0042.2.054	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂN	19.295,00	13.537,08	32.832,08
10.305	Vigilância Epidemiológica		15.061,60	15.061,60
10.305.0042	PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO		15.061,60	15.061,60
10.305.0042.2.055	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂN		15.061,60	15.061,60
	Total:	2.835.780,79	982.751,44	3.818.532,23

AGUA DOCE , 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Página 1 de 1

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - Anexo 08

Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8	Assistência Social	121.876,36		121.876,36
08.244	Assistência Comunitária	121.876,36		121.876,36
08.244.0045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	121.876,36		121.876,36
08.244.0045.2.064	MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	121.876,36		121.876,36
	Total:	121.876,36		121.876,36

AGUA DOCE , 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Página 1 de 5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

CÓDIGO	ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA

Entidade: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

1	PODER LEGISLATIVO
2	GABINETE DO PREFEITO
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	SECRETARIA DA AGRICULTURA
5	SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
6	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIA
7	SEC RETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E UR
8	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-EST
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁG
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Total da Entidade:

Total :

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Página 2 de 5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

CÓDIGO	ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
Entidade: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE							
1	PODER LEGISLATIVO						
2	GABINETE DO PREFEITO						
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
4	SECRETARIA DA AGRICULTURA						
5	SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE						
6	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIA						
7	SEC RETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E UR						
8	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-EST						
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE						
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁG		229.162,56				
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA						
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
	Total da Entidade:		229.162,56				
	Total :		229.162,56				

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Página 3 de 5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

CÓDIGO	ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL

Entidade: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

1	PODER LEGISLATIVO
2	GABINETE DO PREFEITO
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	SECRETARIA DA AGRICULTURA
5	SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
6	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIA
7	SEC RETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E UR
8	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-EST
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁG
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Total da Entidade:

Total :

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Página 4 de 5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

CÓDIGO	ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

Entidade: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

1	PODER LEGISLATIVO
2	GABINETE DO PREFEITO
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	SECRETARIA DA AGRICULTURA
5	SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
6	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIA
7	SEC RETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E UR
8	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-EST
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁG
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Total da Entidade:

Total :

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Página 5 de 5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

CÓDIGO	ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Entidade: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE							
1	PODER LEGISLATIVO						
2	GABINETE DO PREFEITO						
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
4	SECRETARIA DA AGRICULTURA						
5	SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE						
6	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIA						
7	SEC RETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E UR						
8	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-EST						
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE						
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁG						229.162,56
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA						
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
	Total da Entidade:						229.162,56
	Total :						229.162,56

AGUA DOCE , 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Página 1 de 5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

CÓDIGO	ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA

Entidade: FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

1	PODER LEGISLATIVO
2	GABINETE DO PREFEITO
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	SECRETARIA DA AGRICULTURA
5	SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
6	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIA
7	SEC RETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E UR
8	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-EST
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁG
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Total da Entidade:

Total :

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Página 2 de 5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

CÓDIGO	ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
Entidade: FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE							
1	PODER LEGISLATIVO						
2	GABINETE DO PREFEITO						
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
4	SECRETARIA DA AGRICULTURA						
5	SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE						
6	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIA						
7	SEC RETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E UR						
8	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-EST						
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE				3.818.532,23		
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁG						
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA						
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
	Total da Entidade:				3.818.532,23		
	Total :				3.818.532,23		

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Página 3 de 5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

CÓDIGO	ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL

Entidade: FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

1	PODER LEGISLATIVO
2	GABINETE DO PREFEITO
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	SECRETARIA DA AGRICULTURA
5	SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
6	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIA
7	SEC RETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E UR
8	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-EST
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁG
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Total da Entidade:

Total :

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Página 4 de 5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

CÓDIGO	ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

Entidade: FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

1	PODER LEGISLATIVO
2	GABINETE DO PREFEITO
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	SECRETARIA DA AGRICULTURA
5	SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
6	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIA
7	SEC RETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E UR
8	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-EST
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁG
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Total da Entidade:

Total :

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Página 5 de 5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

CÓDIGO	ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Entidade: FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE							
1	PODER LEGISLATIVO						
2	GABINETE DO PREFEITO						
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
4	SECRETARIA DA AGRICULTURA						
5	SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE						
6	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIA						
7	SEC RETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E UR						
8	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-EST						
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE						3.818.532,23
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁG						
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA						
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
	Total da Entidade:						3.818.532,23
	Total :						3.818.532,23

AGUA DOCE , 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Página 1 de 5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

CÓDIGO	ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA

Entidade: FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

1	PODER LEGISLATIVO
2	GABINETE DO PREFEITO
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	SECRETARIA DA AGRICULTURA
5	SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
6	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIA
7	SEC RETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E UR
8	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-EST
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁG
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Total da Entidade:

Total :

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Página 2 de 5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

CÓDIGO	ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
Entidade: FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE							
1	PODER LEGISLATIVO						
2	GABINETE DO PREFEITO						
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
4	SECRETARIA DA AGRICULTURA						
5	SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE						
6	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIA						
7	SEC RETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E UR						
8	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-EST						
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE						
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁG						
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA		121.876,36				
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
	Total da Entidade:		121.876,36				
	Total :		121.876,36				

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Página 3 de 5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

CÓDIGO	ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL

Entidade: FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

1	PODER LEGISLATIVO
2	GABINETE DO PREFEITO
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	SECRETARIA DA AGRICULTURA
5	SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
6	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIA
7	SEC RETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E UR
8	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-EST
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁG
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Total da Entidade:

Total :

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Página 4 de 5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

CÓDIGO	FUNÇÕES / ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

Entidade: FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

1	PODER LEGISLATIVO
2	GABINETE DO PREFEITO
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
4	SECRETARIA DA AGRICULTURA
5	SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
6	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIA
7	SEC RETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E UR
8	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-EST
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁG
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Total da Entidade:

Total :

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Página 5 de 5

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

CÓDIGO	ÓRGÃOS \ FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Entidade: FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE							
1	PODER LEGISLATIVO						
2	GABINETE DO PREFEITO						
3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
4	SECRETARIA DA AGRICULTURA						
5	SEC. DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE						
6	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIA						
7	SEC RETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E UR						
8	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-EST						
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE						
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁG						
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA						121.876,36
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
	Total da Entidade:						121.876,36
	Total :						121.876,36

AGUA DOCE , 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 1 de 1

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	82.673,24	DESPESAS CORRENTES	194.454,06
RECEITA PATRIMONIAL	2.778,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.454,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.895,10		
DEFICIT	111.780,82		
TOTAL	194.454,06	TOTAL	194.454,06
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	111.780,82
		DESPESAS DE CAPITAL	34.708,50
		INVESTIMENTOS	34.708,50
DEFICIT	146.489,32		
TOTAL	229.162,56	TOTAL	229.162,56

Resumo

RECEITAS CORRENTES	82.673,24	DESPESAS CORRENTES	194.454,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	34.708,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	148.300,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
		SUPERAVIT	1.810,68
TOTAL	230.973,24	TOTAL	230.973,24

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

AGUA DOCE , 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1 - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 1 de 1

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	1.033.117,81	DESPESAS CORRENTES	3.336.627,02
RECEITA TRIBUTARIA	28.030,94	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.151.099,19
RECEITA PATRIMONIAL	9.139,99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.185.527,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	994.584,84	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.696,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.362,04	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.696,69
DEFICIT	2.312.205,90		
TOTAL	3.345.323,71	TOTAL	3.345.323,71
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.312.205,90
RECEITAS DE CAPITAL	15.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	473.208,52
ALIENAÇÃO DE BENS	15.500,00	INVESTIMENTOS	473.208,52
DEFICIT	2.769.914,42		
TOTAL	3.818.532,23	TOTAL	3.818.532,23

Resumo

RECEITAS CORRENTES	1.033.117,81	DESPESAS CORRENTES	3.345.323,71
RECEITAS DE CAPITAL	15.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	473.208,52
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.776.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
		SUPERAVIT	6.085,58
TOTAL	3.824.617,81	TOTAL	3.824.617,81

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

AGUA DOCE , 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 1 de 1

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	217.704,93	DESPESAS CORRENTES	121.876,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.964,25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.876,36
RECEITA PATRIMONIAL	106.725,85		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.014,83		
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTARIAS	75.376,29		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	75.376,29		
		SUPERAVIT	171.204,86
TOTAL	293.081,22	TOTAL	293.081,22
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	171.204,86		
		SUPERAVIT	171.204,86
TOTAL	293.081,22	TOTAL	293.081,22

Resumo

RECEITAS CORRENTES	293.081,22	DESPESAS CORRENTES	121.876,36
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
		SUPERAVIT	171.204,86
TOTAL	293.081,22	TOTAL	293.081,22

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

AGUA DOCE , 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASS DOCE

Página 1 de 1

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			229.162,56	229.162,56
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			2.371,20	2.371,20
08.242.0045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			2.371,20	2.371,20
08.242.0045.2.059	AÇÃO CONTINUADA APAE			2.371,20	2.371,20
08.242.0045.2.061	PROGRAMA BPC - ESCOLA				0,00
08.244	Assistência Comunitária			226.791,36	226.791,36
08.244.0045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			226.791,36	226.791,36
08.244.0045.2.056	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA DOCE			20.954,47	20.954,47
08.244.0045.2.056	MANUTENÇAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			48.671,21	48.671,21
08.244.0045.2.057	MANUTENÇÃO DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL			62.852,49	62.852,49
08.244.0045.2.062	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESTADUAL E FEDERAL - IGD/PETI e Outros			94.313,19	94.313,19
99	Reserva de Contingência				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.0045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				0,00
99.999.0045.9.902	RESERVA DE CONSTINGÊNCIA - FMAS				0,00
	Total:	0,00	0,00	229.162,56	229.162,56

AGUA DOCE , 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE S

Página 1 de 1

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		376.725,75	3.441.806,48	3.818.532,23
10.301	Atenção Básica		376.725,75	3.261.912,80	3.638.638,55
10.301.0042	PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO		376.725,75	3.261.912,80	3.638.638,55
10.301.0042.1.022	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.S.F.		123.123,00		123.123,00
10.301.0042.1.023	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		253.400,00		253.400,00
10.301.0042.1.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS		202,75		202,75
10.301.0042.2.051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			2.219.956,31	2.219.956,31
10.301.0042.2.051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			67.914,72	67.914,72
10.301.0042.2.051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			60,45	60,45
10.301.0042.2.052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS			68.588,38	68.588,38
10.301.0042.2.052	MANUTEN ÇÃO DO PROGRAMA SUS			14.950,00	14.950,00
10.301.0042.2.052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS			890.442,94	890.442,94
10.301.0042.9.901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE				0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			132.000,00	132.000,00
10.302.0042	PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO			132.000,00	132.000,00
10.302.0042.2.053	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO			132.000,00	132.000,00
10.304	Vigilância Sanitária			32.832,08	32.832,08
10.304.0042	PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO			32.832,08	32.832,08
10.304.0042.2.054	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			32.832,08	32.832,08
10.305	Vigilância Epidemiológica			15.061,60	15.061,60
10.305.0042	PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO			15.061,60	15.061,60
10.305.0042.2.055	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			13.215,00	13.215,00
10.305.0042.2.055	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.846,60	1.846,60
	Total:	0,00	376.725,75	3.441.806,48	3.818.532,23

AGUA DOCE , 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DO

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Demonstrativo de Funções,Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE DOCE

Página 1 de 1

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			121.876,36	121.876,36
08.244	Assistência Comunitária			121.876,36	121.876,36
08.244.0045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			121.876,36	121.876,36
08.244.0045.2.064	MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			121.876,36	121.876,36
99	Reserva de Contingência				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.0045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				0,00
99.999.0045.9.903	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SIMA				0,00
	Total:	0,00	0,00	121.876,36	121.876,36

AGUA DOCE , 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. de AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Entidade : FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			194.454,06
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			194.454,06
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		194.454,06	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	689,37		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	689,37		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	68.053,21		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	3.020,73		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	29.059,63		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	3.698,39		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	50,00		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1.281,92		
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	3.265,10		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	21,00		
3.3.90.30.33.00.00.00	Material para Produção Industrial	450,00		
3.3.90.30.49.00.00.00	Bilhetes de Passagens	275,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	26.931,44		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	13.830,92		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	13.830,92		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.824,79		
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens Para o País	1.824,79		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.771,48		
3.3.90.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis	2.624,08		
3.3.90.36.96.00.00.00	Outros Serviços de Terc-Pessoa Fisica-Pagto Antec	5.508,40		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.639,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94.211,29		
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	25.753,00		
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	17.400,00		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	4.354,68		
3.3.90.39.14.00.00.00	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang	1.150,00		
3.3.90.39.15.00.00.00	Limpeza de Veículos	20,00		
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4.072,00		
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	2.400,00		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	3.473,03		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	960,30		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	430,20		
3.3.90.39.48.00.00.00	Serviços de Seleção e Treinamento	160,00		
3.3.90.39.53.00.00.00	Serviços de Assistência Social	3.850,00		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	5.400,15		
3.3.90.39.67.00.00.00	Serviços Funerários	10.933,00		
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	31,89		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.823,04		
3.3.90.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.371,20		
3.3.90.43.99.00.00.00	OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.371,20		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	701,80		
3.3.90.47.18.00.00.00	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF	701,80		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.708,50
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.708,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		34.708,50	
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	23.301,30		
4.4.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	23.301,30		
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.541,84		
4.4.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	6.541,84		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.865,36		

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Página 2 de 2

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Entidade : FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
4.4.90.52.08.00.00.00	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	2.300,00		
4.4.90.52.51.00.00.00	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	1.787,36		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	778,00		

Total da Unidade:	229.162,56
Total do Órgão:	229.162,56
Total da Entidade:	229.162,56
TOTAL GERAL:	229.162,56

AGUA DOCE , 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Entidade : FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Órgão: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.345.323,71
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.159.795,88
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.151.099,19	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	316,29		
3.1.90.01.06.00.00.00	13º salário - Pessoal Civil	316,29		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	741.193,75		
3.1.90.04.02.00.00.00	Serviços Temporários de Agentes de Saúde	741.193,75		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	973.877,99		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	634.070,42		
3.1.90.11.05.00.00.00	Incorporações	38.216,86		
3.1.90.11.33.00.00.00	Gratificação por exercício de funções	44.997,55		
3.1.90.11.37.00.00.00	Gratificação por tempo de serviço	46.358,58		
3.1.90.11.42.00.00.00	Férias indenizadas	63,10		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º salário	129.608,63		
3.1.90.11.45.00.00.00	Férias - abono constitucional	80.562,85		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	434.529,49		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	36.129,84		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	398.399,65		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	361,30		
3.1.90.16.44.00.00.00	Serviços Extraordinários	361,30		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	820,37		
3.1.90.92.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	820,37		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias		8.696,69	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.696,69		
3.1.91.13.99.00.00.00	Outras Obrigações Patronais	8.696,69		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.185.527,83
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		132.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	132.000,00		
3.3.50.43.99.00.00.00	Outras Subvenções Sociais	132.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.053.527,83	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	14.349,02		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	14.349,02		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	437.366,50		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	104.720,83		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	7.024,88		
3.3.90.30.09.00.00.00	Material Farmacológico	94.774,70		
3.3.90.30.10.00.00.00	Material Odontológico	20.839,87		
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	1.780,70		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	28.422,24		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	7.165,88		
3.3.90.30.20.00.00.00	Material de Cama, Mesa e Banho	210,10		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	23.617,31		
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	5.000,00		
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	11.210,96		
3.3.90.30.25.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	271,80		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	6.437,57		
3.3.90.30.30.00.00.00	Material para Comunicações	178,00		
3.3.90.30.36.00.00.00	Material Hospitalar	40.775,87		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	42.315,75		
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	1.979,80		
3.3.90.30.49.00.00.00	Bilhetes de Passagens	600,00		
3.3.90.30.96.00.00.00	Materiais de Consumo - Pagamento Antecipado	15.432,92		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	24.607,32		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	106.713,78		

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Página 2 de 3

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Entidade : FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Órgão: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	91.256,66		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	15.457,12		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.585,48		
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens Para o País	10.585,48		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.494,37		
3.3.90.36.30.00.00.00	Serviços Médicos e Odontológicos	4.185,00		
3.3.90.36.96.00.00.00	Outros Serviços de Terc-Pessoa Fisica-Pagto Antec	8.350,73		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.958,64		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	449.410,29		
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	11.509,96		
3.3.90.39.08.00.00.00	Manutenção de Software	952,00		
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	750,00		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	11.357,64		
3.3.90.39.14.00.00.00	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang	954,00		
3.3.90.39.15.00.00.00	Limpeza de Veículos	4.086,00		
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4.485,00		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	6.224,40		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	17.992,81		
3.3.90.39.24.00.00.00	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins	1.113,30		
3.3.90.39.36.00.00.00	Multas Indedutíveis	661,84		
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	2.931,57		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	11.656,00		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	4.486,57		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	2.905,07		
3.3.90.39.48.00.00.00	Serviços de Seleção e Treinamento	16.770,00		
3.3.90.39.50.00.00.00	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	256.623,74		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	15.802,20		
3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	262,00		
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	240,00		
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	19.897,89		
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	1.472,26		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.276,04		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.608,39		
3.3.90.47.18.00.00.00	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF	4.608,39		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			473.208,52
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			473.208,52
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		473.208,52	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	104.575,24		
4.4.90.51.07.00.00.00	Reforma	104.575,24		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	368.633,28		
4.4.90.52.04.00.00.00	Aparelhos de Medição e Orientação	914,54		
4.4.90.52.06.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	6.962,00		
4.4.90.52.08.00.00.00	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	8.012,98		
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	5.719,90		
4.4.90.52.24.00.00.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	3.025,66		
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	4.977,40		
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	36.202,30		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	28.301,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	14.574,50		
4.4.90.52.52.00.00.00	Veículos de Tração Mecânica	253.400,00		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	6.543,00		

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Exercício de 2011

Página 3 de 3

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Entidade : FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Órgão: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	6.543,00		

Total da Unidade:	3.818.532,23
Total do Órgão:	3.818.532,23
Total da Entidade:	3.818.532,23
TOTAL GERAL:	3.818.532,23

AGUA DOCE , 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício de 2011

Página: 1/1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	166.700,00	217.704,93	-51.004,93	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTA	231.200,00	121.876,36	109.323,64
Receita de Contribuições	64.500,00	73.964,25	-9.464,25	Despesas Corrente	213.900,00	121.876,36	92.023,64
Receita Patrimonial	70.200,00	106.725,85	-36.525,85	Despesas de Capital	17.300,00	0,00	17.300,00
Outras Receitas Correntes	32.000,00	37.014,83	-5.014,83				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	64.500,00	75.376,29	-10.876,29				
SOMA	231.200,00	293.081,22	-61.881,22	SOMA	231.200,00	121.876,36	109.323,64
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	171.204,86	-171.204,86
TOTAL	231.200,00	293.081,22	-61.881,22	TOTAL	231.200,00	293.081,22	-61.881,22

AGUA DOCE, 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Página 1 de 1

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Entidade :FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			229.162,56	229.162,56
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			2.371,20	2.371,20
08.242.0045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			2.371,20	2.371,20
08.242.0045.2.059	AÇÃO CONTINUADA APAE			2.371,20	2.371,20
08.242.0045.2.061	PROGRAMA BPC - ESCOLA				0,00
08.244	Assistência Comunitária			226.791,36	226.791,36
08.244.0045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			226.791,36	226.791,36
08.244.0045.2.056	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA DOCE			69.625,68	69.625,68
08.244.0045.2.057	MANUTENÇÃO DEPTO. PROMOÇÃO SOCIAL			62.852,49	62.852,49
08.244.0045.2.062	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESTADUAL E FEDERAL - IGD/PETI e Outros			94.313,19	94.313,19
99	Reserva de Contingência				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.0045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				0,00
99.999.0045.9.902	RESERVA DE CONSTINGÊNCIA - FMAS				0,00
	Total:			229.162,56	229.162,56
	Total da Entidade:			229.162,56	229.162,56
	TOTAL GERAL:			229.162,56	229.162,56

AGUA DOCE , 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 1 de 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Entidade :FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE
Órgão: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE
Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		376.725,75	3.441.806,48	3.818.532,23
10.301	Atenção Básica		376.725,75	3.261.912,80	3.638.638,55
10.301.0042	PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO		376.725,75	3.261.912,80	3.638.638,55
10.301.0042.1.022	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.S.F.		123.123,00		123.123,00
10.301.0042.1.023	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		253.602,75		253.602,75
10.301.0042.2.051	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			2.287.931,48	2.287.931,48
10.301.0042.2.052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS			973.981,32	973.981,32
10.301.0042.9.901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE				0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			132.000,00	132.000,00
10.302.0042	PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO			132.000,00	132.000,00
10.302.0042.2.053	CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO			132.000,00	132.000,00
10.304	Vigilância Sanitária			32.832,08	32.832,08
10.304.0042	PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO			32.832,08	32.832,08
10.304.0042.2.054	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			32.832,08	32.832,08
10.305	Vigilância Epidemiológica			15.061,60	15.061,60
10.305.0042	PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO			15.061,60	15.061,60
10.305.0042.2.055	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			15.061,60	15.061,60
	Total:		376.725,75	3.441.806,48	3.818.532,23
	Total da Entidade:		376.725,75	3.441.806,48	3.818.532,23
	TOTAL GERAL:		376.725,75	3.441.806,48	3.818.532,23

AGUA DOCE , 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Exercício de 2011

Página 1 de 1

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Entidade :FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AGUA DOCE - SIMA

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUN.DE ASSITÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA

Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			121.876,36	121.876,36
08.244	Assistência Comunitária			121.876,36	121.876,36
08.244.0045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			121.876,36	121.876,36
08.244.0045.2.064	MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			121.876,36	121.876,36
99	Reserva de Contingência				0,00
99.999	Reserva de Contingência				0,00
99.999.0045	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				0,00
99.999.0045.9.903	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SIMA				0,00
	Total:			121.876,36	121.876,36
	Total da Entidade:			121.876,36	121.876,36
	TOTAL GERAL:			121.876,36	121.876,36

AGUA DOCE , 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST.SOCIAL DE AGUA DOCE 1

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas			82.673,24
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			82.673,24
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.778,14	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		2.778,14	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.778,14		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.299,53		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Rec de Remun Dep Banc Rec Vinc - PETTI	49,86		
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec.Remun. Desp.Bancárias Rec.Vinc - CRAS	1.238,80		
4.1.3.2.5.01.15.00.00.00	Rec. Remun. Dep.Bancários Rec Vinc. -IGD	10,87		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	1.478,61		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	1.478,61		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		79.895,10	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		79.895,10	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	79.895,10		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	79.895,10		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Transf.Rec.FNAS/Prot.Social Especial -APAE	2.371,20		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Transf.Rec.FNAS/ PSE MC PETTI JORN URB1	14.500,00		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Transf.Rec.FNAS/IGDBF	9.023,90		
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - CRAS	54.000,00		

Total: 82.673,24

AGUA DOCE , 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas			1.048.617,81
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.033.117,81
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		28.030,94	
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		28.030,94	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	28.030,94		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	28.030,94		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		9.139,99	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		9.139,99	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.139,99		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.686,90		
4.1.3.2.5.01.08.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários - NASF	69,31		
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários - PAB F.PGTO	28,52		
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec. Remun.Dep. Banc.Rec.Vinc. - Farmácia B.E.	49,85		
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Rec.Remun.Dep.Ban.Rec.Vinc.- Visa	52,42		
4.1.3.2.5.01.16.00.00.00	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. CAPS	662,88		
4.1.3.2.5.01.19.00.00.00	Rec.Rem.Dep. Bancários Vinculados -Saúde Menta	1.227,44		
4.1.3.2.5.01.20.00.00.00	Rec.Rem.Dep.Bancários Vinculados -CAPS ESTAD	596,48		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	6.453,09		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	6.453,09		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		994.584,84	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		994.584,84	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	711.389,09		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	711.389,09		
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	PAB - FIXO	145.608,44		
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	PAB - Farmácia Básica	38.082,45		
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Recursos Vigilância Sanitária	8.626,59		
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Recursos PPI/ECD	1.372,15		
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Recursos PSF	197.250,00		
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	PAB -Pagto.Med.Hiper/Diab/Asma/Rem.	366,09		
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	PACS - Agentes Comunitários de Saúde	156.345,00		
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00	PSF - Saúde Bucal	66.750,00		
4.1.7.2.1.33.09.00.00.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFV	13.588,37		
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	20.000,00		
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	REC. INC. POL. PROM.SAUDE PREV. AG.- SAÚD	35.000,00		
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Recursos Gestão de Políticas de Saude - CAPS	25.000,00		
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Recursos Programa Melhoria Acesso e da Qualidad	3.400,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	243.195,75		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	243.195,75		
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Transf.de Rec.do Estado - TFD	4.875,75		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf.Rec.do Estado Assist.Farmaceutica Basica	31.320,00		
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Transf. de Recursos Estado - Cofin. Atenção Básica	39.000,00		
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Transf. de Recursos Estado - NASF/SC	48.000,00		
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Transf. de Recursos Estado - CAPS/SC	120.000,00		
4.1.7.2.3.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	40.000,00		
4.1.7.2.3.99.00.00.00.00	Outras Trans. dos Municípios - CAPS/SC	40.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.362,04	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.362,04	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.362,04		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	1.362,04		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			15.500,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		15.500,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		15.500,00	
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	15.500,00		

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.2.2.1.9.03.00.00.00.00	Alienação de Bens Destinados a Outros Programas d	15.500,00		

Total: 1.048.617,81

AGUA DOCE , 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Página 1 de 1

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas			293.081,22
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			217.704,93
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		73.964,25	
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		73.964,25	
4.1.2.1.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuicoes Sociais	73.964,25		
4.1.2.1.0.99.01.00.00.00	Contribuição do Associado	73.964,25		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		106.725,85	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		106.725,85	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	106.725,85		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	106.725,85		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	106.725,85		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		37.014,83	
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		37.014,83	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	37.014,83		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	37.014,83		
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTARIAS			75.376,29
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		75.376,29	
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO		75.376,29	
4.7.2.1.0.99.00.00.00.00	Contribuições Sociais	75.376,29		
4.7.2.1.0.99.02.00.00.00	Contribuição da PMAD	75.376,29		

Total: 293.081,22

AGUA DOCE , 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal) - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE
Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)
Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Exercício de 2011
6 º bimestre

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 10/2011	Bimestre Nov/Dez/2011	Total até Dez/2011
RECEITAS				
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.189,05	589,09	2.778,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.700,00	70.280,30	9.614,80	79.895,10
TOTAL DA RECEITA :	93.700,00	72.469,35	10.203,89	82.673,24
DESPESAS				
Entidade: FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE				
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	193.700,00	198.726,80	30.435,76	229.162,56
Total da Entidade:	193.700,00	198.726,80	30.435,76	229.162,56
TOTAL DA DESPESA :	193.700,00	198.726,80	30.435,76	229.162,56

AGUA DOCE , 17/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal) - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Exercício de 2011

6 º bimestre

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 10/2011	Bimestre Nov/Dez/2011	Total até Dez/2011
RECEITAS				
RECEITA TRIBUTARIA	25.000,00	26.024,22	2.006,72	28.030,94
RECEITA PATRIMONIAL	3.500,00	8.055,04	1.084,95	9.139,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	996.514,00	809.571,60	185.013,24	994.584,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.700,00	1.324,59	37,45	1.362,04
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	15.500,00	0,00	15.500,00
TOTAL DA RECEITA :	1.067.714,00	860.475,45	188.142,36	1.048.617,81
DESPESAS				
Entidade: FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA DOCE	3.032.714,00	2.848.667,25	969.864,98	3.818.532,23
Total da Entidade:	3.032.714,00	2.848.667,25	969.864,98	3.818.532,23
TOTAL DA DESPESA :	3.032.714,00	2.848.667,25	969.864,98	3.818.532,23

AGUA DOCE , 17/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal) - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Exercício de 2011

6 º bimestre

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 10/2011	Bimestre Nov/Dez/2011	Total até Dez/2011
RECEITAS				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	64.500,00	59.356,57	14.607,68	73.964,25
RECEITA PATRIMONIAL	70.200,00	79.038,76	27.687,09	106.725,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	27.577,86	9.436,97	37.014,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	64.500,00	60.768,61	14.607,68	75.376,29
TOTAL DA RECEITA :	231.200,00	226.741,80	66.339,42	293.081,22
DESPESAS				
Entidade: FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE				
FUNDO MUN.DE ASSITÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA	231.200,00	106.485,82	15.390,54	121.876,36
Total da Entidade:	231.200,00	106.485,82	15.390,54	121.876,36
TOTAL DA DESPESA :	231.200,00	106.485,82	15.390,54	121.876,36

AGUA DOCE , 17/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL de AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Página 1 de 2

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			194.454,06
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			194.454,06
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		194.454,06	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	689,37		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	689,37		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	68.053,21		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	3.020,73		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	29.059,63		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	3.698,39		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	50,00		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1.281,92		
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	3.265,10		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	21,00		
3.3.90.30.33.00.00.00	Material para Produção Industrial	450,00		
3.3.90.30.49.00.00.00	Bilhetes de Passagens	275,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	26.931,44		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	13.830,92		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	13.830,92		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.824,79		
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens Para o País	1.824,79		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.771,48		
3.3.90.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis	2.624,08		
3.3.90.36.96.00.00.00	Outros Serviços de Terc-Pessoa Fisica-Pagto Antec	5.508,40		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.639,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	94.211,29		
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	25.753,00		
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	17.400,00		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	4.354,68		
3.3.90.39.14.00.00.00	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang	1.150,00		
3.3.90.39.15.00.00.00	Limpeza de Veículos	20,00		
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4.072,00		
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	2.400,00		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	3.473,03		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	960,30		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	430,20		
3.3.90.39.48.00.00.00	Serviços de Seleção e Treinamento	160,00		
3.3.90.39.53.00.00.00	Serviços de Assistência Social	3.850,00		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	5.400,15		
3.3.90.39.67.00.00.00	Serviços Funerários	10.933,00		
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	31,89		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.823,04		
3.3.90.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.371,20		
3.3.90.43.99.00.00.00	OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.371,20		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	701,80		
3.3.90.47.18.00.00.00	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF	701,80		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.708,50
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.708,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		34.708,50	
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	23.301,30		
4.4.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	23.301,30		
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.541,84		
4.4.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	6.541,84		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.865,36		
4.4.90.52.08.00.00.00	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	2.300,00		
4.4.90.52.51.00.00.00	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	1.787,36		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	778,00		

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Página 2 de 2

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE AGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	778,00		
			Total:	229.162,56

AGUA DOCE , 16/01/2012

NILZE BALESTRIN SARI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUN. de SAUDE AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.345.323,71
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.159.795,88
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.151.099,19	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	316,29		
3.1.90.01.06.00.00.00	13º salário - Pessoal Civil	316,29		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	741.193,75		
3.1.90.04.02.00.00.00	Serviços Temporários de Agentes de Saúde	741.193,75		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	973.877,99		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	634.070,42		
3.1.90.11.05.00.00.00	Incorporações	38.216,86		
3.1.90.11.33.00.00.00	Gratificação por exercício de funções	44.997,55		
3.1.90.11.37.00.00.00	Gratificação por tempo de serviço	46.358,58		
3.1.90.11.42.00.00.00	Férias indenizadas	63,10		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º salário	129.608,63		
3.1.90.11.45.00.00.00	Férias - abono constitucional	80.562,85		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	434.529,49		
3.1.90.13.01.00.00.00	FGTS	36.129,84		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	398.399,65		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	361,30		
3.1.90.16.44.00.00.00	Serviços Extraordinários	361,30		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	820,37		
3.1.90.92.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	820,37		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentarias		8.696,69	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.696,69		
3.1.91.13.99.00.00.00	Outras Obrigações Patronais	8.696,69		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.185.527,83
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		132.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	132.000,00		
3.3.50.43.99.00.00.00	Outras Subvenções Sociais	132.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.053.527,83	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	14.349,02		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	14.349,02		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	437.366,50		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	104.720,83		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	7.024,88		
3.3.90.30.09.00.00.00	Material Farmacológico	94.774,70		
3.3.90.30.10.00.00.00	Material Odontológico	20.839,87		
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	1.780,70		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	28.422,24		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	7.165,88		
3.3.90.30.20.00.00.00	Material de Cama, Mesa e Banho	210,10		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	23.617,31		
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	5.000,00		
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	11.210,96		
3.3.90.30.25.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	271,80		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	6.437,57		
3.3.90.30.30.00.00.00	Material para Comunicações	178,00		
3.3.90.30.36.00.00.00	Material Hospitalar	40.775,87		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	42.315,75		
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	1.979,80		
3.3.90.30.49.00.00.00	Bilhetes de Passagens	600,00		
3.3.90.30.96.00.00.00	Materiais de Consumo - Pagamento Antecipado	15.432,92		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	24.607,32		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	106.713,78		
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	91.256,66		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	15.457,12		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.585,48		
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens Para o País	10.585,48		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.494,37		
3.3.90.36.30.00.00.00	Serviços Médicos e Odontológicos	4.185,00		

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Página 2 de 2

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUN. DE SAUDE AGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.36.96.00.00.00	Outros Serviços de Terc-Pessoa Fisica-Pagto Antec	8.350,73		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.958,64		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	449.410,29		
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	11.509,96		
3.3.90.39.08.00.00.00	Manutenção de Software	952,00		
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	750,00		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	11.357,64		
3.3.90.39.14.00.00.00	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang	954,00		
3.3.90.39.15.00.00.00	Limpeza de Veículos	4.086,00		
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4.485,00		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	6.224,40		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	17.992,81		
3.3.90.39.24.00.00.00	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins	1.113,30		
3.3.90.39.36.00.00.00	Multas Indedutíveis	661,84		
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	2.931,57		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	11.656,00		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	4.486,57		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	2.905,07		
3.3.90.39.48.00.00.00	Serviços de Seleção e Treinamento	16.770,00		
3.3.90.39.50.00.00.00	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	256.623,74		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	15.802,20		
3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	262,00		
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	240,00		
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	19.897,89		
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	1.472,26		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.276,04		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.608,39		
3.3.90.47.18.00.00.00	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF	4.608,39		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			473.208,52
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			473.208,52
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		473.208,52	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	104.575,24		
4.4.90.51.07.00.00.00	Reforma	104.575,24		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	368.633,28		
4.4.90.52.04.00.00.00	Aparelhos de Medição e Orientação	914,54		
4.4.90.52.06.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	6.962,00		
4.4.90.52.08.00.00.00	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	8.012,98		
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	5.719,90		
4.4.90.52.24.00.00.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	3.025,66		
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	4.977,40		
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	36.202,30		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	28.301,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	14.574,50		
4.4.90.52.52.00.00.00	Veículos de Tração Mecânica	253.400,00		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	6.543,00		
			Total:	3.818.532,23

AGUA DOCE , 16/01/2012

ELIAS VIECELI
Titular da Unidade

NEUSA M.C.S. BISSANI
CONTADORA CRC/SC020388/O-0

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. de ASSISTENCIA de AGUA DOCE

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2011

FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Página 1 de 1

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Administração Indireta - FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA DE AGUA DOCE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			121.876,36
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			121.876,36
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		121.876,36	
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	5.920,00		
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	5.920,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	171,27		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	171,27		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	107.864,92		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	3.152,52		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.712,40		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	7.920,17		
3.3.90.47.18.00.00.00	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF	5.883,53		
3.3.90.47.99.00.00.00	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	2.036,64		
			Total:	121.876,36

AGUA DOCE , 16/01/2012

EDNA VIEIRA BISSANI
PRESIDENTE DO SIMA

NEUSA M.C.S.BISSANI
CONTADORA CRC/SC 020388/O-0

Antônio Carlos

Prefeitura

Decreto Nº 009/2012
DECRETO nº 009/2012
Prorroga o prazo de validade do processo seletivo n.º 001/2011 e dá outras providências.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a existência de interesse público na renovação do Processo Seletivo n.º 001/2011, uma vez que ainda existem situações que necessitaram da contratação temporária para ocupação de vagas temporariamente disponíveis;

Considerando, a necessidade do preenchimento destas vagas é condição essencial para o bom funcionamento de diversos serviços prestados pela Administração Pública Municipal;

Considerando, a existência de previsão em Lei Municipal e no próprio edital n.º 001/2011 acerca da possibilidade de prorrogação da validade deste Processo Seletivo;

RESOLVE:
Art. 1ª - Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 001/2011, contados a partir da data de homologação daquele certame;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, em 23 de janeiro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 003/2012
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 003/2012; Origem: Processo Licitatório nº. 002/2012 - Pregão Presencial nº. 002/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: Edson Pauli Eletrotécnico ME; Objeto: aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra para revisar e recuperar partes danificadas do Trator Fiat FD-9, da frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); Prazo: 05 (cinco) dias.

Antônio Carlos, 19 de Janeiro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 004/2012
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 004/2012; Origem: Processo Licitatório nº. 003/2012 - Pregão Presencial nº. 003/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: Edson Pauli Eletrotécnico ME; Objeto: aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra para revisar e recuperar partes danificadas da frota de veículos da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Valor: R$ 27.354,52 (Vinte e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Prazo: 05 (cinco) dias.

Antônio Carlos, 21 de Janeiro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 006/2012
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 006/2012; Origem: Processo Licitatório nº. 003/2012 - Pregão Presencial nº. 003/2012; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Contratada: Super Peças Comércio de Peças Ltda; Objeto: aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra para revisar e recuperar partes danificadas da frota de veículos da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Valor: R$ 16.490,00 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa reais); Prazo: 05 (cinco) dias.

Antônio Carlos, 21 de Janeiro de 2012.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Biguaçu

Prefeitura

Aviso de Pregão Presencial Nº 26/2012- FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012- FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES.

DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 15:30 horas do dia 08/02/2012

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: somente pelo endereço eletrônico: www.bigua.sc.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48-3039-8500.

Biguaçu, 24 de janeiro de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEANDRO ADRIANO DE BARROS - POR DELEGAÇÃO
Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de Pregão Presencial Nº 43/2012- FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2012- FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA PRESERVATIVOS PARA O PROGRAMA DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU.

DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE

PREÇOS: 14:00 horas do dia 08/02/2012.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: somente pelo endereço eletrônico: www.bigua.sc.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48-3039-8500.

Biguaçu, 24 de janeiro de 2012.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

LEANDRO ADRIANO DE BARROS - POR DELEGAÇÃO
Secretário Municipal de Saúde.

Braço do Trombudo

Prefeitura

Portaria 026/2012

PORTARIA 026/2012

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 009/99 de 17.11.99, artigo 30, inciso I, etc

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor Gentil Wisnieski, ocupante do cargo de Vigia Noturno, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, que foi nomeado pela Portaria nº099/94 de 08.03.1994, a partir de 16.01.2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da lei 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos a 16.01.2012.

Braço do Trombudo, em 23 de janeiro de 2012.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 027/2012

PORTARIA 027/2012
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos da Lei Complementar nº 097/2011, de 08.07.2011, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar nº 097/2011, de 08.07.2011, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Neuza Aparecida Branco Meurer.	40	Professor Habilitado Educação Infantil e Séries Iniciais.	09.01.2012 a 05.02.2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 09.01.2012.

Braço do Trombudo, em 23 de janeiro de 2012.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 028/2012

PORTARIA 028/2012
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos da Lei Complementar nº 097/2011, de 08.07.2011, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar nº 097/2011, de 08.07.2011, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Fabiana da Croce.	40	Professor Habilitado Educação Infantil e Séries Iniciais.	09.01.2012 a 05.02.2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 09.01.2012.

Braço do Trombudo, em 23 de janeiro de 2012.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 029/2012

PORTARIA 029/2012
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos da Lei Complementar nº 097/2011, de 08.07.2011, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar nº 097/2011, de 08.07.2011, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Carmelita de Souza.	40	Professor Habilitado Educação Infantil e Séries Iniciais.	09.01.2012 a 05.02.2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 09.01.2012.

Braço do Trombudo, em 23 de janeiro de 2012.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 030/2012

PORTARIA 030/2012
Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT - nos termos da Lei Complementar nº 097/2011, de 08.07.2011, etc

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE:
Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar nº 097/2011, de 08.07.2011, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino:

Nº	Nome	Carga Horária Semanal	Habilitação	Período da Admissão
01	Bruna Chaiene Alves.	40	Professor Não Habilitado Educação Infantil e Séries Iniciais.	09.01.2012 a 05.02.2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 09.01.2012.

Braço do Trombudo, em 23 de janeiro de 2012.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Edital Pregão 6/2012 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2012
EDITAL DE LIC. PREGÃO 6/2012.

O Município de Braço do Trombudo SC, torna público para conhecimento dos interessados que as 08:30 horas do dia 09.02.2012, estará selecionando a melhor proposta para aquisição de material de expediente . Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo departamento de licitações da Prefeitura Municipal pelo fone 47 3547-0179 pelo e-mail licitacao@bracodotrombudo.sc.gov.br ou pelo site www.bracodotrombudo.sc.gov.br.

Braço do Trombudo, em 25 de janeiro de 2012.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Ata Registro de Preço 3/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2012

Número do Registro de Preços: 3/2012 **Data do Registro: 10/01/2012** **Válido até: 10/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material odontológico

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Broca Baixa rotação de aço esférica número 1/2 (1625)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	maillefer	0	1,9500	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	INJECTA	0	2,1800	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Injecta	0	2,3200	3
2	Broca Baixa rotação de aço esférica número 1 (1626)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	maillefer	0	1,9500	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	INJECTA	0	2,1800	2
3	Broca Baixa rotação de aço esférica número 2 (1627)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	maillefer	0	1,9500	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	INJECTA	0	2,1800	2
4	Broca Baixa rotação de aço esférica número 3 (1628)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	maillefer	0	1,9500	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	INJECTA	0	2,1800	2
5	Broca Baixa rotação de aço esférica número 4 (1629)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	maillefer	0	1,9500	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	INJECTA	0	2,1800	2
6	Broca Baixa rotação de aço esférica número 5 (1630)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	mailefer	0	1,9500	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	INJECTA	0	2,1800	2
7	COMPOSITOS (MEDICAMENTO) P/ CAVIDADES C/ ALVEOLITE DENTÁRIA (1310)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Inodon	0	8,4200	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	iodontosul	0	10,5000	2
8	CUNHAS DE MADEIRAS FINAS E DELICADAS (PCT C/100 UNID) (1233)	PCT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Iodontosul	0	5,3900	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	souza	0	5,7000	2
9	Escova Robson (1499)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MICRODONT	0	1,0000	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	microdont	0	1,2000	2
10	Escova para limpeza de broca (1641)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	4,3400	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	iodontosul	0	5,1000	2
11	Eugenol (material restaurador provisório) frasco c/20ml (1642)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	6,2300	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	souza	0	7,2000	2
12	FIO DENTAL PARA USO PROFFISIONAL DE 500 M (1502)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Medfio	0	5,4700	1

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2012

Número do Registro de Preços: 3/2012 **Data do Registro: 10/01/2012** **Válido até: 10/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material odontológico

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MEDFIO	0	0,4600	2

BRACO DO TROMBUDO , 10 de Janeiro de 2012.

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2012

Número do Registro de Preços: 3/2012 **Data do Registro: 10/01/2012** **Válido até: 10/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material odontológico

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	PREVEN	0	5,8700	2
13	Fio dental de 25 m (1780)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Medfio	0	0,7000	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	hillo	0	0,9400	2
14	Fita matriz de aço 5mm (1645)	RL	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Ssplus	0	1,0500	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	preven	0	1,3200	2
15	Hidróxido de cálcio radiopaco (pasta x pasta) (1647)	CX	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	TECHNEW	0	11,1400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Technew	0	11,4000	2
16	Kit com 120 discos 12,7mm (1/2) de diâmetro, discos de lixa Soflex Pop-on c/ mandril de encaixe (abrasivo a base de óxido de alumínio de varias granulações). Em um costato flexível de poliéster e de poliuretano, utilizados para acabamento de resina composta e cimento de ionômero de vidro, série laranja, granulação grossa, média, fina e superfina. (1650)	KIT	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	TDV	0	73,6900	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	tdv	0	84,0000	2
17	Lâmina de bisturi n°12 cx c/ 100 (1651)	CX	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Lamedid	0	11,3800	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	SOLIDOR	0	12,4300	2
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	solidor	0	13,0000	3
18	MICROBRUSH (PINCÉIS APLICADORES DE SISTEMA ADESIVO) CX C/ 100 UNID. (1221)	CX	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Kg	0	8,3200	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	KG	0	8,5200	2
19	Tubetes de cloridrato de mepivacaina com espinefrina com vaso constritor 1:100,000 (tubetes de vidro). Medivacaina 2% c/ vaso tubete cx c/50 (1655)	CX	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	dfl	0	44,7000	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	DENTSPLY	0	48,7100	2
20	Cloridrato de mepivacaina 2% com levonordefrina cx c/50 (1782)	CX	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	dfl	0	44,7000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Dfl	0	51,7100	2
21	Papel para articulação 20x100mm (papel carbono) bloco (1658)	BL	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Ssplus	0	1,5600	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	iodontosul	0	2,8000	2
22	Solução hemostática tópico 10ml (1671)	FRS	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	TECHNEW	0	12,1500	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Inodon	0	14,0400	2
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	technew	0	17,0700	3
23	Tricresol formalina liquido frasco c/ 10 ml (curativo para endodontia) (1676)	FRS	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Inodon	0	4,7700	1

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2012

Número do Registro de Preços: 3/2012 **Data do Registro: 10/01/2012** **Válido até: 10/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material odontológico

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	5,3000	2
24	Cabo para espelho clínico n°5 (1677)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	COOPERFLEX	0	1,8100	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Golgran	0	2,3900	2
25	Banda Matriz de aço inox nº7 (1794)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	INJECTA	0	1,0400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Injecta	0	1,0500	2
26	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 (1222)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	1,4500	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Pharmainox	0	1,8100	2
27	Pontas para acabamento de compósito em silicone e óxido de alumínio, caixa com 08 peças sendo: 01 mandril e 7 pontas-forma de taça. (1798)	CX	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	tdv	0	34,7500	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Tdv	0	39,6100	2
28	Pontas para acabamento de compósito em silicone e óxido de alumínio, caixa com 08 peças sendo: 01 mandril e 7 pontas-forma de disco. (1797)	CX	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	tdv	0	34,7500	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Tdv	0	39,6100	2
29	Ponteira universal nº 5 (1801)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Kavo	0	315,7900	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	kavo	0	388,0000	2
30	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 200 MG/G (POTE LIQUIDO 12 G) DIVERSOS SABORES. (1215)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	dfl	0	4,7500	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Dfl	0	5,8900	2
31	BROQUEIRO DE INOX AUTOCLAVÁVEL P/ BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (968)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	GOLGRAN	0	29,7000	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	açoinox	0	29,7500	2
32	Fio sutura n° 4.0 c/ agulha 1.7cm odonto seda cx c/24 (1646)	CX	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Solidor	0	14,7500	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	PROCARE	0	15,9900	2
33	Ionômetro de vidro pó (ionometro de vidro restaurador - pote com 10 g e liquido - ácido poliacrílico pote com 8 g) (1492)	KIT	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FGM	0	17,8500	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	fgm	0	20,4000	2
34	LIMA DE ENDODONTIA SÉRIE ESPECIAL 10 FLEXO FILE (CX C/ 6) (1326)	CX	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	INJECTA	0	15,9500	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	medin	0	19,0000	2
35	LIMA DE ENDODONTIA LIMA 1ª SERIE 15-40 FLEXO FILE (CX C/ 6) (1327)	CX	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	INJECTA	0	15,9500	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	medin	0	19,0000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2012

Número do Registro de Preços: 3/2012 **Data do Registro: 10/01/2012** **Válido até: 10/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material odontológico

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
36	Pasta profilática com flúor para profilaxia dental, uso profissional, peso liquido 90gr, contendo em sua composição água, espessante, lauril sulfato, carbonato de cálcio, pedra pomes e sabor menta. (1654)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MAQUIRA	0	4,1600	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	vigodent	0	4,2000	2
37	Lima de endodontia lima 2ª série flexo file (cx c/6) (1783)	CX	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	INJECTA	0	15,9500	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	medin	0	18,0000	2
38	ROLETES DE ALGODÃO C/100 UNIDADES (1320)	PCT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Ssplus	0	1,0400	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	SSPLUS	0	1,0700	2
39	Sugador plástico descartável pct c/40und (1669)	PCT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Ssplus	0	2,2500	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	SSPLUS	0	2,4300	2
40	Tiras de Poliéster pct c/100und (1672)	PCT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	K Dent	0	1,0900	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MAQUIRA	0	1,2300	2
41	Tiras de lixa de aço 4mm c/ 12 unidades (1674)	PCT	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	PREVEN	0	5,1900	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	noslig	0	5,4000	2
42	TIRAS DE LIXA DE AÇO 6 C/12 UND (1331)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	PREVEN	0	5,1900	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	noslig	0	5,7000	2
43	Verniz de fluoreto de sódio 5%, frasco de 10 ml (1802)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FGM	0	10,7400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Sswhite	0	23,0200	2
44	ESPÁTULA EM TITÂNIO P/ RESINA COMPOSTA Nº 6 (974)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Golgran	0	35,3300	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	indusbello	0	39,4500	2
45	ESPÁTULA EM TITÂNIO P/ RESINA COMPOSTA Nº 4 (972)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Golgran	0	35,3300	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	indusbello	0	39,4500	2
46	Gorro p/cabelo tipo touca de banho com elástico descartável, pct c/100 unidades. (1795)	PCT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Descarpack	0	5,6100	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MEDIPLUS	0	6,2400	2
47	Broca Alta rotação de aço esférica número 1014 (1631)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2012

Número do Registro de Preços: 3/2012 **Data do Registro: 10/01/2012** **Válido até: 10/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material odontológico

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
48	Broca Alta rotação de aço esférica número 1016 (1633)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2
49	Broca Alta rotação de aço esférica número 1012 (1634)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2
50	Broca Alta rotação de aço esférica número 1011 (1777)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2
51	Broca Alta rotação de aço esférica número 1012 HL (haste longa) (1636)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2
52	Broca Alta rotação de aço esférica número 1014 HL (1778)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2
53	Broca Alta rotação de aço esférica número 1016 HL (1779)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2
54	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO KG GRANA FINA KIT C/ 7 PONTAS (964)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Kg	0	34,2700	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	KG	0	34,8300	2
55	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO KG ULTRAFINA KIT C/ 7 PONTAS (965)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Kg	0	34,2700	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	KG	0	34,8300	2
56	Broca FG para acabamento Fino (dourada) número 3118 F (1637)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2
57	Broca FG para acabamento Fino (dourada) número 3168 F (1638)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2
58	RESINA COMPOSTA COR A1 (SERINGA COM 4G RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTICULAS DE 4,5 MICROMETROS. O FILLER É ZIRCÔNIA/SÍLICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME. CONTÉM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA. RESINA DO TIPO Z-100 (1306)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	3M	0	45,3600	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	z100 3m	0	45,3700	2
59	RESINA COMPOSTA COR A2 (SERINGA COM 4G RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTICULAS DE 4,5 MICROMETROS. O FILLER É ZIRCÔNIA/SÍLICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME. CONTÉM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA. RESINA DO TIPO Z-100 (1305)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	3M	0	45,3600	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	z100 3m	0	45,3700	2

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2012

Número do Registro de Preços: 3/2012 **Data do Registro: 10/01/2012** **Válido até: 10/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material odontológico

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
60	RESINA COMPOSTA COR A3 (SERINGA COM 4G RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTICULAS DE 4,5 MICROMETROS. O FILLER É ZIRCÔNIA/SÍLICA, REPRESENTANDO 71% EM VOLUME. CONTÉM PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E TEGDMA. RESINA DO TIPO Z-100 (1308)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	z100 3m	0	45,3700	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	3M	0	46,3000	2
61	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z 100 COR A3,5 (CARGA INÔRGANICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COMPOSIÇÃO MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71%VOLUME) SERINGA DE 4G. (1236)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	3M	0	45,3500	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	z100 3m	0	45,3700	2
62	Resina fotopolimerizável cor A1, com carga inorgânica de zircônia/sílica (82% em peso e 60% em volume), matriz Lis-gma, Bis-ema e UDMA. Tamanho das partículas: 0,01 a 3,5 um. Resina microhibrida .radiopaca c/ 4g. Tipo Z 250 (1664)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	z 250 3m	0	45,3700	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	3M	0	46,3000	2
63	Resina fotopolimerizável cor A2, com carga inorgânica de zircônia/sílica (82% em peso e 60% em volume), matriz Lis-gma, Bis-ema e UDMA. Tamanho das partículas: 0,01 a 3,5 um. Resina microhibrida .radiopaca c/ 4g. Tipo Z 250 (1665)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	z250 3m	0	64,7500	1
64	Resina fotopolimerizável cor A3, com carga inorgânica de zircônia/sílica (82% em peso e 60% em volume), matriz Lis-gma, Bis-ema e UDMA. Tamanho das partículas: 0,01 a 3,5 um. Resina microhibrida .radiopaca c/ 4g. Tipo Z 250 (1666)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	z250 3m	0	64,7500	1
65	Resina fotopolimerizável cor A3,5, com carga inorgânica de zircônia/sílica (82% em peso e 60% em volume), matriz Lis-gma, Bis-ema e UDMA. Tamanho das partículas: 0,01 a 3,5 um. Resina microhibrida .radiopaca c/ 4g. Tipo Z 250 (1667)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	z250 3m	0	64,7500	1
66	Sistema Adesivo monocomponenetes primer e adesivo em um só frasco. 08 gramas (1670)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	3m	0	98,7000	1
67	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 3195 F (1784)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2
68	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 1112 F (1785)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2
69	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 1111 F (1786)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2
70	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 1190 F (1787)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2
71	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 3195 FF (1789)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2012

Número do Registro de Preços: 3/2012 **Data do Registro: 10/01/2012** **Válido até: 10/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material odontológico

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
72	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 1112 FF (1790)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2
73	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 1190 FF (1792)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	1,2300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	2
74	Agulha gengival curta 30 G CX c/100 unidades (1497)	CX	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Lamedid	0	11,7600	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	injex	0	13,4000	2
75	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA (ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% SERINGA DE 2,5 ML). (1232)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	DENTAL TEC	0	1,1400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Dentaltec	0	1,1900	2
76	Curativo endodôntico Intra-canal Polpa-viva, composto por sulfato de polimixina B 10.000UI, sulfato de neomicina 5mg, hidrocortisona 10mg, frasco c/ 10ml (1640)	FRS	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Fqm (Otosporin)	0	9,9800	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FQM	0	10,6900	2
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	otosporin farmoquimi	0	15,4000	3
77	FLUOR GEL SABOR MENTA 2% C/200 ML (1323)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	3,0700	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Inodon	0	3,6400	2
78	Fluor liquido para bochecho 0,2% NAF - frasco de 500 ml, cuja composição é de 250 mg de fluoreto de sódio com veículo Q.S.P 500 ML sem pigmento do tipo fluor solução. (1781)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	souza	0	4,7500	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	5,9800	2
79	Hidróxido de cálcio pó (capeador pulpar) 10gr (1648)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Inodon	0	3,6500	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	ASFER	0	3,7500	2
80	MÁSCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA CAMADA C/ELÁSTICO (CX C/50 UNID) (1218)	CX	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Descarpack	0	4,8900	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	EMBRAMAC	0	4,9000	2
81	Material restaurador temporário. Pó (óxido de zinco (91,5%), resina acrílica e fosfato de cálcio 40gr (1652)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Biodinamica	0	22,3400	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	interim biodinamica	0	34,1500	2
82	Material restaurador temporário liquido - (eugenol e ácido acético glacial (0,27%) 15m) (1653)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Biodinamica	0	11,0300	1
83	Óculos p/ proteção acrílico (1657)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	SSPLUS	0	3,8800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Prevemax	0	4,2100	2
84	Pedra pomes em pó (1662)	UND	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MAQUIRA	0	3,0700	1

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2012

Número do Registro de Preços: 3/2012 **Data do Registro: 10/01/2012** **Válido até: 10/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material odontológico

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Quimidrol	0	3,7200	2
85	Revelador de placa bacteriana. Frasco c/500ml (1668)	FR	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Dentaltec	0	3,5100	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	IODONTOSUL	0	7,9300	2
86	Tiras de poliéster para polimento e acabamento cx c/ 150 unidades (abrasivo a base de óxido de alumínio e costato de poliéster), tamanho das tiras 4mm de largura e 17ª mm de comprimento, granulação média (cinza) e fina (branca). Cada tira tem um centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superficies interproximais dos dentes. (1673)	CX	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	best	0	7,8000	1
87	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 1090 (1788)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	fava	0	1,9500	2
88	Broca FG para acabamento fino (Dourada) número 1111 FF (1791)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Champion	0	1,4200	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	fava	0	1,9500	2
89	BANDA MATRIX DE AÇO INOX Nº 5 (949)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Injecta	0	1,0500	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	preven	0	1,4500	2
90	Obturador provisório com flúor, pt com 25 gr (1796)	PT	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	DENTAL TEC	0	7,5400	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	ville	0	10,4000	2
91	PLACA DE VIDRO COM ESPESSURA DE 2 CM (1243)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	iodontosul	0	4,2200	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	PREVEN	0	4,2700	2
92	Sonda exploradora dupla nº 05 (1799)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Golgran	0	3,3100	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	GOLGRAN	0	3,5200	2
93	Pote dappen de vidro (1800)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Jon	0	1,5300	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	PREVEN	0	1,5400	2
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	jon	0	1,9000	3
94	Solução bucal de digluconato de clorexidine a 0,12% 250 ml (1803)	FR	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Inodon	0	3,6500	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	INODON	0	3,8400	2
95	Fórceps odontológico adulto nº 69 (2634)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Golgran	0	30,7400	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	golgran	0	30,7500	2
96	Fórceps odontológico infantil nº 1 (2635)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Golgran	0	30,7400	1

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2012

Número do Registro de Preços: 3/2012 **Data do Registro: 10/01/2012** **Válido até: 10/01/2013**

Objeto da Compra: Aquisição de material odontológico

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	golgran	0	30,7500	2
97	Fórceps odontológico infantil nº 69 (2636)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Golgran	0	30,7400	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	golgran	0	30,7500	2
98	Resina composta micro hibrida fotopolimerizável radiopaca, comnposta por partículas de vidro de bário, tamanho médio de 0,7 micrômetros e tamanho máximo inferior a 2 micrometros - seringa de 4 gr cor OA3 (2637)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	kulzer	0	42,0000	1
99	Resina composta micro hibrida fotopolimerizável radiopaca, composta por particulas de vidro de bário, tamanho médio de 0,7 micrômetros e tamanho máximo inferior a 2 micrometros - seringa de 4 gr cor OA3,5. (2638)	UND	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	kulzer	0	42,0000	1
100	Moldeira de cera descartável com 100 unid, sortidas tamanhos (P E G), material flexível espuma de poliuretano. (2639)	CX	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	PREVEN	0	33,4400	1
			DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS (6647)	technew	0	33,7000	2
101	Babador impermeável descartável para uso odontológico, 2 camadas de papel + 1 camda de plastico, medidas 33x48xm, pct c/100 und. (2640)	PCT	SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	SSPLUS	0	7,9500	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Bioserv	0	11,9700	2
102	Pinça clinica para algodão de 15 cm. Ponta delicada e precisa em aço inox. (2641)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Golgran	0	4,9100	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	GOLGRAN	0	5,3900	2
103	Bandeja em aço inox, dimensões comprimento 23 cm, largura 13 cm, altura 1,5cm. (2642)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Fami/Luminox	0	17,1400	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	FAVA	0	20,9800	2
104	Escova dental adulta. Cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tubos, contendo de 34 a 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arrendondadas, cabo reto, medindo de 17 a 19 cm, anatômica em empunhadura, cores variadas. (2643)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Medfio	0	0,4100	1
			SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME (6538)	MEDFIO	0	0,4600	2
105	Escova dental infantil, cerdas de nylon macias com 4 fileiras de tubos, contendo de 28 a 32 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto, medindo de 15 a 17 cm, anatômica com empunhadeira, com protetor de cerdas, cores variadas. (2644)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Medfio	0	0,3900	1

Ata Registro Preço 1/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2012

Número do Registro de Preços: 1/2012 **Data do Registro: 23/01/2012** **Válido até: 23/01/2013**

Objeto da Compra: Serviços de transporte escolar para alunos com necessidades especiais.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Serviços de transporte de alunos com necessidades especiais, tipo do veículo Van (minimo de 15 passageiros) ótimo estado de conservação comprovado por laudo de inspeção de segurança veicular expedido por órgão competente. (8117)	KM	G.G. TURISMO LTDA ME (8766)		0	2,3000	1

BRACO DO TROMBUDO , 23 de Janeiro de 2012.

Caçador

Prefeitura

Decreto N° 5.129

DECRETO nº 5.129, de 23 de janeiro de 2012.
Nomeia o Conselho Municipal de Esportes - CME.

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto nas Leis nºs 1.801, de 09/09/2002, 2.287, de 22/02/2006 e 2.478, de 21/09/2007,

D E C R E T A :
Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, sob a Presidência do Senhor Aray Stélio Favero, Vice-Presidente Paulo Tadeu Castilho e Secretário Nelson Francisco de Matos para comporem o Conselho Municipal de Esporte - CME, pelo prazo de dois anos, a contar da data de posse de cada conselheiro, de acordo com a Lei Municipal nº 2.277, de 22/12/2005, na forma que segue:
I - Fundação Municipal de Esportes
Vera Lipka Neves
lI - representantes nomeados pelo Prefeito Municipal.
a) quatro representantes de notória e reconhecida capacidade e experiência em assuntos desportivos;
Roberto Cavalette
Jade Rubi Berardi
Pedro Paulo Dobrochinski
Taylor Nascimento Junior
b) um representante das Ligas Desportivas no Município de Caçador;
Aray Stélio Favero
c) um representante do Ensino Superior de Caçador;
Leandro Martello
d) um representante do Conselho Regional de Educação Física;
Antonio Donizete Horbach
e) um representante da Associação de Cronistas Desportivos de Santa Catarina em Caçador;
Mariana Piacentini
f) um representante das entidades de prática esportiva, filiadas as ligas de Caçador
Paulo Tadeu Castilho
g) um representante dos atletas registrados na Fundação Municipal de Esportes ou Ligas de Caçador;
Enemir Corozolla

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 23 de janeiro de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

Aviso de Inexigibilidade de Licitação 03-2012 PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CAÇADOR
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2012

O Município de Caçador/SC através da Prefeitura Municipal de Caçador/SC torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2012 para a Prestação de Serviços ao Município, na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos Atos Oficiais do Município de Caçador, SC (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Editais e Atas de Julgamento de Licitações e os Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal) por este fornecidos, dispostos na homepage www.leismunicipais.com.br, através da empresa: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, com sede no município de Itapema/SC, pelo valor total de R$ 9.928,92 (nove mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) com vigência de 12 meses, de conformidade com o artigo 25, I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Caçador/SC, 24 de Janeiro de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação PR 06-2012 PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL (BIODIESEL) COM INSTALAÇÃO DE TANQUE AEREO, FILTROS E BOMBA DE ABASTECIMENTO E OLEO PARA USINA DE ASFALTO.
**320.000 LITROS DE BIODIESEL
**20 TAMBOR COM 200 LITROS
ENTREGA DOS ENVELOPES: 16h00min do dia 13/02/2012.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 16h10min do dia 13/02/2012.
Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br, no horário de expediente em vigor.

Caçador, 24 de Janeiro de 2012.
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal

Aviso Inexigibilidade 02-2012 SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2012 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Caçador, SC, torna público a INEXIGIBILIDADE de licitação n 02/2012 para aquisição de 160.000 créditos para cartão referente a vale transporte destinados aos servidores públicos da secretaria municipal de saúde e aos usuários dos programas desenvolvidos por esta Secretaria, junto a empresa AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA, pelo valor total de R$ 352.000,00, com validade pelo exercício 2012, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Maiores Informações poderão ser obtidos na Coord. de Licitações e Contratos do Fundo Municipal de Saúde, Sito Rua Brasília, 1.111, e-mail:licitacoes.saude@cacador.sc.gov.br, dás 13:00 às 19:00 horas ou pelo site www.cacador.sc.gov.br

Caçador, 24 de janeiro de 2012.
DINAMAR APARECIDA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Contrato 01-2012 ASSISTENCIA SOCIAL

Contrato n º 01/2012 - FMAS - 2º aditamento ao contrato administrativo 03-2010, prorrogação do prazo contratual pelo período

de 12 (doze) meses e concessão de reajuste pelo IGP-M do período, ou seja, aproximadamente 5,0977% (cinco vírgula, zero novecentos e setenta e sete por cento) para locação de 03 salas comerciais para funcionamento do Núcleo de Jornada Ampliada do PETI, Núcleo do Bairro Gioppo. Referente ao processo licitatório nº 02/2010 DL nº 01/2010. Contratado/Locador: MITRA DIOCESANA DE CAÇADOR/CNPJ nº 83.059.758/0001-22. Valor: R$ 584,98 mensais. Prazo: 20/01/2013.

Contrato 01-2012 FUNDEMA

Contrato nº 01/2012 FUNDEMA - Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes. Referente ao processo licitatório nº 01/2012 IL nº 01/2012. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE-SC/CNPJ sob nº 04.310.564/0001-81. Valor: R$ 36.432,00 referente a 04 (quatro) vagas. Prazo: 31/12/2012.

Contrato 01-2012 PREFEITURA

Contrato nº 01/2012 - Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes. Referente ao processo licitatório nº 03/2012 IL nº 01/2012. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE-SC/CNPJ sob nº 04.310.564/0001-81. Valor: R$ 355.212,00 referente a 39 (trinta e nove) vagas. Prazo: 31/12/2012.

Contrato 02-2012 FUNDEMA

Contrato nº 02/2012 FUNDEMA - Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes. Referente ao processo licitatório nº 01/2012 IL nº 01/2012. Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA- IEL/SC/CNPJ sob nº 83.843.912/0001-52. Valor: R$ 36.432,00 referente a 04 (quatro) vagas. Prazo: 31/12/2012.

Contrato 02-2012 PREFEITURA

Contrato nº 02/2012 - Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes. Referente ao processo licitatório nº 03/2012 IL nº 01/2012. Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA- IEL/SC/CNPJ sob nº 83.843.912/0001-52. Valor: R$ 355.212,00 referente a 39 (trinta e nove) vagas. Prazo: 31/12/2012.

Contrato 03-2012 PREFEITURA

Contrato nº 03/2012 - Prestação de serviços de instalação, funcionamento e manutenção de 23 (vinte e três) geradores de com eficiência média de 50% a 60% na diminuição de intensidade de granizo, de acordo com a metodologia francesa, na área rural do Município de Caçador. Referente ao processo licitatório nº 06/2012 Inexigibilidade nº 02/2012. Contratado: AGF ANTI-GRANIZO FRAIBURGO LTDA/ CNPJ: nº 03.910.392/0001-14. Valor: R$ 219.037,44. Prazo: 31/12/2012.

Contrato 04-2012 SAÚDE

Contrato 04/2012 FMS - Prorrogação de prazo ao contrato 49/11 para contratação de empresa habilitada para contratação de empresa habilitada para ampliação da unidade de atenção básica em saúde no Bairro Martello, referente ao processo licitatório nº 57/2010, TP 03/2010. Contratado: CONSTRUTORA EXATA LTDA. Prazo: 24/02/2012.

Contrato 05-2012 SAÚDE

Contrato 05/2012 FMS - Aquisição de 160.000 (cento e sessenta mil) créditos para cartão referente a vale transporte destinados aos servidores e usuários de programas desenvolvidos por esta Secretaria, referente ao processo licitatório nº 09/2012, IL 02/2012. Contratado: AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA. Valor: R$ 352.000,00. Prazo: 31/12/2012.

Edital de retificação AEE e Salas de informática

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL SEMEC 03/2012 -PROCESSO SELETIVO AEE E INFORMÁTICA

O Prefeito Municipal DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, de 05 de abril de 1990, RETIFICA OS TERMOS DO EDITAL Nº 03/2012 - SEMEC, publicado em 20 de janeiro de 2012, nos seguintes termos:

2.2. DOS CRITÉRIOS PARA AS SALAS AEE - Atendimento Educacional Especializado.

2.2.1. Possuir curso de libras de no mínimo 40 horas.

2.2.2.Possuir curso de Braille de no mínimo 40 horas .

5.3.A titulação será pontuada conforme o quadro abaixo:

Pontos por Título	Título
25 (vinte e cinco)	Graduação em nível superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com complementação em EDUCAÇÃO ESPECIAL.
50 (cinqüenta)	Pós-graduação em Séries Iniciais/Educação Infantil, Psicopedagogia, Didática, Mídias na Educação, Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial.
25 (vinte e cinco)	Pós-graduação em área Geral da Educação
100 (cem)	Mestrado em área Geral da Educação
150 (cento e cinqüenta)	Doutorado em área Geral da Educação

5.4. Em caso de empate terá preferência o candidato que:

a. Possuir maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Caçador.

b. Possuir maior número de horas de aperfeiçoamento e títulos na área ou disciplina que pretende atuar;

c. Possuir maior idade;

d. Possuir o maior número de filhos ou dependentes;

e. Persistindo o empate, será realizado sorteio público para definir o vencedor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 24 de janeiro de 2012.

IMAR ROCHA
Prefeito Municipal.

LUCIANE REGINA PEREIRA
Secretaria Municipal De Educação

Edital Retificação ACT Educação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL SEMEC/Nº 04/2011

O Prefeito Municipal de Caçador, usando de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, de 05 de abril de 1990, RETIFICA OS TERMOS DO EDITAL SEMEC Nº 04/2011, publicado em 22 de novembro de 2011, nos seguintes termos:

Os itens abaixo relacionados passam a vigorar com a seguinte redação:

9. DA ESCOLHA DE VAGAS
9.1 A Escolha de Vagas será realizada no salão nobre da Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Curitibanos, nº 600- Centro, Caçador- SC nos dias 02,03 e 06 de fevereiro de 2012.

9.13- A escolha das vagas ocorrerá nas seguintes datas e horários:

02 DE FEVEREIRO (Quinta- feira)		03 DE FEVEREIRO (Sexta- Feira)		06 DE FEVEREIRO (Segunda-Feira)	
08h 00 min	Servente	08h 00min	Língua Portuguesa-Séries Finais de 6º ano à 8ª série	08h 00min	Ensino Fundamental- 1º ano e Séries Iniciais
08h 40min	Merendeira	09h 30min	Inglês- de 4º ano à 8ª série	09h 30 min	Ensino Fundamental-2º a 5º ano das Séries Iniciais e Escolas do Campo
09h 20min	Auxiliar de Biblioteca	11h 00min	Ensino Religioso-Séries Finais de 6º ano à 8ª série	14h 00 min	Matemática-Séries Finais de 6º ano à 8ª série
10h 00min	Secretário Escolar	14h 00min	Artes- de 1º ano à 8ª série	14h 50 min	Ciências-Séries Finais de 6º ano à 8ª série
11h 00min	Assistente Técnico Pedagógico ou Especialista	15h 20min	Educação Física- de 1º ano à 8ª série	15h 40 min	Geografia-Séries Finais de 6º ano à 8ª série
14h 00min	Educação Infantil- Auxiliar de Creche e Berçário			16h 20 min	História -Séries Finais de 6º ano à 8ª série
15h 00min	Educação Infantil- Pré-Escolar e CMEI's				

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 24 de janeiro de 2012
IMAR ROCHA
Prefeito Municipal

LUCIANE REGINA PEREIRA
Secretaria Municipal De Educação

Ata 01-2012 PREFEITURA

Ata nº 001/2012 - atualização de preços constantes na Ata Principal nº 47/2011 para registro de preços de gasolina, álcool e óleo diesel, destinados aos veículos e máquinas da municipalidade, com abastecimento direto na bomba, para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação Municipal do Meio Ambiente, Fundação Municipal de Esportes, Fundo Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município. Referente ao processo licitatório nº 31/2011 Pregão Presencial 18/2011. O preço deste registro de preços para o item nº 03 Óleo Diesel, passa a viger com o seguinte valor o Litro do Óleo Diesel passará de R$ 1,909 (um real novecentos e nove) para R$ 1,942 (um real novecentos e quarenta e dois). A vigência dos valores será contada a partir da publicação da presente ata. Os preços dos demais itens permanecem inalterados. Fornecedor: BORTOLI, ARGENTA & CIA LTDA- CNPJ 73.650.988/0001-08. Caçador - SC.

Câmara Municipal

Processo Licitatório Nº 01/2012 - Convite 01/2012

Câmara Municipal de Caçador/SC
Publicação Resumida:

Processo Licitatório nº 01/2012 - Convite 01/2012- Objeto: Aquisição de material de expediente. Data da abertura: 02.02.2012 às 14:00 hrs e entrega dos envelopes até as 14:00 do mesmo dia. Maiores Informações por email: licitacao@camaracacador.sc.gov.br

Caçador (SC), 25 de janeiro de 2012.
SIRLEY DE FÁTIMA TIBES CECCATTO
Presidente

Processo Licitatório Nº 02/2012 - Pregão Presencial 01/2012

Câmara Municipal de Caçador/SC
Publicação Resumida:

Processo Licitatório nº 02/2012 - Pregão Presencial 01/2012- Objeto:
Contratação de empresa especializada em segurança, com monitoramento eletrônico 24 horas. Data da abertura: 08.02.2012 às 14:00 hrs e entrega dos envelopes até as 14:00 do mesmo dia. Maiores Informações por email: licitacao@camaracacador.sc.gov.br

Caçador (SC), 25 de janeiro de 2012.
SIRLEY DE FÁTIMA TIBES CECCATTO
Presidente

Processo Licitatório Nº 03/2012 - Pregão Presencial 02/2012

Câmara Municipal de Caçador/SC
Publicação Resumida:

Processo Licitatório nº 03/2012 - Pregão Presencial 02/2012- Objeto: Contratação de serviço de buffet para aproximadamente 2.100 pessoas. Data da abertura: 09.02.2012 às 14:00 hrs e entrega dos envelopes até as 14:00 do mesmo dia. Maiores Informações por email: licitacao@camaracacador.sc.gov.br

Caçador (SC), 25 de janeiro de 2012.
SIRLEY DE FÁTIMA TIBES CECCATTO
Presidente

Processo Licitatório Nº 04/2012 - Pregão Presencial 03/2012

Câmara Municipal de Caçador/SC
Publicação Resumida:

Processo Licitatório nº 04/2012 - Pregão Presencial 03/2012- Objeto:
Contratação de serviço de limpeza e higienização da sede da Câmara Municipal. Data da abertura: 10.02.2012 às 14:00 hrs e entrega dos envelopes até as 14:00 do mesmo dia. Maiores Informações por email: licitacao@camaracacador.sc.gov.br

Caçador (SC), 25 de janeiro de 2012.
SIRLEY DE FÁTIMA TIBES CECCATTO
Presidente

Campo Alegre

Prefeitura

Decreto N° 6.826 de 25 de Janeiro de 2012

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.826 DE 25 DE JANEIRO DE 2012
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Art. 71 Inciso VII da Lei Municipal Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990; DECRETA:
Art.1º - Nomear o Sr. JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI, Registro no Sistema sob nº 954983, para exercer o cargo em Comissão - Assessor de Comunicação Social, criado pela Lei Complementar Municipal nº 006/02, Código 02, do Anexo II, Regime Jurídico Especial - CLT, com dedicação em tempo integral, remuneração mensal no valor de R$ 2.156,30 (dois mil, cento e cincoenta e seis reais, trinta centavos), lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 25 de janeiro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado e registrado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 25/01/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito

Portaria N° 8.855 de 23 de Janeiro de 2012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.855 DE 23 DE JANEIRO DE 2012
CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POR IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA ESCOLARIDADE.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 180, Inciso II Alínea b da Lei Complementar Municipal nº 014 de 27 de maio de 2003; RESOLVE:
Art.1º) Conceder Progressão Vertical a Servidora Pública Municipal, Professora I - ANA MARIA KOBUS AUGUSTIN, Matrícula Funcional nº 000526, Registro no Sistema sob nº 954626, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º) A Progressão que trata o Artigo anterior desta Portaria dá-se em razão de implementação de nova Escolaridade, passando do Nível P2 Sub-Nível 21 Referência A para Nível P3 Sub-Nível 31 Referência A, com vencimento no valor de R$ 1.615,21 (um mil, seiscentos e quinze reais, vinte e um centavos) mensais, do Anexo V - Tabela de Vencimento de Provimento Efetivo da Lei Complementar Municipal nº 014, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 23 de janeiro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 23/01/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria N° 8.856 de 23 de Janeiro de 2012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.856 DE 23 DE JANEIRO DE 2012
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO SOBRE FÉRIAS A DIRETORA DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, a Diretora de Saúde - ELIANA PESSÔA MACHADO COLLET, Registro no Sistema sob nº 954718, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2011 á 31 de dezembro de 2011, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 23 de janeiro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 23/01/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria N° 8.857 de 24 de Janeiro de 2012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 8.857 DE 24 DE JANEIRO DE 2012
AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO SOBRE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; RESOLVE:
Art.1º) Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, ao Agente Operacional III - ADILSON MANOEL CÂNDIDO, Matrícula Funcional nº 0162, Registro no Sistema sob nº 469300, referente ao período aquisitivo 09 de julho de 2010 á 08 de julho de 2011, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 24 de janeiro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 24/01/2012

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Chamada Pública Nº 1/2012

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2012
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.749/0001-77, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Vilmar Grosskopf, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 torna publico que está realizando CHAMADA PÚBLICA, no dia 10 de fevereiro de 2012, às 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, sito a Rua Cel Bueno Franco, nº 292, Centro, Campo Alegre-SC, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural do Município de Campo Alegre-SC, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

1 - DO OBJETO E CONDIÇÕES
1.1 - O objeto desta chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural do Município de Campo Alegre-SC, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste Município (Infantil e Fundamental), e alunos da APAE - no ano letivo de 2012.
1.1.1 - A quantidade, especificação, condições de entrega e preço estimado constam do Anexo I, parte integrante deste instrumento.
1.1.2 - O critério de julgamento será pelo requisito: MENOR PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM, de acordo com a quantidade e valor definido no projeto de venda.
1.1.2.1 - Se em um projeto de venda não atingir a quantidade total necessária, será considerando o 2º menor preço classificado, e assim sucessivamente.

2 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
2.1 - Os GRUPOS FORMAIS e/ou INFORMAIS deverão entregar os documentos abaixo relacionados, em envelope fechado, indicando o número da CHAMADA PÚBLICA e o nome do GRUPO, no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, até as 13 horas e 45 minutos do dia 10 de fevereiro de 2012.

2.1.1 - Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais:
I - cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II - cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (conforme modelo constante do Anexo III) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
IV - Declaração emitida pela Entidade Articuladora de que o produtor rural aplica as técnicas de plantio sem agrotóxicos (agroecológico) EXCETO PARA O ITEM 09 "MEL", constante do Anexo I e do Projeto de Venda.

2.1.2 Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais:
I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II - cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
III - cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (conforme modelo constante do Anexo III);
VI - Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

2.2 - Os documentos que trata os sub itens 2.1.1 e 2.1.2 deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou servidor público integrante da Comissão de Licitações do Município de Campo Alegre, ou publicação em órgão da imprensa oficial (exceto os documentos emitidos via internet).

2.3 - A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, somente poderá ser realizada até às 13h30min do dia 10 de fevereiro de 2012, não podendo ser realizada durante a sessão de abertura.

3 - Da celebração do Contrato
Será firmado Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios entre o Município de Campo Alegre e o(s) Vendedor(es) classificado(s) e habilitado(s) nesta chamada pública, de acordo com a minuta contratual constante no Anexo IV.

4 - Das Condições de Pagamento:
4.1 - O pagamento será efetuado na proporção entregue no período (mensal ou semanal, de acordo com o cronograma de entrega), em até 10 (dez) dias após recebimento da nota fiscal (desde que conferido pela Secretaria Municipal de Educação e aceito).

5 - DO RESULTADO
5.1 - O Município de Campo Alegre divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

6 - DO LIMITE
6.2 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

7 - RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES
7.1 - Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

7.2 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente.
7.3 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de doze meses;
7.4 - O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

8 - FATOS SUPERVENIENTES
8.1 - Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Câmara de Negócios, poderá haver:
a) Adiamento do processo;
b) revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

10 - FORO
A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de São Bento do Sul-SC para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - Esta Chamada pública será publicada no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.sc.gov.br , e no site do Município www.campoalegre.sc.gov.br.

11.2 -Fazem parte integrantes desta chamada pública;
- ANEXO I - Planilha de quantidades, especificação, condições de entrega e preço estimado;
-ANEXO II - RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DISTÂNICA APROXIMADA;
- ANEXO III - MODELO PROJETO DE VENDA;
- ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO.

Campo Alegre, 25 de janeiro de 2012.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Visto e aprovado por:

PIERRE ANDRADE DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB 15.760

Termo de Concessão de Direito de Uso de Bem Imóvel Público Municipal

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL.

Pelo presente Termo de Concessão, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 83.102.749/0001-77, com sede a Rua Cel. Bueno Franco, 292, Centro, Município de Campo Alegre-SC, neste ato representada por sua Prefeito Municipal, Sr. VILMAR GROSSKOPF, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro lado a BANDA MUSICAL CAMPO ALEGRE - BAMUCA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.166.384/0001-42, estabelecida à Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 606, Centro, no Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ SLUMINSKY, CPF/MF nº 129.625.899-87, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, tem entre si, certo e ajustado, nos termos do Artigo 102 e Parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal e, Lei Municipal nº 3.746 de 23 de agosto de 2011.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

O Objeto do presente Termo é a Concessão, através de Direito de Uso de 01 (zero uma) Sala no Bem Imóvel Público, situado na Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 606 - Centro, Município de Campo Alegre/SC, com a seguinte descrição:

Cláusula Segunda - Da Finalidade:

São finalidades da Concessionária:

a) Promover e desenvolver a Cultura e a tradição Musical;

b) Proporcionar recreação e abrilhantar festividades cívicas, religiosas entre outras.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O Prazo do presente Termo de Permissão será de 10 (dez) anos, contados da vigência da Lei Municipal nº 3.746 de 23 de agosto de 2011.

Cláusula Quarta - Da Utilização das instalações Úteis:

A utilização das instalações concedidas, dar-se-á com a exclusiva, utilização apenas dos espaços necessários, para o atendimento, realização de reuniões, palestras, seminários, cursos, treinamentos, e eventos afins.

Cláusula Quinta - Das Obrigações da Concedente:

Compete ao Concedente as seguintes obrigações:

a) Disponibilizar o Bem Imóvel 01 (zero uma) sala descritas na Cláusula Primeira deste Termo de Concessão;

b) Fiscalizar a qualquer tempo e sem prévio aviso, o uso do imóvel concedido, verificando se as atividades desenvolvidas pela Concessionária estão compatíveis com as Cláusulas deste Termo de Concessão.

Cláusula Sexta - Das Obrigações da Concessionária Banda Musical Campo Alegre - BAMUCA:

Compete a Concessionária - as seguintes obrigações:

a) Preservação e manutenção das instalações do Bem Imóvel;

b) Responsabilidade quanto ao vínculo empregatício de pessoal que por ventura trabalhará para as Concessionárias;

c) Responsabilidade perante terceiros em razão de quaisquer danos provocados por acidente, ainda que fortuitamente;

d) Utilizar as instalações exclusivamente dentro dos fins declinados no presente Termo de Concessão;

Cláusula oitava - da Responsabilidade Patrimonial:

É vedado ao CONCESSIONÁRIO autorizar terceiros a utilizar o Bem Imóvel descrito na Cláusula Primeira, respondendo, em qualquer hipótese, por quaisquer danos que venham a ocorrer enquanto os

mesmos estiverem sob sua guarda e utilização.

Cláusula Nona - Da Inexistência de Vínculo Trabalhista:

O presente instrumento não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA.

Cláusula Décima - Da Revogação:

A presente Concessão de Uso do Bem Imóvel, poderá ser revogada a qualquer tempo pelo CONCEDENTE, sem direito de indenização para a CONCESSIONÁRIA.

Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão:

O presente Termo de Concessão será rescindido, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município de Campo Alegre/SC, no Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.746 de 23 de agosto de 2011 e nas demais legislações aplicáveis à espécie:

a) ao final do prazo ajustado na cláusula segunda, ou;

b) a qualquer tempo, por descumprimento de suas cláusulas;
Cláusula Décima Segunda - Da Legislação Aplicável:

O presente Termo, rege-se pelas disposições da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 3.746 e pelos preceitos de Direito Público pertinentes à matéria.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Sul/SC.

Cláusula Décima Quarta - Da vigência:

O presente Termo de Concessão terá validade a partir da data de 23 de agosto de 2011, quando da promulgação da Lei Municipal nº 3.746 a qual autorizou a presente Concessão.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Campo Alegre "SC", 23 de agosto de 2011.

Concedente
VILMAR GROSSKOPF

Concessionária
JOSÉ SLUMINSKY

PIERRE ANDRADE DOS SANTOS
Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS
JOCELI DE SOUZA.
CPF/MF nº. 036.729.179-74
JOSÉ LUIS SILVA.
CPF/MF nº. 304.385.869-72

Termo de Concessão de Direito de Uso de Bem Imóvel Público Municipal

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL.

Pelo presente Termo de Concessão, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 83.102.749/0001-77, com sede a Rua Cel. Bueno Franco, 292, Centro, Município de Campo Alegre-SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VILMAR GROSSKOPF, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro lado o CLUBE DO IDOSO "AMOR E ESPERANÇA", Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.654.475/0001-64, estabelecido a Rua Cel. Raymundo Munhoz, nº 551 - Centro, no Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela sua Presidenta, Srª. IVALINA MACIEL KARVAT, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, tem entre si, certo e ajustado, nos termos do Artigo 102 e Parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal e, Lei Municipal nº 3.745 de 16 de agosto de 2011.

Cláusula Primeira - Do Objeto:

O Objeto do presente Termo é a Concessão, através de Direito de Uso de Bem Imóvel Público, situado na Rua Cél. Raymundo Munhoz, nº 551, Centro, Município de Campo Alegre/SC, com a seguinte descrição: Imóvel matrícula nº 38.634, com área construída de 261,63 m² (duzentos e sessenta e um vírgula sessenta e três decímetros quadrados).

Cláusula Segunda - Da Finalidade:

São finalidades da Concessionária:

a) Incentivar o espírito de solidariedade e cooperação entre os Associados, desenvolvendo trabalhos manuais, horas de lazer e recreação, bem como valorizar potencialidades de seus associados, nas suas ações sociais;

b) Incentivar para que todos os idosos participem em atividades, ora realizadas nos encontros;

c) Promover, junto a todos os sócios, entrosamento estreito entre os mesmos;

d) Realizar contatos com Clubes de gênero, afim de intercâmbio para troca de experiências, afim de melhoria no desenvolvimento das atividades realizadas em grupo;

e) Orientar e organizar movimentos pela sua origem e características, sejam legítimos e justos.

Cláusula Terceira - Do Prazo:

O Prazo do presente Termo de Permissão será de 10 (dez) anos, contados da vigência da Lei Municipal nº 3.745 de 16 de agosto de 2011.

Cláusula Quarta - Da Utilização das Instalações Úteis:

A utilização das instalações concedidas, dar-se-á com a exclusiva, utilização de todos os espaços do Imóvel, para a realização de Encontros; Reuniões; Cursos, e atividades em grupos entre outras inerentes previstas no Calendário Social da Entidade.

Cláusula Quinta - Das Obrigações da Concedente:

Compete ao Concedente as seguintes obrigações:

a) Disponibilizar o Bem Imóvel (Clube Idosos) descrito na Cláusula Primeira deste Termo de Concessão;

b) Fiscalizar a qualquer tempo e sem prévio aviso, o uso do imóvel concedido, verificando se as atividades desenvolvidas pela Concessionária se estão compatíveis com as Cláusulas deste Termo de Concessão.

Cláusula Sexta - Das Obrigações da Concessionária Clube do Idoso Amor e Esperança.

Compete a Concessionária - as seguintes obrigações:

a) Preservação e manutenção das instalações do Bem Imóvel;

b) Responsabilidade quanto ao vínculo empregatício de pessoal que por ventura trabalhará para as Concessionárias;

c) Responsabilidade perante terceiros em razão de quaisquer danos provocados por acidente, ainda que fortuitamente;

d) Utilizar as instalações exclusivamente dentro dos fins declinados no presente Termo de Concessão;

Cláusula Oitava - Da responsabilidade patrimonial:

É vedado ao CONCESSIONÁRIO autorizar terceiros a utilizar o Bem Imóvel descrito na Cláusula Primeira, respondendo, em qualquer hipótese, por quaisquer danos que venham a ocorrer enquanto os mesmos estiverem sob sua guarda e utilização.

Cláusula Nona - Da Inexistência de Vínculo trabalhista:

O presente instrumento não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA.

Cláusula Décima - Da Revogação:

A presente Concessão de Uso do Bem Imóvel, poderá ser revogada a qualquer tempo pelo CONCEDENTE, sem direito de indenização para a CONCESSIONÁRIA.

Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão:

O presente Termo de Concessão será rescindido, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município de Campo Alegre/SC, no Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.745 de 16 de agosto de 2011 e nas demais legislações aplicáveis à espécie:

a) ao final do prazo ajustado na cláusula segunda, ou;

b) a qualquer tempo, por descumprimento de suas cláusulas;

Cláusula Décima Segunda - Da Legislação Aplicável:

O presente Termo, rege-se pelas disposições da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 3.745 de 16 de agosto de 2011 e pelos preceitos de Direito Público pertinentes à matéria.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Sul/SC.

Cláusula Décima Quarta - Da vigência:

O presente Termo de Concessão terá validade a partir da data de 16 de agosto de 2011, quando da promulgação da Lei Municipal nº 3.745 a qual autorizou a presente Concessão.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Campo Alegre "SC", 16 de agosto de 2011.

Concedente
VILMAR GROSSKOPF

Concessionária
IVALINA MACIEL KARVAT

PIERRE ANDRADE DOS SANTOS
Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS
JOCELI DE SOUZA.
CPF/MF nº. 163.099.529-00
JOSÉ LUIS SILVA.
CPF/MF nº. 304.385.869-72

Campos Novos

Prefeitura

Decreto Nº 6.465 de 24/01/2012

DECRETO Nº 6.465 DE 24/01/2012
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Jairo Luft, Prefeito do Município de Campos Novos em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.645 de 01/06/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.713 de 16/12/2011 (Lei Orçamentária),

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.743.205,87 (três milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) no projeto e na atividade abaixo discriminado:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.010 - Pavimentação e Asfaltamento de Ruas
Elementos de despesa: 56-4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0024.0 - Aplicações Diretas

Art. 2º - Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Financiamento Pró-Transporte Convênio nº 352.588-78/2011 Ministério das Cidades R$ 3.743.205,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
24 de janeiro de 2012.
JAIRO LUFT
Prefeito Municipal, em exercício

Pregão Presencial Nº 01/2012 Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos torna público que

fará realizar no dia 30/01/2012 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA e ÓLEO DIESEL) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS E AMBULANCIA DO SAMU, CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede do Fundo, localizado na Rua Nereu Ramos, nº 333, no horário das 13h00min às 16h00min horas diariamente.

Campos Novos, 18 de janeiro de 2.012.
DIVALDETE MARIA BORTOLI
Secretária Municipal de Saúde

Pregão Presencial Nº 02/2012 Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 30/01/2012 às 16:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS(VARIAS ESPECIALIDADES) E ODONTOLOGICOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO . O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede do Fundo, localizado na Rua Nereu Ramos, nº 333, no horário das 13h00min às 16h00min horas diariamente.

Campos Novos, 18 de janeiro de 2.012.
DIVALDETE MARIA BORTOLI
Secretária Municipal de Saúde

Pregão Presencial Nº 03/2012 Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 31/01/2012 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICIPIO . O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede do Fundo, localizado na Rua Nereu Ramos, nº 333, no horário das 13h00min às 16h00min horas diariamente.

Campos Novos, 18 de janeiro de 2.012.
DIVALDETE MARIA BORTOLI
Secretária Municipal de Saúde

Pregão Presencial Nº 04/2012 Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 01/02/2012 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMACIA, DOS PROGRAMAS E DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS-SC. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede do Fundo, localizado na Rua Nereu Ramos, nº 333, no horário das 13h00min às 16h00min horas diariamente.

Campos Novos, 18 de janeiro de 2.012.
DIVALDETE MARIA BORTOLI
Secretária Municipal de Saúde

Capinzal

Prefeitura

FMSC - Inexigibilidade de Licitação 001-2012
ESTADO DE SANTA CATARINA	INEXIGIBILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	
	Nr. 0001/2012 - IL
CNPJ: 05.029.092/0001-56
RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155	Processo: 0003/2012
CEP: 89665000 - CAPINZAL - SC	Data : 24/01/2012
Folha: 1/3

|Fornecedor: JANAINA DACAS & CIA LTDA Código: 0227 |
|Endereco..: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 748 CAPINZAL SC|
|CNPJ/M.F..: 03.480.850/0001-22 Insc.Estad: |

OBJETO DA INEXIGIBILIDADE: Credenciamento de Clínicas de Fisioterapia para
realização de sessões de fisioterapia clínica,
neurológica, hospitalar e domiciliar, para os
pacientes da Secretaria da Saúde e
Desenvolvimento Social.

Empenho Nr.:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fisioterapia Clínica	UN	1	26,00	26,00
2	Fisioterapia Clínica	UN	1	30,00	30,00
3	Fisioterapia Clínica	UN	1	35,00	35,00
4	Fisioterapia Clínica	UN	1	30,00	30,00
	TOTAL:	121,00			

Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94
Art. 25. É Inexigível a Licitação:

(X)CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
( )I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser
fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a
preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através
de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se
realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou
Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
( )II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei,
de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória

especialização,
vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
( )III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente
ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica
especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA:
INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA	INEXIGIBILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	
	Nr. 0001/2012 - IL
CNPJ: 05.029.092/0001-56 ----------
RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155	Processo: 0003/2012
CEP: 89665000 - CAPINZAL - SC	Data : 24/01/2012
Folha: 2/3

|Fornecedor: JANAINA DACAS & CIA LTDA Código: 0227 |
|Endereco..: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 748 CAPINZAL SC|
|CNPJ/M.F..: 03.480.850/0001-22 Insc.Estad: |

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / CONVÊNIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS A SEREM UTILIZADOS:

Conta: 08.0801.10.301.0150.2123.33903900
Reduzido : 008
Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL
Unidade Orçament.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Atividade : MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
Mod. Aplicação : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte : 02 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúd
Destinação : 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

CAPINZAL, 24 de janeiro de 2012.
EDSON ANTONIO CASSIANO
Gestor Interino

ESTADO DE SANTA CATARINA	INEXIGIBILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	
	Nr. 0001/2012 - IL
CNPJ: 05.029.092/0001-56 ----------
RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155	Processo: 0003/2012
CEP: 89665000 - CAPINZAL - SC	Data : 24/01/2012
Folha: 3/3

|Fornecedor: JANAINA DACAS & CIA LTDA Código: 0227 |
|Endereco..: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 748 CAPINZAL SC|
|CNPJ/M.F..: 03.480.850/0001-22 Insc.Estad: |

DESPACHO FINAL:
Em vista das justificativas e fundamentações acima, aprovo a realização da
despesa, independente de licitação.

CAPINZAL, 24 de janeiro de 2012.

VALOR : 121,00(cento e vinte e um reais)

PAGAMENTO: Mensal

FMSC - Inexigibilidade de Licitação 002-2012

ESTADO DE SANTA CATARINA	INEXIGIBILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	
	Nr. 0002/2012 - IL
CNPJ: 05.029.092/0001-56 ----------
RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155	Processo: 0004/2012
CEP: 89665000 - CAPINZAL - SC	Data : 24/01/2012
Folha: 1/3

|Fornecedor: ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA Código: 4956
|Endereco..: RUA NARCISO BARISON,30 CAPINZAL SC|
|CNPJ/M.F..: 08.878.490/0001-35 Insc.Estad: |

OBJETO DA INEXIGIBILIDADE: Credenciamento de Clínicas de Fisioterapia para
realização de sessões de fisioterapia clínica,
neurológica, hospitalar e domiciliar, para os
pacientes da Secretaria da Saúde e
Desenvolvimento Social.

Empenho Nr.:

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fisioterapia Clínica	UN	1	26,00	26,00
2	Fisioterapia Clínica	UN	1	30,00	30,00
3	Fisioterapia Clínica	UN	1	35,00	35,00
4	Fisioterapia Clínica	UN	1	30,00	30,00
	T O T A L :	121,00			

Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94
Art. 25. É Inexigível a Licitação:

(X)CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
( )I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser
fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a
preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através
de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se
realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou
Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
( )II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei,
de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização,
vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
( )III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente
ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica
especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA:
INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA	INEXIGIBILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	
	Nr. 0002/2012 - IL

| CNPJ: 05.029.092/0001-56 ----------
| RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155 |Processo: 0004/2012|
| CEP: 89665000 - CAPINZAL - SC |Data : 24/01/2012|
|Folha: 2/3 |

|Fornecedor: ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA Código: 4956 |
|Endereco..: RUA NARCISO BARISON,30 CAPINZAL SC|
|CNPJ/M.F..: 08.878.490/0001-35 Insc.Estad: |

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / CONVÊNIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS A SEREM UTILIZADOS:

Conta: 08.0801.10.301.0150.2123.33903900
Reduzido : 008
Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL
Unidade Orçament.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Atividade : MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
Mod. Aplicação : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte : 02 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúd
Destinação : 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

CAPINZAL, 24 de janeiro de 2012.
EDSON ANTONIO CASSIANO
Gestor Interino

ESTADO DE SANTA CATARINA	INEXIGIBILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	
	Nr. 0002/2012 - IL
CNPJ: 05.029.092/0001-56 ----------
RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155	Processo: 0004/2012
CEP: 89665000 - CAPINZAL - SC	Data : 24/01/2012
Folha: 3/3

|Fornecedor: ARIANE DIAS BEVILAQUA & CIA LTDA Código: 4956 |
|Endereco..: RUA NARCISO BARISON,30 CAPINZAL SC|
|CNPJ/M.F..: 08.878.490/0001-35 Insc.Estad: |

DESPACHO FINAL:
Em vista das justificativas e fundamentações acima, aprovo a realização da
despesa, independente de licitação.

CAPINZAL, 24 de janeiro de 2012.

VALOR : 121,00(cento e vinte e um reais)

PAGAMENTO: MENSAL

FMSC - Inexigibilidade de Licitação 003-2012

ESTADO DE SANTA CATARINA	INEXIGIBILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	
	Nr. 0003/2012 - IL
CNPJ: 05.029.092/0001-56 ----------
RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155	Processo: 0005/2012
CEP: 89665000 - CAPINZAL - SC	Data : 24/01/2012
Folha: 1/3

|Fornecedor: KEILA RECH & CIA LTDA ME Código: 5264 |
|Endereco..: RUA MARIA NAGÉLICA ALMEIDA, 22 CAPINZAL SC|
|CNPJ/M.F..: 10.877.499/0001-73 Insc.Estad: |

OBJETO DA INEXIGIBILIDADE: Credenciamento de Clínicas de Fisioterapia para realização de sessões de fisioterapia clínica, neurológica, hospitalar e domiciliar, para os pacientes da Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social.

Empenho Nr.:

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fisioterapia Clínica	UN	1	26,00	26,00
2	Fisioterapia Neurológica	UN	1	30,00	30,00
3	Fisioterapia Domiciliar	UN	1	35,00	35,00
4	Fisioterapia Hospitalar	UN	1	30,00	30,00
	T O T A L :	121,00			

Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94
Art. 25. É Inexigível a Licitação:

(X)CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
( )I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser
fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a
preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através
de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se
realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou
Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
( )II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei,
de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização,
vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
( )III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente
ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica
especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA:
INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA	INEXIGIBILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	
	Nr. 0003/2012 - IL
CNPJ: 05.029.092/0001-56 ----------
RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155	Processo: 0005/2012
CEP: 89665000 - CAPINZAL - SC	Data : 24/01/2012
Folha: 2/3

|Fornecedor: KEILA RECH & CIA LTDA ME Código: 5264 |
|Endereco..: RUA MARIA NAGÉLICA ALMEIDA, 22 CAPINZAL SC|
|CNPJ/M.F..: 10.877.499/0001-73 Insc.Estad: |

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / CONVÊNIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS A SEREM UTILIZADOS:

Conta: 08.0801.10.301.0150.2123.33903900
Reduzido : 008
Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL
Unidade Orçament.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Atividade : MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Mod. Aplicação : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte : 02 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúd
Destinação : 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

CAPINZAL, 24 de janeiro de 2012.
EDSON ANTONIO CASSIANO
Gestor Interino

ESTADO DE SANTA CATARINA	INEXIGIBILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	
	Nr. 0003/2012 - IL
CNPJ: 05.029.092/0001-56 ----------
RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155	Processo: 0005/2012
CEP: 89665000 - CAPINZAL - SC	Data : 24/01/2012
Folha: 3/3

|Fornecedor: KEILA RECH & CIA LTDA ME Código: 5264 |
|Endereco..: RUA MARIA NAGÉLICA ALMEIDA, 22 CAPINZAL SC|
|CNPJ/M.F..: 10.877.499/0001-73 Insc.Estad: |

DESPACHO FINAL:
Em vista das justificativas e fundamentações acima, aprovo a realização da
despesa, independente de licitação.

CAPINZAL, 24 de janeiro de 2012.

VALOR : 121,00(cento e vinte e um reais)

PAGAMENTO: Mensal

FMSC - Inexigibilidade de Licitação 004-2012

ESTADO DE SANTA CATARINA	INEXIGIBILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	
	Nr. 0004/2012 - IL
CNPJ: 05.029.092/0001-56 ----------
RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155	Processo: 0006/2012
CEP: 89665000 - CAPINZAL - SC	Data : 24/01/2012
Folha: 1/3

|Fornecedor: CLAUDIA CRISTIANE VIALI & CIA LTDA Código: 1155 |
|Endereco..: RUA DOM VICENTE GRAMAZIO, 125 CAPINZAL SC|
|CNPJ/M.F..: 05.210.587/0001-87 Insc.Estad: |

OBJETO DA INEXIGIBILIDADE: Credenciamento de Clínicas de Fisioterapia para
realização de sessões de fisioterapia clínica,
neurológica, hospitalar e domiciliar, para os
pacientes da Secretaria da Saúde e
Desenvolvimento Social.

Empenho Nr.:

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fisioterapia Clínica	UN	1	26,00	26,00
2	Fisioterapia Neurológica	UN	1	30,00	30,00
3	Fisioterapia Domiciliar	UN	1	35,00	35,00
4	Fisioterapia Hospitalar	UN	1	30,00	30,00
	T O T A L :	121,00			

Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94

Art. 25. É Inexigível a Licitação:

(X)CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
( )I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser
fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a
preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através
de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se
realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou
Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
( )II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei,
de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização,
vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
( )III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente
ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica
especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA:
INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA	INEXIGIBILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	
	Nr. 0004/2012 - IL
CNPJ: 05.029.092/0001-56 ----------
RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155	Processo: 0006/2012
CEP: 89665000 - CAPINZAL - SC	Data : 24/01/2012
Folha: 2/3

|Fornecedor: CLAUDIA CRISTIANE VIALI & CIA LTDA Código: 1155 |
|Endereco..: RUA DOM VICENTE GRAMAZIO, 125 CAPINZAL SC|
|CNPJ/M.F..: 05.210.587/0001-87 Insc.Estad: |

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / CONVÊNIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS A SEREM UTILIZADOS:

Conta: 08.0801.10.301.0150.2123.33903900
Reduzido : 008
Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL
Unidade Orçament.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Atividade : MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA
Mod. Aplicação : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte : 02 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos Saúd
Destinação : 000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

CAPINZAL, 24 de janeiro de 2012.
EDSON ANTONIO CASSIANO
Gestor Interino

ESTADO DE SANTA CATARINA	INEXIGIBILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	
	Nr. 0004/2012 - IL
CNPJ: 05.029.092/0001-56 ----------
RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155	Processo: 0006/2012
CEP: 89665000 - CAPINZAL - SC	Data : 24/01/2012
Folha: 3/3

|Fornecedor: CLAUDIA CRISTIANE VIALI & CIA LTDA Código: 1155 |
|Endereco..: RUA DOM VICENTE GRAMAZIO, 125 CAPINZAL SC|
|CNPJ/M.F..: 05.210.587/0001-87 Insc.Estad: |

DESPACHO FINAL:
Em vista das justificativas e fundamentações acima, aprovo a realização da
despesa, independente de licitação.

CAPINZAL, 24 de janeiro de 2012.

VALOR : 121,00(cento e vinte e um reais)

PAGAMENTO: Mensal

Contrato 0001/2012 - FMSC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0001/2012 - FMSC
Pregão Presencial 0001/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL
CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
OBJETO: Aquisição de SEGURO Total Via Tabela FIPE 110%, Contra terceiros - Danos corporais e materiais, Morte por pessoa e Invalidez por pessoa, DMHR, Assistência 24 horas veículos, Seguro dos vidros, Carro Reserva para os veículos, para manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Municipal, recursos próprios.
VALOR R$: 13.958,00
VIGÊNCIA: 24/01/2012 A 24/01/2012

Termo Aditivo 001/2012 - Contrato Superior 0119/2008

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO 001/2012
CONTRATO SUPERIOR 0119/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: CHIAMOLERA & BARISON - ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: O Objeto do presente TERMO ADITIVO, é o reajuste anual, visando o equilíbrio econômico financeiro, nos termos da lei 8.666/93, no índice de 6,08% relativo ao INPC acumulado do ano de 2011, ficando o valor total do contrato em R$ 91.442,05 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).
VALOR R$: 91.442,05
VIGÊNCIA: 20/01/2012 A 31/12/2012

Edital 002/2012

EDITAL Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.
Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Capinzal, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao Programa de Trabalho Anual, no valor de R$ 100.329,30 (cem mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Capinzal - SC, 25 de janeiro de 2012.
LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o teor do presente Edital na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário da Administração e Finanças.

Edital 003/2012

EDITAL Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.
Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Capinzal, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente a aquisição de Frota para o Transporte Escolar, no valor de R$ 656.600,00 (seiscentos e cinqüenta e seis mil e seiscentos reais).

Capinzal - SC, 25 de janeiro de 2012.
LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o teor do presente Edital na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário da Administração e Finanças.

Edital 004/2012

EDITAL Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.
Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Capinzal, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal através do Ministério do Turismo, referente o Contrato nº 313595-03 - Programa Turismo Brasil - Construção de um Centro de Eventos, no valor de R$ 83.772,00 (oitenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais).

Capinzal - SC, 25 de janeiro de 2012.
LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o teor do presente Edital na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário da Administração e Finanças.

Catanduvas

Prefeitura

Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 0001/2012 - Edital de Tomada de Preços Nº 0001/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2012
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2012

Objeto: O objeto da presente licitação consiste na contratação e aquisição de mão de obra e materiais visando o atendimento do convênio nº 16913/2011 - 7 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Catanduvas e o Governo do Estado de Santa Catarina através da SDR de Joaçaba.
Abertura das Propostas: às 9 horas e 30 minutos do dia 14 de fevereiro de 2012.
Da disponibilização do edital: o edital estará disponível em 27 de janeiro de 2012 no endereço http://www.catanduvas.sc.gov.br/ e na Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC.
Informações: maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no site: www.catanduvas.sc.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC, das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144 ramal 229.

Catanduvas - SC, 25 de janeiro de 2011.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal.

Correção do Relatorio de Gestão Fiscal - Segundo Semestre de 2011 - Anexo VI

+ [www.cplinformatica.com.br] ----------{ 001 }+

Município de CATANDUVAS — CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo dos Restos a Pagar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/6º Bimestre

LRF, art.55, inciso III, alínea 'b' - Anexo VI

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	Ex. Anteriores	Exerc. Atual	Ex. Anteriores	Exerc. Atual		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
LEGISLATIVO						
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATANDUVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS	53.318,51	561.610,14	0,00	0,00	0,00	1.806.566,42
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,17
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	42.612,97	68.483,76	0,00	0,00	0,00	17.739,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS	923,37	322.052,43	0,00	0,00	0,00	240.623,68
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO BOMBEIRO - FUNREB	0,00	257,06	0,00	0,00	0,00	67.341,84
Subtotal	**96.854,85**	**952.403,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.132.651,59**
TOTAL	**96.854,85**	**952.403,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.132.651,59**

PREFEITA MUNICIPAL
GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Correção do Relatorio de Gestão Fiscal - Segundo Semetre de 2011 - Anexo V

[www.cplinformatica.com.br] 001

Município de CATANDUVAS CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/6º Bimestre

LRF, art.55, inciso III, alínea 'a' - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.132.651,59	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.156.944,56
Disponibilidade Financeira	2.132.651,59	Depósitos de Diversas Origens	204.541,17
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	952.403,39
Banco	2.132.651,59	Do Exercicio	952.403,39
Contas Movimento	964.955,64	De Exercicios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	1.167.695,95	Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	**2.132.651,59**	**SUBTOTAL**	**1.156.944,56**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO		**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO**	
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	**0,00**	**EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**975.707,03**
TOTAL	**2.132.651,59**	**TOTAL**	**2.132.651,59**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III)			**975.707,03**

REGIME PREVINDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Disponibilidade Financeira	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Banco	0,00	Do Exercicio	0,00
Contas Movimento	0,00	De Exercicios Anteriores	0,00
		Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO		**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO**	
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	**0,00**	**EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VII)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII)=(VI-VII)			**0,00**
DEFICIT	**0,00**	**SUPERAVIT**	**975.707,03**

PREFEITA MUNICIPAL
GISA APARECIDA GIACOMIN

TÉC. EM CONTABILIDADE
DAVI PECINATO CRC/SC 13.325

Chapadão do Lageado

Prefeitura

Portaria N° 024 de 24.01.2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIA N° 024/2012

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50,inciso VII, da Lei Orgânica do município, c/c o art. 78, caput, da Lei Complementar n° 008, de 23.12.99,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 13/06/2010 à 12/06/2011, ao servidor ALCIDES KLETTENBERG - Matricula n°1293/01, ocupante do cargo efetivo de Operador de Equipamentos - 40 horas, em exercício na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Autorizar o servidor a gozar férias de 30 (trinta) dias no período de 09.01.2012 à 07.02.2012, acrescidas de 1/3 do abono constitucional, conforme art. 46 da LC n° 008, de 23.12.99.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09.01.2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, 24 de janeiro de 2012.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Edital do Processo Licitatório N° 7/2012 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2012 - PM
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2012 - PM

O Município de Chapadão do Lageado, torna público aos interessados, que estará reunida no dia 07 de fevereiro de 2012, às 09:00, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar do Município de Chapadão do Lageado, que deverá ser distribuído/entregue pelo licitante vencedor nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Creche Municipal e Jardim de Infância, a ser fornecido pela Proponente vencedora, de acordo com as quantidades e especificações relacionadas no Anexo II - Termo de Referência. As informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3537-0072, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 ou pelo e-mail: compras@chapadaodolageado.sc.gov.br

Chapadão do Lageado (SC), 25 de janeiro de 2011.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato n° 2/2012 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
EXTRATO DE CONTRATO n° 2/2012 - PM

Nº. do Contrato: 2/2012.
Vigência: 03/01/2012 à 31/12/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: MARCIA M. DA SILVA CIA LTDA - INFODIGITALLE
Valor: R$ 2.930,20 (dois mil novecentos e trinta reais e vinte centavos).
Objeto: Locação de Sistema de informática GEDOCK, destinado ao gerenciamento eletrônico de documentos administrativos (Leis Municipais, Decretos, Portarias, Correspondências, Contratos, Requerimentos, Pareceres Jurídicos, Editais, Medidas Provisórias, Lei Orgânica e outros) com o devido acompanhamento de todas as suas fases processuais, de forma ordenada, possibilitando a pesquisa e a visualização de todas as peças e o seu armazenamento digital.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato n° 3/2012 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
EXTRATO DE CONTRATO n° 3/2012 - PM

Nº. do Contrato: 3/2012.
Vigência: 03/01/2012 à 31/12/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: CSST - Consultoria de Saúde e Segurança do Trabalho Ltda
Valor: R$ 7.347,12 (sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos)
Objeto: O presente Contrato objetiva a prestação de serviços de consultoria na área de Medicina e Segurança do Trabalho na Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato n° 4/2012 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
EXTRATO DE CONTRATO n° 4/2012 - PM

Nº. do Contrato: 4/2012.
Vigência: 03/01/2012 à 31/12/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: Info-VR - Tecnologia e Consultoria Pública Ltda Valor: R$ 641,11 (seiscentos e quarenta e um reais e onze centavos), mensais Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, atualização e assistência técnica do sistema "SCP - Sistema de Controle Patrimonial", do sistema "SAF - Sistema de Avaliação Funcional" e do Sistema para publicação e dos serviços de Geração e publicação das Contas Públicas do município de Chapadão do Lageado.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N° 1/2012 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
EXTRATO DE CONTRATO n° 1/2012 - PM

Nº. do Contrato: 1/2012.
Vigência: 03/01/2012 à 31/12/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.
Contratado/Credenciado: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA)
Valor: R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).
Objeto: Este contrato tem por objeto disciplinar a entrega de recursos pelo Município de Chapadão do Lageado ao CIGA para atendimento ao programa a prestação de serviços de publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do Município de Chapadão do Lageado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), administrado pelo CIGA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

Errata

Errata
Errata da Portaria n°006/2012 de 23/01/2012

A publicação feita na Edição n°915 Página 72 no que se refere a Portaria n°006/2012 passa a ter a seguinte correção:
Onde se lia:
A SERVIDORA Lenir Ramos da Cruz Michels de TRINTA DIAS COM ABONO PECUNIÁRIO DE DEZ DIAS, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, sendo que serão gozadas no período de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2012.
Passa a ler-se:
A SERVIDORA Lenir Ramos da Cruz Michels de TRINTA DIAS COM ABONO PECUNIÁRIO DE DEZ DIAS, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, sendo que serão gozadas no período de 01.02.2012 a 20.02.2012.

Concórdia

Prefeitura

Adendo 1 ao Pregão Presencial N° 2/2012 - PMC

MUNICIPIO DE CONCÓRDIA - SC
ADENDO 1 AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2/2012 - PMC

O Município de Concórdia, SC, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital de licitação em referência, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviço de conexão de internet em diversas unidades administrativas deste Município, conforme especificações constantes nos anexos "A e B" deste edital, passou por alterações. O prazo para o envio das propostas de preços e documentação fica alterado para 22 de fevereiro de 2012, até as 16 horas, e a abertura da licitação, no dia 23 de fevereiro de 2012 às 08h30min.
Informações complementares: o Edital alterado, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª à 6ª feira das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (0 ** 49) 3441-2160

Concórdia, SC, 25 de janeiro de 2012
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Aviso de Licitação Modalidade Pregão Presencial N° 6/2012 - PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2012- PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição durante o exercício de 2012, de tintas e materiais para pintura.
Forma de Pregão: Presencial.
Tipo: Menor Preço Por item.
Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 08/02/2012.
Abertura: dia 09/02/2012, às 14h00min
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2164.

Concórdia, SC, 25 de janeiro de 2012.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Edital de Tomada de Preços N° 06/2012 - PMC

MUNICIPIO DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012 - PMC

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material, mão de obra e equipamentos) para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Rua D, localizada no Distrito de Santo Antonio e Rua Orozimbo Furlan, neste Município, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo "E" do Edital.
Recebimento das propostas: até as 16:00h do dia 16/02/2012.
Abertura: dia 17/02/2012, às 08:30h
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2164.

Concórdia, SC, 25 de janeiro de 2012
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Extrato do Resultado da Habilitação Tomada de Preços N° 48/2011 - PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2011 PMC

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia e\\\\ ou construção civil, em regime de empreitada global (material,

mão-de-obra e equipamentos) para execução de obras de pavimentação das Ruas Frei Albino Chardon no Loteamento Frei Lency e Rua José Albiero no Bairro Santa Rita, neste Município, de acordo com os Projetos Básicos constantes no Anexo "D" do Edital.

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no §1º, artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, nos seguintes termos, as licitantes: SETEP CONSTRUÇÕES S.A., DALLAGNOL ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, BRITTER RODOVIAS LTDA e BALBINOT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP, foram julgadas HABILITADAS. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório as proponentes participantes, para se tiver interesse, interpor recurso. Não havendo interposição de recursos, ficam as licitantes habilitadas desde já convocadas a participar da sessão de abertura de seus Envelopes nº 02 - Propostas de Preços, no dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2012, às 14:00hs (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 1º andar, Centro.

Concórdia, SC, 25 de Janeiro de 2012.
ELIANE CORRÊA BASSO
Presidente da C.P.L., em Exercício

Cordilheira Alta

Prefeitura

Portaria 021/2012

PORTARIA N.º 021/2012, DE 24 DE JANEIRO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em especial o Art. 70 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 067/2010:

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a Servidora, Sra. LICIANE MAGNANTI PASA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 24 de janeiro de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

CLOVIS FIDELIS GRANDO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Registrada e Publicada em data supra.

Portaria 022/2012

PORTARIA N.º 022/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012
"CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em especial o Art. 70 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 067/2010:

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, ao Servidor, Sr. EDER PIZZATTO, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 25 de janeiro de 2012.
RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO
Prefeito Municipal

CLOVIS FIDELIS GRANDO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Registrada e Publicada em data supra.

Corupá

Prefeitura

Portaria Nº 1680/12 - Nomeia Comissão Executora de Processo Seletivo Para o Ano de 2012.

PORTARIA Nº 1680/12
NOMEIA COMISSÃO EXECUTORA DE PROCESSO SELETIVO PARA O ANO DE 2012.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 66, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear Comissão Permanente para Execução de Processo Seletivo para o ano de 2012, desta prefeitura, integrada pelos seguintes servidores:
I - Darci Rutsatz - Presidente;
II - Lorenço Piontkiewcz- Membro;
III - Maria Aparecida Rosa- Membro.

Art. 2º- Os processos seletivos realizados pela Prefeitura Municipal de Corupá, ficarão sob responsabilidade da comissão ora nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 1567/11 de 18 de outubro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 23 de janeiro de 2012.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 1681/12 - Nomeia José Jorge Magris Fernandes, para o Cargo de Médico Estratégia Saúde da Família.

PORTARIA Nº 1681/12
NOMEIA JOSÉ JORGE MAGRIS FERNANDES, PARA O CARGO DE MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu inciso VII do artigo 66, combinando com a Lei Complementar nº 014/09 de 15 de dezembro de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º- Nomeia para ocupar o cargo de Médico Estratégia Saúde da Família o Sr. JOSÉ JORGE MAGRIS FERNANDES, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2011, com o vencimento mensal de Fator - 45, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e sob regência da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º- O nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 51º, 52º da Lei Complementar nº 014/09.
Parágrafo único: não sendo cumprido o prazo mencionado, o ato de nomeação será anulado nos termos do artigo 53º da Lei Complementar nº 014/09.

Art. 3º- A contratação fica a cargo da Gerência de Administração.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 23 de janeiro de 2012.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 1682/12 - Concede Função Gratificada FG - 1, ao Servidor Jean Fabian Schulze.

PORTARIA Nº 1682/12
CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 1, AO SERVIDOR JEAN FABIAN SCHULZE.

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito municipal de Corupá, Estado de Santa Catarina, no uso e exercício de suas funções, e com base no item VII, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal e amparado no § 1º do artigo 22 da Lei Complementar nº 014/09 de 15 de dezembro de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a Função Gratificada, com denominação de FG - 1, ao servidor JEAN FABIAN SCHULZE, para responder pelo Auxílio ao Coordenador dos Trabalhos na Oficina Mecânica, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá, 23 de janeiro de 2012.
LUIZ CARLOS TAMANINI
Prefeito Municipal

Curitibanos

Prefeitura

Edital de Pregão Presencial Nº 20/2012

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2012

O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço Global, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários da Secretaria de Transportes e Obras, conforme quantidades e modelos constantes no anexo I deste edital, até 31.12.2012.

Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:30 horas do dia 14/02/2012 no protocolo central sito a Rua: Cel. Vidal Ramos,860.

A partir das 14:00 horas do dia 14/02/2012, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas, no setor de Licitações.

O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na página da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br

Curitibanos, 17 de dezembro de 2011.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito

ADAILTON ALVES
Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 22/2012

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2012

O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço por Item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção da Policia Militar, Limpeza Publica, Secretaria de Administração, Procon, Secretaria de Industria e Comercio, Rodoviária Doromeu Bossardi, Secretaria de Transporte e Obras, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Policia Civil, Secretaria de Esportes e Lazer, conforme anexo I deste Edital.
Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 15:30 horas do dia 15/02/2012.
A partir das 16:00 horas do dia 15/02/2012, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de

expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.

Curitibanos, 02 de Janeiro de 2012.
WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
Prefeito

ADAILTON ALVES
Pregoeiro

Pregão Presencial N° 17/2012.
Pregão Presencial Nº 17/2012.

O Fundo Municipal de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço Global, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para PRESTAÇÃO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA LOCAL DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SANTA CRUZ DO PEY, COM ÁREA DO TERRENO DE 6.000 M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXO I DESTE EDITAL. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 09:20 horas do dia 06/02/2012, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, sito na rua Cel. Vidal Ramos, 860, Centro, Curitibanos/SC.
A partir das 09:30 horas do dia 06/02/2012, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas, no Setor de Licitações e Contratos, sito na rua Cel. Vidal Ramos, 860, Centro, Curitibanos/SC.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.

Curitibanos, 23 de janeiro de 2012.
CRISTINA MARIA A. MORAES EHRHARDT
Presidente do Fundo

ADAILTON ALVES
Pregoeiro

Pregão Presencial N° 18/2012.
Pregão Presencial Nº 18/2012.

O Fundo Municipal de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço por item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 09:20 horas do dia 08/02/2012, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, sito na rua Cel. Vidal Ramos, 860, Centro, Curitibanos/SC.
A partir das 09:30 horas do dia 08/02/2012, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas, no Setor de Licitações e Contratos, sito na rua Cel. Vidal Ramos, 860, Centro, Curitibanos/SC.
O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.

Curitibanos, 23 de janeiro de 2012.
CRISTINA MARIA A. MORAES EHRHARDT
Presidente do Fundo

ADAILTON ALVES
Pregoeiro

Fraiburgo

Prefeitura

Decreto N° 0034/2012
DECRETO Nº 0034, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei Nº 2122, de 07 de dezembro de 2011 e o disposto no item 4,2 da Nota Técnica Nº 509/2006-GEACC/CCONT-STN de 27 de março de 2006, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional;

DECRETA:
Art.1º. Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Fraiburgo para o exercício de 2012 crédito adicional suplementar no valor de R$ 101.238,57 (Cento e um mil, duzentos e trinta e oito reais e cinqüenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00 - Secretaria de Educação
07.01 - Educação Geral
12.365.0010.2.021 - Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.9308 (267) R$ 101.238,57

Total R$ 101.238,57

Art. 2º Os recursos necessários para a suplementação do artigo anterior correrão à conta do Convênio 700.543/2011 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Fraiburgo, tendo como objeto: a aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação PDE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
FRAIBURGO, 24 DE JANEIRO DE 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0144/2012

PORTARIA N.º 0144 DE 25 DE JANEIRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 001 de 26 de maio de 2010 e Contrato Administrativo da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE LEITURA E INSPEÇÃO, para atender excepcional interesse público, na SANEFRAI;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de LUIZ CARLOS COSTA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 868.559.569-04, contratado em caráter temporário na função de AGENTE DE LEITURA E INSPEÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de abril de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 25 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0145/2012

PORTARIA Nº 0145, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.
Exonera servidor público municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ADRIANA GUTOSKI, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 861.234.469-68, nomeada no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 horas semanais, em 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 25 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ADNRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0146/2012

PORTARIA N.º 0146 DE 25 DE JANEIRO DE 2012.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Edital n.º 0031 de 20 de outubro de 2011 e Contrato Administrativo;

Considerando a necessidade de contratação temporária de GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, para atender excepcional interesse público, na Sanefrai;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de MARLI APARECIDA XAVIER, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 749.866.519-00, contratada em caráter temporário na função de GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2012 até 30 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 25 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0147/2012

PORTARIA N.º 0147 DE 25 DE JANEIRO DE 2012.
Nomeia Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0110, de 03 de março de 2010;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARIZANE ODETE GASPARIN GERLACH, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 006.049.529-45, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE SETOR, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 25 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0148/2012

PORTARIA Nº 0148, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.
Reduz Carga Horária de Servidor.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e em conformidade com a comunicação interna nº 0367/2011 da Secretaria de Saúde.;

RESOLVE:
Art. 1º Reduzir de 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco) horas semanais a carga horária do servidor WALLACE XAVIER PONTES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 397.294.862.04, contratado em caráter temporário, na função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, no período de 03 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos para 03 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário

Fraiburgo, 25 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 0149/2012

PORTARIA Nº 0149, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.
Reduz Carga Horária de Servidor.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e em conformidade com o Processo Administrativo nº1961/2011 de 24 de janeiro de 2012;

RESOLVE:
Art. 1º Reduzir de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais a carga horária da servidora NATÁLIA MANGANELI BERG, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 069.511.306-20, nomeada no cargo de provimento efetivo de FONOAUDIÓLOGO, a partir de 20 de janeiro de 2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 25 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Aviso de Inexigibilidade de Licitação N° 0004/2012

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0021/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2012 - PMF

Objeto: Realização de palestra com o Prof. Dr. "DADO SCHNEIDER", sócio da empresa contratada, direcionada a todos os professores da rede municipal pública de educação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2012, às 14:30 horas, junto ao Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", neste município. Contratada: DADO SCHNEIDER - CAPACITAÇÃO CORPORATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.579.264/0001-53. Valor: R$ 8.324,60 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) em uma única parcela até o dia 17/02/2012; Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, c/c o at. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fraiburgo(SC), 25 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Aviso do Pregão Presencial N° 0012/2012 - RP 0005 - PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2012 - PMF
REGISTRO DE PREÇOS 0005/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação futura de serviço de diagramação e impressão do Boletim Informativo Municipal de Fraiburgo, em papel jornal em formato de tablóide com tiragem mínima de 7.000 (sete mil) exemplares e máxima de 9.000 (nove mil) exemplares por edição, durante o período de fevereiro a dezembro de 2012. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: até às 10:30 horas do dia 07/02/2012. Abertura: às 10:30 horas do mesmo dia. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 24 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Aviso do Pregão Presencial N° 0013/2012-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2012 - PMF

Objeto: Contratação de empresa do ramo para a recuperação do motor OM 352 do MB 1113, nº 32, de placas MAI0297 (peças e mão-de-obra) com substituição mínima das peças descritas no edital. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: Até às 09:15 horas do dia 08/02/2012. Abertura: Às 09:15 horas do mesmo dia. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 25 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Resultado do Julgamento da Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 0037/2011-PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 0037/2011 - PMF

O Prefeito Municipal de Fraiburgo torna público que na licitação em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de pavimentação asfáltica CAUQ na Rua Fuji, Loteamento Macieira, Bairro Liberata, nesta cidade de Fraiburgo, com área de 6.218,00 m2 de pavimentação, de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Quantitativo (ANEXOS ao PAL), quando do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, após decorrido "in albis" o prazo recursal previsto no art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei n° 8.666/93l, restou classificada pela Comissão, sagrando-se vencedora, a seguinte proponente: ATERPLAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com menor preço global, no valor de R$ 632.147,37 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Fraiburgo (SC), 25 de janeiro de 2012.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Certidão

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins legais, que não houverem inscritos no EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
Nº. 0007, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, no código 1, na função de Operador de Máquina Retroescavadeira, não havendo, portanto, divulgação e homologação de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fraiburgo, 25 de janeiro de 2012.
ADEMIR PEDRO PERIN
Presidente
Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Notificação de Recebimento de Recursos Federais

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Fraiburgo-SC, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/1997, notifica os partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 17/01/2012 no valor de R$ 48.055,47 (quarenta e oito mil, cinqüenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) , vinculado ao contrato de Convênio Nº 700543/2011, referente ao "Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar de Educação Infantil - PROINFÂNCIA".

Secretaria de Finanças

Notificação de Recebimento de Recursos Federais

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Fraiburgo-SC, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/1997, notifica os partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 24/01/2012 no valor de R$ 53.183,10 (cinqüenta e três mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos) , vinculado ao contrato de Convênio Nº 700543/2011, referente ao "Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar de Educação Infantil - PROINFÂNCIA".

Secretaria de Finanças

Notificação de Recebimento de Recursos Federais

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Fraiburgo-SC, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/1997, notifica os
partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, a liberação do(s)
seguinte(s) recursos do Governo Federal:

Data do Crédito	Origem	Aplicação	Valor (R$)
20/1/2012	Fundo Nacional de Assistência Social	PVMC	3.500,00
20/1/2012	Fundo Nacional de Assistência Social	PTMC	1.735,16
20/1/2012	Fundo Nacional de Assistência Social	IGDBF	5.386,29
20/1/2012	Fundo Nacional de Assistência Social	IGDBF	521,98
20/1/2012	Fundo Nacional de Assistência Social	PBFI	6.300,00
20/1/2012	Fundo Nacional de Assistência Social	PBFI	6.300,00
20/1/2012	Fundo Nacional de Assistência Social	PFMC2	4.500,00
23/1/2012	Ministério da Educação	Salário Educação	111.273,58

Secretaria de Finanças

Anexos RGF do Município de Fraiburgo 2º Semestre 2011

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.883.907,67	0,00
Pessoal Ativo	27.861.388,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	22.518,74	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**27.883.907,67**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**27.883.907,67**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**61.442.069,74**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**45,38**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%	**36.865.241,84**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%	**35.021.979,75**
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.869.525,71	0,00
Pessoal Ativo	26.847.006,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	22.518,74	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**26.869.525,71**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**26.869.525,71**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**61.442.069,74**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**43,73**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	**33.178.717,66**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	**31.519.781,78**
FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC - PODER LEGISLATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.014.381,96	0,00
Pessoal Ativo	1.014.381,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**1.014.381,96**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**1.014.381,96**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**61.442.069,74**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**1,65**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	**3.686.524,18**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	**3.502.197,98**

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**1.092.327,42**	**1.797.491,40**	**1.370.119,12**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	1.249.999,98	1.119.791,70
Interna	0,00	1.249.999,98	1.119.791,70
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	1.092.327,42	547.491,42	250.327,42
DEDUÇÕES (II)	**9.830.189,65**	**13.978.446,65**	**11.773.696,58**
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.881.689,65	16.145.458,50	12.573.812,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	51.500,00	2.167.011,85	800.115,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-8.737.862,23**	**-12.180.955,25**	**-10.403.577,46**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**53.584.791,47**	**58.376.700,89**	**61.442.069,74**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**2,04%**	**3,08%**	**2,23%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-16,31%**	**-20,87%**	**-16,93%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**64.301.749,76**	**70.052.041,07**	**73.730.483,69**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	1.249.999,98	1.119.791,70

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	622.645,92	706.030,30	658.048,86
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.070.484,60	15.778.743,09	6.692.385,72
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011

Continuação 2/2

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**53.584.791,47**	**58.376.700,89**	**61.442.069,74**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**11.788.654,12**	**12.842.874,20**	**13.517.255,34**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**1.249.999,98**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	1.249.999,98
Interna	0,00	1.249.999,98
Abertura de Crédito	0,00	1.249.999,98
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**61.442.069,74**	**—**
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**1.249.999,98**	**2,03**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**9.830.731,16**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**4.300.944,88**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**1.249.999,98**	**2,03**

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Alienação de Bens	91.829,03	0,00	91.829,03
Contrib. Custeio Serviços Ilumin. Pública - COSIP	8.429,18	0,00	8.429,18
Contrib. de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE	10.552,36	0,00	10.552,36
Conv União Ctr 333195-85/10 Centr Cultura Bloco I	0,00	11.090,95	(11.090,95)
Conv. União Ctr 336040-80/10 Pavim Rua 12 Outubro	0,00	295.300,00	(295.300,00)
Conv. união Espaço mais Cultura	226.334,84	0,00	226.334,84
Convênio Estado Aquisiçaõ Veículo Van	80.921,56	0,00	80.921,56
Multas Previstas Legisl. de Trânsito - Pol. Civil	35.922,33	0,00	35.922,33
Multas Previstas Legisl. de Trânsito - Pol.Militar	28.110,01	0,00	28.110,01
Multas Previstas na Legisl. de Trânsito - ORTFRAI	53.864,06	1.336,11	52.527,95
Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	83.718,25	0,00	83.718,25
Rec Conv. 333698-68/10 Recap. Av. Caçador	0,00	195.000,00	(195.000,00)
Rec Conv. Estado Pavimentação Rua Fuji	100.000,00	0,00	100.000,00
Rec Conv. União Ctr 259.131.41/2008/MC/CAIXA	5,63	5,63	0,00
Rec Conv. União Ctr 315275 Passeio Arnoldo Frey	14.064,34	0,00	14.064,34
Rec Conv. União Ctr. 306625 Escoamento Prod Rural	122.464,05	0,00	122.464,05
Receitas de Impostos e Transf de Impostos-Educação	0,00	30.246,00	(30.246,00)
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos-Saúde	0,00	5.422,55	(5.422,55)
Recursos Convênio da União 700.028 CEI Bela Vista	49.525,07	0,00	49.525,07
Recursos Convênio da União 700.096 CEM São Miguel	351.420,95	351.420,95	0,00
Recursos de Convênio do PLHIS	36.319,43	29.473,60	6.845,83
Recursos Extra-orçamentários	27.809,06	32.835,49	(5.026,43)
Recursos Ordinários - FMDCA	27.352,45	0,00	27.352,45
Recursos Ordinários - FUNREBOM	118.776,85	0,00	118.776,85
Recursos Ordinários - FUNREBOM - FORUM	31,18	0,00	31,18
Recursos Ordinários - Transporte Escolar Estado	24.996,44	0,00	24.996,44
Tranf. de Recursos FEAS - Custeio	4.827,83	0,00	4.827,83
Tranf. de Recursos FEAS - Investimentos	5.634,60	0,00	5.634,60
Tranf. de Recursos FNAS - PBFI	16.880,82	0,00	16.880,82
Tranf. de Recursos FNAS - PBVII	23.175,87	0,00	23.175,87
Tranf. de Recursos FNAS - PFMC	48.061,52	0,00	48.061,52
Transf de Recursos do Estado DST/HIV/AIDS	1.814,96	0,00	1.814,96
Transf. de Recursos do SUS CAPS Estado	15.026,54	0,00	15.026,54
Transf. Recursos do SUS - Atenção Básica Estado	56.512,34	0,00	56.512,34
Transf. Recursos do SUS - CAPS	24.923,57	1.988,64	22.934,93
Transf. Recursos do SUS - Comp. de Especificidades	37.665,42	0,00	37.665,42
Transf. Recursos do SUS - Farmácia Básica	16.136,50	82,17	16.054,33
Transf. Recursos do SUS - Farmácia Básica Estado	5.731,21	1.599,50	4.131,71
Transf. Recursos do SUS - MAC União	31.590,13	2.978,94	28.611,19
Transf. Recursos do SUS - PAB	110.896,59	6.281,43	104.615,16
Transf. Recursos do SUS - PACS	116.922,97	0,00	116.922,97
Transf. Recursos do SUS - PSF	14.005,00	0,00	14.005,00
Transf. Recursos do SUS - SAMU	62.021,97	0,00	62.021,97
Transf. Recursos do SUS - Saúde Bucal	29.653,44	0,00	29.653,44
Transf. Recursos do SUS - Vig. Epidemiologica	42.708,16	0,00	42.708,16
Transferência do Estado ao FMAS	55,76	0,00	55,76
Transferência do FNDE - PNAE	22.330,66	0,00	22.330,66
Transferência do FNDE - PNATE	24.416,52	0,00	24.416,52
Transferência do FNDE - Salário Educação	475.146,00	0,00	475.146,00
Transferências de Recursos do FUNDEB 40%	0,00	79.520,59	(79.520,59)
Transferências de Recursos do FUNDEB 60%	1.689.702,52	0,00	1.689.702,52
Transferências de Recursos FNAS - IGDBF	12.567,08	0,00	12.567,08
Transferências de Recursos FNAS - PAC	1.264,16	0,00	1.264,16
Transferências de Recursos FNAS - PETI	12.753,72	300,00	12.453,72

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Continuação 2/2

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Transferências de Recursos FNAS - PPD	1.735,16	0,00	1.735,16
Transporte Escolar Estado - Ensino Médio	9.267,06	0,00	9.267,06
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	21.111,31	(21.111,31)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.405.875,15	1.065.993,86	3.339.881,29
Policia Civil - SSP	0,00	69,70	(69,70)
Recursos Ordinários	7.465.390,96	953.910,92	6.511.480,04
Recursos Ordinários	0,00	241.438,15	(241.438,15)
Recursos Ordinários - FME	43.130,08	2.181,60	40.948,48
Recursos Ordinários - Radio Patrulha	0,00	2.014,45	(2.014,45)
Recursos Ordinários - SANEFRAI	643.767,64	82.724,11	561.043,53
Transf. de Instituições Privadas - Creches Empresa	15.618,83	0,00	15.618,83
Transf. de Instituições Privadas - Jovens e Adulto	29,65	0,00	29,65
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	8.167.937,16	1.282.338,93	6.885.598,23
TOTAL (III) = (I + II)	12.573.812,31	2.348.332,79	10.225.479,52
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	437,28	91.829,03	0,00
Conv União Ctr 333195-85/10 Centr Cultura Blc	0,00	11.090,95	0,00	0,00	(11.090,95)	0,00
Conv. União Ctr 336040-80/10 Pavim Rua 12 C	0,00	295.300,00	0,00	0,00	(295.300,00)	0,00
Convênio Estado Aquisiçaõ Veículo Van	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.921,56	0,00
Multas Previstas na Legisl. de Trânsito - ORTFF	0,00	1.336,11	0,00	0,00	52.527,95	0,00
Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	0,00	0,00	0,00	83.718,25	83.718,25	0,00
Rec Conv. 333698-68/10 Recap. Av. Caçador	0,00	195.000,00	0,00	0,00	(195.000,00)	0,00
Rec Conv. União Ctr 259.131.41/2008/MC/CAIX	0,00	0,00	5,63	0,00	0,00	0,00
Rec Conv. União Ctr 315275 Passeio Arnoldo F	0,00	0,00	0,00	14.064,34	14.064,34	0,00
Rec Conv. União Ctr. 306625 Escoamento Proc	0,00	0,00	0,00	107.792,21	122.464,05	0,00
Receitas de Impostos e Transf de Impostos-Edu	0,00	0,00	30.246,00	608.733,26	(30.246,00)	0,00
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos-Sa	0,00	3.326,55	2.096,00	32.438,66	(5.422,55)	0,00
Recursos Convênio da União 700.096 CEM Sã	47.178,49	0,00	304.242,46	0,00	0,00	0,00
Recursos de Convênio do PLHIS	0,00	0,00	29.473,60	0,00	6.845,83	0,00
Recursos Ordinários - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	354,61	118.776,85	0,00
Recursos Ordinários - FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	152,00	118.776,85	0,00
Tranf. de Recursos FEAS - Investimentos	0,00	0,00	0,00	5.162,34	5.634,60	0,00
Tranf. de Recursos FNAS - PBFI	0,00	0,00	0,00	1.243,14	16.880,82	0,00
Transf. Recursos do SUS - CAPS	0,00	1.988,64	0,00	0,00	22.934,93	0,00
Transf. Recursos do SUS - Comp. de Especifici	0,00	0,00	0,00	35.958,00	37.665,42	0,00
Transf. Recursos do SUS - Farmácia Básica	0,00	82,17	0,00	174,83	16.054,33	0,00
Transf. Recursos do SUS - Farmácia Básica Es	0,00	1.599,50	0,00	750,05	4.131,71	0,00
Transf. Recursos do SUS - MAC União	0,00	2.978,94	0,00	376,47	28.611,19	0,00
Transf. Recursos do SUS - PAB	0,00	6.281,43	0,00	38.933,10	104.615,16	0,00
Transf. Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	51,41	29.653,44	0,00
Transf. Recursos do SUS - Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00	542,60	0,00	0,00
Transferência do FNDE - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	2.710,95	475.146,00	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEB 40%	0,00	35.140,65	44.379,94	1.492.878,23	(79.520,59)	0,00
Transferências de Recursos FNAS - IGDBF	0,00	0,00	0,00	3.762,72	12.567,08	0,00
Transferências de Recursos FNAS - PETI	0,00	300,00	0,00	0,00	12.453,72	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	21.111,31	0,00	0,00	(21.111,31)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**47.178,49**	**575.536,25**	**410.443,63**	**2.510.234,45**	**818.581,71**	**0,00**
Policia Civil - SSP	0,00	69,70	0,00	0,00	(69,70)	0,00
Recursos Ordinários	0,00	88.634,77	240.062,78	2.541.087,68	6.270.041,89	0,00
Recursos Ordinários	0,00	1.776,36	239.661,79	642.638,38	6.270.041,89	0,00
Recursos Ordinários - FMDCA	0,00	0,00	0,00	2.404,66	0,00	0,00
Recursos Ordinários - FME	0,00	2.181,60	0,00	0,00	40.948,48	0,00
Recursos Ordinários - Radio Patrulha	0,00	2.014,45	0,00	0,00	(2.014,45)	0,00
Recursos Ordinários - SANEFRAI	0,00	275,99	0,00	88.200,00	561.043,53	0,00
Recursos Ordinários - SANEFRAI	0,00	82.448,12	0,00	4.807,12	561.043,53	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	**0,00**	**177.400,99**	**479.724,57**	**3.279.137,84**	**13.701.035,17**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**47.178,49**	**752.937,24**	**890.168,20**	**5.789.372,29**	**14.519.616,88**	**0,00**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2011

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.883.907,67	45,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	36.865.241,84	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	35.021.979,75	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.403.577,46	-16,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.730.483,69	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.517.255,34	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	1.249.999,98	2,03
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.830.731,16	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.300.944,88	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	5.789.372,29	8.249.574,99

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Anexos RREO do Município de Fraiburgo 6º Bimestre 2011

Município de FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**58.710.000,00**	**58.710.000,00**	**12.973.293,97**	**22,10**	**68.428.477,84**	**116,55**	**-9.718.477,84**
RECEITAS CORRENTES	**53.197.400,00**	**53.197.400,00**	**11.183.143,32**	**21,02**	**61.442.069,74**	**115,50**	**-8.244.669,74**
RECEITA TRIBUTARIA	8.524.040,00	8.524.040,00	1.115.243,88	13,08	8.574.958,24	100,60	-50.918,24
IMPOSTOS	4.632.000,00	4.632.000,00	750.398,75	16,20	5.173.212,70	111,68	-541.212,70
TAXAS	3.192.040,00	3.192.040,00	280.129,62	8,78	2.790.956,06	87,43	401.083,94
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	700.000,00	700.000,00	84.715,51	12,10	610.789,48	87,26	89.210,52
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	131.493,73	16,44	805.901,40	100,74	-5.901,40
CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	800.000,00	800.000,00	131.493,73	16,44	805.901,40	100,74	-5.901,40
RECEITA PATRIMONIAL	751.470,00	751.470,00	229.344,61	30,52	1.411.852,69	187,88	-660.382,69
RECEITAS IMOBILIARIAS	17.000,00	17.000,00	1.288,80	7,58	8.934,60	52,56	8.065,40
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	734.470,00	734.470,00	228.055,81	31,05	1.398.023,98	190,34	-663.553,98
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894,11	0,00	-4.894,11
RECEITA DE SERVIÇOS	3.621.320,00	3.621.320,00	637.288,44	17,60	3.834.995,26	105,90	-213.675,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.526.000,00	38.526.000,00	8.769.536,31	22,76	45.352.156,66	117,72	-6.826.156,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	38.361.000,00	38.361.000,00	8.637.426,63	22,52	45.056.441,48	117,45	-6.695.441,48
Transf. de Instituições Privadas	155.000,00	155.000,00	25.841,12	16,67	129.783,14	83,73	25.216,86
Transf. de Pessoas	10.000,00	10.000,00	25.936,00	259,36	25.936,00	259,36	-15.936,00
Transf. de Conv.	0,00	0,00	80.332,56	0,00	139.996,04	0,00	-139.996,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	974.570,00	974.570,00	300.236,35	30,81	1.462.205,49	150,04	-487.635,49
Multas e Juros de Mora	546.450,00	546.450,00	166.782,18	30,52	790.773,71	144,71	-244.323,71
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.300,00	37.300,00	10.061,94	26,98	75.443,33	202,26	-38.143,33
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	373.300,00	373.300,00	118.803,62	31,83	577.560,99	154,72	-204.260,99
RECEITAS DIVERSAS	17.520,00	17.520,00	4.588,61	26,19	18.427,46	105,18	-907,46
RECEITAS DE CAPITAL	**5.512.600,00**	**5.512.600,00**	**1.790.150,65**	**32,47**	**6.986.408,10**	**126,74**	**-1.473.808,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	1.249.999,98	22,73	4.250.000,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	1.249.999,98	22,73	4.250.000,02
ALIENAÇÃO DE BENS	12.600,00	12.600,00	5.135,37	40,76	104.282,42	827,64	-91.682,42
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	5.135,37	102,71	104.282,42	085,65	-99.282,42
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.785.015,28	0,00	5.632.125,70	0,00	-5.632.125,70
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.544,00	0,00	-5.544,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.785.015,28	0,00	5.626.581,70	0,00	-5.626.581,70
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**58.710.000,00**	**58.710.000,00**	**12.973.293,97**	**22,10**	**68.428.477,84**	**116,55**	**-9.718.477,84**

Continua 1/4

Município de FRAIBURGO - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**58.710.000,00**	**58.710.000,00**	**12.973.293,97**	**22,10**	**68.428.477,84**	**116,55**	**-9.718.477,84**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	58.710.000,00	58.710.000,00	12.973.293,97	22,10	68.428.477,84	116,55	-9.718.477,84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	6.954.464,57	—	—	6.606.396,96	—	—
Superávit Financeiro	—	6.904.464,57	—	—	6.556.396,96	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	50.000,00	—	—	50.000,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**58.710.000,00**	**22.059.787,24**	**80.769.787,24**	**10.839.485,23**	**67.528.789,07**	**15.200.171,60**	**61.726.571,55**	**5.802.217,52**	**83,61**	**13.240.998,17**
DESPESAS CORRENTES	**45.682.950,00**	**9.658.391,88**	**55.341.341,88**	**8.523.607,58**	**51.838.623,03**	**12.252.415,61**	**51.534.727,88**	**303.895,15**	**93,67**	**3.502.718,85**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.463.220,00	1.231.789,44	28.695.009,44	6.977.506,65	27.883.907,67	6.978.664,04	27.883.907,67	0,00	97,17	811.101,77
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000,00	31.000,00	131.000,00	-8.039,91	122.960,09	21.677,32	122.960,09	0,00	93,86	8.039,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.119.730,00	8.395.602,44	26.515.332,44	1.554.140,84	23.831.755,27	5.252.074,25	23.527.860,12	303.895,15	89,88	2.683.577,17
DESPESAS DE CAPITAL	**12.727.050,00**	**12.401.395,36**	**25.128.445,36**	**2.315.877,65**	**15.690.166,04**	**2.947.755,99**	**10.191.843,67**	**5.498.322,37**	**62,44**	**9.438.279,32**
INVESTIMENTOS	11.227.050,00	12.912.395,36	24.139.445,36	2.332.669,37	14.717.957,76	2.871.911,41	9.219.635,39	5.498.322,37	60,97	9.421.487,60

Continua 2/4

Município de FRAIBURGO - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	%	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)		((g + h) / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**58.710.000,00**	**22.059.787,24**	**80.769.787,24**	**10.839.485,23**	**67.528.789,07**	**15.200.171,60**	**61.726.571,55**	**5.802.217,52**	**83,61**	**13.240.998,17**
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.500.000,00	-511.000,00	989.000,00	-16.791,72	972.208,28	75.844,58	972.208,28	0,00	98,30	16.791,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**58.710.000,00**	**22.059.787,24**	**80.769.787,24**	**10.839.485,23**	**67.528.789,07**	**15.200.171,60**	**61.726.571,55**	**5.802.217,52**	**83,61**	**13.240.998,17**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**58.710.000,00**	**22.059.787,24**	**80.769.787,24**	**10.839.485,23**	**67.528.789,07**	**15.200.171,60**	**61.726.571,55**	**5.802.217,52**	**83,61**	**13.240.998,17**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	899.688,77		—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.710.000,00	22.059.787,24	80.769.787,24	10.839.485,23	67.528.789,07	15.200.171,60	68.428.477,84		83,61	13.240.998,17

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Continua 3/4

Município de FRAIBURGO - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Município de FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.710.000,00	80.769.787,24	10.839.485,23	67.528.789,07	15.200.171,60	61.726.571,55	5.802.217,52	100,00	83,61	13.240.998,17
Legislativa	2.100.000,00	2.100.000,00	656.558,82	1.817.624,38	280.527,87	1.430.981,58	386.642,80	2,69	86,55	282.375,62
Ação Legislativa	2.100.000,00	2.100.000,00	656.558,82	1.817.624,38	280.527,87	1.430.981,58	386.642,80	2,69	86,55	282.375,62
Administração	5.477.260,00	6.655.140,18	828.785,50	5.266.229,45	1.178.535,19	5.240.026,84	26.202,61	7,80	79,13	1.388.910,73
Administração Geral	5.477.260,00	6.655.140,18	828.785,50	5.266.229,45	1.178.535,19	5.240.026,84	26.202,61	7,80	79,13	1.388.910,73
Segurança Pública	632.270,00	1.259.423,21	-301.348,79	648.472,43	231.762,86	641.945,73	6.526,70	0,96	51,49	610.950,78
Policiamento	422.320,00	882.460,20	-281.944,07	334.839,89	77.445,36	328.819,80	6.020,09	0,50	37,94	547.620,31
Defesa Civil	209.950,00	376.963,01	-19.404,72	313.632,54	154.317,50	313.125,93	506,61	0,46	83,20	63.330,47
Assistência Social	1.349.070,00	1.745.949,77	240.842,21	1.552.620,54	341.545,96	1.538.675,18	13.945,36	2,30	88,93	193.329,23
Assistência ao Idoso	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	102.000,00	201.100,00	0,00	199.582,00	25.033,00	199.582,00	0,00	0,30	99,25	1.518,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	234.370,00	262.665,66	6.649,08	210.206,52	31.998,41	207.801,86	2.404,66	0,31	80,03	52.459,14
Assistência Comunitária	1.011.700,00	1.282.184,11	234.193,13	1.142.832,02	284.514,55	1.131.291,32	11.540,70	1,69	89,13	139.352,09
Saúde	9.253.010,00	11.289.998,22	1.796.088,87	10.272.359,94	2.143.576,05	10.020.091,52	252.268,42	15,21	90,99	1.017.638,28
Atenção Básica	9.253.010,00	11.289.998,22	1.796.088,87	10.272.359,94	2.143.576,05	10.020.091,52	252.268,42	15,21	90,99	1.017.638,28
Educação	18.286.230,00	23.333.068,86	5.336.479,41	22.257.390,46	4.538.022,67	20.110.728,84	2.146.661,62	32,96	95,39	1.075.678,40
Ensino Fundamental	10.870.650,00	15.372.589,30	3.903.727,00	14.584.335,88	2.847.791,20	12.521.904,97	2.062.430,91	21,60	94,87	788.253,42
Ensino Médio	526.390,00	380.855,44	12.538,82	378.150,26	66.396,70	378.150,26	0,00	0,56	99,29	2.705,18
Ensino Superior	500.000,00	450.000,00	-49.526,47	390.592,68	55.591,90	390.592,68	0,00	0,58	86,80	59.407,32
Educação Infantil	6.357.810,00	7.071.619,35	1.467.237,00	6.867.370,06	1.563.308,96	6.783.139,35	84.230,71	10,17	97,11	204.249,29
Educação de Jovens e Adultos	31.380,00	58.004,77	2.503,06	36.941,58	4.933,91	36.941,58	0,00	0,05	63,69	21.063,19
Cultura	1.510.000,00	8.914.000,00	-727.911,08	7.394.925,50	2.111.109,34	5.942.158,08	1.452.767,42	10,95	82,96	1.519.074,50
Difusão Cultural	1.510.000,00	8.914.000,00	-727.911,08	7.394.925,50	2.111.109,34	5.942.158,08	1.452.767,42	10,95	82,96	1.519.074,50
Urbanismo	9.165.000,00	12.382.089,08	769.793,13	6.631.231,39	2.097.301,43	6.613.724,90	17.506,49	9,82	53,56	5.750.857,69
Infra-Estrutura Urbana	5.975.000,00	7.998.279,07	34.647,19	2.306.162,72	996.343,21	2.288.656,23	17.506,49	3,42	28,83	5.692.116,35

Continua 1/3

Município de FRAIBURGO - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.710.000,00	80.769.787,24	10.839.485,23	67.528.789,07	15.200.171,60	61.726.571,55	5.802.217,52	100,00	83,61	13.240.998,17
Urbanismo	9.165.000,00	12.382.089,08	769.793,13	6.631.231,39	2.097.301,43	6.613.724,90	17.506,49	9,82	53,56	5.750.857,69
Serviços Urbanos	3.189.000,00	4.383.810,01	735.145,94	4.325.068,67	1.100.958,22	4.325.068,67	0,00	6,40	98,66	58.741,34
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	189.000,00	48.742,96	78,21	17.216,35	101,83	16.966,35	250,00	0,03	35,32	31.526,61
Habitação Rural	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	185.000,00	48.742,96	78,21	17.216,35	101,83	16.966,35	250,00	0,03	35,32	31.526,61
Saneamento	4.634.010,00	5.327.177,64	381.784,23	4.774.509,78	981.673,61	4.680.618,66	93.891,12	7,07	89,63	552.667,86
Saneamento Básico Rural	32.000,00	10.033,00	0,00	33,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,33	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	4.602.010,00	5.317.144,64	381.784,23	4.774.476,78	981.673,61	4.680.585,66	93.891,12	7,07	89,79	542.667,86
Gestão Ambiental	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Agricultura	1.286.000,00	1.852.735,00	214.972,33	1.637.391,44	311.683,28	1.501.615,11	135.776,33	2,42	88,38	215.343,56
Abastecimento	130.000,00	119.735,00	2.020,10	51.837,94	3.284,13	51.837,94	0,00	0,08	43,29	67.897,06
Extensão Rural	1.156.000,00	1.733.000,00	212.952,23	1.585.553,50	308.399,15	1.449.777,17	135.776,33	2,35	91,49	147.446,50
Indústria	55.000,00	1.174.400,00	1.014.718,25	1.143.118,25	17.260,00	37.100,00	1.106.018,25	1,69	97,34	31.281,75
Promoção Industrial	55.000,00	1.174.400,00	1.014.718,25	1.143.118,25	17.260,00	37.100,00	1.106.018,25	1,69	97,34	31.281,75
Comércio e Serviços	192.000,00	370.000,00	-57.802,80	237.323,05	54.649,98	229.066,83	8.256,22	0,35	64,14	132.676,95
Promoção Comercial	20.000,00	130.000,00	-94.605,00	23.955,11	895,00	16.145,00	7.810,11	0,04	18,43	106.044,89
Turismo	172.000,00	240.000,00	36.802,20	213.367,94	53.754,98	212.921,83	446,11	0,32	88,90	26.632,06
Transporte	732.400,00	918.312,32	91.014,22	903.329,87	189.252,73	903.329,87	0,00	1,34	98,37	14.982,45
Transporte Rodoviário	732.400,00	918.312,32	91.014,22	903.329,87	189.252,73	903.329,87	0,00	1,34	98,37	14.982,45
Desporto e Lazer	812.750,00	977.750,00	259.039,98	910.868,19	142.629,79	755.364,01	155.504,18	1,35	93,16	66.881,81
Desporto Comunitário	782.750,00	947.750,00	259.039,98	897.708,71	142.629,79	742.204,53	155.504,18	1,33	94,72	50.041,29
Lazer	30.000,00	30.000,00	0,00	13.159,48	0,00	13.159,48	0,00	0,02	43,86	16.840,52

Continua 2/3

Município de FRAIBURGO - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.710.000,00	80.769.787,24	10.839.485,23	67.528.789,07	15.200.171,60	61.726.571,55	5.802.217,52	100,00	83,61	13.240.998,17
Encargos Especiais	2.716.000,00	2.116.000,00	336.392,74	2.064.178,05	580.539,01	2.064.178,05	0,00	3,06	97,55	51.821,95
Serviço da Dívida Interna	1.600.000,00	1.120.000,00	-24.831,63	1.095.168,37	97.521,90	1.095.168,37	0,00	1,62	97,78	24.831,63
Outros Encargos Especiais	1.116.000,00	996.000,00	361.224,37	969.009,68	483.017,11	969.009,68	0,00	1,43	97,29	26.990,32
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	58.710.000,00	80.769.787,24	10.839.485,23	67.528.789,07	15.200.171,60	61.726.571,55	5.802.217,52	100,00	83,61	13.240.998,17

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO	ISABEL C. BEHER SCAPINELLO	ILDO LUCAS	NELMAR PINZ
Controlador Interno	Contadora CRC/SC nº 021.357/O-[1]	Tesoureiro	Prefeito Municipal

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de FRAIBURGO - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Jan/2011	Fev/2011	Mar/2011	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.235.223,69**	**5.652.703,06**	**5.108.749,99**	**6.418.480,40**	**5.689.193,29**	**5.361.410,41**	**5.298.828,55**	**5.379.556,46**	**5.238.515,73**	**5.569.777,50**	**5.634.323,04**	**6.597.176,02**	**67.183.938,14**	**58.349.400,00**
RECEITA TRIBUTARIA	663.179,16	992.958,95	754.511,34	1.513.832,38	646.079,14	572.445,19	607.692,56	615.870,51	545.524,93	547.620,20	487.477,65	627.766,23	8.574.958,24	8.524.040,00
I.P.T.U.	592,61	16.384,68	173.395,81	736.059,26	77.114,72	33.523,67	32.421,22	31.763,42	31.991,40	32.754,41	6.057,23	10.918,60	1.182.977,03	1.000.000,00
I.S.S.	198.037,44	260.984,57	194.231,15	268.254,16	215.370,70	211.377,84	256.941,62	226.627,01	211.132,47	227.910,87	202.906,23	252.646,30	2.726.420,36	2.500.000,00
I.T.B.I.	12.940,46	36.002,54	36.227,93	32.282,03	65.597,03	56.358,12	36.209,42	46.014,83	50.777,33	44.903,29	48.574,60	49.838,64	515.726,22	520.000,00
I.R.R.F	50.838,48	53.278,42	54.866,86	51.949,66	58.058,63	54.314,95	55.635,67	71.200,94	59.049,01	59.439,32	58.732,04	120.725,11	748.089,09	612.000,00
Outras Receitas Tributárias	400.770,17	626.308,74	295.789,59	425.287,27	229.938,06	216.870,61	226.484,63	240.264,31	192.574,72	182.612,31	171.207,55	193.637,58	3.401.745,54	3.892.040,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	64.761,99	59.058,80	64.314,30	81.468,37	66.087,78	68.095,50	62.962,39	68.187,54	72.817,49	66.653,51	66.883,02	64.610,71	805.901,40	800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	77.206,55	93.743,28	107.518,64	106.128,42	132.751,25	129.128,59	127.765,93	160.336,43	133.217,76	114.711,23	112.823,50	116.521,11	1.411.852,69	751.470,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	276.620,61	390.464,59	329.093,24	313.330,07	335.309,72	302.090,19	290.067,93	318.021,28	327.514,33	315.194,86	322.075,06	315.213,38	3.834.995,26	3.621.320,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.043.561,50	3.987.638,12	3.737.440,88	4.276.870,77	4.393.583,16	4.184.259,86	4.099.052,87	4.099.727,28	4.038.165,32	4.415.833,25	4.475.040,16	5.342.851,89	51.094.025,06	43.678.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.157.327,83	1.246.851,06	813.969,70	1.078.914,25	1.238.367,78	1.117.714,16	950.812,39	980.780,00	782.987,66	1.029.182,00	1.087.370,18	1.828.588,82	13.312.865,83	11.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.092.421,73	971.874,97	1.105.495,19	1.103.634,39	1.073.781,33	1.076.629,23	1.148.007,18	1.139.630,89	1.204.010,97	1.186.882,64	1.271.381,77	1.261.167,18	13.634.917,47	12.400.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	80.060,75	122.638,86	161.978,00	156.770,50	176.523,25	167.951,50	182.900,77	192.670,40	189.674,43	225.069,80	171.357,71	114.802,01	1.942.397,98	2.000.000,00
Cota-Parte do ITR.	3.745,86	396,08	481,33	1.031,78	544,77	1.041,75	1.008,25	1.095,21	9.422,34	17.061,12	2.409,23	2.396,72	40.634,44	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	24.625,04	22.603,31	16.602,58	22.428,21	18.901,79	20.896,15	20.535,83	20.607,22	19.103,45	25.242,54	27.054,83	28.631,52	267.232,47	250.000,00
Transferências da LC 87/1996	6.229,81	6.229,81	6.229,81	6.229,81	6.229,81	6.229,81	6.229,81	6.229,81	6.229,81	6.229,81	6.229,81	6.229,81	74.757,72	80.000,00
Transferências do FUNDEB	1.226.877,74	1.136.686,29	1.175.471,84	1.237.425,49	1.265.147,04	1.235.513,05	1.206.751,23	1.228.632,99	1.265.882,79	1.328.211,79	1.321.641,06	1.369.365,10	14.997.606,41	12.000.000,00
Outras Transferências Correntes	452.272,74	480.357,74	457.212,43	670.436,34	614.087,39	558.284,21	582.807,41	530.080,76	560.853,87	597.953,55	587.595,57	731.670,73	6.823.612,74	5.918.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.893,88	128.839,32	115.871,59	126.850,39	115.382,24	105.391,08	111.286,87	117.413,42	121.275,90	109.764,45	170.023,65	130.212,70	1.462.205,49	974.570,00
DEDUÇÕES (II)	**473.359,52**	**474.118,65**	**420.951,11**	**473.801,61**	**502.869,49**	**478.092,33**	**461.898,62**	**468.202,44**	**442.285,53**	**497.933,36**	**513.373,80**	**534.981,94**	**5.741.868,40**	**5.152.000,00**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	473.359,52	474.118,65	420.951,11	473.801,61	502.869,49	478.092,33	461.898,62	468.202,44	442.285,53	497.933,36	513.373,80	534.981,94	5.741.868,40	5.152.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.761.864,17**	**5.178.584,41**	**4.687.798,88**	**5.944.678,79**	**5.186.323,80**	**4.883.318,08**	**4.836.929,93**	**4.911.354,02**	**4.796.230,20**	**5.071.844,14**	**5.120.949,24**	**6.062.194,08**	**61.442.069,74**	**53.197.400,00**

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO	ISABEL C. BEHER SCAPINELLO	ILDO LUCAS	NELMAR PINZ
Controlador Interno	Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9	Tesoureiro	Prefeito Municipal

Município de FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (A)	Em 31 Out 2011 (B)	Em 31 Dez 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.092.327,42	1.445.963,70	1.370.119,12
DEDUÇÕES (II)	9.830.189,65	14.106.435,16	11.773.696,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.881.689,65	15.613.862,50	12.573.812,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	51.500,00	1.507.427,34	800.115,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-8.737.862,23	-12.660.471,46	-10.403.577,46
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-8.737.862,23**	**-12.660.471,46**	**-10.403.577,46**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2011 (C - A)
VALOR	**2.256.894,00**	**-1.665.715,23**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**5.980.000,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (A)	Em 31 Out 2011 (B)	Em 31 Dez 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Município de FRAIBURGO - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**52.462.930,00**	**10.955.087,51**	**60.044.045,76**	**52.668.070,76**
Receita Tributária	8.524.040,00	1.115.243,88	8.574.958,24	7.747.317,82
I.P.T.U.	1.000.000,00	16.975,83	1.182.977,03	1.133.263,02
I.S.S.	2.500.000,00	455.552,53	2.726.420,36	2.204.721,81
I.T.B.I.	520.000,00	98.413,24	515.726,22	519.055,81
I.R.R.F.	612.000,00	179.457,15	748.089,09	649.981,14
Outras Receitas Tributárias	3.892.040,00	364.845,13	3.401.745,54	3.240.296,04
Receita de Contribuição	800.000,00	131.493,73	805.901,40	733.952,87
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	800.000,00	131.493,73	805.901,40	733.952,87
Receita Patrimonial Líquida	17.000,00	1.288,80	13.828,71	14.591,90
Receita Patrimonial	751.470,00	229.344,61	1.411.852,69	931.312,61
(-) Aplicações Financeiras	734.470,00	228.055,81	1.398.023,98	916.720,71
Transferências Correntes	38.526.000,00	8.769.536,31	45.352.156,66	38.254.494,98
F.P.M.	8.800.000,00	2.445.935,00	10.763.460,75	8.835.471,06
I.C.M.S.	9.920.000,00	2.026.039,33	10.907.934,97	9.736.557,03
Convênios	0,00	80.332,56	139.996,04	150.333,35
Outras Transferências Correntes	19.806.000,00	4.217.229,42	23.540.764,90	19.532.133,54
Demais Receitas Correntes	4.595.890,00	937.524,79	5.297.200,75	5.917.713,19
Dívida Ativa	373.300,00	118.803,62	577.560,99	1.192.183,64
Diversas Receitas Correntes	4.222.590,00	818.721,17	4.719.639,76	4.725.529,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**5.512.600,00**	**1.790.150,65**	**6.986.408,10**	**2.492.661,06**
Operações de Crédito (III)	5.500.000,00	0,00	1.249.999,98	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	12.600,00	5.135,37	104.282,42	77.163,35
Transferências de Capital	0,00	1.785.015,28	5.632.125,70	2.415.497,71
Convênios	0,00	1.785.015,28	5.626.581,70	2.415.497,71
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	5.544,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**0,00**	**1.785.015,28**	**5.632.125,70**	**2.415.497,71**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**52.462.930,00**	**12.740.102,79**	**65.676.171,46**	**55.083.568,47**

Município de FRAIBURGO - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2011			EM 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**55.341.341,88**	**12.252.415,61**	**51.534.727,88**	**303.895,15**	**44.173.323,55**	**157.979,89**
Pessoal e Encargos Sociais	28.695.009,44	6.978.664,04	27.883.907,67	0,00	24.951.418,22	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	131.000,00	21.677,32	122.960,09	0,00	185.032,87	0,00
Outras Despesas Correntes	26.515.332,44	5.252.074,25	23.527.860,12	303.895,15	19.036.872,46	157.979,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**55.210.341,88**	**12.230.738,29**	**51.411.767,79**	**303.895,15**	**43.988.290,68**	**157.979,89**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**25.128.445,36**	**2.947.755,99**	**10.191.843,67**	**5.498.322,37**	**8.615.588,93**	**5.720.080,29**
Investimentos	24.139.445,36	2.871.911,41	9.219.635,39	5.498.322,37	5.754.040,89	5.720.080,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	989.000,00	75.844,58	972.208,28	0,00	2.861.548,04	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**24.139.445,36**	**2.871.911,41**	**9.219.635,39**	**5.498.322,37**	**5.754.040,89**	**5.720.080,29**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**300.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-	-	-	-	-

Município de FRAIBURGO - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2011			EM 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**300.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**79.649.787,24**	**15.102.649,70**	**60.631.403,18**	**5.802.217,52**	**49.742.331,57**	**5.878.060,18**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-27.186.857,24**	**-2.362.546,91**	**-757.449,24**		**-536.823,28**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	6.606.396,96		0,00	
Superávit Financeiro	-	-	6.556.396,96		0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	50.000,00		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-4.647.070,00**

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO	ISABEL C. BEHER SCAPINELLO	ILDO LUCAS	NELMAR PINZ
Controlador Interno	Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9	Tesoureiro	Prefeito Municipal

Município de FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	51.500,00	-	-	51.500,00	-	140.924,42	5.878.060,18	335.014,10	4.746.623,81	937.346,69
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	140.924,42	5.048.311,54	327.672,64	3.926.312,63	935.250,69
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785,00	0,00	785,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	924,32	0,00	0,00	924,32	0,00	83.913,72	49.012,40	5.859,76	91.498,36	35.568,00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.035,00	14.000,00	1.282.035,00	8.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.010,70	2.380.871,24	152.541,87	1.452.238,64	833.101,43
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.310.607,90	155.271,01	1.096.755,63	58.581,26
SECRETARIA DE SAÚDE	50.575,68	0,00	0,00	50.575,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.337,87	483,86	246.758,01	2.096,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.337,87	483,86	246.758,01	2.096,00
SANEFRAI SANEAMENTO FRAIBURGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.555,79	6.857,60	95.698,19	0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.555,79	6.857,60	95.698,19	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.854,98	0,00	477.854,98	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.854,98	0,00	477.854,98	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**51.500,00**	**0,00**	**0,00**	**51.500,00**	**0,00**	**140.924,42**	**5.878.060,18**	**335.014,10**	**4.746.623,81**	**937.346,69**

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO	ISABEL C. BEHER SCAPINELLO	ILDO LUCAS	NELMAR PINZ
Controlador Interno	Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9	Tesoureiro	Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.973.000,00	4.973.000,00	908.057,52	5.763.807,55	115,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.301.000,00	1.301.000,00	83.572,64	1.574.349,22	121,01
1.1.1- IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	17.006,75	1.183.285,19	118,33
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	2.475,38	6.239,09	623,91
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	42.376,58	228.360,61	114,18
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	21.754,43	156.817,67	156,82
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	(40,50)	(353,34)	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	520.000,00	520.000,00	98.413,24	515.726,22	99,18
1.2.1- ITBI	520.000,00	520.000,00	102.849,24	520.162,22	100,03
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	(4.436,00)	(4.436,00)	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.540.000,00	2.540.000,00	546.614,49	2.925.643,02	115,18
1.3.1- ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	455.552,53	2.726.568,41	109,06
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	7.540,88	52.651,12	526,51
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	33.836,68	76.485,11	382,43
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	49.684,40	70.086,43	700,86
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	(148,05)	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	612.000,00	612.000,00	179.457,15	748.089,09	122,24
1.4.1- IRRF	612.000,00	612.000,00	179.457,15	748.089,09	122,24
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.760.000,00	25.760.000,00	5.807.619,59	29.272.805,91	113,64
2.1- Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	2.915.959,00	13.312.865,83	121,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	2.915.959,00	13.312.865,83	121,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.400.000,00	12.400.000,00	2.532.548,95	13.634.917,47	109,96
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	12.459,62	74.757,72	93,45
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	55.686,35	267.232,47	106,89
2.5- Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	4.805,95	40.634,44	135,45
2.6- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	286.159,72	1.942.397,98	97,12
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.733.000,00	30.733.000,00	6.715.677,11	35.036.613,46	114,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO □□ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.704.920,00	1.704.920,00	356.239,96	2.024.151,71	118,72
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.200.000,00	1.200.000,00	216.015,98	1.346.117,32	112,18
5.2- Outras Transferências do FNDE	498.000,00	498.000,00	131.927,09	633.810,12	127,27
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.920,00	6.920,00	8.296,89	44.224,27	639,08
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	195.400,00	836.200,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	195.400,00	836.200,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.140.750,00	1.140.750,00	55.148,95	981.113,88	86,01
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.845.670,00	2.845.670,00	606.788,91	3.841.465,59	134,99

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.152.000,00	5.152.000,00	1.048.355,74	5.741.868,40	111,45
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	470.024,00	2.549.405,08	115,88
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.480.000,00	2.480.000,00	506.509,62	2.726.982,50	109,96
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	2.491,92	14.951,52	93,45
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	11.137,25	53.923,97	107,85
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	6.000,00	6.000,00	961,17	8.126,78	135,45
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	57.231,78	388.478,55	97,12
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.100.000,00	12.100.000,00	2.738.925,72	15.251.567,13	126,05
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	2.691.006,16	14.997.606,41	124,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	47.919,56	253.960,72	253,96
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	6.848.000,00	6.848.000,00	1.642.650,42	9.255.738,01	135,16
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.470.000,00	9.562.577,64	2.547.081,09	9.462.419,77	0,00	98,95
13.1- Com Educação Infantil	3.500.000,00	4.570.000,00	1.219.310,95	4.556.794,08	0,00	99,71
13.2- Com Ensino Fundamental	4.970.000,00	4.992.577,64	1.327.770,14	4.905.625,69	0,00	98,26
14- OUTRAS DESPESAS	3.630.000,00	6.094.122,90	1.148.350,33	4.411.819,03	1.495.963,03	96,94
14.1- Com Educação Infantil	1.520.000,00	1.425.000,00	231.481,93	1.290.691,79	52.792,33	94,28
14.2- Com Ensino Fundamental	2.110.000,00	4.669.122,90	916.868,40	3.121.127,24	1.443.170,70	97,75
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.100.000,00	15.656.700,54	3.695.431,42		15.370.201,83	98,17

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	232.577,64
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	232.577,64
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	60,52

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011 [2]	232.577,64

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	7.683.250,00	7.683.250,00	1.678.919,28	8.759.153,37	114,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.858.000,00	6.463.151,38	1.502.097,58	6.215.148,48	84.230,71	97,47
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.020.000,00	5.995.000,00	1.450.792,88	5.847.485,87	52.792,33	98,42
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	838.000,00	468.151,38	51.304,70	367.662,61	31.438,38	85,25
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.970.760,00	13.047.558,60	2.743.347,59	10.584.934,54	2.059.719,96	96,91
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.080.000,00	9.661.700,54	2.244.638,54	8.026.752,93	1.443.170,70	98,02
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.890.760,00	3.385.858,06	498.709,05	2.558.181,61	616.549,26	93,76
25- ENSINO MÉDIO	526.390,00	380.855,44	66.396,70	378.150,26	0,00	99,29
26- ENSINO SUPERIOR	500.000,00	450.000,00	55.591,90	390.592,68	0,00	86,80
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.855.150,00	20.341.565,42	4.367.433,77		19.712.776,63	96,91

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.255.738,01
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 i)	253.960,72
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	232.577,64
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 h)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	9.742.276,37
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	9.201.757,32
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.205.000,00	1.362.722,26	7.346,33	1.052.832,01	2.710,95	77,46
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.226.080,00	1.628.781,18	163.242,57	1.489.070,87	0,00	91,42
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.431.080,00	2.991.503,44	170.588,90		2.544.613,83	85,06
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	18.286.230,00	23.333.068,86	4.538.022,67		22.257.390,46	95,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (h)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (j)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	442.577,44	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.997.606,41	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.004.442,05	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	253.960,72	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.689.702,52	0,00

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do acréscimo do FUNDEB foi de R$ 232.577,64, e da complementação do FUNDEB foi de R$ 0,00, e de outros recurso de impostos foi de R$ 0,00.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**5.500.000,00**	**1.249.999,98**	**4.250.000,02**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	25.128.445,36	10.191.843,67	5.498.322,37	9.438.279,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**25.128.445,36**	**10.191.843,67**	**5.498.322,37**	**9.438.279,32**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-19.628.445,36**	**-14.440.166,06**		**-5.188.279,30**

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Município de FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	12.600,00	107.199,36	-94.599,36
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	107.199,36	-102.199,36
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.600,00	0,00	7.600,00
TOTAL	12.600,00	107.199,36	-94.599,36

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	34.438,25	31.708,58	437,28	2.292,39
Investimentos	34.438,25	31.708,58	437,28	2.292,39
TOTAL	34.438,25	31.708,58	437,28	2.292,39

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2010 (h)	Em 2011 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	16.338,25	75.053,50	91.391,75

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Município de FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAI	30.733.000,00	30.733.000,00	34.483.806,53	112,20
Impostos	4.632.000,00	4.632.000,00	5.173.212,70	111,68
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	1.000.000,00	1.000.000,00	1.182.977,03	118,30
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	520.000,00	520.000,00	515.726,22	99,18
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	2.500.000,00	2.500.000,00	2.726.420,36	109,06
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	612.000,00	612.000,00	748.089,09	122,24
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	341.000,00	341.000,00	590.594,85	173,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	58.845,03	534,95
Dívida Ativa dos Impostos	220.000,00	220.000,00	304.845,72	138,57
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa dos Imp.	110.000,00	110.000,00	226.904,10	206,28
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	25.760.000,00	25.760.000,00	28.719.998,98	111,49
Da União	11.110.000,00	11.110.000,00	12.875.451,06	115,89
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	11.000.000,00	11.000.000,00	12.760.058,90	116,00
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	30.000,00	30.000,00	40.634,44	135,45
Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	80.000,00	80.000,00	74.757,72	93,45
Do Estado	14.650.000,00	14.650.000,00	15.844.547,92	108,15
Cota-Parte do ICMS	12.400.000,00	12.400.000,00	13.634.917,47	109,96
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	250.000,00	250.000,00	267.232,47	106,89
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.942.397,98	97,12
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.963.350,00	2.963.350,00	3.330.844,36	112,40
Da União para o Município	2.072.150,00	2.072.150,00	2.362.466,84	114,01
Do Estado para o Município	233.200,00	233.200,00	261.016,90	111,93
Outras Receitas do SUS	658.000,00	658.000,00	707.360,62	107,50
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	30.165.650,00	30.165.650,00	36.355.695,35	120,52
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-5.152.000,00	-5.152.000,00	-5.741.868,40	111,45
TOTAL	**58.710.000,00**	**58.710.000,00**	**68.428.477,84**	**116,55**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	8.788.510,00	10.525.642,36	9.666.224,49	49.964,22	92,31
Pessoal e Encargos Sociais	5.978.560,00	5.965.285,95	5.692.122,56	0,00	95,42
Outras Despesas Correntes	2.809.950,00	4.560.356,41	3.974.101,93	49.964,22	88,24
DESPESAS DE CAPITAL	464.500,00	764.355,86	353.867,03	202.304,20	72,76
Investimentos	464.500,00	764.355,86	353.867,03	202.304,20	72,76

Continua 1/2

Continuação 2/2

Município de FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS DE CAPITAL	464.500,00	764.355,86	353.867,03	202.304,20	72,76
Investimentos	464.500,00	764.355,86	353.867,03	202.304,20	72,76
TOTAL (IV)	9.253.010,00	11.289.998,22	10.020.091,52	252.268,42	90,99

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/despesas com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	9.253.010,00	11.289.998,22	10.020.091,52	252.268,42	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESP. CUSTEADAS COM REC. DEST. À SAÚDE	2.963.350,00	4.271.521,23	3.438.477,19	156.786,46	35,00
Recursos de Transf. do Sist. Único de Saúde - SUS	2.963.350,00	4.271.521,23	3.438.477,19	156.786,46	35,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	6.289.660,00	7.018.476,99	**6.581.614,33**	**95.481,96**	**65,68**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	249.337,87	436,01

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	19,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% ((h+i)/Total (h+i))
Atenção Básica	9.253.010,00	11.289.998,22	10.020.091,52	252.268,42	100,00
TOTAL	**9.253.010,00**	**11.289.998,22**	**10.020.091,52**	**252.268,42**	**100,00**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Município de FRAIBURGO - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020

NADA A DECLARAR

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Município de FRAIBURGO - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	58.710.000,00
Previsão Atualizada	—	58.710.000,00
Receitas Realizadas	12.973.293,97	68.428.477,84
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	6.606.396,96
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	58.710.000,00
Créditos Adicionais	—	22.059.787,24
Dotação Atualizada	—	80.769.787,24
Despesas Empenhadas	10.839.485,23	67.528.789,07
Despesas Executadas	15.200.171,60	67.528.789,07
Liquidadas	15.200.171,60	61.726.571,55
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	5.802.217,52
Superavit Orçamentário	—	899.688,77

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.839.485,23	67.528.789,07
Despesas Executadas	15.200.171,60	67.528.789,07
Liquidadas	15.200.171,60	61.726.571,55
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	5.802.217,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	61.442.069,74

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	5.980.000,00	-1.665.715,23	-27,85
Resultado Primário	-4.647.070,00	-757.449,24	16,30

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	51.500,00	0,00	51.500,00	0,00
EXECUTIVO	51.500,00	0,00	51.500,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.018.984,60	335.014,10	4.746.623,81	937.346,69
EXECUTIVO	5.541.129,62	335.014,10	4.268.768,83	937.346,69
LEGISLATIVO	477.854,98	0,00	477.854,98	0,00
TOTAL:	**6.070.484,60**	**335.014,10**	**4.798.123,81**	**937.346,69**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	9.201.757,32	25%	26,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.229.842,13	60%	60,52

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.249.999,98	4.250.000,02
Despesa de Capital Líquida	15.690.166,04	9.438.279,32

Continua 1/2

Município de FRAIBURGO - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2011	2019	2029	2044
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	107.199,36	-94.599,36
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	32.145,86	2.292,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.676.660,28	15,00	19,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

FRAIBURGO, 25/01/2012

MOISÉS AMADEU PATRÍCIO
Controlador Interno

ISABEL C. BEHER SCAPINELLO
Contadora CRC/SC nº 021.357/O-9

ILDO LUCAS
Tesoureiro

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Garopaba

Prefeitura

Portaria N.º 066/2012

PORTARIA N.º 066, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos do parágrafo único, do artigo n.º 179, da Lei Municipal n.º 1000/2005, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do presente ato, o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO, referente à Portaria n.º 634/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 23 de Janeiro de 2012.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 26/01/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

Edital de Convocação N.º 002/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2012

CONSIDERANDO, que foi encaminhada convocação por correspondência registrada, sem que houvesse resposta,

O Prefeito Municipal de Garopaba em Exercício, no uso das atribuições conferidas pela legislação pertinente,

1. CONVOCA, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público n.º 001/2009, a comparecer na Prefeitura Municipal de Garopaba, na Diretoria de Recursos Humanos, no prazo impreterível de 05 (cinco) dias contados da publicação do presente Edital:

a. FELIPE KOCHE - 002553 - Médico Plantonista 40 horas;

2. O não comparecimento será anotado no processo como a desistência do candidato.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Garopaba, 23 de Janeiro de 2012
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no DOM/SC em 26/12/2012

Edital de Convocação N.º 003/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2012

CONSIDERANDO, que foi encaminhada convocação por correspondência registrada, sem que houvesse resposta,

O Prefeito Municipal de Garopaba em Exercício, no uso das atribuições conferidas pela legislação pertinente,

1. CONVOCA, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público n.º 001/2009, a comparecer na Prefeitura Municipal de Garopaba, na Diretoria de Recursos Humanos, no prazo impreterível de 05 (cinco) dias contados da publicação do presente Edital:

a. SANDRA CRISTINA GONÇALVES LUCIANO - 001560 - Professor com Licenciatura 20 horas;

2. O não comparecimento será anotado no processo como a desistência do candidato.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Garopaba, 23 de Janeiro de 2012
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no DOM/SC em 26/01/2012

Câmara Municipal

Contrato 02/2012

CONTRATO 02/2012
CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GAROPABA E A EMPRESA POSTO PALHOCINHA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2012, nesta cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina, no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Garopaba, compareceram as partes entre si juntas e contratadas, a saber: de um lado o MUNICIPIO DE GAROPABA - CÂMARA MUNICIPAL DE GAROPABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina, na Rua Professor Antônio José Botelho, 113 - Centro - Garopaba/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.987.423/0001-86, neste ato legalmente representada por seu Presidente em exercício Sr. Rogério Linhares, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 3028800, inscrito no CPF sob o nº 950.635.369-72, residente e domiciliado na Rodovia SC 434, Km 04, nº 3635, casa, Bairro Areias de Palhocinha, cidade de Garopaba/SC, daqui por diante denominado simplesmente "Contratante", de outro lado a empresa POSTO PALHOCINHA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP, com sede na cidade de Garopaba, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 434, Km 04, S/N, Bairro Areias de Palhocinha, CEP 88495-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.297.643/0001-65, neste ato legalmente representada pelo seu sócio Sr. Jean Felix da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Garopaba/SC, portador da Carteira de Identidade nº 3.386.895, SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 005.905.079-90, residente e domiciliado na Vitor Carlos Nauck, nº 756, Bairro Centro, município de Garopaba/SC, CEP 88.495-000, doravante denominado simplesmente "Contratado (a)", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A "Contratante", tendo em vista o resultado aberto pelo Edital de Convite nº. 01/2012 de 04 de janeiro de 2012, de que trata o Processo Licitatório nº 01/2012, contrata a "Contratada" para o seguinte objeto: Aquisição parcelada de Combustível (tipo gasolina) a ser utilizada no veículo locado pela Câmara Municipal de Garopaba, nas quantidades identificadas no anexo I, do Edital de Licitação nº. 01/2012, para fornecimento diário conforme necessidade da Câmara Municipal de Garopaba, admitindo um deslocamento máximo de 6000 metros do veículo.

1.2 - A Contratada declara possuir condições de executar e concluir o objeto deste Contrato dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos: Normas e Especificações da ABNT, Proposta da Contratada, Edital de Licitação nº 01/2012, além das normas e instruções legais vigentes, que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Os preços são aqueles constantes do anexo I do Edital, preenchido e apresentado na proposta e que passam a integrar este contrato.

3.2 - O pagamento será efetuado no final de cada mês, prorrogando-se para o dia útil seguinte, se em qualquer deles for feriado, com base nas Notas Fiscais emitidas. O pagamento do objeto licitado realizado no mês será efetuado até o dia 15 do mês subseqüente, mediante apresentação da ficha de controle e nota fiscal correspondente até o 5º dia do mês seguinte ao fornecimento.

3.3 - A empresa vencedora, atendendo autorização apresentada, registrará o abastecimento ao veículo, em ficha controle fornecida pela Câmara Municipal e emitirá nota fiscal a cada período definido no item anterior para apresentação e cobrança.

3.4 - O abastecimento poderá ocorrer todos os dias.

3.5 - A quantidade do item especificada no anexo I do presente edital de licitação é meramente estimativa, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo à empresa quaisquer direitos caso o mesmo não seja atingido durante o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

4.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob nº. 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0.1.00 (2) - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO

5.1 - O prazo deste Contrato é até 31/12/2012, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, mediante acordo entre as partes, de acordo com o inciso II, do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A Contratada se obriga, ainda:

6.2 - Pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da Câmara.

6.3 - A pagar os ensaios, testes e demais provas, exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto deste contrato.

6.4 - A manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES À CONTRATADA

7.1 - Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada sujeitar-se-á às seguintes sanções:

7.1.1 - Multa:

7.1.1.1 - Pelo atraso injustificado, inferior a 30 (trinta) dias, 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor atualizado do objeto não realizado;

7.1.1.2 - Pelo atraso injustificado, superior a 30 (trinta) dias, 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do objeto do contrato não realizado, além de ser o atraso entendido como recusa à execução do contrato e permitir a sua recisão;
7.1.2 - Advertência escrita.

7.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com a Câmara pelo prazo de até dois anos, aplicada pelo Presidente.

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara enquanto perdurarem os motivos determinantes da sansão ou até que seja requerida a reabilitação ao Presidente, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara pelos prejuízos resultantes da infração e após decorrido o prazo de dois anos, facultada a defesa da contratada no processo licitatório no prazo de dez dias da abertura de visto.

7.2 - A multa não impede que a Câmara rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

7.3 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara ou cobrada judicialmente.

7.4 - As sanções de suspensão temporária, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, facultada a defesa prévia da contratada.

7.5 - Da aplicação de qualquer multa será a contratada intimada para recolhê-la aos cofres municipais no prazo de dez dias úteis.

7.6 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA CÂMARA

8.1 - Neste contrato, são conferidas à Câmara as prerrogativas de:

8.1.1 - Modifica-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, respeitado os direitos da contratada;

8.1.2 - Rescindi-lo, unilateralmente, nas hipóteses da cláusula 11;

8.1.3 - Aplicar as penalidades previstas pela a inexecução total ou

parcial do ajustado;

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas:

9.1.1 - Por acordo das partes:

9.1.1.1 - Quando conveniente à substituição da garantia de execução;

9.1.1.2 - Quando necessária à modificação do regime de execução do seu objeto, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originais;

9.1.1.3 - Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de execução do objeto.

9.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão deste para mais ou para menos, conforme o caso.

9.3 - Havendo alteração unilateral deste contrato que aumente os encargos da contratada, a Câmara deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4 - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto neste contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como, o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam a alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento.

9.5 - As cláusulas econômico-financeiras e monetárias deste Contrato poderão ser alteradas, mediante prévia concordância da contratada.

9.6 - Na hipótese de modificação unilateral deste Contrato, as suas cláusulas econômico-financeiras, deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1 - De forma amigável, por acordo entre as partes, reduzido a tempo no processo de licitação, desde que haja, com precedência, autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara Municipal e conveniência para a Câmara.

10.2 - Por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal, desde que motivado, assegurado o contraditório e ampla defesa, precedido de autorização escrita e fundamentada do Presidente da Câmara e com base nos seguintes motivos:

10.2.1 - O não cumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais;

10.2.2 - O cumprimento irregular pela Contratada de cláusulas contratuais;

10.2.3 - O atraso injustificado da Contratada no fornecimento;

10.2.4 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no edital e neste contrato;

10.2.5 - A decretação de falência da contratada;

10.2.6 - A dissolução da contratada;

10.2.7 - A alteração social, a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, que prejudique a execução deste contrato;

10.2.8 - Razões de interesse público, invocadas pela Câmara de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Presidente da Câmara e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato;

10.2.9 - A ocorrência, invocada pela Câmara, de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução deste contrato.

10.3 - Por ato da contratada, desde que não tenha concorrido para a rescisão, garantido o contraditório e ampla defesa, quando a Câmara:

10.3.1 - Não cumprir cláusulas deste contrato;

10.3.2 - Cumprir irregularmente cláusulas contratuais;

10.3.3 - Suprimir parte do objeto que acarrete modificação do valor inicial atualizado, superior a 25% (vinte e cinco por cento);

10.3.4 - Suspender a execução do objeto, por ordem escrita do Presidente da Câmara, por prazo superior a 120 (cento e vinte dias), salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem, guerra ou, ainda, repetir suspensões que totalizem o mesmo prazo;

10.3.5 - Atrasar por mais de 30 (trinta) dias os pagamentos devidos, relativos ao objeto ou as parcelas deste, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem ou guerra, ficando assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até ser normalizada a situação.

10.3.6 - Alegar a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada e que impeça a execução deste contrato;

10.3.7 - Alegar razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Presidente da Câmara e exaradas no processo licitatório;

10.4 - Fundamentada a rescisão em um dos itens de 10.3.3 a 10.3.5 deste contrato e desde que não haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito ao pagamento devido pelo que já tiver executado do objeto contratual até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRAA - DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO

11.1 - A declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que este, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

11.2 - A nulidade não exonera a Câmara Municipal do dever de indenizar a contratada pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos, regularmente comprovados, contando que não lhe sejam imputáveis, cabendo

à Câmara promover a responsabilidade de quem deu causa à nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - À contratada cabe:

12.1.1 - Recurso ao Presidente da Câmara, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos casos de:

12.1.1.1 - Rescisão do contrato pela Câmara, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais;

12.1.1.2 - Aplicação pela Câmara das penalidades de advertência, suspensão temporária ou de multa.

12.2 - Representação ao Presidente da Câmara, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação relacionada com o objeto deste contrato, de que não caiba recurso.

12.3 - A intimação, na hipótese do item 12.1 será feita mediante publicação na imprensa oficial; nos demais casos, pessoalmente.

12.4 - O Presidente da Câmara, justificadamente e presentes razões de interesse público, poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso.

12.5 - O recurso será dirigido ao Presidente da Câmara que proferirá a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6 - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

13.1 - Este Contrato vincula as partes ao Edital de Licitação nº 01/2012 - Convite e á Proposta da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Garopaba para dirimir qualquer questão contratual com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

15.1 - Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos as normas da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Assim acordadas e ajustadas, Câmara Municipal de Garopaba e Contratada assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Garopaba 23 de janeiro de 2012.
ROGÉRIO LINHARES
Presidente em execício Câmara Municipal de Garopaba - Contratante

Posto Palhocinha Comércio e Transporte de combustíveis Ltda EPP
JEAN FELIX DA SILVA
Sócio
Contratada

Testemunhas:
1ª Testemunha
Nome: Kátia Regina de Amorim
CPF: 004.168.759-04
2ª Testemunha
Nome: Lucélia Prudêncio Luiz
CPF: 036.808.809-01

Gaspar

Prefeitura

Aviso do Pregão Presencial Nº 9/2012

PREFEITURA DE GASPAR/SC
Aviso do Pregão Presencial nº 9/2012

OBJETO: Registro de Preços de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública. A ENTREGA dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverá ocorrer até as 9h do dia 09/02/2012, no Depto. de Compras do Paço Municipal sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, Gaspar/SC. A ABERTURA do certame será dia 09/02/2012 às 9h30min, no local anteriormente citado. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital no Depto. de Compras do Paço Municipal ou através do site: www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar (SC), 25 de janeiro de 2011.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Governador Celso Ramos

Prefeitura

Aviso de licitação - Pregão Presencial Nº 004/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012.

Torna público que receberá até o dia 07 de fevereiro de 2012, às 15 horas, no setor de licitação desta prefeitura, localizada a Praça 06 de novembro, nº. 01 - Centro, os envelopes das documentações e propostas relativas à licitação acima citada, que tem por objetivo a aquisição de oxigênio medicinal para uso em pacientes conforme edital e anexo. A licitação será realizada em conformidade com a lei nº. 10.520/2002, sendo que a abertura das documentações e propostas será às 15 horas do mesmo dia. Informações e entrega do edital na Prefeitura Municipal, sala da CPL no endereço acima.

Governador Celso Ramos, 24 de janeiro de 2012.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal.

Guaramirim

Prefeitura

Convocação

Edital
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Guaramirim, pessoa jurídica de direito Público In¬terno, inscrito no CNPJ sob N°83.102475/0001-16, com sede ad¬ministrativa á Rua 28 de agosto, 2042, centro, Guaramirim - SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. NILSON BYLA¬ARDT,

CONVOCA;
FRANCIELI CAMPAGNARO - Representante da Secretaria de De¬senvolvimento Social e Habitação;
ANDERSON RODRIGO FLORIANO - Diretor do Administrativo Fun¬dação Cultural de Guaramirim;
CLARICE LOURENÇO THERIBA - Representante do Instituto Con¬fiancce;
Para uma reunião de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2010, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habita¬ção e Instituto Confiancce, a realizar-se no dia 27/01/2012, ás 13h30min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desen¬volvimento Social e Habitação, Sito á Rua Irineu Vilela Veiga, n° 222, Centro neste município.

Guaramirim/SC, 25 de janeiro de 2012.
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal de Guaramirim

Errata de Extrato de RP38/2011 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 38/2011.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC - Fundo Municipal de Saúde
Onde se lê::
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Vencedor dos itens: 06-26-27-28-29-38-39-58-59-65-69-78-81-82-83-86-95.
Valor: R$ 19.710,04(dezenove mil setecentos e dez reais e quatro centavos).
Leia-se:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Vencedor dos itens: 06-26-27-28-29-34-38-39-58-59-65-69-78-81-82-83-86-95.
Valor: R$ 21.804,60(vinte e um mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos).
Onde se lê:
PROMEFARMA PRODUTOS MEDICOS FARMACEUTICOS
Vencedor dos itens: 32-34-42-66
Valor: R$ 2.714,50 (dois mil setecentos e quatorze reais e cinqüenta centavos).
Leia-se:
PROMEFARMA PRODUTOS MEDICOS FARMACEUTICOS
Vencedor dos itens: 32-42-66
Valor: R$ 1.214,50 (hum mil duzentos e quatorze reais e cinqüenta centavos).

Guaramirim-SC, 26 de janeiro de 2011
NILSON BYLAARDT
Prefeito Municipal

Herval do Oeste

Prefeitura

Portaria Nº 090/2012

PORTARIA Nº 090/2012

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d`Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Conceder Progressão Funcional ao Profissional do Magistério por Mérito - Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento, a Servidora FERNANDA MARQUEZZE MOTT (matr. 2851), nascida aos 07/12/1983, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência - 2/A, anexo XI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Nível/Referência - 2/B, anexo XI, a partir de 14 de dezembro de 2011, de conformidade com os artigos 22 a 29 da Lei Complementar Nº 286 de 27 de outubro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 23 de Janeiro de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 091/2012

PORTARIA Nº 091/2011

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d`Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Conceder Progressão Funcional ao Profissional do Magistério por Mérito - Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento, a Servidora VANUZA DE OLIVEIRA (Matr. 2568), nascida aos 31/10/1981, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência - 6-A, anexo XI, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Nível/Referência 6/B, anexo XI, a partir de 09 de novembro de 2011, de conformidade com os artigos 22 a 29 da Lei Complementar Nº 286 de 27 de outubro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 23 de Janeiro de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 092/2012
PORTARIA Nº 092/2012

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Conceder Progressão Funcional de Profissional do Magistério - Progressão por Mérito - Avaliação de Desempenho, à Servidora SALETE ZANCHETTA, (Matr. 2552) nascida aos 25/01/1972, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Orientador Educacional, Nível/Referência 2/A, anexo XI, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Nível/Referência 2/B anexo XI, a partir de 25 de janeiro de 2012, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar Nº. 286 de 27 de outubro de 2011, Inciso I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 25 de janeiro de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 093/2012
PORTARIA Nº 093/2012

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, à Servidora Silvana Ferreira Sartori (Matr. 2675), ocupante do Cargo Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível - 6/2, Referência "A", 40 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, referente ao período aquisitivo compreendido de 06 de março de 2010 a 05 de março de 2011, para serem gozadas a partir de 25 de janeiro de 2012 a 23 de fevereiro de 2012, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 25 de Janeiro de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 094/2012
PORTARIA Nº 094/2012

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, ao Servidor Jorge Adriano dos Santos (Matr. 2570), ocupante do Cargo Provimento Efetivo de Professor, Nível - 6, Referência "A", 20 horas semanais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, referente ao período aquisitivo compreendido de 07 de fevereiro de 2009 a 06 de fevereiro de 2010, para serem gozadas a partir de 02 de janeiro de 2012 a 31 de janeiro de 2012, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 25 de Janeiro de 2012.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Imbituba

Prefeitura

Lei Complementar Nº 4.034.2012
Lei Complementar nº 4.034, de 24 de janeiro de 2012.
Concede complementação salarial aos servidores públicos especificados e aos servidores dos Quadros Suplementares dos Programas da área de saúde pública e desenvolvimento social que específica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedida complementação salarial aos seguintes servidores dos Quadros Suplementares dos Programas da área de saúde pública, no percentual de 8,99% (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento):
I - Motorista - PSF;
II - Agente Comunitário de Saúde - PACS;
III - Atendente de Consultório Odontológico - PSFB;
IV - Atendente de Consultório Odontológico - CEO;
V - Servente Merendeira - CAPS;
VI - Digitador - DST;
VII - Agente de Combate às Endemias - PCAA; e
VIII - Digitador - PCAA.

Art. 2º Fica concedida complementação salarial aos seguintes servidores dos Quadros Suplementares dos Programas da área de desenvolvimento social, no percentual de 8,99% (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento):
I - Servente Merendeira - PETI;
II - Servente Merendeira - SENT.

Art. 3° Fica concedida complementação salarial ao servidor público ocupante no Nível "1", Padrão "A", no percentual de 8,99% (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento), Nível "1" Padrão "B", no percentual de 5,36% (cinco inteiros e trinta e seis centésimos por cento) e Nível "1" Padrão "C", no percentual de 1,61 (um inteiro e sessenta e um centésimos por cento).
Art. 4º Os percentuais de que tratam os artigos 1°, 2° e 3° desta Lei tem caráter exclusivamente supletivo visando complementar o valor do salário-base dos servidores especificados para alcançar o valor do salário mínimo nacional conforme Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, devendo ser compensado posteriormente, por ocasião da Revisão Geral Anual.
Art. 5° As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 7° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1° de janeiro de 2012.

Imbituba, 24 de janeiro de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Lei Complementar Nº 4.035.2012

Lei Complementar nº 4.035, de 24 de janeiro de 2012.
Dispõe sobre a extinção de crédito tributário mediante transação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar transação com o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, para terminação de litígio e consequente extinção do crédito tributário.

Art. 2° Em todos os atos e procedimentos desta Lei serão observados, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, não-discriminação, colaboração, aproximação da administração aos cidadãos, moralidade, imparcialidade, interesse público, segurança jurídica, confidencialidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, motivação, boa-fé, confiança legítima, economicidade, publicidade e transparência.

Art. 3° A transação de créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, poderá iniciar-se de ofício, pela autoridade competente, ou a pedido de interessado, antes ou depois de instaurados formalmente processos administrativos ou judiciais, inclusive execuções fiscais, podendo dispor sobre parte da controvérsia, sanções administrativas, juros, garantias, obrigações principais e acessórias, ou quaisquer outras situações que dêem origem ao litígio.

Art. 4° As atividades de instrução, destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à transação, seguirão o princípio administrativo da informalidade, em busca de uma solução para o litígio, mediante concessões recíprocas.

Art. 5° Para a habilitação no procedimento de transação, o interessado deverá encaminhar proposta escrita contendo todos os elementos necessários à correta compreensão do litígio, qualificação das partes, atendimento aos requisitos formais e materiais, forma de pagamento e as suas concessões para a extinção da obrigação tributária.

Art. 6° O valor determinado na transação deverá ser pago em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de transação, ou iniciado o seu pagamento, no caso de parcelamento, conforme ato do Poder Executivo ou legislação de regência.
§ 1° O pagamento do valor determinado na transação poderá ser efetuado:
I - em pecúnia;
II - com bens;
III - com serviços.
§ 2° O pagamento poderá, ainda, ser efetuado mediante a combinação das espécies de pagamento acima enumeradas ou outras autorizadas pela legislação vigente.
§ 3° Quando a proposta de pagamento do crédito tributário, mediante transação, for sob a espécie de:
I - bem, a mesma deverá descrevê-lo e ser acompanhada dos documentos que comprovem a propriedade do mesmo;
II - serviços, a mesma deverá descrever o tipo de atividade a ser realizada com sua respectiva comprovação de habilidade ou declaração assinada por 3 (três) testemunhas, que afirmem conhecer a condição profissional do requerente, nas hipóteses de contribuinte cuja atividade não exija habilitação técnica específica, bem como, o prazo dentro do qual se propõe a concluir o serviço a ser prestado.

Art. 7° São requisitos obrigatórios do termo de transação:
I - apresentação por escrito, com qualificação das partes, relatório, motivação e decisão, com a data e o local de sua realização, e a assinatura de todos os envolvidos;
II - o relatório, que conterá o resumo do litígio, descrição do procedimento adotado e as recíprocas concessões; e
III - os fundamentos da decisão, onde devem ser mencionadas as questões de fato, de direito e as condições para cumprimento do acordo.

Art. 8° O termo de transação surtirá seus efeitos desde a sua expedição, nos casos de transação administrativa, ou, em se tratando de processos judiciais, quando homologado pelo juiz competente.
§ 1° Na hipótese de transação judicial, o termo de transação deverá conter a renúncia:
I - por parte do contribuinte, do direito de promover qualquer medida contenciosa, judicial ou administrativa, que tenha por finalidade obter direitos ou defender interesses relativos ao objeto do termo de transação ou do laudo arbitral; e
II - por parte da Fazenda Municipal, sobre quaisquer direitos relativos a valores que excedam aquele que for objeto da transação, reconhecidos em decisões judiciais transitadas em julgado.
§ 2° A transação alcançada em cada caso não gera direito subjetivo e somente haverá extinção do crédito tributário com o cumprimento integral do termo de transação.
§ 3° O termo de transação é ato pessoal e será assinado exclusivamente pelo contribuinte ou seu representante legal, no caso de pessoa jurídica.

Art. 9º Para todos os efeitos, a quitação do crédito tributário só ocorrerá quando do efetivado o pagamento em pecúnia, ou o registro da escritura pública para o fim de transferência do domínio do(s) bem(s) à Municipalidade, ou da efetiva prestação dos serviços, com aprovação do responsável pela aferição do mesmo.

Art. 10. Fica o Poder Executivo obrigado a remeter ao Poder Legislativo para homologação todos os processos previstos na presente Lei.
Parágrafo Único. A cada finalização do processo, o Poder Executivo remeterá ao Poder Legislativo um relatório comprovando a conclusão da transação.

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizar a regulamentar, se necessário, no todo ou em parte, a presente Lei Complementar.

Art. 12. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 24 de janeiro de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Lei Nº 4.031.2012
Lei nº 4.031, de 24 de janeiro de 2012.
Dispõe sobre repasse financeiro a título de abono aos profissionais do Programa de Saúde da Família - PSF, que estejam vinculados ao plano de prevenção ao Vírus da Gripe A (H1N1) da Secretaria da Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, no ano de 2012, a repassar, a título de abono por atuação na prevenção ao Vírus da Gripe A (H1N1), aos profissionais do Programa de Saúde da Família - PSF, que estejam vinculados ao plano de prevenção ao Vírus da Gripe A (H1N1) da Secretaria da Saúde, os seguintes valores :
I - R$ 6.000,00 (seis mil reais), em seis (6) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (hum mil reais), aos médicos;
II - R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em seis (6) parcelas mensais de R$ 300,00 (trezentos reais), aos enfermeiros;
III - R$ 900,00 (novecentos reais), em seis (6) parcelas mensais de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), aos auxiliares de enfermagem;
IV - R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em seis (6) parcelas mensais de R$ 70,00(setenta reais), aos agentes comunitários de saúde.

Art. 2° Os referidos valores não incorporam para nenhum efeito a remuneração dos profissionais de saúde de que trata o artigo 1º.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar por Decreto as disposições contidas na presente Lei para regular a sua execução.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde (Recursos do PSF, PACS e Recursos Próprios), referente ao Exercício de 2012

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 24 de janeiro de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Lei Nº 4.032.2012
Lei nº 4.032, de 24 de janeiro de 2012.
Dispõe sobre a realização de despesas com o Festival Nacional do Camarão, em parceria com a Associação Empresarial de Imbituba - ACIM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar para a Associação Empresarial de Imbituba - ACIM o valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a realização do 13º Festival Nacional do Camarão no ano de 2012.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos com publicidade no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com o 13º Festival Nacional do Camarão no ano de 2012.

Art. 3º O valor de que trata o Artigo 1º será repassado à ACIM, preferencialmente, em parcela única, até o dia 1º de março do corrente ano.

Art. 4º A ACIM prestará contas até 30 (trinta) dias após o repasse de cada parcela pelo Poder Público Municipal.
Parágrafo único. A falta de prestação de contas referida neste Artigo implica em responsabilidade do representante legal da instituição, que deverá ressarcir o Município do valor repassado.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, que poderão ser suplementadas por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º O Poder Público Municipal firmará termo de convênio com a ACIM, cujo instrumento disciplinará as condições, formas e prazos do repasse, bem como das prestações de contas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 24 de janeiro de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Lei Nº 4.033.2012
Lei nº 4.033, de 24 de janeiro de 2012.
Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Liga das Escolas de Samba Imbituba - LESI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse de recursos financeiros à Liga das Escolas de Samba de Imbituba - LESI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.838.990/0001-80, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Parágrafo único. A concessão do auxílio financeiro de que trata o "caput" observará a situação financeira da Prefeitura Municipal de Imbituba.

Art. 2º O auxílio financeiro a que se refere o Art. 1º destina-se à cobertura de parte das despesas com a realização do Carnaval 2012.

Art. 3º Fica a entidade beneficiada obrigada a prestar contas, com referência à aplicação do recurso repassado pelo Poder Público Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias após do recebimento do mesmo.
Parágrafo único. A falta de prestação de contas referida neste

Artigo implica em responsabilidade do representante legal da instituição, que deverá ressarcir o Município do valor repassado.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias do orçamento vigente.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 24 de janeiro de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria PMI n 007.2012

PORTARIA PMI/SEAGP N.º 007, de 11 de janeiro de 2012.
Dispõe sobre exoneração de Assessora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais prevista no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Imbituba - LOM, com base na Lei Complementar n.º 3.444, de 29 de janeiro de 2009 e 3.445, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar ENELISE SILVEIRA MANOEL, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 064.681.379-00, RG Nº 4.441.439, do cargo/função de Assessora IV, nomeada através da Portaria PMI/SEAGP N.º 95, de 26 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 11 de janeiro de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria PMI Nº 006.2012

PORTARIA PMI/SEAGP N.º 006, de 11 de janeiro de 2012.
Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Tecnologia da Informação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba - LOM, com base na Lei Complementar n.º 3.444, de 29 de janeiro de 2009 e Lei Complementar nº 3.701, de 08 de junho de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. WAGNER LUIZ RAUSSENG OLEGÁRIO, brasileiro, RG n.º 5.166.378.3, CPF n.º 037.508.539-40, do cargo/função de Diretor de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, nomeado através da Portaria PMI/SEAGP N.º 47, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 11 de janeiro de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicação de Extrato de Pregão Presencial 01/2012 (Sedesth)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SEDESTH
PROCESSO Nº 01/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 16:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2012, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, regido pelo disposto na Lei n° 10.520/2002, pela Lei complementar n° 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, para Aquisição de material didático para manutenção dos grupos de idosos e mulheres. A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda á Sexta-feira.

Imbituba, 26 de janeiro de 2012.
MICHELLE FRANCINE P. O. DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicação de Extrato de Pregão Presencial 07/2012 (Saúde)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SAÚDE
PROCESSO Nº 07/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2012, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, regido pelo disposto na Lei n° 10.520/2002, pela Lei complementar n° 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, para Aquisição de gêneros alimentícios para uso dos pacientes dos grupos de terapia da CAPS da Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda á Sexta-feira.

Imbituba, 26 de janeiro de 2012.
MICHELLE FRANCINE P. O. DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Edital Fazenda N° 001.2012

EDITAL Nº 001/2012
EDITAL DE LANÇAMENTO DO IPTU
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Imbituba, no uso das atribuições legais e

com fundamento no § 6º do art. 262, da Lei nº 3.019 de 28 de dezembro de 2006, torna público o lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2012, incidente sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse a qualquer título de bens imóveis localizados no Município, segundo as disposições seguintes:

I - Data do lançamento

O lançamento do IPTU do exercício de 2012 considera-se efetuado no dia 01 de janeiro de 2012.

II - Notificação de Lançamento

A notificação de lançamento será entregue juntamente com o documento de arrecadação do imposto e conterá todos os elementos necessários à identificação do imóvel, do sujeito passivo e dos critérios utilizados para a determinação da base de cálculo e das alíquotas aplicáveis.

III - Prazo e forma de distribuição dos documentos de arrecadação

Os documentos de arrecadação municipal - Carnês de IPTU - relativos ao exercício de 2012, serão entregues pelos Correios em convênio com a prefeitura no domicílio tributário ou no endereço de correspondência do contribuinte até o dia 08 de Março de 2012. Nos locais que não são atendidos pelo serviço de entrega, ficarão à disposição nos postos de atendimento dos Correios ou Intendências Municipais. Os carnês que por qualquer razão não forem entregues no domicílio tributário ou de correspondência do contribuinte até a data acima mencionada, estarão disponíveis ao contribuinte na sede administrativa da Prefeitura, à Avenida Dr. João Rimsa, 601 - Centro, das 13:00 as 19:00 horas. Em caso de não os encontrar, o contribuinte poderá requerer a 2ª via do documento de arrecadação, no mesmo endereço mencionado, junto ao Departamento de Tributação ou obtê-la diretamente através do sítio da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: www.imbituba.sc.gov.br no link "Tributos>>Guia de IPTU".

IV - Forma e condições de pagamento
a) o pagamento do imposto será efetuado em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou postos conveniados.
b) o IPTU de 2012 poderá ser pago:
1 - Integralmente até o dia 09/03/2012, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o total do lançamento do imposto;
2 - em até 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, sendo:
* a primeira parcela com vencimento para o dia 09/03/2012;
* a segunda parcela com vencimento para o dia 09/04/2012;
* a terceira parcela com vencimento para o dia 09/05/2012;
* a quarta parcela com vencimento para o dia 11/06/2012; e
* a quinta e última parcela com vencimento para o dia 09/07/2012.

V - Atraso de pagamento
O não pagamento do imposto até a data fixada neste Edital sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos sobre o valor do tributo atualizado:
a) Multa:
1) nos primeiros sessenta dias de atraso: o percentual cumulativo de 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, até o limite de 20 % (vinte por cento);
2) após sessenta dias de atraso: o percentual fixo de 20 % (vinte por cento).
b) Juros de mora 1 % ao mês.

VI - Prazo para interposição de reclamação:
a) O contribuinte poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega do carnê ou da publicação de edital que vier a supri-la, apresentar reclamação contra o lançamento do imposto, a ser dirigida ao Secretário Municipal da Fazenda, em processo regular protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura localizado na Avenida Dr. João Rimsa, 601 - Centro, na sede administrativa da Prefeitura.

Imbituba, 06 de janeiro de 2012.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal Mário César de Souza
Secretário Municipal da Fazenda

Câmara Municipal

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato
Data do Contrato: 24/01/2012
Número do Contrato: 02/2012

Objeto: prestação de serviços de segurança patrimonial privada denominada Monitoramento Eletrônico, 24 horas, executado pela contratada nas instalações da CONTRATANTE, mediante a utilização de fiscais de segurança, veiculo automotor tático móvel e centro de operações, bem como serviços de cadastramento de senhas, ao longo da vigência do contrato, teste de alarme, no mínimo, uma vez por mês e ajuste dos sensores, sendo os equipamentos instalados (uma central e 20 pontos de sensores de movimento) de propriedade da CONTRATANTE
Valor Mensal: R$70,00
Valor Anual: R$840,00
Contratante: Câmara Municipal de Imbituba
Contratada: Centhauro Segurança Eletrônica Ltda
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n° 001/2012
Validade: 24/01/2013

Iomerê

Prefeitura

Decreto 1244/2012
DECRETO Nº 1244, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.
DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art. 1º - A partir de 06 de fevereiro de 2012 o horário de expediente do Paço Municipal de Iomerê e da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes será das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Art 2º - Os horários da Secretaria de Saúde e Ação Social, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como, creches e escolas permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 06 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Iomerê (SC), 20 de janeiro de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração e

Finanças nesta mesma data.

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
Secretario de Administração e Finanças

Decreto 1245/2012

DECRETO Nº. 1245 DE 23 DE JANEIRO DE 2012.
Aprova loteamento Portal Leste da empresa Vinhos Iomerê Ltda e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ, Sr. Antoninho Baldissera, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado o projeto definitivo do loteamento "Portal Leste", situado no município de Iomerê, Estado de Santa Catarina, de propriedade da empresa Vinhos Iomerê Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 82.828.724/0001-92, com sede nesta cidade de Iomerê - (SC), constituído de: parte de terreno rural urbanizado, matrícula 28.910, situado ao lado par da Rodovia SC-453, em Iomerê - SC, com as seguintes confrontações: ao norte, com a Rodovia SC-453; ao sul e leste, com Aujocir Alberto Zago e Valmar Valerio Zago e ao oeste, com Cleri Pasini.

Parágrafo Único. A área de terras, que é objeto do loteamento Portal Leste, foi incluída no perímetro urbano da sede municipal de Iomerê, pela Lei Municipal n° 655, de 31 de outubro de 2011.

Art. 2º. O projeto do loteamento é composto de 03 (três) quadras, contendo:

I - 37 (trinta e sete) lotes urbanos vendáveis, perfazendo a área de: 27.555,72m²;
II - 01 (um) lote destinado à formação de área verde, com área de: 1.520,00m²;
III - 01 (um) lote destinado para área institucional, com área de: 2.770,00m²;
IV - 04 (quatro) ruas (área de circulação), perfazendo a área de: 14.022,23m².

Art. 3°. Conforme determinação do artigo 30 da Lei Complementar 04/99 ficarão caucionados os lotes de n° 01, 04, 08 da Quadra A e lote n° 01 da Quadra C, em favor do município de Iomerê, como garantia das obras de infraestrutura a serem executados pelo loteador, no prazo de um ano, conforme compromisso assumido no Termo de Caucionamento, anexo ao processo de loteamento.

Art. 4°. De conformidade com as plantas e memoriais descritivos, as áreas destinadas a logradouros e o lote n° 10 da Quadra C, serão automaticamente incorporadas ao patrimônio municipal, sem qualquer ônus de qualquer espécie para a Prefeitura.

Art. 5°. A aprovação do loteamento Portal Leste fica condicionada ao cumprimento das obrigações referidas no termo de compromisso para a implantação do loteamento e anexos com descrição das obras que serão realizadas e cronograma de sua execução físico-financeira.

Gabinete do Prefeito.
Iomerê, 23 de janeiro de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria de Administração e Finanças nesta mesma data.

Portaria 1853/2012

PORTARIA Nº 1853 DE 13 DE JANEIRO DE 2012
Concede férias a servidor municipal

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1° Conceder férias ao servidor JUAREZ NICOLAU BORGA, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2011 a contar de 16/01/2012 a 14/02/2012.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Iomerê, 13 janeiro de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 13 de janeiro de 2012

Portaria 1854/2012

PORTARIA Nº 1854 DE 20 DE JANEIRO DE 2012
Concede férias a servidor municipal

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1° Conceder férias ao servidor SILVIO MAKSIMAVIC, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/09/2010 a 08/09/2011 a contar de 23/01/2012 a 21/02/2012.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Iomerê, 20 de janeiro de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 20 de janeiro de 2012

Portaria 1855/2012

PORTARIA Nº 1855 DE 20 DE JANEIRO DE 2012
Concede férias a servidor municipal

O Prefeito Municipal DE IOMERÊ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1° Conceder férias a servidora DIRCE SIMIONATO MODENA, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2012 a contar de 23/01/2012 a 21/02/2012.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Iomerê, 20 de janeiro de 2012.
ANTONINHO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria nesta Secretaria de Administração e Finanças em 20 de janeiro de 2012

RGF - Anexo I Demonstrativo de Despesa Com Pessoal 2º Semestre 2011

+ [www.cplinformatica.com.br] ----------{ 001 }+

Município de IOMERÊ - PODER EXECUTIVO — CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa Com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

LRF, art.55, inciso I, alínea 'a' - Anexo I

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses	
	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	4.303.002,60	0,00
Pessoal Ativo	4.303.002,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Desp.de Pess.Dec.de Contr.de Terc.(art.18,§1ºda	0,00	0,00
DESPESA NAO COMPUTADAS (art.19,§1º da LRF)(II)	0,00	0,00
Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Vol.	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do §6ºdo art.57 da	0,00	0,00
Contribuições Patronais	0,00	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL-LEGISLATIVO(I)	245.784,01	0,00
Pessoal Ativo	245.784,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Desp.de Pess.Dec.de Contr.de Terc.(art.18,§1ºda	0,00	0,00
DESPESA NAO COMPUTADAS-LEGISLATIVO (art.19,§1º da LRF)(I	0,00	0,00
Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Vol.	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do §6ºdo art.57 da	0,00	0,00
Contribuições Patronais	0,00	0,00
TOT.DESP.LÍQ.COM PES.P/FINS APUR.LIM.-TDP(IV)=(I-II+III)	**4.548.786,61**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		**11.685.819,69**
% TOT.DESP.COM PES.PARA FINS DE APUR.DO LIM.-TDP sobre a RCL (IV/V) * 100		**38,93%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**60,00%**	**7.011.491,81**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	**57,00%**	**6.660.917,22**

PREFEITO MUNICIPAL
Antoninho Baldissera

Contadora CRC/SC 32379/O-4
Sirlei C. S. Altenhofen

Responsável pelo Controle Interno
Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças
VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RGF - Anexo II Demonstrativo da Dívida Consolidada 2º Semestre 2011

+ [www.cplinformatica.com.br] ----------{ 001 }+

Município de IOMERÊ — CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Dívida Consolidada

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/Dezembro

LRF, art.55, inciso I, alínea 'b' - Anexo II

Especificação	PREFEITURA / FUNDOS Saldo do Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Divida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro (II)	1.244.733,17	2.226.187,52	2.613.966,14	2.237.169,42
Disponibilidade de Caixa	1.244.733,17	2.226.187,52	2.613.966,14	2.236.739,55
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	429,87
(-) Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (III=I-II)	-1.244.733,17	-2.226.187,52	-2.613.966,14	-2.237.169,42
Receita Corrente Líquida - RCL	9.157.521,44	9.382.271,64	9.634.494,14	11.685.819,69
Relação DC/RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Relação DCL/RCL (III/RCL)	-13,59	-23,73	-27,13	-19,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 120%	10.989.025,73	11.258.725,97	11.561.392,97	14.022.983,63

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

	2001 3o Quadrimestre			2002 Quadrimestre			2003 Quadrimestre			2004 Quadrimestre		
Exercício Financeiro	DCL	Exced.	Redutor	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

	2005 Quadrimestre			2006 Quadrimestre			2007 Quadrimestre			2008 Quadrimestre		
Exercício Financeiro	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

	2009 Quadrimestre			2010 Quadrimestre			2011 Quadrimestre			2012 Quadrimestre		
Exercício Financeiro	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

	2013 Quadrimestre			2014 Quadrimestre			2015 Quadrimestre			2016 Quadrimestre		
Exercício Financeiro	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o	1o	2o	3o
%da DCL sobre a RCL	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
%Limite de Endividamento	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

PREFEITO MUNICIPAL
Antoninho Baldissera

Contadora CRC/SC 32379/O-4
Sirlei C. S. Altenhofen

Responsável pelo Controle Interno
Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças
VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RGF - Anexo III Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores 2º Semestre 2011

+ [www.cplinformatica.com.br] ----------{ 001 }+

Município de IOMERÊ — CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/2º Semestre

LRF, art.55, inciso I, alínea 'c' e art.40, § 1° - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCIC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 1ºSemestre	2ºSemestre
INTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (II)			
Beneficiários	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.157.521,44	10.441.677,83	11.685.819,69
% TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.014.654,72	2.297.169,12	2.570.880,33

COTNRAGARANTIAS	SALDO EXERCIC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005 1ºSemestre	2ºSemestre
GARANTIAS INTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS EXTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I+II)	0,00	0,00	0,00

PREFEITO MUNICIPAL
Antoninho Baldissera

Contadora CRC/SC 32379/O-4
Sirlei C. S. Altenhofen

Responsável pelo Controle Interno
Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças
VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RGF - Anexo IV Demonstrativo das Operações de Crédito 2º Semestre 2011

+ [www.cplinformatica.com.br] ----------{ 001 }+

Município de IOMERÊ — CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo das Operações de Crédito

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/2º Semestre

LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Operações Realizadas Até o 2º Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Internas	0,00
Externas	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.685.819,69
% das Op.de Cred. Int.e Ext.Sobre a RCL	0,00
% das Op.de Cred. por Ant.de Rec Sobre a RCL	0,00
Limite Def.por Resol.do Sen.Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas 16%	1.869.731,15
Limite Def.por Resol.do Sen.Federal para as Oper.de Crédito por Antecipação de Rec. 7%	818.007,38

PREFEITO MUNICIPAL
Antoninho Baldissera

Contadora CRC/SC 32379/O-4
Sirlei C. S. Altenhofen

Responsável pelo Controle Interno
Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças
VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RGF - Anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa 2º Semestre 2011

[www.cplinformatica.com.br] 001

Município de IOMERÊ CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/6º Bimestre

LRF, art.55, inciso III, alínea 'a' - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.236.739,55	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Disponibilidade Financeira	2.236.739,55	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Banco	2.236.739,55	Do Exercicio	0,00
Contas Movimento	2.236.739,55	De Exercicios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	**2.236.739,55**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO		**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO**	
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	**0,00**	**EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**2.236.739,55**
TOTAL	**2.236.739,55**	**TOTAL**	**2.236.739,55**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**970.718,68**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III)			**1.266.020,87**

REGIME PREVINDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Disponibilidade Financeira	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Banco	0,00	Do Exercicio	0,00
Contas Movimento	0,00	De Exercicios Anteriores	0,00
		Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO		**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO**	
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	**0,00**	**EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VII)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII)=(VI-VII)			**0,00**
DEFICIT	**0,00**	**SUPERAVIT**	**1.266.020,87**

PREFEITO MUNICIPAL	Contadora CRC/SC 32379/O-4	Responsável pelo Controle Interno
Antoninho Baldissera	Sirlei C. S. Altenhofen	Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças

VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RGF - Anexo VI Demonstrativo dos Restos a Pagar 2º Semestre 2011

+ [www.cplinformatica.com.br] { 001 }+

Município de IOMERÊ — CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo dos Restos a Pagar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/6º Bimestre

LRF, art.55, inciso III, alínea 'b' - Anexo VI

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	Ex. Anteriores	Exerc. Atual	Ex. Anteriores	Exerc. Atual		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
EXECUTIVO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ	0,00	0,00	7.445,00	943.248,66	0,00	1.984.718,49
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IOMERÊ	0,00	0,00	570,00	27.470,02	0,00	231.287,07
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.733,99
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**8.015,00**	**970.718,68**	**0,00**	**2.236.739,55**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**8.015,00**	**970.718,68**	**0,00**	**2.236.739,55**

PREFEITO MUNICIPAL
Antoninho Baldissera

Contadora CRC/SC 32379/O-4
Sirlei C. S. Altenhofen

Responsável pelo Controle Interno
Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças
VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RGF - Anexo VII Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal 2º Semestre 2011

[www.cplinformatica.com.br] 001

Município de IOMERÊ CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Até o 2º Semestre de 2011

LRF, art.48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Tot.da Desp.Líquida com Pessoal nos 12 Ult.Meses	4.548.786,61	38,93
Limite Maximo	7.011.491,81	60,00
Limite Prudencial	6.660.917,22	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Liquida	2.236.739,55	19,14
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	14.022.983,63	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	2.570.880,33	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Creditos Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Creditos por Antecipacao de Receita	0,00	0,00
Limite Definido Pelo Senado Federal para Operação de Crédito Internas e Externas	1.869.731,15	16,00
Limite Definido Pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antec. de Receita	818.007,38	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES.	SUF.ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES.
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	970.718,68	2.236.739,55

PREFEITO MUNICIPAL
Antoninho Baldissera

Contadora CRC/SC 32379/O-4
Sirlei C. S. Altenhofen

Responsável pelo Controle Interno
Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças
VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RREO - Anexo I Balanço Orçamentário 6º Bimestre 2011

+[CPL]----------{ 001 }+
Município de IOMERÊ CONSOLIDADO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
+----------+

LRF. Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS					
Categoria Econômica / Fontes	Inicial	p/ o Exercício (a)	Bimestre (b)	% (b/a)	até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**9.543.470,32**	**9.543.470,32**	**2.454.421,20**	**25,720**	**13.138.282,24**	**137,670**	**-3.594.811,92**
RECEITAS CORRENTES	**8.298.470,32**	**8.298.470,32**	**2.300.239,20**	**27,720**	**11.685.819,69**	**140,820**	**-3.387.349,37**
RECEITA TRIBUTÁRIA	263.457,00	263.457,00	88.655,95	33,650	432.080,08	164,000	-168.623,08
IMPOSTOS	218.257,00	218.257,00	84.343,00	38,640	383.294,25	175,620	-165.037,25
TAXAS	39.200,00	39.200,00	4.312,95	11,000	48.785,83	124,450	-9.585,83
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	6.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	42.360,00	42.360,00	14.912,33	35,200	59.005,96	139,300	-16.645,96
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	42.360,00	42.360,00	14.912,33	35,200	59.005,96	139,300	-16.645,96
RECEITA PATRIMONIAL	64.900,00	64.900,00	25.932,37	39,960	136.996,49	211,090	-72.096,49
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	12.000,00	12.000,00	825,00	6,880	10.496,44	87,470	1.503,56
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.900,00	52.900,00	25.107,37	47,460	126.500,05	239,130	-73.600,05
RECEITA DE SERVIÇOS	44.000,00	44.000,00	670,42	1,520	18.589,04	42,250	25.410,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.840.328,39	7.840.328,39	2.165.259,74	27,620	11.004.316,17	140,360	-3.163.987,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.810.328,39	7.810.328,39	2.163.673,88	27,700	10.967.027,53	140,420	-3.156.699,14
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	1.585,86	5,290	37.288,64	124,300	-7.288,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.424,93	43.424,93	4.808,39	11,070	34.831,95	80,210	8.592,98
MULTAS E JUROS DE MORA	18.814,93	18.814,93	3.126,69	16,620	18.119,12	96,300	695,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	8.000,00	472,44	5,910	2.499,41	31,240	5.500,59
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.510,00	6.510,00	1.209,26	18,580	14.213,33	218,330	-7.703,33
RECEITAS DIVERSAS	10.100,00	10.100,00	0,00	0,000	0,09	0,000	10.099,91
RECEITAS DE CAPITAL	**1.245.000,00**	**1.245.000,00**	**154.182,00**	**12,380**	**1.452.462,55**	**116,660**	**-207.462,55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	45.000,00	45.000,00	56.782,00	126,180	257.682,00	572,630	-212.682,00
Alienação de Bens Móveis	45.000,00	45.000,00	0,00	0,000	250,00	0,560	44.750,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	56.782,00	0,000	257.432,00	0,000	-257.432,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	97.400,00	8,120	1.194.780,55	99,570	5.219,45
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	97.400,00	8,120	1.194.780,55	99,570	5.219,45
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,000**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	**9.543.470,32**	**9.543.470,32**	**2.454.421,20**	**100,000**	**13.138.282,24**	**100,000**	**-3.594.811,92**
Operações de Crédito - Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**0,00**	**0,000**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**9.543.470,32**	**9.543.470,32**	**2.454.421,20**	**100,000**	**13.138.282,24**	**100,000**	**-3.594.811,92**
DÉFICIT (VI)					**0,00**		
TOTAL (VII)=(V+VI)	**9.543.470,32**	**9.543.470,32**	**2.454.421,20**		**13.138.282,24**		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	**-**	**0,00**	**-**	**-**	**1.261.166,87**	**-**	**-**
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**-**	**0,00**	**-**	**-**	**1.261.166,87**	**-**	**-**
Superávit Financeiro	**-**	**0,00**	**-**	**-**	**1.261.166,87**	**-**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**-**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**-**	**-**

DESPESAS Cat.Econômica/Grupo de Natureza	DOTAÇÃO Inicial (d)	DOTAÇÃO Cred.Adicion. (e)	DOTAÇÃO Atualizada (f)=(d+e)	EMPENHADA Bimestre	EMPENHADA Exercício	LIQUIDADA Bimestre	LIQUIDADA Exercício (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h) /f)	Saldo a Liquidar (f-(g+h))
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAM)(VII)	**9.543.470,32**	**6.463.988,44**	**16.007.458,76**	**339.047,28**	**13.108.979,54**	**2.151.016,42**	**12.138.260,86**	**970.718,68**	**81,89**	**3.869.197,90**
DESPESAS CORRENTES	**7.462.931,50**	**2.936.074,81**	**10.399.006,31**	**1.069.121,47**	**10.011.048,57**	**2.002.183,43**	**9.980.492,55**	**30.556,02**	**96,27**	**418.513,76**
Pessoal e Encargos Sociais	3.253.705,33	1.448.238,78	4.701.944,11	640.673,82	4.548.786,61	1.057.132,78	4.548.786,61	0,00	96,74	153.157,50
Juros/Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	4.209.226,17	1.487.836,03	5.697.062,20	428.447,65	5.462.261,96	945.050,65	5.431.705,94	30.556,02	95,88	265.356,26
DESPESAS DE CAPITAL	**2.030.538,82**	**3.527.913,63**	**5.558.452,45**	**-730.074,19**	**3.097.930,97**	**148.832,99**	**2.157.768,31**	**940.162,66**	**55,73**	**3.400.684,14**
Investimentos	2.030.538,82	3.527.913,63	5.558.452,45	-730.074,19	3.097.930,97	148.832,99	2.157.768,31	940.162,66	55,73	3.400.684,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
DESPESAS(INTRA-ORÇAM)(IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESP. (X)=(VIII+IX)	**9.543.470,32**	**6.463.988,44**	**16.007.458,76**	**339.047,28**	**13.108.979,54**	**2.151.016,42**	**12.138.260,86**	**970.718,68**	**81,89**	**3.869.197,90**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Div. Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REF. (XII)=(X+XI)	**9.543.470,32**	**6.463.988,44**	**16.007.458,76**	**339.047,28**	**13.108.979,54**	**2.151.016,42**	**12.138.260,86**	**970.718,68**	**81,89**	**3.869.197,90**
SUPERÁVIT (XIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.000.021,38**	**1.000.021,38**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**9.543.470,32**	**6.463.988,44**	**16.007.458,76**	**339.047,28**	**13.108.979,54**	**2.454.421,20**	**13.138.282,24**	**970.718,68**	**81,89**	**3.869.197,90**

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO Inicial	PREVISÃO p/ o Exercício (a)	RECEITAS REALIZADAS Bimestre (b)	% (b/a)	até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO Inicial (d)	DOTAÇÃO Cred.Adicion. (e)	DOTAÇÃO Atualizada (f)=(d+e)	EMPENHADA Bimestre	EMPENHADA Exercício	LIQUIDADA Bimestre	LIQUIDADA Exercício (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h) /f)	Saldo a Liquidar (f-(g+h))
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL
Antoninho Baldissera

Contadora CRC/SC 32379/O-4
Sirlei C. S. Altenhofen

Responsável pelo Controle Interno
Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças
VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RREO - Anexo II Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção 6º Bimestre 2011

+ [www.cplinformatica.com.br] ----------{ 001 }+

Município de IOMERÊ — CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA				
	DESPESAS	Inicial	Atualizada	no Bimestre	até Bimestre	no Bimestre	até Bimestre			
Código	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	%(F)	(F/B)	SALDO
	DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**9.543.470,32**	**16.007.458,76**	**339.047,28**	**13.108.979,54**	**2.151.016,42**	**12.138.260,86**	**100,00**	**75,83**	**3.869.197,90**
01	LEGISLATIVA	465.189,27	357.373,28	29.226,06	286.490,83	56.229,01	286.490,83	2,36	80,17	70.882,45
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	465.189,27	357.373,28	29.226,06	286.490,83	56.229,01	286.490,83	2,36	80,17	70.882,45
	Subtotal	**465.189,27**	**357.373,28**	**29.226,06**	**286.490,83**	**56.229,01**	**286.490,83**	**2,36**	**80,17**	**70.882,45**
04	ADMINISTRAÇÃO	1.168.399,99	2.649.826,17	139.509,61	2.643.947,43	310.926,56	2.640.861,43	21,76	99,66	8.964,74
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	905.399,99	2.297.061,05	105.839,34	2.294.985,24	254.826,48	2.291.899,24	18,88	99,78	5.161,81
04.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	263.000,00	352.765,12	33.670,27	348.962,19	56.100,08	348.962,19	2,87	98,92	3.802,93
	Subtotal	**1.633.589,26**	**3.007.199,45**	**168.735,67**	**2.930.438,26**	**367.155,57**	**2.927.352,26**	**24,12**	**97,34**	**79.847,19**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	9.400,00	32.384,99	2.913,90	26.638,83	4.268,13	26.638,83	0,22	82,26	5.746,16
06.181	POLICIAMENTO	9.400,00	32.384,99	2.913,90	26.638,83	4.268,13	26.638,83	0,22	82,26	5.746,16
	Subtotal	**1.642.989,26**	**3.039.584,44**	**171.649,57**	**2.957.077,09**	**371.423,70**	**2.953.991,09**	**24,34**	**97,18**	**85.593,35**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	133.089,12	141.037,54	7.608,04	95.582,62	17.437,96	95.582,62	0,79	67,77	45.454,92
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.999,58	35.560,24	2.754,05	32.701,87	5.196,21	32.701,87	0,27	91,96	2.858,37
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLES	87.289,54	87.289,54	600,82	45.479,35	7.909,53	45.479,35	0,37	52,10	41.810,19
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.800,00	18.187,76	4.253,17	17.401,40	4.332,22	17.401,40	0,14	95,68	786,36
	Subtotal	**1.776.078,38**	**3.180.621,98**	**179.257,61**	**3.052.659,71**	**388.861,66**	**3.049.573,71**	**25,12**	**95,88**	**131.048,27**
10	SAÚDE	2.086.318,60	3.051.755,78	336.928,39	2.608.576,93	572.278,47	2.581.106,91	21,26	84,58	470.648,87
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.496.642,00	2.368.069,69	322.799,18	1.963.767,53	455.690,71	1.945.767,53	16,03	82,17	422.302,16
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATO	575.000,00	630.851,35	9.340,86	603.888,90	109.299,41	596.018,88	4,91	94,48	34.832,47
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.200,00	35.358,14	1.438,35	28.828,00	3.938,35	27.228,00	0,22	77,01	8.130,14
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.476,60	17.476,60	3.350,00	12.092,50	3.350,00	12.092,50	0,10	69,19	5.384,10
	Subtotal	**3.862.396,98**	**6.232.377,76**	**516.186,00**	**5.661.236,64**	**961.140,13**	**5.630.680,62**	**46,39**	**90,35**	**601.697,14**
12	EDUCAÇÃO	2.413.411,00	3.463.039,96	261.024,07	3.063.982,24	690.643,56	3.021.298,58	24,89	87,24	441.741,38
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	65.000,00	72.000,00	8.797,71	68.133,10	12.577,08	68.133,10	0,56	94,63	3.866,90
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.677.911,00	2.379.385,03	335.598,22	2.135.685,84	484.942,36	2.135.685,84	17,59	89,76	243.699,19
12.362	ENSINO MÉDIO	315.000,00	341.659,08	44.749,82	337.621,79	63.478,98	337.621,79	2,78	98,82	4.037,29
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	350.000,00	662.969,55	-129.683,08	515.515,21	128.083,74	472.831,55	3,90	71,32	190.138,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.500,00	7.026,30	1.561,40	7.026,30	1.561,40	7.026,30	0,06	100,00	0,00
	Subtotal	**6.275.807,98**	**9.695.417,72**	**777.210,07**	**8.725.218,88**	**1.651.783,69**	**8.651.979,20**	**71,28**	**89,24**	**1.043.438,52**
13	CULTURA	127.000,00	144.526,80	17.500,64	135.854,90	40.932,83	131.104,90	1,08	90,71	13.421,90
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	127.000,00	144.526,80	17.500,64	135.854,90	40.932,83	131.104,90	1,08	90,71	13.421,90
	Subtotal	**6.402.807,98**	**9.839.944,52**	**794.710,71**	**8.861.073,78**	**1.692.716,52**	**8.783.084,10**	**72,36**	**89,26**	**1.056.860,42**
15	URBANISMO	904.106,42	3.107.717,18	-525.031,45	1.684.083,85	154.323,30	934.083,85	7,70	30,06	2.173.633,33
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	904.106,42	3.107.717,18	-525.031,45	1.684.083,85	154.323,30	934.083,85	7,70	30,06	2.173.633,33
	Subtotal	**7.306.914,40**	**12.947.661,70**	**269.679,26**	**10.545.157,63**	**1.847.039,82**	**9.717.167,95**	**80,05**	**75,05**	**3.230.493,75**
17	SANEAMENTO	111.000,00	121.647,00	20.274,50	121.647,00	30.411,75	121.647,00	1,00	100,00	0,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	111.000,00	121.647,00	20.274,50	121.647,00	30.411,75	121.647,00	1,00	100,00	0,00
	Subtotal	**7.417.914,40**	**13.069.308,70**	**289.953,76**	**10.666.804,63**	**1.877.451,57**	**9.838.814,95**	**81,06**	**75,28**	**3.230.493,75**
20	AGRICULTURA	1.039.695,92	1.359.070,93	-181.368,42	925.219,40	145.865,53	925.219,40	7,62	68,08	433.851,53
20.602	PROMOÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL	35.000,00	46.000,00	-3.186,22	37.198,88	7.887,88	37.198,88	0,31	80,87	8.801,12
20.606	EXTENÇÃO RURAL	1.004.695,92	1.313.070,93	-178.182,20	888.020,52	137.977,65	888.020,52	7,32	67,63	425.050,41
	Subtotal	**8.457.610,32**	**14.428.379,63**	**108.585,34**	**11.592.024,03**	**2.023.317,10**	**10.764.034,35**	**88,68**	**74,60**	**3.664.345,28**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.500,00	2.600,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,02	96,15	100,00
23.695	TURISMO	2.500,00	2.600,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,02	96,15	100,00
	Subtotal	**8.460.110,32**	**14.430.979,63**	**108.585,34**	**11.594.524,03**	**2.023.317,10**	**10.766.534,35**	**88,70**	**74,61**	**3.664.445,28**
24	COMUNICAÇÕES	0,00	142.857,14	142.729,00	142.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.857,14
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	142.857,14	142.729,00	142.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.857,14
	Subtotal	**8.460.110,32**	**14.573.836,77**	**251.314,34**	**11.737.253,03**	**2.023.317,10**	**10.766.534,35**	**88,70**	**73,88**	**3.807.302,42**
25	ENERGIA	118.360,00	196.573,63	44.823,14	189.092,80	51.712,93	189.092,80	1,56	96,19	7.480,83

+ [www.cplinformatica.com.br] ----------{ 002 }+

Município de IOMERÊ CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF. Art.52, inciso II, alínea 'c' - Anexo II

		D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A				
	DESPESAS	**Inicial**	**Atualizada**	**no Bimestre**	**até Bimestre**	**no Bimestre**	**até Bimestre**			
Código	**FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**	**(A)**	**(B)**	**(C)**	**(D)**	**(E)**	**(F)**	**%(F)**	**(F/B)**	**SALDO**
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	118.360,00	196.573,63	44.823,14	189.092,80	51.712,93	189.092,80	1,56	96,19	7.480,83
	Subtotal	**8.578.470,32**	**14.770.410,40**	**296.137,48**	**11.926.345,83**	**2.075.030,03**	**10.955.627,15**	**90,26**	**74,17**	**3.814.783,25**
26	TRANSPORTE	662.000,00	933.057,67	39.395,57	931.198,54	63.749,17	931.198,54	7,67	99,80	1.859,13
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	662.000,00	933.057,67	39.395,57	931.198,54	63.749,17	931.198,54	7,67	99,80	1.859,13
	Subtotal	**9.240.470,32**	**15.703.468,07**	**335.533,05**	**12.857.544,37**	**2.138.779,20**	**11.886.825,69**	**97,93**	**75,70**	**3.816.642,38**
27	DESPORTO E LAZER	253.000,00	253.990,69	3.514,23	251.435,17	12.237,22	251.435,17	2,07	98,99	2.555,52
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	203.000,00	203.990,69	2.969,23	201.915,17	9.192,22	201.915,17	1,66	98,98	2.075,52
27.813	LAZER	50.000,00	50.000,00	545,00	49.520,00	3.045,00	49.520,00	0,41	99,04	480,00
	Subtotal	**9.493.470,32**	**15.957.458,76**	**339.047,28**	**13.108.979,54**	**2.151.016,42**	**12.138.260,86**	**100,00**	**76,07**	**3.819.197,90**
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Subtotal	**9.543.470,32**	**16.007.458,76**	**339.047,28**	**13.108.979,54**	**2.151.016,42**	**12.138.260,86**	**100,00**	**75,83**	**3.869.197,90**
	DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL(III)=(I+II)	**9.543.470,32**	**16.007.458,76**	**339.047,28**	**13.108.979,54**	**2.151.016,42**	**12.138.260,86**	**100,00**	**75,83**	**3.869.197,90**

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

		D O T A Ç Ã O		E M P E N H A D A		L I Q U I D A D A				
	DESPESAS	**Inicial**	**Atualizada**	**no Bimestre**	**até Bimestre**	**no Bimestre**	**até Bimestre**			
Código	**FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**	**(A)**	**(B)**	**(C)**	**(D)**	**(E)**	**(F)**	**%(F)**	**(F/B)**	**SALDO**
	DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL
Antoninho Baldissera

Contadora CRC/SC 32379/O-4
Sirlei C. S. Altenhofen

Responsável pelo Controle Interno
Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças
VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RREO - Anexo III Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 6º Bimestre 2011

+ [www.cplinformatica.com.br] ----------{ 001 }+

Município de IOMERÊ CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

LRF. Art.53, inciso I, Anexo III

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	1.118.379,83	1.101.698,48	1.035.139,86	1.171.855,68	1.227.722,90	1.121.190,26	1.120.268,23
Receita Tributária	25.304,85	9.231,32	22.863,46	31.245,48	86.803,00	27.007,95	35.178,91
IPTU	0,00	238,88	0,00	6.053,89	48.894,70	556,17	2.184,12
ISS	1.379,02	1.468,85	4.392,10	8.034,54	4.914,03	8.772,59	8.919,52
ITBI	9.898,00	1.270,00	654,00	510,00	1.745,17	4.824,00	10.375,92
IRRF	10.433,80	4.766,63	13.154,16	11.354,04	11.489,17	12.038,90	11.944,53
Outras	3.594,03	1.486,96	4.663,20	5.293,01	19.759,93	816,29	1.754,82
Receita de Contribuições	4.822,14	4.442,76	4.703,59	5.475,53	4.413,73	5.209,03	4.633,66
Receita Patrimonial	10.226,40	13.669,59	14.956,14	10.733,72	14.344,23	11.900,31	9.107,60
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	790,04	4.238,38	5.098,36	1.892,38	350,48	1.304,06	1.955,46
Transferências Correntes	1.075.511,88	1.068.233,19	986.075,99	1.120.749,83	1.120.015,33	1.074.539,49	1.067.359,76
Cota-Parte do FPM	433.997,93	467.569,14	305.238,64	404.592,84	464.387,91	419.142,81	356.554,65
Cota-Parte do ICMS	507.506,80	455.128,00	517.255,58	514.122,10	502.494,05	503.839,03	537.145,29
Cota-Parte do IPVA	16.998,54	26.525,61	30.366,57	31.454,47	33.876,14	27.475,20	29.719,71
Cota-Parte do ITR	83,51	6,99	25,04	38,47	96,46	22,57	0,00
Transf.da LC 87/1996	2.905,51	2.905,51	2.905,51	2.905,51	2.905,51	2.905,51	2.905,51
Transferência do FUNDEB	47.009,60	43.478,31	44.961,85	47.331,58	48.392,00	47.258,42	46.158,28
Outras Transferências	67.009,99	72.619,63	85.322,80	120.304,86	67.863,26	73.895,95	94.876,32
Demais Receitas Correntes	1.724,52	1.883,24	1.442,32	1.758,74	1.796,13	1.229,42	2.032,84
II-DEDUÇÕES	194.539,52	192.535,19	172.706,73	192.714,53	202.514,95	192.625,95	187.180,37
Contrib.Empregadores e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	194.539,52	192.535,19	172.706,73	192.714,53	202.514,95	192.625,95	187.180,37
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF/Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	923.840,31	909.163,29	862.433,13	979.141,15	1.025.207,95	928.564,31	933.087,86

+ [www.cplinformatica.com.br] ----------{ 002 }+

Município de IOMERÊ CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

LRF. Art.53, inciso I, Anexo III

	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Previsão
ESPECIFICAÇÃO	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	Mes Atual	TOTAL	Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.132.943,91	1.079.225,04	1.180.854,25	1.220.905,28	1.501.745,48	14.011.929,20	9.960.567,93
Receita Tributária	33.651,80	41.405,47	30.731,89	37.739,39	50.916,56	432.080,08	263.457,00
IPTU	735,31	2.140,57	299,10	2.044,90	1.359,09	64.506,73	59.400,00
ISS	16.709,72	10.790,85	15.204,35	13.673,26	21.015,30	115.274,13	61.500,00
ITBI	3.903,00	8.060,00	0,00	7.660,00	5.300,00	54.200,09	16.000,00
IRRF	11.627,12	17.289,25	11.925,25	11.697,05	21.593,40	149.313,30	81.357,00
Outras	676,65	3.124,80	3.303,19	2.664,18	1.648,77	48.785,83	45.200,00
Receita de Contribuições	4.844,75	5.548,44	0,00	9.930,05	4.982,28	59.005,96	42.360,00
Receita Patrimonial	10.127,40	8.380,19	7.618,54	12.549,71	13.382,66	136.996,49	64.900,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	124,12	1.077,62	1.087,72	10.055,94	-9.385,52	18.589,04	44.000,00
Transferências Correntes	1.073.617,77	1.017.748,48	1.138.902,66	1.148.269,52	1.439.401,78	13.330.425,68	9.502.426,00
Cota-Parte do FPM	367.792,51	293.620,37	385.943,24	407.763,82	473.591,98	4.780.195,84	4.401.020,00
Cota-Parte do ICMS	533.255,49	563.300,26	569.432,13	580.649,72	590.004,92	6.374.133,37	3.516.415,48
Cota-Parte do IPVA	28.569,23	33.260,90	26.616,26	23.441,84	5.666,78	313.971,25	254.648,74
Cota-Parte do ITR	13,31	859,56	1.920,07	31,81	0,00	3.097,79	3.100,00
Transf.da LC 87/1996	2.905,51	2.905,51	2.905,51	2.905,51	2.905,51	34.866,12	30.052,60
Transferência do FUNDEB	46.995,23	48.420,04	50.804,19	50.552,82	52.378,29	573.740,61	480.000,00
Outras Transferências	94.086,49	75.381,84	101.281,26	82.924,00	314.854,30	1.250.420,70	817.189,18
Demais Receitas Correntes	10.578,07	5.064,84	2.513,44	2.360,67	2.447,72	34.831,95	43.424,93
II-DEDUÇÕES	188.429,20	180.571,06	199.880,45	205.511,56	216.900,00	2.326.109,51	1.662.097,61
Contrib.Empregadores e Trab.p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de receita para Formação do FUNDEB	188.429,20	180.571,06	199.880,45	205.511,56	216.900,00	2.326.109,51	1.662.097,61
Cancelamentos de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF/Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	944.514,71	898.653,98	980.973,80	1.015.393,72	1.284.845,48	11.685.819,69	8.298.470,32

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL	Contadora CRC/SC 32379/O-4	Responsável pelo Controle Interno
Antoninho Baldissera	Sirlei C. S. Altenhofen	Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças

VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RREO - Anexo IX Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão 6 º Bimestre 2011

+ [www.cplinformatica.com.br] { 001 }+

Município de IOMERÊ — CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamento da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011

LRF. Art.53, inciso V - Anexo IX

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos					Inscritos			
PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2010	Cancelados	Pagos	a Pagar	Em 31 de Dez. de 2010	Cancelados	Pagos	a Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)									
EXECUTIVO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.445,00	0,00	7.445,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IOMERÊ									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IOMERÊ									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)									
TOTAL (III)=(I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.015,00**	**0,00**	**8.015,00**	**0,00**

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos					Inscritos			
PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. de 2010	Cancelados	Pagos	a Pagar	Em 31 de Dez. de 2010	Cancelados	Pagos	a Pagar
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)									
EXECUTIVO									
LEGISLATIVO									
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL
Antoninho Baldissera

Contadora CRC/SC 32379/O-4
Sirlei C. S. Altenhofen

Responsável pelo Controle Interno
Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças
VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RREO - Anexo V Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos 6º Bimestre 2011

+ [www.cplinformatica.com.br] ----------{ 001 }+

Município de IOMERÊ CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

Orçamento da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF. Art.53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas No Bimestre	Receitas Realizadas Exerc.Atual Até o Bim.	Exercício Anterior até o Bimestre
Total das Receitas Previdenciarias (V=I+II+III+IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação p/ o Exercício	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Exerc.Atual Até o Bim.	Período de Referência Ano Anterior
Total das Despesas Previdenciarias - RPPS (IX)=(VI+VII+VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Resultado Previdenciário - RPPS (X)=(V-IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mês Anterior(11/2011)	Período de Referencia Exercício Anterior(2010)	Período de Referencia Exercício Atual(2011)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas No Bimestre	Receitas Realizadas Exerc.Atual Até o Bim.	Exercício Anterior até o Bimestre
Total das Receitas Previdenciarias Intra-Orçamentárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RPPS	Dotação Inicial	Dotação p/ o Exercício	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Exerc.Atual Até o Bim.	Período de Referência Ano Anterior
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL
Antoninho Baldissera

Contadora CRC/SC 32379/O-4
Sirlei C. S. Altenhofen

Responsável pelo Controle Interno
Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças
VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RREO - Anexo VI Demonstrativo do Resultado Nominal 6º Bimestre 2011

+ [www.cplinformatica.com.br] { 001 }+

Município de IOMERÊ CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF. Art.53, Inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo Exercício Anterior (A)	Saldo Bimestre Anterior(B)	Saldo Bimestre Atual(C)
Divida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.244.733,17	2.018.906,98	2.236.739,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.244.733,17	2.018.906,98	2.236.739,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos Pagar Processados Exceto Precatórios	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	-1.244.733,17	-2.018.906,98	-2.236.739,55
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Divida Fiscal Líquida (IV)=(III+IV-V)	-1.244.733,17	-2.018.906,98	-2.236.739,55

	Período de Referencia No Bimestre (c-b)	Período de Referencia Até Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-217.832,57	-992.006,38

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
Meta de Res. Nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO p/ o exercício de referencia	-217.720,88

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL
Antoninho Baldissera

Contadora CRC/SC 32379/O-4
Sirlei C. S. Altenhofen

Responsável pelo Controle Interno
Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças
VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RREO - Anexo VII Demonstrativo do Resultado Primário 6º Bimestre 2011

+ [www.cplinformatica.com.br] { 001 }+

Município de IOMERÊ CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Primario

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF. Art.53, Inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMARIAS	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre	Período de Ref.Ano Anter.
Receitas Primarias Correntes (I)	8.245.570,32	2.275.131,83	11.559.319,64	9.083.011,37
Receita Tributária	263.457,00	88.655,95	432.080,08	282.801,79
IPTU	59.400,00	3.403,99	64.506,73	55.574,97
ISS	61.500,00	34.688,56	115.274,13	67.029,69
IRRF	81.357,00	33.290,45	149.313,30	110.327,19
ITBI	16.000,00	12.960,00	54.200,09	15.147,32
Outras	45.200,00	4.312,95	48.785,83	34.722,62
Receita de Contribuição	42.360,00	14.912,33	59.005,96	51.359,98
Outras Contribuições	42.360,00	14.912,33	59.005,96	51.359,98
Receita Patrimonial Liquida	12.000,00	825,00	10.496,44	10.252,30
Receita Patrimonial	64.900,00	25.932,37	136.996,49	84.762,37
(-) Aplicações Financeiras	52.900,00	25.107,37	126.500,05	74.510,07
Transferências Correntes	7.840.328,39	2.165.259,74	11.004.316,17	8.572.215,70
FPM	3.520.816,00	917.225,65	4.036.297,96	3.313.301,87
ICMS	2.813.132,38	936.523,86	5.099.307,65	3.532.802,26
Outras Transferências	1.506.380,01	311.510,23	1.868.710,56	1.726.111,57
Demais Receitas Correntes	87.424,93	5.478,81	53.420,99	166.381,60
Dívida Ativa	6.510,00	1.209,26	14.213,33	14.826,49
Diversas Receitas Correntes	80.914,93	4.269,55	39.207,66	151.555,11
Receitas de Capital (II)	1.245.000,00	154.182,00	1.452.462,55	1.667.368,92
(-) Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Ativos (V)	45.000,00	56.782,00	257.682,00	73.500,00
Tranferências de Capital	1.200.000,00	97.400,00	1.194.780,55	1.593.868,92
Outras Transferências de Capital	1.200.000,00	97.400,00	1.194.780,55	1.593.868,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Primarias de Cap. VI=II-III-IV-V	1.200.000,00	97.400,00	1.194.780,55	1.593.868,92
RECEITAS PRIMARIAS TOTAL (VII)=I+VI	9.445.570,32	2.372.531,83	12.754.100,19	10.676.880,29

DESPESAS PRIMARIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre	Período de Ref.Ano Anter.
Despesas Correntes (VIII)	10.399.006,31	2.002.183,43	9.980.492,55	8.418.773,93
Pessoal e Encargos Sociais	4.681.868,34	1.051.383,11	4.528.881,84	3.828.564,24
Outras Despesas Correntes	5.717.137,97	950.800,32	5.451.610,71	4.590.209,69
(-) Juros Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.Primarias Correntes X=VIII-IX	10.399.006,31	2.002.183,43	9.980.492,55	8.418.773,93
Despesas de Capital (XI)	5.558.452,45	148.832,99	2.157.768,31	1.975.638,03
Investimentos	5.558.452,45	148.832,99	2.157.768,31	1.975.638,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aq.deTít.de Capit.já Int.(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.Prim.de CapitXV=XI-XII-XIII-XIV	5.558.452,45	148.832,99	2.157.768,31	1.975.638,03
Reserva de Conting. (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
DESP.PRIM.TOT.(XVIII)=X+XV+XVI+XVII	16.007.458,76	2.151.016,42	12.138.260,86	10.394.411,96
RESULTADO PRIMARIO (VII-XVIII)	-6.561.888,44	221.515,41	615.839,33	282.468,33
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.261.166,87	

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
Meta de Res. Primario fixada no anexo de metas fiscais da LDO p/ o exercício de referencia	-97.900,00

+ [www.cplinformatica.com.br] ----------{ 002 }+

| Município de IOMERÊ CONSOLIDADO |

| Relatório Resumido da Execução Orçamentária |

| Demonstrativo do Resultado Primario |

| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social |

| JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO |

+----------+

LRF. Art.53, Inciso III - Anexo VII

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL	Contadora CRC/SC 32379/O-4	Responsável pelo Controle Interno
Antoninho Baldissera	Sirlei C. S. Altenhofen	Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças

VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RREO - Anexo X Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 6º Bimestre 2011

[www.cplinformatica.com.br] 001

Município de IOMERÊ CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo X(Lei 9.394/96, Art.72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(caput art.212 Const)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas No Bim.	Receitas Realizadas Até o Bim.(b)	% (c)=(b/a)x100
1.0 - RECEITAS DE IMPOSTOS	225.781,93	225.781,93	85.511,82	392.012,58	173,62
1.1 - Receita Resultante do - IPTU	66.724,93	66.724,93	4.282,53	72.607,04	108,82
1.1.1- Imposto Sobre a Propriedade Predial e Ter	59.400,00	59.400,00	3.403,99	64.506,73	108,60
1.1.2- Multas/Juros de Mora do Imp.s/Propr.Terri	1.814,93	1.814,93	484,97	1.339,45	73,80
1.1.3- Receita Divida Ativa Imp.s/Propr.Territ.U	3.510,00	3.510,00	244,24	4.821,89	137,38
1.1.4- Multas/Juros Mora Divida Ativa do Imp.s/P	2.000,00	2.000,00	149,33	1.938,97	96,95
1.2 - Receita Resultante do - ITBI	16.000,00	16.000,00	12.960,00	54.200,09	338,75
1.2.1- Imp.S/Transm.Interv.Bens Imóv.e Dir. Reai	16.000,00	16.000,00	12.960,00	54.200,09	338,75
1.3 - Receita Resultante do - ISS	61.700,00	61.700,00	34.978,84	115.892,15	187,83
1.3.1- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Nature	61.500,00	61.500,00	34.688,56	115.274,13	187,44
1.3.2- Multas e Juros de Mora do Imposto s/Servi	100,00	100,00	290,28	618,02	618,02
1.3.4- Multas/Juros Mora Div Ativ Imp.s/ Serv. Q	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do - IRRF	81.357,00	81.357,00	33.290,45	149.313,30	183,53
1.4.1- Imp.S/a Renda e Prov.Qualquer Natureza e	81.357,00	81.357,00	33.290,45	149.313,30	183,53
2.0 - RECEITAS DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.310.488,04	8.310.488,04	2.112.119,98	11.630.619,99	139,95
2.1 - Cota Parte do FPM	4.401.020,00	4.401.020,00	881.355,80	4.780.195,84	108,62
2.1.1- Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	4.401.020,00	4.401.020,00	881.355,80	4.780.195,84	108,62
2.2- Cota-Parte do ICMS	3.516.415,48	3.516.415,48	1.170.654,64	6.374.133,37	181,27
2.3- Transf.Financ. ICMS Desoneração Lei LC 87/96	30.052,60	30.052,60	5.811,02	34.866,12	116,02
2.4- Cota-Parte do IPI sobre Exportação	105.251,22	105.251,22	25.158,09	124.355,62	118,15
2.5- Cota-Parte do Imposto S/a Propriedade Territo	3.100,00	3.100,00	31,81	3.097,79	99,93
2.6- Cota-Parte do IPVA	254.648,74	254.648,74	29.108,62	313.971,25	123,30
3.0 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1.0 + 2.0)	**8.536.269,97**	**8.536.269,97**	**2.197.631,80**	**12.022.632,57**	**140,84**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas No Bim.	Receitas Realizadas Até o Bim.(b)	% (c)=(b/a)x100
5.0 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	88.660,00	88.660,00	22.392,89	119.611,76	134,91
5.1- Rec.Rem.Dep. Ban. de Rec.Vinc. Salário Educaç	1.300,00	1.300,00	393,29	3.093,41	237,95
5.1- Transf. do Salário Educação	42.360,00	42.360,00	9.072,89	56.869,73	134,25
5.2- Rec.Rem.Dep.Banc.Alimentação Escolar PNAE	0,00	0,00	13,99	55,39	0,00
5.2- Rec.Rem.Dep.Banc.Apoio Transp. Escolar PNATE	0,00	0,00	0,00	6,99	0,00
5.2- Transf. Direta PNAE-Alimentação	15.000,00	15.000,00	2.952,00	14.760,00	98,40
5.2- Transf. Direta do FNDE ref PNATE	30.000,00	30.000,00	9.960,72	44.826,24	149,42
9.0 - TOTAL RECEITAS ADICIONAIS P/ FINAN. DO ENSINO	**88.660,00**	**88.660,00**	**22.392,89**	**119.611,76**	**134,91**

[www.cplinformatica.com.br] 002

Município de IOMERÊ CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo X(Lei 9.394/96, Art.72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas No Bim.	Receitas Realizadas Até o Bim.(b)	% (c)=(b/a)x100
10.0 RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.662.097,61	1.662.097,61	422.411,56	2.326.109,51	139,95
10.1 Cota-Parte FPM Dest.ao FUNDEB(20% de 2.1.1)	880.204,00	880.204,00	176.258,98	956.026,71	108,61
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB(20% de 2.2)	703.283,10	703.283,10	234.130,78	1.274.825,72	181,27
10.3 ICMS-Desoneração Dest.ao FUNDEB(20% de 2.3)	6.010,52	6.010,52	1.162,20	6.973,20	116,02
10.4 Cota-Parte IPI-Exp.Dest.ao FUNDEB(20% de 2.4)	21.050,24	21.050,24	5.031,63	24.871,01	118,15
10.5 C-P ITR/ITR Arrec.Dest. FUNDEB(20% de 1.5+2.5)	620,00	620,00	6,36	619,48	99,92
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB(20% de 2.6)	50.929,75	50.929,75	5.821,61	62.793,39	123,29
11.0 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	482.100,00	482.100,00	103.181,70	575.830,03	119,44
11.1 - Transferencias de Recursos do FUNDEB	480.000,00	480.000,00	102.931,11	573.740,61	119,53
11.3 - Receita de Aplic.Finan.dos Recursos do FUN	2.100,00	2.100,00	250,59	2.089,42	99,50
12.0-RESULTADO LÍQUIDO TRANSF.DO FUNDEB (11.1 - 10.0	**1.182.097,61**	**1.182.097,61**	**319.480,45**	**1.752.368,90**	**148,24**

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (12.0) FOR POSITIVO, HOUVE ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB)

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (12.0) FOR NEGATIVO, HOUVE DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB)

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(d)	Despesas Liquidadas No Bim.	Despesas Liquidadas Até o Bim.(e)	% (f)=(e/d)x100
13.0 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	482.100,00	639.741,76	94.473,34	570.552,54	89,18
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	482.100,00	639.741,76	94.473,34	570.552,54	89,18
14.0 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.0-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13.0 + 14.0)	**482.100,00**	**639.741,76**	**94.473,34**	**570.552,54**	**89,18**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	Valor
16.0-RESTOS A PAGAR INSC.SEM DISPONIB.FINAN.DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17.0-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	7.641,76
18.0-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16.0 + 17.0)	**7.641,76**
19.0-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC.INFANTIL E ENS.FUNDAMENTAL (((13.0-18.0)/11) x 100)	**% 97,76**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

	Valor
20.0 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	**7.641,76**
21.0 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20.0 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	**7.641,76**

MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas No Bim.	Receitas Realizadas Até o Bim.(b)	% (c)=(b/a)x100
22.0-IMPOSTOS E TRANSF.DESTINADAS A MDE (25% DE 3.0)	**2.134.067,49**	**2.134.067,49**	**549.407,95**	**3.005.658,14**	**140,84**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotacão Inicial	Dotação Atualizada(d)	Despesas Liquidadas No Bim.	Despesas Liquidadas Até o Bim.(e)	% (f)=(e/d)x100
23.0 - EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	56.129,69	7.365,49	45.723,92	81,46
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Desp.Custeadas com Outros Recursos Impost.	50.000,00	56.129,69	7.365,49	45.723,92	81,46
24.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.449.151,00	1.954.482,76	445.955,24	1.916.801,51	98,07
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	482.100,00	639.741,76	94.473,34	570.552,54	89,18
24.2 - Desp.Custeadas com Outros Recursos Imposto	967.051,00	1.314.741,00	351.481,90	1.346.248,97	102,40
25.0 - ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[www.cplinformatica.com.br] 003

Município de IOMERÊ CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo X(Lei 9.394/96, Art.72) R$ 1,00

26.0 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.0 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.0 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29.0-TOTAL DESP.AÇÕES TÍPICAS.MDE(23+24+25+26+27+28)	**1.499.151,00**	**2.010.612,45**	**453.320,73**	**1.962.525,43**	**97,61**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

	Valor
30.0-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB =(12)	**1.752.368,90**
31.0-DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**0,00**
32.0-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	**2.089,42**
33.0-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	**7.641,76**
34.0-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINAN.EXERC.ANTER.OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	**0,00**
35.0-RESTOS A PAGAR INSC.NO EXERC.SEM DISPON.FINAN.RECURSOS IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	**0,00**
36.0 CANCELAMENTO NO EXERC.RESTOS A PAGAR, C/DISP.FINAN.RECURSOS IMPOSTOS VINC.ENS.	**0,00**
37.0 TOTAL DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/FINS DE LIMITE CONSTITUC. (30+31+32+33+34+35+36)	**1.742.637,72**
38.0 TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-(37)	**3.705.163,15**
39.0 MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38.0/3.0)x 100)	**% 30,82**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESP.CUSTEADAS C/RECEITAS ADICION.P/FINAN.DO ENSINO	Dotacão Inicial	Dotação Atualizada(d)	Despesas Liquidadas No Bim.	Despesas Liquidadas Até o Bim.(e)	% (f)=(e/d)x100
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.0-DESP.CUSTEADAS CONTRIB.SOCIAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.0-DESP.CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.0-DESP.CUST.C/OUTRAS RECEITAS P/FINANC.DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.0-TOTAL OUT.DESP.C/REC.ADC.P/FIN.ENS(40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.0-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29.0 + 44.0)	1.499.151,00	2.010.612,45	453.320,73	1.962.525,43	97,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPOBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2010 (g)
46.0-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB(b)	FUNDEF
47.0-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	7.641,76	0,00
48.0- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	573.740,61	0,00
49.0- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	570.552,54	0,00
50.0- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.089,42	0,00
51.0- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	12.919,25	0,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

(1) Limites mínimos a serem cumpridos no encerramento do Exercício

(2) Art.21, Parág.2º, Lei 11.494/2007, até 5% dos Recursos Recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União, recebidos nos termos no parág.1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante Abertura de Crédito Adicinal.

(3) Caput do art. 212 da CF/1988.

(4) Os valores relativos à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculados a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no ambito da situação prioritária, conforme LDB, art. II,V.

PREFEITO MUNICIPAL	Contadora CRC/SC 32379/O-4	Responsável pelo Controle Interno
Antoninho Baldissera	Sirlei C. S. Altenhofen	Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças

VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RREO - Anexo XI Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despasas de Capital 6º Bimestre 2011

+ [www.cplinformatica.com.br] { 001 }+

Município de IOMERÊ CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF. Art.53, §1°, Inciso I - Anexo XI

Receitas	Previsao Atualizada(a)	Receitas Realizadas No Bimestre	Receitas Realizadas Até o Bim.(b)	Saldo a Realiz.(a-b)
Receitas de Operações de Crédito (A)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada(c)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bim.(d)	Saldo a Liquidar(c-d)
Despesas de Capital	5.558.452,45	148.832,99	2.157.768,31	3.400.684,14
(-) Incentivo a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo Inst.Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	5.558.452,45	148.832,99	2.157.768,31	3.400.684,14
DIFERENÇA (A)-(B)	-5.558.452,45	-148.832,99	-2.157.768,31	-3.400.684,14

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL
Antoninho Baldissera

Contadora CRC/SC 32379/O-4
Sirlei C. S. Altenhofen

Responsável pelo Controle Interno
Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças
VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RREO - Anexo XIV Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos 6º Bimestre 2011

+ [www.cplinformatica.com.br] ----------{ 001 }+

Município de IOMERÊ CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Orçamento da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF. Art.53, §1°, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	Previsao Atualizada(a)	Receitas Realizadas(b)	Saldo a Realizar(a-b)
Receitas de Capital			
Alienação de Ativos	45.100,00	261.633,64	-216.533,64
Rec.Rem.Dep.Banc.Alienação de Bens Outros	0,00	3.708,89	-3.708,89
Rec.Rem.Dep.Banc Alienação de Bens Educação	100,00	0,00	100,00
Rec.Rem. Dep. Ban. Alienação de Bens Saúde	0,00	242,75	-242,75
Alienação de Bens Móveis	45.000,00	250,00	44.750,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	257.432,00	-257.432,00
Total	45.100,00	261.633,64	-216.533,64

DESPESAS	Dotação Atualizada(c)	Despesas Liquidadas(d)	Saldo a Realizar(c-d)
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	258.075,35	212.967,22	45.108,13
Despesas de Capital	258.075,35	212.967,22	45.108,13
Investimentos	258.075,35	212.967,22	45.108,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	258.075,35	212.967,22	45.108,13

	Exercício Anterior(e)	Do Exercício(f)=(b-d)	Saldo Atual(e+f)
Saldo Financeiro a Aplicar	23.074,44	48.666,42	71.740,86

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL
Antoninho Baldissera

Contadora CRC/SC 32379/O-4
Sirlei C. S. Altenhofen

Responsável pelo Controle Interno
Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças
VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RREO - Anexo XVI Demonstrativo da Receita de Impostos a das Despesas Próprias com Saúde 6º Bimestre 2011

+ [www.cplinformatica.com.br] ----------{ 001 }+

Município de IOMERÊ CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

ADCT. Art.77 - Anexo XVI

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas Até o Bim.(b)	%(b/a)
Rec.Liquida de Imp.e Transf.Constit.e Legais (I)	8.536.269,97	8.536.269,97	12.022.632,57	140,84
Impostos	225.781,93	225.781,93	392.012,58	173,62
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territoria	59.400,00	59.400,00	64.506,73	108,60
Imp.de Renda Retido nas Fontes S/ Rendimentos do	81.357,00	81.357,00	149.313,30	183,53
Imp.S/Transm.Interv.Bens Imóv.e Dir. Reais ITBI	16.000,00	16.000,00	54.200,09	338,75
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	61.500,00	61.500,00	115.274,13	187,44
Multas/Juros de Mora do Imp.s/Propr.Territ.Urban	1.814,93	1.814,93	1.339,45	73,80
Multas e Juros de Mora do Imposto s/Serviços Qua	100,00	100,00	618,02	618,02
Multas/Juros Mora Divida Ativa do Imp.s/Prop.Ter	2.000,00	2.000,00	1.938,97	96,95
Multas/Juros Mora Div Ativ Imp.s/ Serv. Qual.Nat	100,00	100,00	0,00	0,00
Receita Divida Ativa Imp.s/Propr.Territ.Urbana -	3.510,00	3.510,00	4.821,89	137,38
Receitas de transf. constitucionais e Legais	8.310.488,04	8.310.488,04	11.630.619,99	139,95
da União	8.310.488,04	8.310.488,04	11.630.619,99	139,95
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	4.401.020,00	4.401.020,00	4.780.195,84	108,62
Cota-Parte do Imposto S/a Propriedade Territori	3.100,00	3.100,00	3.097,79	99,93
Transf.Financ. ICMS Desoneração Lei LC 87/96	30.052,60	30.052,60	34.866,12	116,02
Cota-Parte do ICMS	3.516.415,48	3.516.415,48	6.374.133,37	181,27
Cota-Parte do IPVA	254.648,74	254.648,74	313.971,25	123,30
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	105.251,22	105.251,22	124.355,62	118,15
Transferência de Rec. do Sistema Unico de Saúde -	439.677,96	439.677,96	519.155,43	118,08
da União para o Município	381.105,96	381.105,96	439.311,99	115,27
Transf. Rec. Sistema Unico Saude-SUS Rep. Fundo	381.105,96	381.105,96	439.311,99	115,27
do Estado para o Município	58.572,00	58.572,00	79.843,44	136,32
Transf.Rec. Estado p/Programa de Saude-Repasse F	58.572,00	58.572,00	79.843,44	136,32
(-)Dedução para o Fundef	-1.662.097,61	-1.662.097,61	-2.326.109,51	139,95
Total de Receita de Impostos	7.313.850,32	7.313.850,32	10.215.678,49	139,68

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	Despesas Liquidadas Até o Bim.(d)	%(d/c)
Despesas Correntes	1.754.343,70	2.626.912,05	2.488.319,91	94,72
Pessoal e Encargos Sociais	904.166,34	1.342.922,60	1.299.877,50	96,79
Outras Despesas Correntes	850.177,36	1.283.989,45	1.188.442,41	92,56
Despesas de Capital	331.974,90	424.843,73	92.787,00	21,84
Investimentos	331.974,90	424.843,73	92.787,00	21,84
Total	2.086.318,60	3.051.755,78	2.581.106,91	84,58

Despesas Próprias com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas Até o Bim.(e)	%(e)
Despesas Com Saúde	0,00	0,00	2.581.106,91	0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a S	805.877,96	994.385,30	574.137,59	0,00
Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	785.877,96	961.519,47	561.279,89	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.000,00	32.865,83	12.857,70	0,00
(-) Rec.de conv.na saúde não aplic.no exerc.ant.	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Cancelados - Vinculados a Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Incritos sem Disponibilidade de	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Desp.Próprias Com Saúde (V)	0,00	0,00	2.006.969,32	0,00

Município de IOMERÊ CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

ADCT. Art.77 - Anexo XVI

Controle de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores vinculados à Saude	Aplic.Min. em 2010(e)	Aplic.Apurada em 2010(F)	RESTOS A PAGAR Insc.em 31 de dez.de 2010	Can.em 2011(g)
RP de Des.Proprias com Acoes e Serv. Publ.de Saude	15,00	0,00	0,00	0,00
Compensação de Restos a Pagar Cancelados em 2010				0,00

Participação das Despesas Próprias com Saúde na Receita de Impostos - Limite Constitucional 15%	16,69

Despesas com Saúde (Por SubFunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas Até o Bim.	%
ATENÇÃO BÁSICA	1.496.642,00	2.368.069,69	1.945.767,53	75,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	575.000,00	630.851,35	596.018,88	23,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.200,00	35.358,14	27.228,00	1,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.476,60	17.476,60	12.092,50	0,47
Total	2.086.318,60	3.051.755,78	2.581.106,91	100,00

(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a S	805.877,96	994.385,30	574.137,59	0,00
Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	785.877,96	961.519,47	561.279,89	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.000,00	32.865,83	12.857,70	0,00
(-) Rec.de conv.na saúde não aplic.no exerc.ant.	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Cancelador - Vinculados a Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Incritos sem Disponibilidade de	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Prórias com Saúde	2.086.318,60	3.051.755,78	2.006.969,32	100,00

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL	Contadora CRC/SC 32379/O-4	Responsável pelo Controle Interno
Antoninho Baldissera	Sirlei C. S. Altenhofen	Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças
VALCIR AFONSO SERIGHELLI

RREO - Anexo XVII Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre 2011

[www.cplinformatica.com.br] 001

Município de IOMERÊ

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art.48 - Anexo XVII

Balanço Orcamentário - Receitas	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	9.543.470,32
Previsão Atualizada da Receita	0,00	9.543.470,32
Receitas Realizadas	2.454.421,20	13.138.282,24
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.261.166,87
Déficit Orçamentário	0,00	6.463.988,44

Balanço Orcamentário - Despesas	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	0,00	9.543.470,32
Dotação Atualizada	0,00	16.007.458,76
Despesas Empenhadas	339.047,28	13.108.979,54
Despesas Liquidadas	2.151.016,42	12.138.260,86
Superávit Orçamentario	0,00	0,00

Despesa por Função/SubFunção	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	339.047,28	13.108.979,54
Despesas Liquidadas	2.151.016,42	12.138.260,86

Receita Corrente Liquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	11.685.819,69

Receitas/Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciarias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00
Regime Prório de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciarias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,00	0,00

Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Res.Apur.até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal	-217.720,88	-992.006,38	455,6322
Resultado Primario	-97.900,00	615.839,33	-629,0494

Movimentação dos Restos a Pagar	Inscrição	Can.Até o Bim.	Pag.Até o Bim.	Saldo
Por Poder e Ministério Público				
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados				
Poder Executivo	8.015,00	0,00	8.015,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

[www.cplinformatica.com.br] 002

Município de IOMERÊ

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art.48 - Anexo XVII

Despesas com Manut. e Desenv. do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bim.	Limites Constitucionais Anuais %Min.a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bim.
Min Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos em MDE		<25%/18%>	30,8182
Min Anual <60% FUNDEB Rem.Mag.Ens.Fund/Medio-D.Fed/Est.		60%	
Min Anual <60% FUNDEB Rem.Magist.com Ed.Inf.e Ens.Fund.		60%	97,7564
Compl.União FUNDEB Min.10% Total Rec.FUNDEB - União		10%	

Receitas de Operações de Credito e Despesas de Capital	Vlr.Apur.até o Bim.	Saldo a Real.
Receita de Operação de Credito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.157.768,31	3.400.684,14

Projeção Atuarial dos Regimes de Prev.	Exerc.em Ref.	10o Exerc.	20o Exerc.	35o Exerc.
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciarias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Prev. Social dos Serv. Públicos				
Receitas Previdenciarias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciarias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciario (III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicações dos Recursos	Vlr.Apur.até Bim.	Saldo a Real.
Receita de Cap.Result.da ALienação de Ativos	261.633,64	-216.533,64
Aplicação dos Recursos da ALienação de Ativos	212.967,22	45.108,13

Despesas com Ações e Serv. Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bim.	Limites Constitucionais Anuais %Min.a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bim.
Desp.Própr.com Ações e Serv.Púb.de Saúde	2.006.969,32	15,00	16,69

Fonte: Dados Extraídos do Setor Contábil.

PREFEITO MUNICIPAL
Antoninho Baldissera

Contadora CRC/SC 32379/O-4
Sirlei C. S. Altenhofen

Responsável pelo Controle Interno
Edvans Pasqual

Sec. Adm. e Finanças
VALCIR AFONSO SERIGHELLI

Irineópolis

Prefeitura

Decreto N° 2183/2012

Decreto nº 2183/2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão WANDERLEI LEZAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e autorizadas pela Lei 1599/2011 de 22.12.2011, conforme artigo 13.

Art. 1º - Fica anulada parcialmente no Orçamento Geral do Município de Irineópolis, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada, no montante de R$ 62.524,00 (Sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais).

02 - PODER EXECUTIVO		
02.05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.00.00.00.00.0205 (46)	Aplicações Diretas	R$ 62.524,00
T O T A L		R$ 62.524,00

Art. 2º - Por conta da anulação prevista no artigo anterior, fica suplementada a dotação a seguir especificada, que tem previsão de dispêndio no exercício dos valores atribuídos.

02 - PODER EXECUTIVO		
02.05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental		
4.4.90.00.00.00.00.0205 (50)	Aplicações Diretas	R$ 62.524,00
T O T A L		R$ 62.524,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 19 de janeiro de 2012.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Extrato Processo Licitatorio 06/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2012

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de janeiro de 2012 ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por Item,de acordo com a Lei n.º 10.520 02, visando a aquisição de materiais didáticos e de expediente para o Nucleo Escolar Presidente Adolfo Konder, da localidade de São Pascoal, para o exercício de 2012, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 as11:30 e das 13:00 às 16:30 hs, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251111 e 36251144, no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis, 24 de janeiro de 2012
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato 03/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
CONTRATO Nº 03/2012

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de Pavimentação asfáltica do acesso a Irineópolis (Etapa 2) nº 05/2010, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa A. Mendes Terraplanagem Construção e Extração de Minerais Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA - Facultado pelo artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, consolidada, Cláusula Sétima do Contrato n.º 05/2010, e Ofício nº 1107/2011, do Senhor Mauricio Juraszek - Assessor de Planejamento e de Gestão Administrativa, fica de comum acordo prorrogado o prazo de sua vigência até 12.01.2013. CLÁUSULA SEGUNDA - Pela execução do objeto aditado, a Contratante não pagará valor algum a mais à Contratada. Parágrafo Primeiro - o presente aditivo se justifica ao fato de que, o objeto não foi plenamente executado, devido ao atraso na liberação dos recursos por parte da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento.E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 18 de janeiro de 2012.
Município de Irineópolis
WANDERLEI LEZAN
Contratante

A. Mendes Terraplanagem, Construção e Extração de Minerais Ltda
JOSÉ DE ASSIS CORRÊA
Contratada

RGF - 2 SEMESTRE - 2011

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.163.405,20	0,00
Pessoal Ativo	8.106.285,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	57.120,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**8.163.405,20**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**8.163.405,20**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**17.896.535,96**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**45,61**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	**9.664.129,42**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	**9.180.922,95**
FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**641.746,27**	**409.691,52**	**412.260,05**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	641.746,27	409.691,52	392.149,96
Interna	641.746,27	409.691,52	392.149,96
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	20.110,09
DEDUÇÕES (II)	**1.386.232,96**	**1.445.511,55**	**1.973.440,07**
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.659.329,44	2.348.747,63	2.489.915,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	273.096,48	903.236,08	516.475,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-744.486,69**	**-1.035.820,03**	**-1.561.180,02**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**15.085.482,85**	**16.689.257,62**	**17.896.535,96**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**4,25%**	**2,45%**	**2,30%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-4,94%**	**-6,21%**	**-8,72%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**18.102.579,42**	**20.027.109,14**	**21.475.843,15**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	290.712,00	221.464,68	281.105,37
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	290.712,00	221.464,68	281.105,37
Previdenciárias	290.712,00	221.464,68	281.105,37
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	351.034,27	188.226,84	111.044,59

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	72.133,70	96.655,66	97.084,75
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	299.103,25	538.881,97	638.799,84
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011

Continuação 2/2

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**15.085.482,85**	**16.689.257,62**	**17.896.535,96**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**3.318.806,23**	**3.671.636,68**	**3.937.237,91**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**17.896.535,96**	**—**
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**2.863.445,75**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.252.757,52**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**0,00**	**0,00**

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Alienação de Bens - Fundo Saude	33.794,24	0,00	33.794,24
REC.ESPECIFICIDADES REGIONAIS	3.245,92	0,00	3.245,92
Recursos Alienações de Bens Moveis	7.415,34	0,00	7.415,34
Recursos Assistencia Farmaceutica	11.942,04	495,81	11.446,23
Recursos Conv. SSP SC	307,74	0,00	307,74
Recursos de Outros Convenios do Estado - Educação	13.748,88	57.400,21	(43.651,33)
Recursos FUNDEB 40%	93.947,24	134.078,32	(40.131,08)
Recursos FUNDEB 60%	17.630,94	32.959,56	(15.328,62)
Recursos Ordinarios - FIA	2.820,71	0,00	2.820,71
Recursos Outras Transferências do Estado-Saúde	39.565,60	19.855,28	19.710,32
Recursos PAB	153.318,74	1.065,00	152.253,74
Recursos PACS	0,00	6.250,07	(6.250,07)
Recursos PNAE	12.328,07	20,79	12.307,28
Recursos PNATE	17.238,58	12.160,50	5.078,08
Recursos Salario Educação	26.194,07	18.418,62	7.775,45
Recursos SAMU	72.775,88	350,00	72.425,88
Recursos Saude Bucal	0,00	642,49	(642,49)
Recursos Serviços de Saude - MAC	21.450,33	6.918,68	14.531,65
Recursos Transferencias da Uniao	111.841,00	34.600,00	77.241,00
Recursos Transferencias FNAS	33.603,38	389,00	33.214,38
Recursos Vigilancia Epidemiologica	0,00	98,98	(98,98)
Recursos Vigilancia Sanitaria	39.190,25	0,00	39.190,25
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO- OUTROS	45.000,00	0,00	45.000,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	757.358,95	325.703,31	431.655,64
Recursos MDE - 25%	27.842,66	76.080,83	(48.238,17)
Recursos Ordinários	1.601.073,44	217.684,98	1.383.388,46
Recursos Ordinarios - FMAS	2.333,01	2.790,00	(456,99)
Recursos Ordinarios - Fundo Saude	0,00	20.629,06	(20.629,06)
Recursos Ordinarios - Hospital	9,80	1.836,97	(1.827,17)
Transferencia do Municpio para Hospital	25.881,67	0,00	25.881,67
Transferencias do Municipio 15%	75.415,80	27.869,78	47.546,02
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.732.556,38	346.891,62	1.385.664,76
TOTAL (III) = (I + II)	2.489.915,33	672.594,93	1.817.320,40
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos Assistencia Farmaceutica	288,00	0,00	207,81	178,50	11.446,23	0,00
Recursos de Outros Convenios do Estado - Edu	0,00	13.295,17	44.105,04	34.341,70	(43.651,33)	0,00
Recursos FUNDEB 40%	0,00	133.013,49	1.064,83	28.749,23	(40.131,08)	0,00
Recursos FUNDEB 60%	0,00	31.523,45	0,00	0,00	(15.328,62)	0,00
Recursos Outras Transferências do Estado-Saú	0,00	19.437,68	417,60	229,97	19.710,32	0,00
Recursos PAB	0,00	1.065,00	0,00	9.123,58	152.253,74	0,00
Recursos PACS	0,00	6.250,07	0,00	0,00	(6.250,07)	0,00
Recursos PNAE	0,00	20,79	0,00	563,60	12.307,28	0,00
Recursos PNATE	0,00	12.160,50	0,00	0,00	5.078,08	0,00
Recursos PSF	0,00	0,00	0,00	298,00	0,00	0,00
Recursos Salario Educação	0,00	18.418,62	0,00	0,00	7.775,45	0,00
Recursos SAMU	0,00	350,00	0,00	57,65	72.425,88	0,00
Recursos Saude Bucal	0,00	0,00	642,49	0,00	(642,49)	0,00
Recursos Serviços de Saude - MAC	0,00	4.680,04	0,00	3.214,99	14.531,65	0,00
Recursos Transferencias da Uniao	0,00	34.600,00	0,00	145.075,00	77.241,00	0,00
Recursos Transferencias FNAS	0,00	219,00	170,00	27.797,52	33.214,38	0,00
Recursos Vigilancia Epidemiologica	0,00	98,98	0,00	360,00	(98,98)	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTAD	0,00	0,00	0,00	68.000,00	45.000,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**288,00**	**275.132,79**	**46.607,77**	**317.989,74**	**344.881,44**	**0,00**
Recursos MDE - 25%	10.274,92	61.386,01	3.578,23	24.636,60	(48.238,17)	0,00
Recursos Ordinários	0,00	142.074,84	6.100,71	211.536,20	1.383.388,46	0,00
Recursos Ordinarios - FMAS	0,00	2.790,00	0,00	0,00	(456,99)	0,00
Recursos Ordinarios - Hospital	0,00	991,00	0,00	817,68	(1.827,17)	0,00
Transferencias do Municipio 15%	0,00	23.537,70	2.748,21	24.784,70	47.546,02	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**10.274,92**	**230.779,55**	**12.427,15**	**261.775,18**	**1.380.412,15**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**10.562,92**	**505.912,34**	**59.034,92**	**579.764,92**	**1.725.293,59**	**0,00**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2011

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.163.405,20	45,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.664.129,42	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.180.922,95	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.561.180,02	-8,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.475.843,15	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.937.237,91	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.863.445,75	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.252.757,52	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	579.764,92	1.725.293,59

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RREO - 6º BIMESTRE - 2011

Município de IRINEOPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**28.322.200,00**	**28.322.200,00**	**3.540.689,58**	**12,50**	**18.427.040,40**	**65,06**	**9.895.159,60**
RECEITAS CORRENTES	**16.444.500,00**	**16.444.500,00**	**3.495.689,58**	**21,26**	**18.088.530,40**	**110,00**	**-1.644.030,40**
RECEITA TRIBUTARIA	967.000,00	967.000,00	177.040,28	18,31	1.361.452,80	140,79	-394.452,80
IMPOSTOS	852.000,00	852.000,00	160.633,93	18,85	1.159.500,30	136,09	-307.500,30
TAXAS	113.500,00	113.500,00	16.406,35	14,45	201.952,50	177,93	-88.452,50
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	23.106,09	10,05	140.546,08	61,11	89.453,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	150.000,00	150.000,00	23.106,09	15,40	140.546,08	93,70	9.453,92
RECEITA PATRIMONIAL	50.300,00	50.300,00	101.867,92	202,52	108.670,92	216,05	-58.370,92
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	44.300,00	44.300,00	96.367,12	217,53	103.006,66	232,52	-58.706,66
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.500,00	1.500,00	4.000,00	266,67	4.000,00	266,67	-2.500,00
Outras Rec. Patrimoniais	4.500,00	4.500,00	1.500,80	33,35	1.664,26	36,98	2.835,74
RECEITA DE SERVIÇOS	379.600,00	379.600,00	34.322,38	9,04	231.543,06	61,00	148.056,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.672.600,00	14.672.600,00	3.143.456,08	21,42	16.118.900,03	109,86	-1.446.300,03
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.357.600,00	14.357.600,00	3.104.246,24	21,62	15.864.545,75	110,50	-1.506.945,75
Transf. de Conv.	315.000,00	315.000,00	39.209,84	12,45	254.354,28	80,75	60.645,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.000,00	145.000,00	15.896,83	10,96	127.417,51	87,87	17.582,49
Multas e Juros de Mora	35.500,00	35.500,00	7.011,06	19,75	44.764,26	126,10	-9.264,26
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	10.500,00	2.235,96	21,29	13.330,19	126,95	-2.830,19
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	48.000,00	48.000,00	5.865,53	12,22	41.586,21	86,64	6.413,79
RECEITAS DIVERSAS	51.000,00	51.000,00	784,28	1,54	27.736,85	54,39	23.263,15
RECEITAS DE CAPITAL	**11.877.700,00**	**11.877.700,00**	**45.000,00**	**0,38**	**338.510,00**	**2,85**	**11.539.190,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	6.010,00	8,35	65.990,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	6.010,00	8,35	65.990,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.805.700,00	10.805.700,00	45.000,00	0,42	332.500,00	3,08	10.473.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.805.700,00	10.805.700,00	45.000,00	0,42	332.500,00	3,08	10.473.200,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**28.322.200,00**	**28.322.200,00**	**3.540.689,58**	**12,50**	**18.427.040,40**	**65,06**	**9.895.159,60**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de IRINEOPOLIS - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**28.322.200,00**	**28.322.200,00**	**3.540.689,58**	**12,50**	**18.427.040,40**	**65,06**	**9.895.159,60**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	28.322.200,00	28.322.200,00	3.540.689,58	12,50	18.427.040,40	65,06	9.895.159,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	510.322,95	—	—	510.322,95	—	—
Superávit Financeiro	—	510.322,95	—	—	510.322,95	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**28.322.200,00**	**1.847.322,95**	**30.169.522,95**	**3.311.875,22**	**18.204.961,10**	**3.591.535,76**	**17.625.196,18**	**579.764,92**	**60,34**	**11.964.561,85**
DESPESAS CORRENTES	**16.295.664,00**	**1.342.050,45**	**17.637.714,45**	**2.978.249,94**	**15.372.038,44**	**3.125.290,34**	**15.233.547,56**	**138.490,88**	**87,15**	**2.265.676,01**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.211.156,00	1.025.288,08	9.236.444,08	1.967.512,77	8.746.942,32	1.971.924,43	8.746.942,32	0,00	94,70	489.501,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	67.976,00	770,39	68.746,39	25.312,18	63.186,68	25.312,18	63.186,68	0,00	91,91	5.559,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.016.532,00	315.991,98	8.332.523,98	985.424,99	6.561.909,44	1.128.053,73	6.423.418,56	138.490,88	78,75	1.770.614,54
DESPESAS DE CAPITAL	**11.903.536,00**	**505.272,50**	**12.408.808,50**	**333.625,28**	**2.832.922,66**	**466.245,42**	**2.391.648,62**	**441.274,04**	**22,83**	**9.575.885,84**
INVESTIMENTOS	11.343.536,00	581.972,50	11.925.508,50	248.896,26	2.447.852,81	381.516,40	2.006.578,77	441.274,04	20,53	9.477.655,69
INVERSOES FINANCEIRAS	310.000,00	-218.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00

Continua 2/3

Município de IRINEOPOLIS - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**28.322.200,00**	**1.847.322,95**	**30.169.522,95**	**3.311.875,22**	**18.204.961,10**	**3.591.535,76**	**17.625.196,18**	**579.764,92**	**60,34**	**11.964.561,85**
AMORTIZACAO DA DIVIDA	250.000,00	141.300,00	391.300,00	84.729,02	385.069,85	84.729,02	385.069,85	0,00	98,41	6.230,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**123.000,00**	**0,00**	**123.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**123.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**28.322.200,00**	**1.847.322,95**	**30.169.522,95**	**3.311.875,22**	**18.204.961,10**	**3.591.535,76**	**17.625.196,18**	**579.764,92**	**60,34**	**11.964.561,85**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**28.322.200,00**	**1.847.322,95**	**30.169.522,95**	**3.311.875,22**	**18.204.961,10**	**3.591.535,76**	**17.625.196,18**	**579.764,92**	**60,34**	**11.964.561,85**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	222.079,30		—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.322.200,00	1.847.322,95	30.169.522,95	3.311.875,22	18.204.961,10	3.591.535,76	18.427.040,40		60,34	11.964.561,85

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Município de IRINEOPOLIS - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.322.200,00	30.169.522,95	3.311.875,22	18.204.961,10	3.591.535,76	17.625.196,18	579.764,92	100,00	60,34	11.964.561,85
Legislativa	755.040,00	755.040,00	141.462,50	663.847,49	141.462,50	663.847,49	0,00	3,65	87,92	91.192,51
Ação Legislativa	755.040,00	755.040,00	141.462,50	663.847,49	141.462,50	663.847,49	0,00	3,65	87,92	91.192,51
Administração	3.388.000,00	3.264.617,38	354.672,57	1.814.134,69	400.680,89	1.805.184,89	8.949,80	9,97	55,57	1.450.482,69
Planejamento e Orçamento	494.000,00	473.617,38	83.321,46	464.390,96	83.297,26	461.123,96	3.267,00	2,55	98,05	9.226,42
Administração Geral	2.514.000,00	2.456.000,00	218.801,56	1.048.496,01	261.976,53	1.043.343,21	5.152,80	5,76	42,69	1.407.503,99
Administração Financeira	380.000,00	335.000,00	52.549,55	301.247,72	55.407,10	300.717,72	530,00	1,65	89,92	33.752,28
Segurança Pública	96.500,00	86.500,00	2.488,37	19.046,84	2.438,37	18.966,84	80,00	0,10	22,02	67.453,16
Defesa Civil	96.500,00	86.500,00	2.488,37	19.046,84	2.438,37	18.966,84	80,00	0,10	22,02	67.453,16
Assistência Social	1.153.000,00	1.566.000,00	233.608,16	1.190.706,16	255.466,22	1.020.403,55	170.302,61	6,54	76,03	375.293,84
Assistência ao Idoso	102.500,00	117.500,00	29.318,61	85.779,84	30.407,64	85.563,52	216,32	0,47	73,00	31.720,16
Assistência ao Portador de Deficiência	13.000,00	13.000,00	787,76	9.453,12	787,76	9.453,12	0,00	0,05	72,72	3.546,88
Assistência à Criança e ao Adolescente	284.500,00	196.500,00	26.068,50	122.035,91	27.247,40	121.834,04	201,87	0,67	62,10	74.464,09
Assistência Comunitária	619.000,00	1.095.000,00	146.950,32	829.437,29	166.540,45	659.552,87	169.884,42	4,56	75,75	265.562,71
Previdência Básica	134.000,00	144.000,00	30.482,97	144.000,00	30.482,97	144.000,00	0,00	0,79	100,00	0,00
Saúde	5.098.900,00	5.706.900,00	882.250,59	4.641.814,74	904.367,06	4.602.749,67	39.065,07	25,50	81,34	1.065.085,26
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	69,40	0,00	69,40	0,00	0,00	1,39	4.930,60
Atenção Básica	4.214.560,00	4.831.560,00	772.560,35	4.021.720,65	782.252,51	3.987.048,25	34.672,40	22,09	83,24	809.839,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	816.000,00	816.000,00	108.122,12	597.221,00	120.266,43	593.188,33	4.032,67	3,28	73,19	218.779,00
Vigilância Sanitária	32.500,00	23.500,00	148,25	9.533,91	148,25	9.533,91	0,00	0,05	40,57	13.966,09
Vigilância Epidemiológica	30.840,00	30.840,00	1.419,87	13.269,78	1.699,87	12.909,78	360,00	0,07	43,03	17.570,22
Educação	7.381.125,00	8.662.827,90	1.173.176,73	6.116.660,48	1.458.832,54	6.023.146,63	93.513,85	33,60	70,61	2.546.167,42
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	3.945,81	0,00	3.945,81	0,00	0,02	98,65	54,19
Alimentação e Nutrição	100.000,00	210.000,00	25.021,17	195.917,27	34.927,12	190.130,95	5.786,32	1,08	93,29	14.082,73

Continua 1/3

Município de IRINEOPOLIS - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.322.200,00	30.169.522,95	3.311.875,22	18.204.961,10	3.591.535,76	17.625.196,18	579.764,92	100,00	60,34	11.964.561,85
Educação	7.381.125,00	8.662.827,90	1.173.176,73	6.116.660,48	1.458.832,54	6.023.146,63	93.513,85	33,60	70,61	2.546.167,42
Ensino Fundamental	5.134.125,00	5.724.226,45	915.849,92	4.636.072,79	942.735,58	4.581.939,71	54.133,08	25,47	80,99	1.088.153,66
Ensino Médio	22.000,00	22.000,00	0,00	18.900,00	0,00	18.900,00	0,00	0,10	85,91	3.100,00
Ensino Superior	91.000,00	91.000,00	0,00	52.719,41	15.000,00	52.719,41	0,00	0,29	57,93	38.280,59
Educação Infantil	2.007.000,00	2.574.101,45	232.305,64	1.177.605,20	458.669,84	1.144.010,75	33.594,45	6,47	45,75	1.396.496,25
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação Especial	20.000,00	34.500,00	0,00	31.500,00	7.500,00	31.500,00	0,00	0,17	91,30	3.000,00
Cultura	199.000,00	210.000,00	22.067,38	101.377,71	24.397,52	99.870,71	1.507,00	0,56	48,28	108.622,29
Difusão Cultural	87.000,00	85.000,00	10.227,51	33.096,20	10.227,51	33.096,20	0,00	0,18	38,94	51.903,80
Desporto Comunitário	112.000,00	125.000,00	11.839,87	68.281,51	14.170,01	66.774,51	1.507,00	0,38	54,63	56.718,49
Urbanismo	4.201.935,00	5.052.437,67	205.282,19	1.634.539,22	127.678,96	1.553.603,69	80.935,53	8,98	32,35	3.417.898,45
Infra-Estrutura Urbana	4.201.935,00	5.052.437,67	205.282,19	1.634.539,22	127.678,96	1.553.603,69	80.935,53	8,98	32,35	3.417.898,45
Habitação	618.750,00	570.750,00	967,04	967,04	967,04	967,04	0,00	0,01	0,17	569.782,96
Habitação Urbana	618.750,00	570.750,00	967,04	967,04	967,04	967,04	0,00	0,01	0,17	569.782,96
Saneamento	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Agricultura	1.574.250,00	1.299.750,00	94.782,82	594.969,97	79.058,92	435.074,72	159.895,25	3,27	45,78	704.780,03
Extensão Rural	1.574.250,00	1.299.750,00	94.782,82	594.969,97	79.058,92	435.074,72	159.895,25	3,27	45,78	704.780,03
Indústria	261.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Promoção Industrial	261.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Comércio e Serviços	281.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Turismo	281.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Energia	140.000,00	180.000,00	32.273,83	170.362,87	32.273,83	170.362,87	0,00	0,94	94,65	9.637,13
Energia Elétrica	140.000,00	180.000,00	32.273,83	170.362,87	32.273,83	170.362,87	0,00	0,94	94,65	9.637,13

Continua 2/3

Município de IRINEOPOLIS - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.322.200,00	30.169.522,95	3.311.875,22	18.204.961,10	3.591.535,76	17.625.196,18	579.764,92	100,00	60,34	11.964.561,85
Transporte	3.030.700,00	2.589.700,00	168.843,04	1.256.533,89	163.911,91	1.231.018,08	25.515,81	6,90	48,52	1.333.166,11
Transporte Rodoviário	3.030.700,00	2.589.700,00	168.843,04	1.256.533,89	163.911,91	1.231.018,08	25.515,81	6,90	48,52	1.333.166,11
Reserva de Contingência	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
Reserva de Contingência	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.322.200,00	30.169.522,95	3.311.875,22	18.204.961,10	3.591.535,76	17.625.196,18	579.764,92	100,00	60,34	11.964.561,85

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de IRINEOPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Jan/2011	Fev/2011	Mar/2011	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.540.691,62**	**1.577.637,39**	**1.492.172,61**	**1.759.889,21**	**1.875.267,94**	**1.733.454,10**	**1.574.203,14**	**1.599.331,90**	**1.496.105,11**	**1.735.911,13**	**1.701.364,75**	**2.201.068,38**	**20.287.097,28**	**18.300.500,00**
RECEITA TRIBUTARIA	38.854,97	90.569,55	94.660,15	240.747,61	278.550,45	112.037,45	84.524,52	62.309,49	69.475,94	112.682,39	76.191,83	100.848,45	1.361.452,80	967.000,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	164,94	45.508,68	157.441,45	5.891,17	3.938,99	2.646,32	2.552,58	3.770,11	5.100,25	2.730,60	229.745,09	297.000,00
I.S.S.	29.552,61	44.224,44	46.553,07	149.502,51	67.083,62	67.027,88	61.228,09	30.083,43	41.327,57	55.162,64	36.086,28	57.637,61	685.469,75	368.000,00
I.T.B.I.	1.216,00	3.038,00	2.930,00	16.990,00	9.852,00	6.784,00	1.340,56	10.680,00	7.824,00	4.980,00	5.594,00	4.780,00	76.008,56	72.000,00
I.R.R.F	4.677,65	5.210,58	19.827,70	12.007,19	12.883,59	11.566,05	13.148,23	14.542,61	6.731,45	18.976,66	18.601,17	30.104,02	168.276,90	115.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.408,71	38.096,53	25.184,44	16.739,23	31.289,79	20.768,35	4.868,65	4.357,13	11.040,34	29.792,98	10.810,13	5.596,22	201.952,50	115.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.781,92	10.689,92	0,00	0,00	0,00	45.813,17	0,00	23.561,96	0,00	26.593,02	0,00	23.106,09	140.546,08	230.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	8,47	2.893,17	1.044,14	555,52	433,79	250,86	1.455,97	157,46	3,62	40.336,12	61.531,80	108.670,92	50.300,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.659,18	3.343,19	3.087,35	2.290,90	5.857,00	3.613,00	2.781,00	2.456,00	1.977,00	2.505,00	2.891,00	4.088,00	39.548,62	155.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.477.727,32	1.460.503,08	1.377.034,46	1.501.783,75	1.578.929,76	1.565.016,54	1.471.613,01	1.498.202,24	1.417.456,37	1.583.651,81	1.572.722,11	2.004.820,90	18.509.461,35	16.752.600,00
Cota-Parte do F.P.M.	578.663,89	623.425,53	406.984,85	539.457,13	619.183,90	558.857,08	475.406,20	490.389,99	391.493,83	514.590,99	543.685,10	914.294,41	6.656.432,90	5.600.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	399.519,26	349.727,35	416.817,82	404.394,64	395.273,84	396.337,88	422.490,32	419.445,14	443.038,51	442.964,84	461.568,27	464.024,24	5.015.602,11	4.300.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	12.988,04	21.105,47	32.925,94	39.611,43	48.037,40	52.877,33	44.630,29	42.617,09	40.474,09	34.428,76	29.584,01	12.790,49	412.070,34	435.000,00
Cota-Parte do ITR.	679,87	25,88	111,77	75,96	163,56	50,55	90,49	737,58	2.656,51	18.957,25	895,65	2.203,86	26.648,93	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.796,71	8.275,08	6.078,22	8.210,97	6.919,95	7.650,09	7.518,18	7.544,32	6.993,78	9.879,82	9.266,29	10.482,01	97.615,42	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.280,73	2.280,73	2.280,73	2.280,73	2.280,73	2.280,73	2.280,73	2.280,73	2.280,73	2.280,73	2.280,73	2.280,73	27.368,76	30.000,00
Transferências do FUNDEB	303.185,03	280.528,59	290.100,63	305.390,51	312.232,05	304.918,57	297.820,20	303.220,58	312.413,57	327.796,08	326.174,41	337.952,48	3.701.732,70	3.400.000,00
Outras Transferências Correntes	171.613,79	175.134,45	221.734,50	202.362,38	194.838,33	242.044,31	221.376,60	231.966,81	218.105,35	232.753,34	199.267,65	260.792,68	2.571.990,19	2.867.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.668,23	12.523,18	14.497,48	14.022,81	11.375,21	6.540,15	15.033,75	11.346,24	7.038,34	10.475,29	9.223,69	6.673,14	127.417,51	145.000,00
DEDUÇÕES (II)	**200.585,46**	**200.967,82**	**173.039,65**	**198.805,97**	**214.371,63**	**203.610,53**	**190.483,04**	**192.602,76**	**177.387,26**	**204.620,27**	**209.644,13**	**224.442,80**	**2.390.561,32**	**2.080.000,00**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	200.585,46	200.967,82	173.039,65	198.805,97	214.371,63	203.610,53	190.483,04	192.602,76	177.387,26	204.620,27	209.644,13	224.442,80	2.390.561,32	2.080.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.340.106,16**	**1.376.669,57**	**1.319.132,96**	**1.561.083,24**	**1.660.896,31**	**1.529.843,57**	**1.383.720,10**	**1.406.729,14**	**1.318.717,85**	**1.531.290,86**	**1.491.720,62**	**1.976.625,58**	**17.896.535,96**	**16.220.500,00**

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Município de IRINEOPOLIS - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	303,70	272.792,78	116,51	262.705,05	10.274,92	0,02	299.103,23	363,66	239.416,67	59.322,92
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	303,70	265.714,95	116,51	255.627,22	10.274,92	0,02	297.915,69	0,00	238.592,79	59.322,92
FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.612,00	0,00	4.442,00	170,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	3.262,65	0,00	3.262,65	0,00	0,00	23.031,08	0,00	18.726,97	4.304,11
PODER EXECUTIVO	303,70	262.452,30	116,51	252.364,57	10.274,92	0,02	270.272,61	0,00	215.423,82	54.848,81
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS	0,00	7.077,83	0,00	7.077,83	0,00	0,00	1.187,54	363,66	823,88	0,00
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS	0,00	7.077,83	0,00	7.077,83	0,00	0,00	1.187,54	363,66	823,88	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**303,70**	**272.792,78**	**116,51**	**262.705,05**	**10.274,92**	**0,02**	**299.103,23**	**363,66**	**239.416,67**	**59.322,92**

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Município de IRINEOPOLIS - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de IRINEOPOLIS - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011			Em 2010	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre/2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (XI) = (VI– X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	

Continua 2/3

Município de IRINEOPOLIS - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de IRINEOPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (A)	Em 31 Out 2011 (B)	Em 31 Dez 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	641.746,27	363.088,66	412.260,05
DEDUÇÕES (II)	1.386.232,96	2.127.189,00	1.973.440,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.659.329,44	2.684.617,50	2.489.915,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	273.096,48	557.428,50	516.475,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-744.486,69	-1.764.100,34	-1.561.180,02
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	186.973,23	175.885,61	173.541,14
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-931.459,92**	**-1.939.985,95**	**-1.734.721,16**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2011 (C - A)
VALOR	**205.264,79**	**-803.261,24**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (A)	Em 31 Out 2011 (B)	Em 31 Dez 2011 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Município de IRINEOPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**16.400.200,00**	**3.399.332,15**	**17.985.562,45**	**15.037.227,65**
Receita Tributária	967.000,00	177.040,28	1.361.452,80	859.344,93
I.P.T.U.	297.000,00	7.830,85	229.745,09	189.592,70
I.S.S.	368.000,00	93.723,89	685.469,75	398.016,86
I.T.B.I.	72.000,00	10.374,00	76.008,56	53.091,14
I.R.R.F.	115.000,00	48.705,19	168.276,90	132.568,88
Outras Receitas Tributárias	115.000,00	16.406,35	201.952,50	86.075,35
Receita de Contribuição	230.000,00	23.106,09	140.546,08	183.708,01
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	230.000,00	23.106,09	140.546,08	183.708,01
Receita Patrimonial Líquida	6.000,00	5.510,49	5.702,97	2.655,44
Receita Patrimonial	50.300,00	101.867,92	108.670,92	50.910,64
(-) Aplicações Financeiras	44.300,00	96.357,43	102.967,95	48.255,20
Transferências Correntes	14.672.600,00	3.143.456,08	16.118.900,03	13.623.287,96
F.P.M.	4.480.000,00	1.222.967,53	5.381.730,51	4.454.767,15
I.C.M.S.	3.450.000,00	740.474,15	4.012.482,72	3.346.335,44
Convênios	315.000,00	39.209,84	254.354,28	220.088,00
Outras Transferências Correntes	6.427.600,00	1.140.804,56	6.470.332,52	5.602.097,37
Demais Receitas Correntes	524.600,00	50.219,21	358.960,57	368.231,31
Dívida Ativa	48.000,00	5.865,53	41.586,21	83.374,80
Diversas Receitas Correntes	476.600,00	44.353,68	317.374,36	284.856,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**11.877.700,00**	**45.000,00**	**338.510,00**	**2.681.525,37**
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	0,00	0,00	312.633,88
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	72.000,00	0,00	6.010,00	50.891,69
Transferências de Capital	10.805.700,00	45.000,00	332.500,00	2.317.999,80
Convênios	10.805.700,00	45.000,00	332.500,00	2.317.999,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**10.805.700,00**	**45.000,00**	**332.500,00**	**2.317.999,80**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**27.205.900,00**	**3.444.332,15**	**18.318.062,45**	**17.355.227,45**

Município de IRINEOPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2011			EM 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**17.637.714,45**	**3.125.290,34**	**15.233.547,56**	**138.490,88**	**13.603.895,72**	**57.082,82**
Pessoal e Encargos Sociais	9.236.444,08	1.971.924,43	8.746.942,32	0,00	7.978.558,39	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	68.746,39	25.312,18	63.186,68	0,00	47.898,11	0,00
Outras Despesas Correntes	8.332.523,98	1.128.053,73	6.423.418,56	138.490,88	5.577.439,22	57.082,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**17.568.968,06**	**3.099.978,16**	**15.170.360,88**	**138.490,88**	**13.555.997,61**	**57.082,82**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**12.408.808,50**	**466.245,42**	**2.391.648,62**	**441.274,04**	**4.104.485,93**	**242.020,41**
Investimentos	11.925.508,50	381.516,40	2.006.578,77	441.274,04	3.641.739,68	242.020,41
Inversões Financeiras	92.000,00	0,00	0,00	0,00	42.190,74	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	92.000,00	0,00	0,00	0,00	42.190,74	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	391.300,00	84.729,02	385.069,85	0,00	420.555,51	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**12.017.508,50**	**381.516,40**	**2.006.578,77**	**441.274,04**	**3.683.930,42**	**242.020,41**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**123.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.000,00	-	-	-	-	-

Município de IRINEOPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2011			EM 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**123.000,00**	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.000,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**29.709.476,56**	**3.481.494,56**	**17.176.939,65**	**579.764,92**	**17.239.928,03**	**299.103,23**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-2.503.576,56**	**-37.162,41**	**561.357,88**		**-183.803,81**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	510.322,95		0,00	
Superávit Financeiro	-	-	510.322,95		0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

IRINEOPOLIS, 24/01/2012

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	903.500,00	903.500,00	169.510,21	1.224.734,32	135,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	324.500,00	324.500,00	14.455,26	271.708,17	83,73
1.1.1- IPTU	297.000,00	297.000,00	7.830,85	229.745,09	77,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	3.288,50	23.081,22	177,55
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	14.500,00	14.500,00	3.335,91	18.881,86	130,22
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	72.500,00	72.500,00	10.374,00	76.008,56	104,84
1.2.1- ITBI	72.000,00	72.000,00	10.374,00	76.008,56	105,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	391.500,00	391.500,00	95.975,76	708.740,69	181,03
1.3.1- ISS	368.000,00	368.000,00	93.723,89	685.469,75	186,27
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	1.044,77	9.719,00	97,19
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	13.500,00	13.500,00	1.207,10	13.551,94	100,38
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	48.705,19	168.276,90	146,33
1.4.1- IRRF	115.000,00	115.000,00	48.705,19	168.276,90	146,33
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.485.000,00	10.485.000,00	2.453.355,79	12.235.738,46	116,70
2.1- Cota-Parte FPM	5.600.000,00	5.600.000,00	1.457.979,51	6.656.432,90	118,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.600.000,00	5.600.000,00	1.457.979,51	6.656.432,90	118,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	925.592,51	5.015.602,11	116,64
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	4.561,46	27.368,76	91,23
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	19.748,30	97.615,42	97,62
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	3.099,51	26.648,93	133,24
2.6- Cota-Parte IPVA	435.000,00	435.000,00	42.374,50	412.070,34	94,73
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.388.500,00	11.388.500,00	2.622.866,00	13.460.472,78	118,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	511.000,00	511.000,00	105.005,75	572.996,70	112,13
5.1- Transferências do Salário-Educação	302.000,00	302.000,00	51.892,52	324.668,92	107,51
5.2- Outras Transferências do FNDE	209.000,00	209.000,00	53.113,23	248.327,78	118,82
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.535.000,00	2.535.000,00	39.209,84	254.354,28	10,03
6.1- Transferências de Convênios	2.535.000,00	2.535.000,00	39.209,84	254.354,28	10,03
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.000,00	12.000,00	2.677,79	11.964,04	99,70
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.058.000,00	3.058.000,00	146.893,38	839.315,02	27,45

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.080.000,00	2.080.000,00	434.086,93	2.390.561,32	114,93
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.120.000,00	1.120.000,00	235.011,98	1.274.702,39	113,81
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	850.000,00	850.000,00	185.118,36	1.003.119,39	118,01
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	912,28	5.473,68	91,23
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	3.949,67	19.523,12	97,62
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	619,89	5.329,67	133,24
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	8.474,75	82.413,07	103,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	664.126,89	3.701.732,70	108,87
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	664.126,89	3.701.732,70	108,87
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.320.000,00	1.320.000,00	230.039,96	1.311.171,38	99,33
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.044.500,00	2.462.500,00	596.709,05	2.347.064,55	0,00	95,31
13.1- Com Educação Infantil	245.000,00	145.000,00	52.641,22	108.899,80	0,00	75,10
13.2- Com Ensino Fundamental	1.799.500,00	2.317.500,00	544.067,83	2.238.164,75	0,00	96,58
14- OUTRAS DESPESAS	1.360.000,00	1.606.202,90	295.140,61	1.545.923,19	28.749,23	98,04
14.1- Com Educação Infantil	0,00	452.101,45	220.470,78	412.557,02	28.218,73	97,49
14.2- Com Ensino Fundamental	1.360.000,00	1.154.101,45	74.669,83	1.133.366,17	530,50	98,25
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.404.500,00	4.068.702,90	891.849,66		3.921.736,97	96,39

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	63,40

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	2.847.125,00	2.847.125,00	655.716,50	3.365.118,20	118,19

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	677.000,00	1.260.101,45	458.669,84	1.144.010,75	33.594,45	93,45
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	245.000,00	597.101,45	273.112,00	521.456,82	28.218,73	92,06
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	432.000,00	663.000,00	185.557,84	622.553,93	5.375,72	94,71
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.473.125,00	3.985.226,45	816.705,78	3.848.237,81	19.791,38	97,06
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.159.500,00	3.471.601,45	618.737,66	3.371.530,92	530,50	97,13
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	313.625,00	513.625,00	197.968,12	476.706,89	19.260,88	96,56
25- ENSINO MÉDIO	22.000,00	22.000,00	0,00	18.900,00	0,00	85,91
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.172.125,00	5.267.327,90	1.275.375,62		5.064.534,39	96,15

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.311.171,38
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 i)	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	124.202,94
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 h)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.435.374,32
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.610.260,07
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	302.000,00	322.000,00	44.819,96	322.000,00	0,00	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	254.000,00	406.000,00	76.927,12	346.130,95	5.786,32	86,68
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	556.000,00	728.000,00	121.747,08		673.917,27	92,57
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.728.125,00	5.995.327,90	1.397.122,70		5.738.451,66	95,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (h)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (II)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	328.768,05	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.701.732,70	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.897.801,53	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	132.699,22	0,00

IRINEOPOLIS, 24/01/2012

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

O valor do saldo do superávit financeiro do exercício anterior, do acréscimo do FUNDEB foi de R$ 124.202,94, e da complementação do FUNDEB foi de R$ 0,00, e de outros recurso de impostos foi de R$ 0,00.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de IRINEOPOLIS - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	12.408.808,50	2.391.648,62	441.274,04	9.575.885,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**12.408.808,50**	**2.391.648,62**	**441.274,04**	**9.575.885,84**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-11.408.808,50**	**-2.832.922,66**		**-8.575.885,84**

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de IRINEOPOLIS - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2010 a 2084

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de IRINEOPOLIS - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2010 a 2084

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Município de IRINEOPOLIS - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	72.000,00	6.010,00	65.990,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	72.000,00	6.010,00	65.990,00
TOTAL	72.000,00	6.010,00	65.990,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	124.617,38	52.525,00	0,00	72.092,38
Investimentos	124.617,38	52.525,00	0,00	72.092,38
TOTAL	124.617,38	52.525,00	0,00	72.092,38

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2010 (h)	Em 2011 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	84.177,14	-46.515,00	37.662,14

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de IRINEOPOLIS - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.388.500,00	11.388.500,00	13.460.472,78	118,19
Impostos	852.000,00	852.000,00	1.159.500,30	136,09
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	297.000,00	297.000,00	229.745,09	77,36
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	72.000,00	72.000,00	76.008,56	105,57
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	368.000,00	368.000,00	685.469,75	186,27
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	115.000,00	115.000,00	168.276,90	146,33
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	51.500,00	51.500,00	65.234,02	126,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.500,00	23.500,00	32.800,22	139,58
Dívida Ativa dos Impostos	28.000,00	28.000,00	32.433,80	115,84
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.485.000,00	10.485.000,00	12.235.738,46	116,70
Da União	5.650.000,00	5.650.000,00	6.710.450,59	118,77
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	5.600.000,00	5.600.000,00	6.656.432,90	118,86
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	20.000,00	20.000,00	26.648,93	133,24
Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	30.000,00	30.000,00	27.368,76	91,23
Do Estado	4.835.000,00	4.835.000,00	5.525.287,87	114,28
Cota-Parte do ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	5.015.602,11	116,64
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.000,00	100.000,00	97.615,42	97,62
Cota-Parte do IPVA	435.000,00	435.000,00	412.070,34	94,73
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.473.100,00	2.473.100,00	1.697.315,53	68,63
Da União para o Município	1.454.010,00	1.454.010,00	1.323.316,22	91,01
Do Estado para o Município	799.090,00	799.090,00	152.825,00	19,12
Outras Receitas do SUS	220.000,00	220.000,00	221.174,31	100,53
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.540.600,00	16.540.600,00	5.659.813,41	34,22
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.080.000,00	-2.080.000,00	-2.390.561,32	114,93
TOTAL	**28.322.200,00**	**28.322.200,00**	**18.427.040,40**	**65,06**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	4.159.460,00	5.144.260,00	4.507.289,24	38.392,07	88,36
Pessoal e Encargos Sociais	2.415.140,00	3.109.040,00	3.008.061,77	0,00	96,75
Juros e Encargos da Dívida	7.000,00	7.000,00	5.962,78	0,00	85,18
Outras Despesas Correntes	1.737.320,00	2.028.220,00	1.493.264,69	38.392,07	75,52
DESPESAS DE CAPITAL	919.440,00	546.640,00	95.460,43	673,00	17,59
Investimentos	919.440,00	546.640,00	80.848,11	673,00	14,91
Amortização da Dívida	0,00	0,00	14.612,32	0,00	0,00

Continua 1/2

Município de IRINEOPOLIS - SC

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS DE CAPITAL	919.440,00	546.640,00	95.460,43	673,00	17,59
Amortização da Dívida	0,00	0,00	14.612,32	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.078.900,00	5.690.900,00	4.602.749,67	39.065,07	81,57

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/despesas com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	5.078.900,00	5.690.900,00	4.602.749,67	39.065,07	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESP. CUSTEADAS COM REC. DEST. À SAÚDE	2.473.100,00	2.067.100,00	1.697.315,53	0,00	36,57
Recursos de Transf. do Sist. Único de Saúde - SUS	2.473.100,00	2.067.100,00	1.697.315,53	0,00	36,57
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	2.605.800,00	3.623.800,00	**2.905.434,14**	**39.065,07**	**63,12**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	34.559,10	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	21,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% ((h+i)/Total (h+i))
Atenção Básica	4.214.560,00	4.831.560,00	3.987.048,25	34.672,40	86,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	816.000,00	816.000,00	593.188,33	4.032,67	12,87
Vigilância Sanitária	32.500,00	23.500,00	9.533,91	0,00	0,21
Vigilância Epidemiológica	30.840,00	30.840,00	12.909,78	360,00	0,29
Outras Subfunções	15.000,00	15.000,00	69,40	0,00	0,00
TOTAL	**5.108.900,00**	**5.716.900,00**	**4.602.749,67**	**39.065,07**	**100,00**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Município de IRINEOPOLIS - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020

NADA A DECLARAR

IRINEOPOLIS, 24/01/2012

Município de IRINEOPOLIS - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	28.322.200,00
Previsão Atualizada	—	28.322.200,00
Receitas Realizadas	3.540.689,58	18.427.040,40
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	510.322,95
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	28.322.200,00
Créditos Adicionais	—	1.847.322,95
Dotação Atualizada	—	30.169.522,95
Despesas Empenhadas	3.311.875,22	18.204.961,10
Despesas Executadas	3.591.535,76	18.204.961,10
Liquidadas	3.591.535,76	17.625.196,18
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	579.764,92
Superavit Orçamentário	—	222.079,30

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.311.875,22	18.204.961,10
Despesas Executadas	3.591.535,76	18.204.961,10
Liquidadas	3.591.535,76	17.625.196,18
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	579.764,92

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.896.535,96

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-803.261,24	0,00
Resultado Primário	0,00	561.357,88	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	273.096,48	116,51	262.705,05	10.274,92
EXECUTIVO	273.096,48	116,51	262.705,05	10.274,92
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	299.103,25	363,66	239.416,67	59.322,92
EXECUTIVO	299.103,25	363,66	239.416,67	59.322,92
TOTAL:	**572.199,73**	**480,17**	**502.121,72**	**69.597,84**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.610.260,07	25%	26,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.347.064,55	60%	63,40

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.832.922,66	9.575.885,84

Continua 1/2

Município de IRINEOPOLIS - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2011	2019	2029	2044
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	6.010,00	65.990,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	52.525,00	72.092,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.944.499,21	15,00	21,88

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal

Portaria Nº 01/2012

Câmara Municipal de Irineópolis
Rua Paraná, 147, Fone/Fax - (47) 625-1260 / 625-1619
e-mail: cmirineopolis@yahoo.com.br site: www.camaradeirineopolis.com.br
89440-000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 01 de 03 de janeiro de 2012.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS SENFF, Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Conceder a Servidora ADRIANA NIGRIN, Auxiliar de Serviços Gerais, o gozo das férias pelo período de 02/01/2012 à 31/01/2012, retornando as atividades normais em 01/02/2012.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2012
ANTONIO CARLOS SENFF
Presidente

Portaria Nº 02/2012

Câmara Municipal de Irineópolis
Rua Paraná, 147, Fone/Fax - (47) 625-1260 / 625-1619
e-mail: cmirineopolis@yahoo.com.br site: www.camaradeirineopolis.com.br
89440-000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 02 de 03 de janeiro de 2012.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS SENFF, Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Conceder a Servidora PATRICIA FABIANE FRONCZAK , Agente Administrativo, o gozo das férias pelo período de 02/01/2012 à 31/01/2012, retornando as atividades normais em 01/02/2012.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2012
ANTONIO CARLOS SENFF
Presidente

Portaria Nº 03/2012

Câmara Municipal de Irineópolis
Rua Paraná, 147, Fone/Fax - (47) 625-1260 / 625-1619
e-mail: cmirineopolis@yahoo.com.br site: www.camaradeirineopolis.com.br
89440-000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 03 de 03 de janeiro de 2012.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS SENFF, Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Conceder a Servidora, ELENICE IZAURA NEPPEL, Contadora, o gozo das férias pelo período de 02/01/2012 à 16/01/2012, retornando as atividades normais em 17/01/2012.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2012
ANTONIO CARLOS SENFF
Presidente

Portaria Nº 04/2012

Câmara Municipal de Irineópolis
Rua Paraná, 147, Fone/Fax - (47) 625-1260 / 625-1619
e-mail: cmirineopolis@yahoo.com.br site: www.camaradeirineopolis.com.br
89440-000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 04 de 03 de janeiro de 2012.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS SENFF, Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Conceder a Servidora, GRASIELE BARCELOS AMARAL, Assessora Jurídica, o gozo das férias pelo período de 02/01/2012 à 31/01/2012, retornando as atividades normais em 01/02/2012.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2012
ANTONIO CARLOS SENFF
Presidente

RGF Despesa Com Pessoal

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	506.221,32	0,00
Pessoal Ativo	506.221,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**506.221,32**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**506.221,32**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**17.896.535,96**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**2,83**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	**1.073.792,16**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	**1.020.102,55**

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

IRINEOPOLIS, 23/01/2012

Antonio Carlos Senff
Presidente da Camara

Elenice Izaura Neppel Waismann
Contadora CRC 1SC 023441/O-3

RGF Disponibilidade Caixa

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

IRINEOPOLIS, 24/01/2012

Antonio Carlos Senff
Presidente da Camara

Elenice Izaura Neppel Waismann
Contadora CRC 1SC 023441/O-3

RGF Divida Consolidada

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**—**	**29.418,81**	**—**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	31.258,51	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	1.839,70	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**0,00**	**-29.418,81**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	292,31	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IRINEOPOLIS, 24/01/2012

Antonio Carlos Senff
Presidente da Camara

Elenice Izaura Neppel Waismann
Contadora CRC 1SC 023441/O-3

RGF Garantia De Valores

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

IRINEOPOLIS, 24/01/2012

Antonio Carlos Senff
Presidente da Camara

Elenice Izaura Neppel Waismann
Contadora CRC 1SC 023441/O-3

RGF Operações De Crédito

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**—**
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	**0,00**	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**0,00**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**0,00**	**0,00**

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

IRINEOPOLIS, 24/01/2012

Antonio Carlos Senff
Presidente da Camara

Elenice Izaura Neppel Waismann
Contadora CRC 1SC 023441/O-3

RGF Relatório Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2011

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	506.221,32	2,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.073.792,16	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.020.102,55	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.937.237,91	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.863.445,75	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.252.757,52	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

IRINEOPOLIS, 24/01/2012

Antonio Carlos Senff
Presidente da Camara

Elenice Izaura Neppel Waismann
Contadora CRC 1SC 023441/O-3

RGF Restos A Pagar

MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS - SC - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

IRINEOPOLIS, 24/01/2012

Antonio Carlos Senff
Presidente da Camara

Elenice Izaura Neppel Waismann
Contadora CRC 1SC 023441/O-3

Itapoá

Prefeitura

Convite Nº 02/2012 - Processo Nº 05/2012 Plano Municipal de Transporte Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Preâmbulo (art. 40, caput)

O Município de Itapoá-SC torna público que fará realizar no dia 02/02/2012 às 09h:00min, em sua sede administrativa, sita à Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, n. º 430, Licitação na modalidade Convite nº 02/2012 - Processo nº 05/2012, para a Contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração do Plano Municipal de Transporte Público do Município de Itapoá tem por finalidade o estudo técnico da oferta e demanda dos serviços do transporte público de passageiros urbano e transporte escolar, além de estabelecer diretrizes, planos de ação e de investimentos, a curto, médio e longo prazos, relativos à mobilidade urbana e ao transporte urbano de passageiros, objetivando a promoção da cidadania e inclusão social, o aperfeiçoamento institucional, regulatório e da gestão, conforme anexo I deste edital. O Edital contendo especificações poderá ser retirado no site www.itapoa.sc.gov.br, e ou na sede da Prefeitura na Secretaria de Administração e Finanças/ Departamento de Licitações e Contratos entre os horários das 07h:30min às 12h:00min e 13h:30min às 17h:00min.

Itapoá, 25 de janeiro de 2012.
ERVINO SPERANDIO
Município De Itapoá/Sc
Prefeito Municipal

Edital de Chamamento Público Nº 1/2012

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2012
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2012
PROC.ADM Nº 03/2012/DLC

O Município de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012 para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica interessadas na exploração de 08 (oito) barracas que estarão dispostas na Avenida Beira Mar III durante 04 (quatro) dias de festividades do carnaval 2012, no Município de Itapoá/SC, - dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2012, conforme especificações descritos no Anexo I deste edital. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Administração e Finanças/ Departamento de Licitações e contratos, da Prefeitura Municipal de Itapoá, na Rua Mariana Michels Borges (Rua 960) nº 175, na localidade de Itapema do Norte, nos horários das 07h:30min às 12h:00min e das 13h:30min até 16h:00min, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (47) 3443-8800 ramal 203 e 215, ou através do site www.itapoa.sc.gov.br.

Itapoá, 25 de janeiro de 2012.
ERVINO SPERANDIO
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
Prefeito Municipal

Joaçaba

Prefeitura

Decreto Nº 3.994 de 20 de Janeiro 2012.

DECRETO Nº 3.994 DE 20 DE JANEIRO 2012.
"DEFINE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E O DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000, e observado o disposto no Art. 23, inciso II da Lei Municipal nº. 4.164/2011, de 05 de outubro de 2011,

DECRETA:
Art. 1º Para a execução orçamentária de 2012 fica estabelecida a programação financeira, fixado o cronograma de execução mensal de desembolso e definido o desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação da Administração Direta, Indireta e Fundacional, na forma dos anexos, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba (SC), 20 de janeiro de 2012.
RAFAEL LASKE

Ordem de Serviço 141/2011, recebida em 16/12/2011

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 141/2011

Autorizo por meio desta, a empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA a iniciar os serviços de EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, PARA A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO) EM C.A.U.Q. - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADO A SEGUIR:
- Rua Felipe Schmidt;
- Rua Duque de Caxias;
- Rua Tiradentes;
- Rua Luiz Specht.

De acordo com o Processo de Licitação nº 120/2011 - CONVITE Nº 21/2011, homologado em 16/12/2011. O total do serviço contratado é o consignado na proposta declarada vencedora, na importância de R$ 118.391,50 (cento e dezoito mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), cujo pagamento será efetuado de acordo com a Cláusula TERCEIRA do CONTRATO Nº 872/2011, de 16 de dezembro de 2011. O prazo para a conclusão consta na CLÁUSULA PRIMEIRA do CONTRATO. Fica responsável pelos trabalhos de Fiscalização desta obra, o Engº Civil Cássio Ceconello.
Joaçaba (SC), 16 de dezembro de 2011.
Contratante : PREFEITURA DE JOAÇABA

Assinatura e carimbo:
RAFAEL LASKE
Prefeito

Contratada: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Representante: FELIPE D'AGOSTINI

Assinatura e carimbo

CPF: 008.482.959-19

RECEBI EM _____/_____/_____

OBS.: 1. SÓ TERÁ EFICÁCIA COM O RECEBIMENTO PELA EMPRESA.
a) Fiscalização; b) Empreiteira ou Contratado; c) Contabilidade; d) Prestação de Contas ou Órgão Repassador dos Recursos.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 141/2011

Autorizo por meio desta, a empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA a iniciar os serviços de EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, PARA A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO) EM C.A.U.Q. - CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONFORME RELACIONADO A SEGUIR:
- Rua Felipe Schmidt;
- Rua Duque de Caxias;
- Rua Tiradentes;
- Rua Luiz Specht.

De acordo com o Processo de Licitação nº 120/2011 - CONVITE Nº 21/2011, homologado em 16/12/2011. O total do serviço contratado é o consignado na proposta declarada vencedora, na importância de R$ 118.391,50 (cento e dezoito mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), cujo pagamento será efetuado de acordo com a Cláusula TERCEIRA do CONTRATO Nº 872/2011, de 16 de dezembro de 2011. O prazo para a conclusão consta na CLÁUSULA PRIMEIRA do CONTRATO. Fica responsável pelos trabalhos de Fiscalização desta obra, o Engº Civil Cássio Ceconello.
Joaçaba (SC), 16 de dezembro de 2011.
Contratante : PREFEITURA DE JOAÇABA

Assinatura e carimbo:
RAFAEL LASKE
Prefeito

Contratada: VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
Representante: FELIPE D'AGOSTINI

Assinatura e carimbo
CPF: 008.482.959-19

RECEBI EM _____/_____/_____

OBS.: 1. SÓ TERÁ EFICÁCIA COM O RECEBIMENTO PELA EMPRESA.
a) Fiscalização; b) Empreiteira ou Contratado; c) Contabilidade; d) Prestação de Contas ou Órgão Repassador dos Recursos.

Ordem de Serviço 142/2011, recebida em 23/01/2012
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 142/2011

Autorizo por meio desta, a empresa EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL OLIVEIRA LTDA - ME a iniciar os SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, PARA A REPOSIÇÃO DE 920,00 M² (NOVECENTOS E VINTE METROS QUADRADOS) DE PARALELEPÍPEDOS, EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA., de acordo com o Processo de Licitação nº 124/2011 - CONVITE Nº 14/2011, homologado em 23/12/2011. O total do serviço contratado, é o consignado na proposta declarada vencedora, na importância de R$ 42.320,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais), cujo pagamento será efetuado de acordo com a Cláusula QUARTA do CONTRATO Nº 873/2011, de 23 de dezembro de 2011. O prazo para a conclusão dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da presente. Fica responsável pelos trabalhos de Fiscalização desta obra, o engenheiro civil CASSIO CECONELLO.
Joaçaba (SC), 23 de dezembro de 2011.

Contratante : PREFEITURA DE JOAÇABA

Assinatura e carimbo:
JOVENTINO DE MARCO
Prefeito em Exercício

Contratada: EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL OLIVEIRA LTDA - ME
Representante: VILSON DA ROSA

Assinatura e carimbo
CPF 539.442.409-87

RECEBI EM _____/_____/_____

OBS.: 1. SÓ TERÁ EFICÁCIA COM O RECEBIMENTO PELA EMPRESA.
a) Fiscalização; b) Empreiteira ou Contratado; c) Contabilidade; d) Prestação de Contas ou Órgão Repassador dos Recursos.

SIMAE

Portaria JHL 11/12
PORTARIA SIMAE. JHL - Nº 11/12 DE 26/01/2012

Elisabet Maria Zanela Sartori Diretora Presidente do SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba e Herval D'Oeste e Luzerna- SC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear de acordo com a Lei Complementar 76/2003, por Concurso Público, Edital nº 001/2008, na forma do Art. 4º da Lei Complementar nº 193/10 de 06 de setembro de 2010, Suzeli Maria Fiorin, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão-3, Nível-1, Referência-A, Lotado na Diretoria Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba, com vencimentos a partir da data da tomada de Posse.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei nº 4.003 de 08 de Julho de 2010.

Joaçaba-SC, 26 de Janeiro de 2012.
ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora Presidente

Diante da necessidade dos serviços e tendo em vista a aprovação em 7º Lugar de Suzeli Maria Fiorin no Concurso Público de que trata o Edital SIMAE JHO n.º 01/2008, para o Cargo de Auxiliar Administrativo de acordo com a Portaria JHO-26/08 de 06/05/2008 e Portaria JHO-29/08 de 14/05/08, que homologa resultado final do Concurso, comunicamos que V.Sª deverá comparecer ao escritório do SIMAE, sito à Rua Tiradentes, 123, em Joaçaba-SC, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação desta convocação, para tomar posse no cargo para o qual prestou concurso.

Pregão Presencial 0006/2012 - SIMAE
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
JOAÇABA/HERVAL D'OESTE E LUZERNA
LICITAÇÃO Nº 0006/2012
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2012

PROTOCOLO JHL 0021/2012
Encontra-se aberto no SIMAE de Joaçaba, Pregão Presencial 0006/2012 - Licitação 0006/2012, TIPO MENOR PREÇO , que trata de:

Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO DE MOTORES - QCM PARA ACIONAR E PROTEGER O MOTOR DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DE Luzerna EEL-0001 de propriedade do SIMAE.
Da Entrega dos Envelopes: A entrega dos envelopes deverá ser até dia 10/02/2012 às 14:00 horas, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba SC.
Da Abertura:A abertura será realizada no dia 10/02/2012 às 14:05 horas, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba SC.
Edital: O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba no horário das 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas ou no site www.simae.sc.gov.br, no período de 26/01/2012 A 10/02/2012.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (49) 3551-8217.

Joaçaba - SC, 26 de Janeiro de 2012.
ELISABET MARIA ZANELA SARTORI
Diretora do SIMAE.

Lages

Prefeitura

Relação Dos Termos Aditivos Aos Contratos De Transp. Escolar

O MUNICIPIO DE LAGES, TORNA PÚBLICO TERMOS ADITIVOS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 31/12/2012, AOS CONTRATOS CELEBRADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E TRANSPORTE DE PÃES.

CONT	EMPRESA	VALOR	PROCESSO LICITAÇÃO	DATA FINAL	PRORROGAÇÃO
125/2011	MARLI APARECIDA RODRIGUES STANCK	CFE KM	155/20-CC10/10	31/12/2011	31/12/2012
127/2011	ROSANE DAS GRAÇAS MORAES DA SILVA	CFE KM	155/20-CC10/10	31/12/2011	31/12/2012
128/2011	HDN TRANSPORTES E TURISMO LTDA	CFE KM	155/20-CC10/10	31/12/2011	31/12/2012
129/2011	BASQUEROTE TRANSPORTES LTDA	CFE KM	155/20-CC10/10	31/12/2011	31/12/2012
130/2011	PAULO HENRIQUE LISBOA DE CORDOVA	CFE KM	155/20-CC10/10	31/12/2011	31/12/2012
144/2011	SIRENE CESCANETTO DE SOUZA	CFE KM	155/20-CC10/10	31/12/2011	31/12/2012
147/2011	MARCO AURÉLIO DE SOUZA	CFE KM	155/20-CC10/10	31/12/2011	31/12/2012
148/2011	PAULO ZARAMBA DE SOUZA	CFE KM	155/20-CC10/10	31/12/2011	31/12/2012
149/2011	MARLI APARECIDA RODRIGUES STANCK	CFE KM	155/20-CC10/10	31/12/2011	31/12/2012
151/2011	STELA MARIS BORGUESAN ANDRADE	CFE KM	155/20-CC10/10	31/12/2011	31/12/2012
152/2011	RAMOS & ATANAZIO LTDA - ME	CFE KM	155/20-CC10/10	31/12/2011	31/12/2012
212/2011	PEDRO PAULO MORAES CORDOVA	1.617,00	59/2011-CV27/11	31/12/2011	31/12/2012
213/2011	ELI LUZIA CELESTINO COSTA	1.712,42	59/2011-CV27/11	31/12/2011	31/12/2012
252/2011	HDN TRANSPORTES E TURISMO LTDA	CFE KM	73/2011-CC04/11	31/12/2011	31/12/2012
253/2011	PAULO ZARAMBA DE SOUZA	CFE KM	73/2011-CC04/11	31/12/2011	31/12/2012
254/2011	RAMOS & ATANAZIO LTDA - ME	CFE KM	73/2011-CC04/11	31/12/2011	31/12/2012

Lages, 24 de Janeiro de 2012.
RENATO NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Lages

Lauro Muller

Prefeitura

Lei n° 1.706/2012

LEI Nº 1.706/2012 DE 18 de Janeiro de 2012.
Autoriza a Celebração de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A- EPAGRI.

HÉLIO LUIZ BUNN, Prefeito Municipal DE LAURO MÜLLER - SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a celebrar termo aditivo de contrato de prestação de serviços com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, parte integrante desta Lei.

Art. 2° - O presente termo aditivo de contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural pela EPAGRI S/A.

Parágrafo Único - O Município pagará a EPAGRI pelos serviços prestados de Assistência Técnica e Extensão Rural o valor de R$ 26.704,45 (vinte e seis mil, setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 2.225,37 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), repassados do período da aprovação da presente Lei até dezembro de 2012.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da Lei Orçamentária n° 1.704/2011 de 15 de dezembro de 2011; 08.01- Fundo Municipal da Agricultura; 2.042 - Assistência ao Produtor Rural; Natureza da Despesa: 3.3.90.00 - Aplicação Direta.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro Müller, 18 de Janeiro de 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.

MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej.

Leoberto Leal

Prefeitura

Retificação Decreto N.º 016/2012

RETIFICAÇÃO DECRETO N.º 016/2012

Considerando erro de digitação na publicação do Decreto n.º 016/2012, realizado no Diário Oficial dos Municípios, publicado na Edição n.º 916, de 25 de janeiro de 2012, p. 172, retifica-se o referido Decreto para a seguinte redação:

DECRETO N° 16 DE 23 de Janeiro de 2012.
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Leoberto Leal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8°, Inciso III da Lei n° 858 de 28 de Dezembro de 2011:

DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento fiscal vigente, na dotação com a seguinte estrutura, no limite do respectivo valor:

Classificação	Código	Especificação	Valor
Órgão	06	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	13.993,32
Unidade Orçamentária	01	SECRETARIA DOS TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	13.993,32
Função	26	Transporte	13.993,32
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário	13.993,32
Programa	09	Revitalização das Estradas	13.993,32
Projeto/Atividade	2028	Funcionamento e Manutenção da Secretaria dos Transportes Obras e Serviços Urbanos	13.993,32

Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	13.993,32
Grupo de Natureza da Despesa	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	13.993,32
Modalidade de Aplicação	90	Aplicações Diretas	13.993,32
Fonte de Recurso	0.3.0024	Transferência de Convênios - Outros	13.993,32
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			13.993,32

Art. 2° - Os recursos utilizados para atender o disposto no artigo anterior, correrão por conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, na seguinte fonte e respectivo valor:

Fonte	Código	Valor
Transferência de Convênios - Outros	0.1.0024	13.993,32
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO		13.993,32

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 23 de Janeiro de 2012.
JOSÉ JAIR ALEXANDRE
Prefeito Municipal em Exercício

Extrato do Pregão Presencial N.º 014/2012 - Processo N.º 017/2012

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
Divisão de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 017/2012

TIPO: Menor Preço (por item) OBJETO: Registro de Preço para eventuais aquisições de tubos de concreto para serem utilizados em melhorias nas estradas municipais e no perímetro urbano do Município de Leoberto Leal, conforme a necessidade, conforme especificações constantes do anexo I do Edital de Pregão Presencial n.º 014/2012 - Processo de Licitação n.º 017/2012. LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 23/2007, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, às 09:00 (nove horas), do dia 13 de fevereiro de 2012. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212.
Em 25/01/2012.

JOSÉ JAIR ALEXANDRE
Prefeito Municipal e.e.

Extrato do Pregão Presencial N.º 015/2012 - Processo N.º 018/2012

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
Divisão de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 018/2012

TIPO: Menor Preço (por item) OBJETO: Registro de Preço para eventuais aquisições de materiais de construção e ferramentas para melhorias em pontes, bueiros, reparos em estrutura física, melhorias nas vias urbanas e rurais, conforme especificações constantes do anexo I do Edital de Pregão Presencial n.º 015/2012 - Processo de Licitação n.º 018/2012. LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 23/2007, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, às 14:00 (quatorze horas), do dia 13 de fevereiro de 2012. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212.
Em 25/01/2012.

JOSÉ JAIR ALEXANDRE
Prefeito Municipal e.e.

Lindóia do Sul

Prefeitura

Adendo N° 01 Ao Edital De Carta Convite N° 01/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL - SC
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE
CARTA CONVITE Nº 01/2012 - PMLS

A Prefeitura de Lindóia do Sul, comunica que o Edital da licitação

em referência, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda e publicidade para a prestação de serviços de comunicação, marketing, divulgação e publicidade, dentre outros, sofreu alteração no percentual de honorários máximo admissível incidente sobre os custos de serviços realizados por fornecedores, conforme disposto na alínea "b" do item 8.3 do edital. A íntegra desta alteração e o edital original, encontram-se à disposição na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, situada à Rua Tamandaré, nº 98, Centro, de 2ª à 6ª feira das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (0 ** 49) 3446-1177.

Lindóia do Sul SC, 25 de janeiro de 2012.
PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Adendo 01/2012 Ao Edital De Concurso Público Interno Para Ampliação De Carga Horária Definitiva Para O Cargo De Professor N° 01/2012

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Estado de Santa Catarina
ADENDO 01/2012 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA PARA O CARGO DE PROFESSOR N° 01/2012

PEDRO ARI PARIZOTTO - Prefeito Municipal em exercício, de Lindóia do Sul, SC, no uso de suas atribuições legais, e diante da necessidade de adequação dos termos do edital, informa a ocorrência de retificação no item 8.3 do Edital de Concurso Público Interno para Ampliação de Carga Horária Definitiva para o Cargo de Professor nº 01/2012, que passa a ter a seguinte redação:
8.3. A prova consistirá em 35 (trinta e cinco) questões, sendo 10 (dez) de língua portuguesa e 15 (quinze) de conhecimento específico na área de atuação, 05 (cinco) de conhecimentos gerais e atualidades e 05 (cinco) de raciocínio lógico, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, sendo em cada questão somente há uma alternativa correta.
A íntegra do Adendo e do Edital original poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, ou através da internet no endereço: www.lindoiadosul.sc.gov.br e www.clicksolucoesinteligentes.com.br, Demais informações também poderão ser obtidas pelo telefone (0xx49) 3446.11.77.

Lindóia do Sul - SC, 25 de janeiro de 2012.
PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal - em exercício.

Adendo Adendo 01/2012 Ao Edital De Processo Seletivo Temporário N° 01/2012.

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Estado de Santa Catarina
ADENDO 01/2012 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO N° 01/2012.

PEDRO ARI PARIZOTTO - Prefeito Municipal em exercício, de Lindóia do Sul, SC, no uso de suas atribuições legais, e diante da necessidade de adequação dos termos do edital, informa a ocorrência de retificação no item 4.4 do Edital de Processo Seletivo Temporário N° 01/2012, que passa a ter a seguinte redação:
4.4. A prova consistirá em 35 (trinta e cinco) questões, sendo 10 (dez) de língua portuguesa e 15 (quinze) de conhecimento específico na área de atuação, 05 (cinco) de conhecimentos gerais e atualidades e 05 (cinco) de raciocínio lógico, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, sendo em cada questão somente há uma alternativa correta.
A íntegra do Adendo e do Edital original poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, ou através da internet no endereço: www.lindoiadosul.sc.gov.br e www.clicksolucoesinteligentes.com.br, Demais informações também poderão ser obtidas pelo telefone (0xx49) 3446.11.77.

Lindóia do Sul - SC, 25 de janeiro de 2012.
PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal - em exercício.

Luzerna

Prefeitura

Extrato Homologação Pregão Pml.001.22012 - Merenda

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Luzerna em exercício, CARLOS RENATO MARCON, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 001/2012, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço
- Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios destinados aos alunos do ensino fundamental e da educação infantil da rede municipal de ensino, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período de janeiro a julho de 2012.
Proponente(s) Vencedora(s):
. LUISA SALETE ZAGO CORSO ME;
. MERCADO RZ LTDA;
. F. R. GIUSTI COMERCIAL LTDA;
. COMERCIO DE VERDURAS E FRUTAS COLUSSO LTDA;
. GUILHERME BRAGHIROLLI ME;
. AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;
. TRANSLIANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;
. CAPINZAL CENTER LTDA;
Valor total: R$ 139.987,15

Luzerna (SC), 24 de janeiro de 2012.
CARLOS RENATO MARCON
Prefeito em exercício

Extrato Pregão fms.005.2012 - ABD PHARMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
EDITAL
Pregão Presencial nº 005/2012

O FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE LUZERNA (SC), por intermédio de seu Gestor, ORLANDO FÁVERO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: Aquisição, em caráter excepcional, de medicamentos (referência, genéricos e similares), exceto os relacionados na lista básica da farmácia municipal, destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício financeiro de 2012.
REGIMENTO: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 708 de 06/01/06, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h do dia 08 de fevereiro de 2012.
ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 08h15min do dia 08 de fevereiro de 2012.
OBTENÇÃO DO EDITAL: pelo site www.luzerna.sc.gov.br

Massaranduba

Prefeitura

Decreto Nº. 2374 de 18 de Janeiro de 2012

DECRETO Nº. 2374 DE 18 de Janeiro de 2012
Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1370 de 17 de Novembro de 2011, DECRETA:
Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.00 (Hum mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0304 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
0304.028.846.0280.9093 - Contribuição ao PASEP
0304 - 33900000 - Aplicações Diretas
0304 - 31600 - Contr. Inter do Domínio Econômico - CIDE R$ 1.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal De Massaranduba, Em 18 de Janeiro de 2012
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário de Administração e Finanças

Errata De Publicação Contrato Nº. 5/2010

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:

CONTRATO Nº. 5/2010
CONTRATO ADITIVO Nº. 5/1

LEIA-SE:

CONTRATO Nº. 1/2011
CONTRATO ADITIVO Nº. 1/1

MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Meleiro

Prefeitura

Portaria n.º 007/2012

PORTARIA n.º 007/2012
TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI, Prefeito Municipal em Exercício de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n.º 809/2000, de 03 de abril de 2000 e suas alterações, e Lei 1414/2010, de 26 de março de 2010, RESOLVE:
C O N C E D E R

Art. 1.º Licença saúde, à servidora SIRLEI DE FÁTIMA POSSAMAI PAGNAN, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme atestado médico, por um período de após 15 (quinze) dias, em virtude de encaminhamento de benefício junto à Previdência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 25 de Janeiro de 2012.
CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Portaria n.º 008/2012

PORTARIA n.º 008/2012
CONCEDE FÉRIAS POR TRINTA DIAS AO SERVIDOR QUE RELACIONA.

CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI, Prefeito Municipal em Exercício de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei n.º 809/2000 e suas alterações, resolve:
CONCEDER
Art. 1.º Conceder férias por 30 (trinta) dias ao servidor público municipal ALCIDES CARRADORE - matrícula 318, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 02/03/2011 a 01/03/2012.

Art. 2.º As verbas indenizatórias referentes ao adicional de 1/3 (um terço) das férias serão incluídas em folha de pagamento em época oportuna.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/01/2012.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 25 de Janeiro de 2012.
CLÁUDIO JOSÉ TOMAZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Extrato Convenio - Convênio Nº. 001/2012

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
EXTRATO CONVENIO

Convênio nº. 001/2012
Conveniada: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Associação Conveniada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JUDAS TADEU DE MELEIRO

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o apoio financeiro à Associação Conveniada, através de recursos provenientes da

Prefeitura Municipal Conveniada para custear despesas na manutenção do Pronto Socorro do Hospital e dentro das finalidades estatutárias e específicas do seu plano de trabalho.
Valor: R$ 174.400,00
Vigência: Início: 02/01/2012 Término: 31/12/2012.
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2012.

Errata
ERRATA

A Lei n.º 1535/2011 publicada no DOM/SC no dia 29 de dezembro de 2011, na edição nº. 897, onde se lê : "o valor total de R$ 148.000,00" leia -se " o valor total de R$ 174.400,00".

25 de janeiro de 2012
CLÁUDIO JOSE TOMAZI
Prefeito Municipal em Exercício

Monte Carlo

Prefeitura

Processo Licitação Nº 06/2012 - Edital do Pregão Presencial Nº 03/2012
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 06/2012 - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando o REGISTRO DE PREÇO para contratações futuras do objeto abaixo indicado. Os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município - Rodovia SC 456 Km 15, Centro, Monte Carlo, SC. Os envelopes deverão ser entregues até as 13:45 horas do dia 08/02/2012 ou do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data. Abertura da sessão no mesmo dia às 14:00 horas. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS/HOMEM PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO EM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, NETBOOKS, ESTABILIZADORES, NOBREAKS E IMPRESSORAS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS SEM EXCLUSIVIDADE, CONFORME EXPECIFICAÇÕES DO ANEXO VII.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENTREGA: Documentos e propostas até as 13:45 horas, para abertura às 14:00 horas do dia 08/02/2012.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Monte Carlo, sala de Licitações da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Rodovia SC 456 km 15. HORÁRIO: Das 08:00 às 17:00 .TELEFONE/FAX: (0**49) 546- 0194, e ainda na pagina www.montecarlo.sc.gov.br.

Monte Carlo, 25/01/2012.
ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Extrato De Contrato Administrativo De Aquisição De Implementos Agrícolas Nº 03/2012
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Nº 03/2012

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Monte Carlo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 95.996.104/0001-04 com sede sito à Rodovia SC 456, Km 15, s/n - Centro, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. Antoninho Tiburcio Gonçalves, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMÁQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n° 02.464.226/0001-79, representada neste ato pelo Sr. .ALTAIR FABRO, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade n°1039589815, CPF n° 587.244.600-44, residente e domiciliado em Nova Prata-RS, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2012, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes e Lei 10.520/02, firmam o Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

O presente Pregão tem como objeto à AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MONTE CARLO-SC, conforme especificações físicas e técnicas constantes do ANEXO V, Conforme SEGUE:

A empresa receberá o valor de R$ 15.830,00 reais pelo item 01; R$ 7.600,00 reais pelo item 02; R$ 10.400,00 reais pelo item 03; e, R$ 19.720,00 reais pelo item 04, totalizando o montante total de R$ 53.550,00 reais totais pela entrega efetiva de todos os itens.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento do Município de Monte Carlo do exercício de 2012 e terá a seguinte classificação orçamentária:

84 05.01 1.014 4.4.90.00.00.00.00.00
EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA
O presente Contrato terá vigência do dia da assinatura do presente contrato até 31/12/2012, ou a entrega efetiva do objeto.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Monte Carlo, 24 de janeiro de 2012.
Município De Monte Carlo
ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES
Contratante

Dimáquinas Máquinas E Equip. Ltda
ALTAIR FABRO
Contratada

Extrato De Contrato Administrativo De Execução De Serviços De Engenharia Para Construção De Módulos Sanitários Nº 04/2012.
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS Nº 04/2012.

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, entidade jurídica de Direito Público Interno, estabelecida na Rodovia SC 456 Km 15, s/n, nesta cidade de Monte Carlo, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. Antoninho Tiburcio Gonçalves.

CONTRATADA:
A empresa CONSEST PRÉ-MOLDADOS LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.281.254/0001-37, com sede à Rodovia Airton Senna da Silva, Km 01 Quadra 573 - São Cristovão, na cidade de Fraiburgo-SC, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. RONALDO REGALIN, doravante simplesmente designada contratada.

O Objeto do presente contrato é Contratação de empresa Especializada para Execução de serviços de engenharia, para CONSTRUÇÃO DE 110 (cento e dez) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES PARA FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, conforme Processos SR 081674/2011 - CONVÊNIO 15.156/2011-4 e SR 081951/2011 - CONVÊNIO 18.921/2011-9, e, conforme ainda projetos, memoriais, orçamentos, cronogramas e relatórios em anexo, a ser regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que a contratada obriga-se a fornecer à contratante conforme quantificação e especificação do Processo Licitatório N° 01/2012 - TP Nº 01/2012 e de acordo com as condições apresentadas na proposta da contratada, os quais são parte integrante deste instrumento.

O valor total deste contrato é de R$ 384.981,30 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS COM TRINTA CENTAVOS) TOTAIS, pela construção de 110 (cento e dez) módulos sanitários, ao valor de R$ 3.499,83 (TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS COM OITENTA E TRES CENTAVOS) por cada unidade, sendo R$ 86.620,79 (OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS COM SETENTA E NOVE CENTAVOS) pela Mão de Obra, e, R$ 298.360,51 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS COM CINQUENTA E UM CENTAVOS) pelos Materiais, conforme proposta apresentada pela contratada, que faz parte integrante deste instrumento.
As despesas decorrentes da presente Aquisição correrão à conta da Dotação Orçamentária do Município de 2012, abaixo relacionadas:

Conta
06.02.1.008.4.4.90.00.00.00.00.00

CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES

O presente contrato tem vigência de 120(cento e vinte) dias a contar da sua assinatura, conforme disposto no anexo I.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Monte Carlo, 24 de janeiro de 2012.
Municipio De Monte Carlo
ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES
Contratante

Consest Pré-Moldados Ltda Me
RONALDO REGALIN
Contratada

Extrato De Contrato Público Administrativo De Prestação De Serviços De Assessoria E Assistencia Jurídica N° 02/2012

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ASSISTENCIA JURÍDICA nº 02/2012

Contrato Público de Prestação de Serviços de Assessoria e assistência técnica de informática, que fazem entre si, o Município de Monte Carlo, com sede à Rodovia SC 456 Km 15, inscrita no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito, Antoninho Tibúrcio Gonçalves, denominado CONTRATANTE e a empresa CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA ONLINE S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 07.682.209/0001-21, Inscrição Municipal n. 433596-1, situada na Av. Prof. Othon Gama D'eça, 900, sala 609, Bloco "A", Centro, Florianópolis, SC, CEP 88.015-240, neste ato representada por eu sócio-administrador Noel Antonio Tavares de Jesus, brasileiro, união estável, Carteira de Identidade nº 2.824.307 - SSP/SC, CPF nº 829.004.779-72, residente e domiciliado na Rodovia Amaro Antonio Vieira, n. 1820, apto 505, Itacorubi, Florianópolis, SC, mediante as seguintes cláusulas:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e instrução jurídica, por meio de acesso a sítio da Rede Mundial de Computadores (Internet), através do qual encomendarão pareceres escritos, obterão boletins periódicos e revistas virtuais mensais contendo atualizações, legislação, artigos, notícias recentes, jurisprudência, todos relacionadas à Gestão Pública.

O valor mensal, a ser pago pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA pelos serviços prestados, é de R$ 720,00(setecentos e vinte reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

O prazo de vigência do contrato será de 11 MESES, a partir da data de 01/02/2012,
A despesa referente aos serviços objeto do presente contrato será empenhada na dotação PARA 2012 :
150 03.05 2.005 3.3.90.00.00.00.00.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Monte Carlo-SC, 24 de janeiro de 2012
Município de Monte Carlo
ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES
Contratante

Gestão Pública Online S/C Ltda
NOEL ANTONIO TAVARES DE JESUS
Contratada

Processo Seletivo Municipal 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO-SC
PROCESSO SELETIVO 001/2012
EDITAL Nº 001/2012

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS VAGAS DE AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, CALCETEIRO, ELETRICISTA, INSTRUTOR DE MÚSICA, MOTORISTA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE MÁQUINA DE LIMPEZA URBANA (BOB CAT), PINTOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO E FEMININO), AGENTE COMUNITÁRIO

DE SAÚDE, PSICÓLOGO, ODONTÓLOGO E FONOAUDIÓLOGO PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO.

O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, com endereço ao Paço Municipal, SC 456, Km 19, Centro - esquina com a rua Vilma Gomes, Monte Carlo, SC neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antoninho Tibúrcio Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Complementar Municipal 027/07 e Lei Complementar Municipal 042/10 051/11 e demais legislações em vigor, torna público que se encontram abertas as inscrições para a realização de PROCESSO SELETIVO, para contratação de servidores em caráter temporário de excepcional interesse público, para atuarem nos cargos temporários supracitados.

I- DAS VAGAS E HABILITAÇÕES:

1.1- O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento em caráter temporário das vagas nos cargos públicos temporários constantes no ANEXO I deste edital;
1.2- O Processo Seletivo aberto por este Edital, conforme disposição para contratação temporária será por meio de prova escrita e prática para os cargos de motorista, operador de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, limpeza urbana (bob cat), auxiliar de serviços gerais-masculino e pintor.

II- DA RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO SELETIVO:

2.1- O Poder Executivo Municipal delegará a AMPLASC - Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina a responsabilidade pela elaboração, aplicação, correção, julgamento de eventuais recursos decorrentes das provas e divulgação do resultado final do Processo Seletivo para os cargos supracitados no município de Monte Carlo.

2.2- A AMPLASC poderá contar com o auxílio de bancas suplementares sob a supervisão da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO devidamente designada por ato do Chefe Executivo Municipal.

2.3- A Classificação fica sob responsabilidade da AMPLASC (Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina) e a homologação a cargo do município de Monte Carlo.

III - DAS INSCRIÇÕES:

3.1- As inscrições deverão ser efetuadas entre às 08:00 hs do dia 23 de janeiro de 2012 até as 14:00 hs do dia 22 de fevereiro de 2012, no seguinte endereço: no Paço Municipal, SC 456, Km 15, Centro, esquina com a rua Vilma Gomes - Monte Carlo, ou via depósito identificado na Conta 194.042-2 - Agência 1387-0, juntamente com a ficha de inscrição contida no anexo IV, que deverá ser encaminhada com todos os dados preenchidos conforme as orientações contidas na Ficha, juntamente com o comprovante do depósito e enviada via correio com Aviso de Recebimento-AR, devendo chegar a Prefeitura Municipal impreterivelmente até 22 de fevereiro de 2012, sob pena de não ser homologada a inscrição.

3.2- As inscrições realizadas no município somente poderão ser pagas no Sicoob, no horário das 08:30 às 14:45 horas. Via depósito identificado apenas no Banco do Brasil.

3.3- A inscrição neste processo seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

3.4- Não serão aceitas inscrições via e-mail, fax ou com falta de documentação exigida neste Edital.

3.5- A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador devidamente habilitado, com procuração autenticada (firma reconhecida) em cartório, com poderes específicos para representá-lo no ato da inscrição.

3.6- Não será admitido, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, bem como não será permitida a juntada a posteriori de documentos. Todavia os documentos relativos à habilitação exigida para o cargo público poderão ser apresentados até a data da contratação.

3.7- As inscrições serão efetuadas por meio de requerimento, em formulário próprio, devidamente preenchido, anexando-se a documentação exigida.

3.8- O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de inscrição pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital e regulamentos em vigor.

3.8.1. A taxa de inscrição para os cargos de nível superior é de R$ 60,00 (sessenta reais), para os cargos de nível médio R$ 40,00(quarenta reais) e fundamental e fundamental incompleto é de R$ 20,00 (vinte reais).

3.8.2. As inscrições somente serão aceitas após o pagamento da taxa, que deverá ser paga após a emissão do boleto bancário, ou após a comprovação do depósito identificado.

3.8.3. Será cancelada a inscrição e eliminado o candidato, a qualquer tempo, por declaração inverídica ou cuja documentação apresente qualquer irregularidade.

3.8.4. Uma vez efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de quaisquer dos dados informados, a não ser o de mudança de endereço ou telefone para contato que poderá ser feito por correspondência eletrônica, carta registrada ou pessoalmente na sede do Município até a data de homologação do presente Processo Seletivo. Alterações posteriores devem ser encaminhadas à Prefeitura Municipal de Monte Carlo.

3.8.5. A taxa de inscrição não será restituída.

3.8.6. Verificada mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

3.8.7. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá indicar as condições especiais que necessita no requerimento de inscrição.

3.8.8. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

IV. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

4.1.1- Ser brasileiro nato, ou naturalizado;
4.1.2- Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;
4.1.3- Preencher o requerimento que obedecerá a forma própria, fornecido aos interessados e pagar a taxa de inscrição;
4.1.4- Não estar inadimplente, no caso de sexo masculino, com as obrigações militares;
4.1.5- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4.1.6- Ter aptidão física e mental para o desempenho do cargo público.
4.1.7- Não ter sofrido incompatibilidade que inviabilize investidura

em cargo público;
4.1.8- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do CPF, RG e Título de Eleitor (sem necessidade de autenticação), juntamente com uma foto 3 x 4 recente.

V- DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
5.1- As inscrições serão deferidas/ indeferidas pela Administração, no prazo de até 1 (um) dia útil após seu encerramento, ou seja, até dia 23 de fevereiro de 2012 e publicadas em Edital afixado no mural Público da Prefeitura Municipal de Monte Carlo e no site do município.

5.2- Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo de 01 (um) dia contados da data de publicação, para recorrer das decisões relativas a possíveis indeferimentos de inscrições.

5.3- Os recursos interpostos por candidatos contestando decisões inerentes à habilitação das inscrições, questões da prova ou resultado, deverão ser protocolados na AMPLASC- Associação de Municípios do Planalto Sul Catarinense, com endereço na Rua São João Batista, 347 Bairro: Centro - Campos Novos- CEP 89620-000 Fone/ Fax: (49) 3541-0855.

VI- DO REGIME EMPREGATÍCIO E REGIME PREVIDENCIÁRIO
6.1- Os candidatos habilitados e classificados nos termos deste Processo Seletivo serão regidos pela Lei Complementar Municipal nº 027/07, Lei Complementar Municipal 042/2010, 044/2010 051/2011 e alterações.

VII- DAS PROVAS
7.1- Este Processo Seletivo para contratação de cargos temporários constará de provas objetivas conforme conteúdo programático do anexo IV deste edital e de provas práticas para os cargos de calceteiro, motorista, operador, auxiliar de serviços gerais (masculino) e pintor, conforme Anexo V.

VIII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
8.1- As provas para todos os cargos públicos temporários previstos neste edital serão realizadas na seguinte data, local e horário:

IX- DAS PROVAS ESCRITAS E OBJETIVAS E DA PROVA PRÁTICA

9.1- Para o preenchimento dos cargos temporários o conteúdo da prova escrita objetiva obedecerá ao disposto no Anexo III deste Edital.

9.2- A prova objetiva escrita, para todos os cargos temporários previstos neste Edital, será composta de 20 (vinte) questões, sendo 05 (cinco) questões de língua portuguesa, 5 (cinco) questões de matemática, e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos. Cada questão correta terá valor de 0,5 (cinco décimos).

9.3- Cada questão objetiva será do tipo múltipla escolha, subdividida em 04 (quatro) alternativas, sendo: "a", "b", "c", e "d", sendo que somente uma alternativa poderá ser assinada.
9.4- As questões da prova serão respondidas no caderno de questões, e no cartão resposta, ambos sem identificação do candidato. O caderno de prova e o cartão resposta, só serão identificados com o número que receberão no momento da prova no cartão de identificação que será preenchido de próprio punho pelo candidato.

9.4.1 Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) que no cartão resposta contenha(m):
a) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);
b) mais de uma opção de resposta assinalada;
c) espaço não assinalado (s) no cartão resposta;
d) cartão resposta preenchido fora das especificações contidas no mesmo, ou seja, preenchido com caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

9.4.2. As letras correspondentes às respostas assinaladas, nas questões da prova escrita objetiva, deverão ser transcritas (marcadas) nos locais e com o tipo de marcação determinados no cartão resposta, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

9.4.3. A prova escrita objetiva será corrigida exclusivamente com base na marcação feita pelo candidato no cartão resposta no qual não poderá ter identificação do candidato sob pena de anulação da mesma.

9.4.4. Será aprovado na prova escrita objetiva, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

9.5-O candidato deverá comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, devidamente munido do documento de identidade e comprovante de inscrição. Não será permitida a presença na sala da prova, daquele candidato que deixar de apresentar tais documentos.

9.6- O candidato que chegar além do horário fixado para o início das provas, não mais poderá fazê-la e, por conseguinte, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

9.7- Todas as provas escritas serão realizadas no mesmo dia, com duração máxima de 3:30 horas (três horas e trinta minutos).

9.8- O candidato só poderá se ausentar definitivamente da sala da prova após 30 (trinta) minutos do seu início.

9.9- Os três últimos candidatos que restarem na sala de provas deverão aguardar até que o último deles conclua a prova.

9.10- No decurso das provas o candidato só poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas se acompanhado por um fiscal.

9.11- Será passível de exclusão do Processo Seletivo o candidato que se utilizar de qualquer meio no sentido de burlar e/ ou fraudar a prova, ou mesmo, valer-se de procedimentos contrários às normas impostas neste Edital.

9.12- No decorrer das provas são vedadas quaisquer consultas ou a utilização de qualquer meio, equipamento ou aparelho que possibilite o armazenamento de dados, gravação, recepção ou transmissão de mensagens, como telefones celulares, agendas eletrônicas, calculadoras e similares, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

9.13 - As provas práticas que ocorrerão exclusivamente para os cargos de calceteiro, motorista, operador de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, máquina de limpeza urbana, auxiliar de serviços gerais(masculino) e pintor, serão realizadas no mesmo dia da prova escrita, no mesmo local, com início às 13:30 horas.

9.14 - A prova prática será avaliada com nota de 0 a 10, que somada à nota da prova escrita resultará na nota final do candidato, ou seja média ponderada.

X- DA INVALIDAÇÃO DAS PROVAS

10.1- A questão da Prova Objetiva será invalidada quando:

10.1.1- Apresentar no cartão resposta qualquer emenda e/ou rasuras, ainda que legíveis, uso de líquido corretivo, borracha ou qualquer outro meio de tentar apagar o que já tinha sido assinalado, ou então, apresentada em branco, isto é, sem ser assinalada.

10.1.2- Quando o cartão resposta for preenchido fora das especificações dele constantes ou com lápis, lapiseira ou qualquer outro material que não seja o indicado no item 9.4.2.

10.1.3- A questão anulada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo será computada como resposta correta para todos os candidatos.

10.1.4- A adequada marcação do cartão resposta é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser realizada com caneta esferográfica de tinta azul ou preta escrita normal.

XI- DA CLASSIFICAÇÃO:

11.1 Para efeito de classificação dos cargos previstos neste edital, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova escrita objetiva, salvo nos casos em que há prova prática.
Para efeito de classificação dos cargos em que haverá prova prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na média entre a prova escrita objetiva e a prova prática. Para estes cargos, tanto a prova escrita quando a prova prática terá peso de 0 a 10.

11.1.1 A classificação dos candidatos obedecerá á ordem decrescente da média geral.

11.1.2 -Ocorrendo empate na nota final, terá preferência para efeito de classificação:

11.1.3 - Melhor nota de conhecimentos específicos, o mais idoso e maior número de filhos.

11.1.4 No caso de persistir o empate ficará a cargo da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO proceder ao desempate através de sorteio, em local público a ser definido posteriormente.

11.1.5 O gabarito oficial será divulgado a partir das 13:00 horas do 1º dia útil após a realização das provas, no mural e site da Prefeitura de Monte Carlo e no site oficial da AMPLASC - www.amplasc.org.br.

11.1.6 No dia seguinte ao término do prazo para interpor recurso quanto à impugnação de questão da prova será divulgado o gabarito Oficial Definitivo, caso haja recurso procedente.

11.1.7 O Resultado do Processo Seletivo e todas as suas etapas serão divulgadas por meio dos endereços eletrônicos: http://www.amplasc.org.br - http://www.montecarlo.sc.gov.br e no Mural Público da Prefeitura Municipal de Monte Carlo, contendo os candidatos habilitados e melhores classificados em ordem de classificação.

XI - DOS RECURSOS
O candidato poderá apresentar recurso em duas situações:

12.1- Impugnação de questão: havendo questionamento sobre questões da prova, o candidato deverá realizá-lo por escrito e protocolar na sede da AMPLASC com endereço na Rua São João Batista, 347 Bairro: Centro - Campos Novos- CEP 89620-000 Fone/Fax: (49) 3541-0855 a partir de 27 de fevereiro e até o 2º dia útil após a abertura dos cartões de identificação.

12.2- Sobre a classificação final: no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação do resultado final.

12.3- O recurso deverá ser interposto, mediante protocolo, por petição endereçada a AMPLASC, acompanhada das razões dele, devendo constar obrigatoriamente o número de inscrição e o cargo para o qual se inscreveu.

12.4- Não serão admitidos pedidos de revisão de prova de outros candidatos, ou seja, cada candidato poderá pedir revisão de sua prova apenas, observado o subitem acima.

12.5- O recurso interposto fora do prazo previsto, não será levado em consideração.
12.6- O julgamento dos recursos ocorrerá no primeiro dia útil após o término do prazo para a apresentação dos mesmos, e posteriormente será divulgada a decisão no mural público da Prefeitura.

XIII- DA HOMOLOGAÇÃO
13.1-Findados os trabalhos, o resultado será submetido à homologação do Prefeito Municipal, que após fazê-lo, publicará o resultado definitivo, no prazo máximo de 40 dias.

XIV- DA CONTRATAÇÃO
14.1- Os candidatos aprovados serão submetidos, quando da contratação, a exames de saúde para verificar se estão aptos ao exercício das atividades inerentes à função.

14.2- A contratação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação por cargo.

14.3- A nomeação e posse dos candidatos aprovados e convocados fica sujeita:

14.3.1- A apresentação da documentação comprobatório das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecidos na legislação municipal.

14.4 - O candidato nomeado que não se apresentar no prazo legal para tomar posse munido da devida documentação acima citada, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que foi classificado.

14.5- A classificação e aprovação do candidato não geram direito à admissão, ficando a convocação dos candidatos habilitados a critério da Administração Pública Municipal, observada a necessidade e o interesse público e o prazo de validade do Processo Seletivo.

14.6 - A contratação será realizada em caráter temporário e o profissional contratado será exonerado imediatamente, caso haja aprovação para o mesmo cargo em concurso público municipal.

XV- DO FORO JUDICIAL
15.1- O Foro para dirimir quaisquer questões relacionadas com O Processo Seletivo objeto deste Edital é o da Comarca de Fraiburgo (SC).

XVI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

16.2 - A administração reserva-se o direito de anular o Processo Seletivo, bem como o de adotar providência que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.
16.3- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

16.4- A qualquer tempo, a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO poderá anular a inscrição e a prova do candidato, quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

16.5- Se constatadas irregularidades após a contratação, esta será anulada pelo Prefeito Municipal mediante Processo Administrativo, respeitando o contraditório e ampla defesa.
16.6- O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo prorrogar-se por igual período, a critério do Poder Público.
16.7- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.
16.8- A nomeação obedecerá à uma ordem rigorosa, da classificação, e com base nesta se fará a competente convocação.
16.9- Na investidura do cargo o candidato aprovado deverá preencher as condições previstas na legislação vigente, bem como a apresentação dos documentos exigidos.

16.10- As publicações sobre este Processo Seletivo serão efetuadas por Edital, publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal, no site oficial do município, no site da AMPLASC e a critério da Administração, em outros locais de grande freqüência de público.
16.11- O presente Edital, na sua integra, será afixado no Mural Público Municipal, no local de inscrições e nos sites www.amplasc.org.br - www.montecarlo.sc.gov.br.

16.12 - A banca examinadora deste processo seletivo poderá ser contatada pelo e-mail amplasc@amplasc.org.br, pelo site www.amplasc.org.br e pelo fone: 049- 35410855 ou no endereço: Rua São João Batista, 347 Bairro: Centro Campos Novos-SC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, o qual será devidamente publicado na forma da Lei.

Monte Carlo (SC), 20 de janeiro de 2012.
ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Carga horária	Vagas	Remuneração R$
Agente de Saúde	40 horas	01 vaga para interior + cadastro de reserva	Salário mínimo vigente
Agente de Saúde	40 horas	01 vagas para cidade + cadastro de reserva	Salário mínimo vigente
Auxiliar de Odontologia	40 horas	02 vagas + cadastro de reserva	625,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	40 horas	01 vaga + Cadastro de Reserva	625,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino	40 horas	04 vagas + Cadastro de Reserva	625,00
Eletricista	40 horas	01 vaga	773,80
Calceteiro	40 horas	01 vaga + cadastro de reserva	766,50
Fonoaudiólogo (a)	40 horas	01 vaga + cadastro de reserva	2.337,30
Instrutor de música	40 horas	01 vaga + cadastro de reserva	1.057,35
Motorista	40 horas	01 vaga + cadastro de reserva	816,20
Odontólogo	40 Horas	01 vaga + cadastro de reserva	3.039,19
Operador de Escavadeira Hidráulica	40 horas	01 vaga + cadastro de reserva	1.207,50
Operador de Máquina de Limpeza Urbana (Bob Cat)	40 horas	01 vaga + cadastro de reserva	857,01
Operador de Retroescavadeira	40 horas	01 vaga + cadastro de reserva	945,00
Pintor	40 horas	01 vaga + cadastro de reserva	730,00
Psicóloga	40 horas	01 vaga + cadastro de reserva	1.741,84

ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II
HABILITAÇÃO

Cargo	Habilitação
Agente de Saúde	Ensino Fundamental.
Agente de Saúde	Ensino Fundamental.
Auxiliar de Odontologia	Ensino Médio completo, Curso Profissionalizante e conhecimento em informática.
Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino	Alfabetizado.
Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino	Alfabetizado.
Calceteiro	Alfabetizado.
Eletricista	Fundamental Incompleto.
Fonoaudiólogo (a)	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho ou Órgão competente.
Instrutor de música	Ensino Médio Completo - noções de violão ou violino ou órgão.
Motorista	Ensino Fundamental incompleto; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D".
Odontólogo (a)	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho competente.
Operador de Escavadeira Hidráulica	Ensino Fundamental incompleto; Carteira Nacional de Habilitação compatível.
Operador de Máquina de Limpeza Urbana (Bob Cat)	Ensino Fundamental incompleto; Carteira Nacional de Habilitação compatível.
Operador de Retroescavadeira	Ensino Fundamental incompleto; Carteira Nacional de Habilitação compatível.
Pintor	Alfabetizado.
Psicólogo(a)	Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho ou Órgão competente.

ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo	Atribuições

	Por meios de ações individuais ou coletivas, o agente comunitário de saúde realiza atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão do gestor local do SUS (a Secretaria Municipal de Saúde). Quanto às atribuições básicas desse profissional, elas estão previstas no subitem 8.14 do Anexo I da Portaria nº 1.886/1997, do Ministro de Estado da Saúde, quais sejam: 8.14 São consideradas atribuições básicas dos ACS, nas suas áreas territoriais de abrangência: 8.14.1. realização do cadastramento das famílias; 8.14.2. participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do 8.14.3. perfil sócio econômico da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; 8.14.4. realização do acompanhamento das micro-áreas de risco; 8.14.5. realização da programação das visitas domiciliares, elevando a sua freqüência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial; 8.14.6. atualização das fichas de cadastramento dos componentes das famílias; execução da vigilância de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco;. 8.14.7. acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos; 8.14.8. promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; 8.14.9. promoção do aleitamento materno exclusivo; 8.14.10. monitoramento das diarréias e promoção da reidratação oral; monitoramento das infecções respiratórias agudas, com identificação de sinais de risco e encaminhamento dos casos suspeitos de pneumonia ao serviço de saúde de referência; 8.14.11. monitoramento das dermatoses e parasitoses em crianças; 8.14.12. orientação dos adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas; 8.14.13. identificação e encaminhamento das gestantes para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referência;
Agente de Saúde	8.14.14. realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes, priorizando atenção nos aspectos de desenvolvimento da gestação; 8.14.15. seguimento do pré-natal; sinais e sintomas de risco na gestação; nutrição; 8.14. incentivo e preparo para o aleitamento materno; preparo para o parto; 8.14.16. atenção e cuidados ao recém nascido; cuidados no puerpério; 8.14.17. monitoramento dos recém nascidos e das puérperas; 8.14.18. realização de ações educativas para a prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, encaminhando as mulheres em idade fértil para realização dos exames periódicos nas unidades de saúde de referência; 8.14.19. realização de ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; 8.14.20. realização de ações educativas referentes ao climatério; 8.14.21. realização de atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade; 8.14.22. realização de atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil; 8.14.23. busca ativa das doenças infecto-contagiosas; 8.14.24. apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória; 8.14.25. supervisão dos eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; 8.14.26. realização de atividades de prevenção e promoção de saúde do idoso; 8.14.27. identificação dos portadores de deficiência psicofísica com orientação aos familiares para o apoio necessário no próprio domicilio; 8.14.28. incentivo a comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; 8.14.29. orientação às famílias e à comunidade para a prevenção e o controle das doenças endêmicas; 8.14.30. realização de ações educativas para preservação do meio ambiente; 8.14.31. realização de ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos; 8.14.32. estimulação da participação comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; 8.14.33. outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais.

Auxiliar de Odontologia	Auxiliar o profissional de Odontologia no desenvolvimento de todas as suas atividades relacionadas ao trabalho cirúrgico; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; auxiliar na orientação de pacientes; executar rotinas clínicas simplificadas (rotinas iniciais, rotinas finais, auxiliar THD, Cd, rotinas integradas, etc), junto ao cirurgião dentista e ou profissionais da área; orientar os pacientes por meio da recepção, pré-consulta e pós-consulta, conforme prescrição do cirurgião dentista; controlar informações pertinentes à sua atividade, através de recursos disponíveis em seu setor; manter organização , controle, limpeza, esterilização dos equipamentos, materiais e local de trabalho; auxiliar em ações educativas pertinentes às suas atividades; junto à unidade em que atende; auxiliar em tomadas radiológicas e suas respectivas revelações; auxiliar em levantamentos de estudos epidemiológicos; participar de estudos e pesquisas direcionados à área da Saúde Pública; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; executar serviços de limpeza e manutenção de praças, ruas e ajardinamento de canteiros públicos, inclusive nas funções típicas de gari; executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das placas; manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão; receber, protocolar e entregar correspondências internas e externas; requisitar material necessário aos serviços; processar cópias de documentos; receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; encarregar-se da limpeza e polimento dos veículos e máquinas; relatar as anormalidades verificadas; atender telefone e transmitir ligações; realiza pequenos trabalhos relacionados à construção civil, tais como: alvenaria em geral, reparos hidráulicos, serviço de pavimentação, pintura, carpintaria; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.
Calceteiro	Pavimentar solos de estradas, ruas e obras similares; fazer os trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, tais como: determinar o alinhamento da obra, preparar o solo, assentar paralelepípedos, pedra irregular, lajes, mosaicos e pedras portuguesas; fazer rejuntamento de paralelepípedos com asfalto; repor e consertar calçamentos; fazer assentamentos de meio-fio; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.
Eletricista	Executar serviços especializados de instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som e executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública, redes elétricas de alta e baixa tensão, em prédios municipais e em obras de responsabilidade do Município; instalar, inspecionar, reparar, executar e fiscalizar instalações elétricas, interna e externa, cabo de transmissão, inclusive os de alta tensão; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de aparelhos elétricos, tais como: elevadores, refrigeradores, amplificadores, etc.; manipular o equipamento de som durante os espetáculos realizados em eventos municipais e estabelecer ligações entre os mesmos; planejar, colocar, dispor e retirar alto-falantes e microfones no palco ou concha acústica, controlar o volume de som interno e externo; proceder a conservação da aparelhagem eletrônica, realizando inclusive, pequenos consertos, separar e regular relógios elétricos, inclusive de controle do ponto; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar e inspecionar tarefas afins.
Fonoaudióloga	Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; encaminhar o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão de pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente; opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; assessorar autoridades da instituição, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaborar pareceres, portarias e outros; colaborar, quando solicitado, com as equipes de atuação-supervisão do estágio supervisionado em psicologia para efeitos diagnósticos, de tratamento, de planejamento e de programação de ações destinadas a atender necessidades das populações atendidas, em sua área de conhecimento; efetuar exames audiológicos; providenciar, recomendar e/ou realizar tratamentos especializados; participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher os relatórios de comprovação de atendimentos; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; desempenhar outras tarefas afins.

Instrutor de Música	Preparar o plano de curso, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos a serem alcançados; selecionar e preparar o material didático e técnico adequado à atividade musical; ministrar aulas de música, selecionando e transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes; orientar os alunos, através dos recursos didáticos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e a progressão de habilidades; avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente; atuar em eventos musicais promovidos pela Município, tocando o instrumento de sua especialidade, bem como preparar a apresentação da Banda de Música e da Fanfarra; - promover ensaios com os integrantes da Banda de Música e da Fanfarra do Município; participar da organização dos eventos culturais do Município, dentro de sua área de atuação; executar outras atribuições afins.
Motorista	Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente respondendo pelas infrações cometidas; executar outras tarefas afins.

Odontólogo	Trabalho cirúrgico em odontologia. Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; A classe inclui ainda: tomadas radiográficas e revelação; orientação para a saúde bucal; atendimento clínico; controle da lesão e reabilitação do paciente; exames clínicos e diagnósticos; participação nas atividades de treinamento ou aperfeiçoamento de profissionais e auxiliares; participar na elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários; aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira que mais convenha aos interesses e necessidades dos serviços; encarar o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas; examinar as condições buço-dentárias do paciente, esclarecendo sobre o diagnóstico e tratamento; fazer o encaminhamento a serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especializado; aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população avaliando os resultados; promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à população métodos eficazes para evitá-las; solicitar ao órgão competente todo material técnico administrativo; prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil; prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental; coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidade; promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle; propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos; realizar e participar de estudos e pesquisas direcionados à área da Saúde Pública; apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação; desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
Operador de Escavadeira Hidráulica	Operação de máquina escavadeira hidráulica na execução de serviços públicos; manutenção, limpeza e a conservação do equipamento e local de trabalho; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; manter atualizadas a sua Carteira Nacional de Habilitação e documentação da máquina; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.

Operador de máquina de limpeza urbana	Operação de máquina para limpeza urbana na execução de serviços públicos; manutenção, limpeza e a conservação do equipamento e local de trabalho; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; manter atualizadas a sua Carteira Nacional de Habilitação e documentação da máquina; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.
Operador de Restroescavadeira	Operação de máquina retroescavadeira na execução de serviços públicos; manutenção, limpeza e a conservação do equipamento e local de trabalho; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; manter atualizadas a sua Carteira Nacional de Habilitação e documentação da máquina; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.
Pintor	Verificar o trabalho a ser executado, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada, para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados; limpar as superfícies, escovando-as, lixando-as e retirando a pintura velha; preparar as superfícies, amassando-as, lixando-as e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e quantidade desejadas; pintar as superfícies, aplicando sobre elas tintas ou produtos similares, utilizando pincéis, rolos, broxas ou pistolas, para protegê-las e dar-lhes o aspecto desejado; zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados; executar outras tarefas correlatas; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.
Psicólogo(a)	Prestar orientação a clientela do SUS, pessoas doentes, de modo que a psicologia possa auxiliar em suas vidas ou tratamentos, especialmente os de natureza neurótica; Prestar serviços de âmbito da saúde pública, executando atividades de esclarecimentos e orientação às pessoas de pouco conhecimento cultural, incentivando a higiene, e outras coisas mais; Incentivar a vocação dos alunos da rede escolar, aplicando-lhes testes vocacionais, orientando-os sobre as profissões com as quais se identifiquem; Efetuar a orientação e desenvolvimento profissional, verificar a necessidade de treinamento dos servidores municipais; Pesquisar as características psicológicas dos servidores; Realizar estudos e aplicações práticas da psicologia na área de educação; Atender a comunidade em geral identificando indivíduos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamento adequado; Atuar em projetos das associações de classes e de bairros; Identificar a necessidade de mão-de-obra no âmbito do Município e promover a sua formação, em conjunto com outros órgãos; Efetuar trabalhos de psicologia em geral; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior. Atuar também na área de saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e inter- pessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária; atender à gestante, acompanhando a gravidez, parto e puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais; preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental, elaborando, coordenando e supervisionando-os, para garantir a qualidade de tratamento em nível de macro e microssistemas; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho.

ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Interpretação de texto, Concordância Nominal e Verbal, Acentuação, separação silábica e pontuação; Crase; Colocação Pronominal; Coletivos; Regência Verbal. Crase não porque envolve a nova ortografia então fica sem efeito qualquer pergunta sobre este assunto.

Matérias Constantes da Prova de Matemática:
Operações e problemas envolvendo Unidades de Medidas. Problemas envolvendo as quatro operações; problemas envolvendo figuras geométricas;

Matérias Constantes da Prova de Conhecimentos Específicos:
Doenças sexualmente transmissíveis. Verminoses. Doenças

transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo humano. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas. Saúde como dever do estado. Saúde como direito social. A participação do Agente Comunitário de saúde no PACS e PSF. A atuação do agente comunitário de saúde na atenção à saúde da mulher e criança, controle da hipertensão, diabetes melittus e tuberculose, eliminação da hanseníase. Calendário básico de vacinação. Noções de Ética no trabalho.

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA:

Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Compreensão de texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Uso de maiúsculas, fonemas; Divisão silábica; Pontuação; Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau) Verbos (tempos e modos) Fonética e Fonologia: encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo e suas flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição, Sintaxe: Período Simples: termos da oração, Semântica: significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo e parônimo).
Matérias Constantes da Prova de Matemática:
Conjuntos: noções de conjunto, operações fundamentais e subconjuntos; Números – números naturais e inteiros: operações fundamentais e fatoração; Números racionais: razões e proporções; números reais: representação decimal, potenciação e percentagens;
Números complexos: conceituação, operações, forma trigonométrica, potência e raízes; Operações, Expressões numéricas; Problemas;Divisibilidade: (múltiplos, divisores, mdc, mmc), Números Primos; regra de Três (simples e composta; direta e inversa); Juros simples: Medidas de comprimento (perímetro); Medida de volume e capacidade;

Matérias Constantes na Prova de Conhecimentos Específicos:
Preparo de material, equipamentos e instrumental; Profilaxia; Noções de anatomia bucal; Noções de proteção e segurança no trabalho, fatores de risco.Noções de trabalho em equipe; Noções de manutenção de equipamento odontológico, noções de esterilização de instrumentos; Noções de boas maneiras; Leis e resoluções do SUS e FSF; Noções de arquivamento.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Interpretação de texto; Acentuação gráfica; Uso do artigo: definido e indefinido; Substantivo: gênero, número e grau; Adjetivo: gênero, número e grau; Pronomes pessoais. Sinônimos.

Matérias Constantes da Prova de Matemática:
Problemas envolvendo as quatro operações; Problemas envolvendo Figuras geométricas; Operações e problemas envolvendo Unidades de Medidas.

Matérias Constantes da Prova de Conhecimentos Específicos:
Noções básicas de limpeza, higiene e conservação predial; Pequenos reparos (em móveis, portas, instalações hidráulicas e elétricas). Segurança no trabalho. Organização e controle de produtos de higiene e limpeza; Destinação dos resíduos orgânicos e recicláveis.

CALCETEIRO:

Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Interpretação de texto; Acentuação gráfica; Uso do artigo: definido e indefinido; Substantivo: gênero, número e grau; Adjetivo: gênero, número e grau; Pronomes pessoais. Sinônimos.

Matérias Constantes da Prova de Matemática:
Problemas envolvendo as quatro operações; Problemas envolvendo Figuras geométricas; Operações e problemas envolvendo Unidades de Medidas.

Matérias Constantes da Prova de Conhecimentos Específicos:
Tipos de calçamento público; Forma de limpeza de leitos carroçáveis; Forma de limpeza de passeiospúblicos; Tipos de pedras empregados; Conservação; Princípios de segurança no trabalho.

ELETRICISTA:

Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Concordância Nominal e Verbal, Acentuação, separação silábica e pontuação; Crase; Colocação Pronominal; Coletivos; Regência Verbal.

Matérias Constantes da Prova de Matemática:
Operações e problemas envolvendo Unidades de Medidas. Problemas envolvendo as quatro operações; problemas envolvendo figuras geométricas;

Matérias Constantes da Prova de Conhecimentos Específicos:
Normas de segurança no trabalho e de preservação ambiental. Cuidados com o patrimônio público. Ética profissional. Relações humanas e interpessoais. Noções de higiene e limpeza. Conhecimento das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados na função. Conhecimento das normas de segurança. Conhecimento do material empregado. Qualidade do material. Isolantes. Cargas. Fases. Circuito. Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores. Detalhes sobre ligações elétricas, provisórias e definitivas. Noções de primeiros socorros. Conhecimento sobre a identificação e utilização de equipamento de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:

Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Concordância Nominal e Verbal, Acentuação, separação silábica e pontuação; Crase; Colocação Pronominal; Coletivos; Regência Verbal.

Matérias Constantes da Prova de Matemática:
Operações e problemas envolvendo Unidades de Medidas. Problemas envolvendo as quatro operações; problemas envolvendo figuras geométricas;

Matérias Constantes da Prova de Conhecimentos Específicos:
Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de Circulação e Conduta; Temas relacionados às atividades específicas da área de atuação descritas no Edital, Segurança do Trabalho e ética profissional. Direção Defensiva; Condução de Veículos da Espécie; Manobras; Conhecimento sobre os instrumentos do painel de comando, Manutenção do Veículo; Direção e Operação Veicular.

MOTORISTA:
Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Concordância Nominal e Verbal, Acentuação, separação silábica e pontuação; Crase; Colocação Pronominal; Coletivos; Regência Verbal.

Matérias Constantes da Prova de Matemática:
Operações e problemas envolvendo Unidades de Medidas. Problemas envolvendo as quatro operações; problemas envolvendo figuras geométricas;

Matérias Constantes da Prova de Conhecimentos Específicos:
Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327

de 23/09/97. Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania;

OPERADOR DE MÁQUINA DE LIMPEZA URBANA:

Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Concordância Nominal e Verbal, Acentuação, separação silábica e pontuação; Crase; Colocação Pronominal; Coletivos; Regência Verbal.

Matérias Constantes da Prova de Matemática:
Operações e problemas envolvendo Unidades de Medidas. Problemas envolvendo as quatro operações; problemas envolvendo figuras geométricas;

Matérias Constantes da Prova de Conhecimentos Específicos:
Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de Circulação e Conduta; Temas relacionados às atividades específicas da área de atuação descritas no Edital, Segurança do Trabalho e ética profissional. Direção Defensiva; Condução de Veículos da Espécie; Manobras; Conhecimento sobre os instrumentos do painel de comando, Manutenção do Veículo; Direção e Operação Veicular.

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA:

Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Concordância Nominal e Verbal, Acentuação, separação silábica e pontuação; Crase; Colocação Pronominal; Coletivos; Regência Verbal.

Matérias Constantes da Prova de Matemática:
Operações e problemas envolvendo Unidades de Medidas. Problemas envolvendo as quatro operações; problemas envolvendo figuras geométricas;

Matérias Constantes da Prova de Conhecimentos Específicos:
Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de Circulação e Conduta; Temas relacionados às atividades específicas da área de atuação descritas no Edital, Segurança do Trabalho e ética profissional. Direção Defensiva; Condução de Veículos da Espécie; Manobras; Conhecimento sobre os instrumentos do painel de comando, Manutenção do Veículo; Direção e Operação Veicular.

INSTRUTOR DE MÚSICA:
Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Compreensão de texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Uso de maiúsculas, fonemas; Divisão silábica; Pontuação; Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau) Verbos (tempos e modos) Fonética e Fonologia: encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo e suas flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição, Sintaxe: Período Simples: termos da oração, Semântica: significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo e parônimo).
Matérias Constantes da Prova de Matemática:
Conjuntos: noções de conjunto, operações fundamentais e subconjuntos; Números – números naturais e inteiros: operações fundamentais e fatoração; Números racionais: razões e proporções; números reais: representação decimal, potenciação e percentagens;
Números complexos: conceituação, operações, forma trigonométrica, potência e raízes; Operações, Expressões numéricas; Problemas;Divisibilidade: (múltiplos, divisores, mdc, mmc), Números Primos; regra de Três (simples e composta; direta e inversa); Juros simples: Medidas de comprimento (perímetro); Medida de volume e capacidade;

Matérias Constantes na Prova de Conhecimentos Específicos:
Teoria musical, Representação do violão ou guitarra Gráfica do braço, Clave, Figuras e valores das notas e pausas, Compasso, Intervalo, tom, semitom, Escala, Cifra, Formação e Categoria do acorde, Função tonal ou harmônica dos acordes, Seqüências harmônicas formadas sobre os graus da escala.

FONOAUDIÓLOGA:

Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Língua Portuguesa: concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática colocação pronominal, leitura e análise de texto; compreensão do texto; significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras; estrutura das palavras, estilística, vícios de linguagem.

Matérias Constantes da Prova de Matemática.
Matemática: progressão geométrica, progressão aritmética, conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três simples e composta, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau, juros simples e juros compostos, geometria, análise combinatória, probabilidade.

Matérias Constantes na Prova de Conhecimentos Específicos:
Audição: - Anatomia e fisiologia da audição; Desenvolvimento normal da audição e da linguagem; Avaliação auditiva no adulto e na criança; Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitância acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); Triagem auditiva em escolares; Avaliação eletro fisiológica- EOA, BERA; Processamento auditivo central; Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos Voz: Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; Desenvolvimento da fonação; Avaliação perceptual e acústica da voz; Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; Atuação fonoaudiológica nas seqüelas de cirurgia de cabeça e pescoço; Linguagem: - Desenvolvimento da linguagem oral na criança; Desenvolvimento da linguagem escrita; Percepção auditiva e de fala; Fundamentos da lingüística; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ás lesões cerebrais. Motricidade Oral:- Crescimento maxilofacial; Amadurecimento das funções orofaciais; Sistema estomatognático; Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal; Disfagia- avaliação e tratamento;

ODONTÓLOGO(A):

Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Língua Portuguesa: concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática colocação pronominal, leitura e análise de texto; compreensão do texto; significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras; estrutura das palavras, estilística, vícios de linguagem.

Matérias Constantes da Prova de Matemática.
Matemática: progressão geométrica, progressão aritmética, conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira,

operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três simples e composta, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau, juros simples e juros compostos, geometria, análise combinatória, probabilidade.

Matérias Constantes na Prova de Conhecimentos Específicos:
Endodontia; Cirurgia Geral Bucal; Radiologia Bucal; Anestesiologia Bucal; Periodontia; Prótese; Anatomia, Fisiologia, Dentística, Clínica Odontológica, Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia, educação em saúde bucal, Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Método de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Pessoal auxiliar odontológico. Princípios e Diretrizes do sistema de saúde brasileiro, Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal.Técnica e interpretação radiográfica.
PINTOR:

Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Concordância Nominal e Verbal, Acentuação, separação silábica e pontuação; Crase; Colocação Pronominal; Coletivos; Regência Verbal.

Matérias Constantes da Prova de Matemática:
Operações e problemas envolvendo Unidades de Medidas. Problemas envolvendo as quatro operações; problemas envolvendo figuras geométricas;

Matérias Constantes na Prova de Conhecimentos Específicos:
Preparação de superfícies; Sistema de Pintura sobre: Alvenaria, Madeira, Gesso e Metal; Noções sobre Cores; A tinta – sua composição e função; Materiais e Equipamentos – Uso e conservação; Cálculo de áreas; Prevenção de Acidentes

PSICÓLOGO (A):

Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Língua Portuguesa: concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática colocação pronominal, leitura e análise de texto; compreensão do texto; significado contextual de palavras e expressões, noções de fonética, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras; estrutura das palavras, estilística, vícios de linguagem.

Matérias Constantes da Prova de Matemática.
Matemática: progressão geométrica, progressão aritmética, conjuntos, conjuntos numéricos, noções de matemática financeira, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), regra de três simples e composta, porcentagem, equações de primeiro e segundo grau, juros simples e juros compostos, geometria, análise combinatória, probabilidade.

Matérias Constantes na Prova de Conhecimentos Específicos:
A Ética profissional na formação do Psicólogo. Saúde mental no Brasil. Atuação do psicólogo na comunidade. Entrevista psicológica. Processo saúde-doença: grupo operativo. Aspectos gerais da infância e da família. Possibilidades de prevenção em droga. Visão comportamentalista dos processos psicológicos de aprendizagem e emoção. Movimento dos testes psicológicos. O grupo nas instituições. Psicoterapia e psicanálise. Psicoterapia comportamental e cognitiva. Psicologia da Educação e na Escola. Psicologia na Saúde e Comunidade; Trabalhadores da Saúde mental. Desenvolvimento Humano: Teoria Psicossexual de Freud, Teoria Psicossocial de Erikson, Teoria de Estágios Cognitivos de Piaget, Teoria Sociocultural de Vygotsky. Representações sociais dos professores sobre Desenvolvimento Humano. Família: Imagens e Dialética. Transtornos de Personalidade. Dependência Química. Gravidez e Maternidade na Adolescência. Distúrbios de Nutrição e de Alimentação na Adolescência.

ANEXO V
PROVA PRÁTICA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO :
A prova prática para o cargo de auxiliar de serviços gerais consistirá na realização de drenagem pluvial com tubos de concreto, dado ao candidato o tempo de 20 minutos para verificação de sua capacidade.
CALCETEIRO:
A prova prática para o cargo de calceteiro consistirá em demonstrar habilidades para a realização de pavimentações em pedras irregulares de basalto, bem como outras pedras, e demais serviços relacionados, conforme solicitação do instrutor da prova prática.
MOTORISTA:
A prova prática para o cargo de motorista consistirá em demonstrar habilidade e capacidade de realizar manobras com o veículo, demonstrando a capacidade de execução de manobras básicas, conforme solicitação do instrutor da prova prática.

OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:
A prova prática para o cargo de operador de escavadeira hidráulica consistirá Operação da máquina escavadeira hidráulica, demonstrando a capacidade de execução de manobras básicas, conforme solicitação do instrutor da prova prática.

OPERADOR DE MÁQUINA DE LIMPEZA URBANA (BOB CAT):
A prova prática para o cargo de operador de máquina de limpeza urbana consistirá operação da máquina de limpeza urbana, demonstrando a capacidade de execução de manobras básicas, conforme solicitação do instrutor da prova prática.
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA:
A prova prática para o cargo de operador de retroescavandeira consistirá operação da máquina retroescavadeira, demonstrando a capacidade de execução de manobras básicas, conforme solicitação do instrutor da prova prática.

PINTOR:
A prova prática para o cargo de pintor consistirá na realização de pintura em superfícies diversas, noções de como fazer texturas, grafiato, uso de cores e tipos de tinta, conforme orientações do instrutor da prova prática.

ANEXO VI - FICHA DE INSCRIÇÃO
(Para os optantes da inscrição por meio de depósito identificado)

NOME	SEXO Masculino Feminino

DATA DE NASCIMENTO	CPF	IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR
ENDEREÇO (avenida/rua/travessa)		NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
TELEFONE FIXO	CELULAR	E-MAIL	
ESCOLARIDADE	CARGO		
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM NÃO	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE ESPECIAL		
TAXA DE INSCRIÇÃO*	* A Taxa de Inscrição deve ser paga mediante depósito identificado junto ao Banco do Brasil, em favor de: Prefeitura Municipal Monte Carlo Agência n. 1387-0 - Banco Brasil Conta corrente n. 194.042-2 Identificador: Nome e CPF do candidato * Valores: Nível Fundamental R$ 20,00 Nível Médio R$ 40,00 Nível Superior R$ 60,00		
	* Inscrições vinculadas a pagamento por cheque somente serão homologadas mediante a compensação do mesmo.		

Declaro ter lido e concordado com os termos do Edital n. 01/2012, suas alterações e demais publicações que compõe o regulamento do Processo Seletivo do Município de Monte Carlo, estando ciente de todos os prazos, condições e requisitos atinentes ao mesmo. Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas neste documento. Declaro por fim, que estou apto(a) a participar do Processo Seletivo n. 001/2012, do Município de Monte Carlo.

_____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

_____, _____/_____/20_____.

(LOCAL E DATA)

Anexar à ficha de inscrição foto 3x4 recente e cópia autenticada de documento com foto (itens 2.3.2 do Edital)

Monte Carlo (SC), 20 de janeiro de 2012
ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Processo Seletivo Municipal 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO-SC
PROCESSO SELETIVO 002/2012
EDITAL Nº 002/2012
ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS VAGAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS E PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM PÓS GRADUAÇÃO, PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO.

O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, com endereço ao Paço Municipal, SC 456, Km 19, Centro - esquina com a rua Vilma Gomes, Monte Carlo, SC neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antoninho Tibúrcio Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Complementar Municipal 027/07, e alterações , torna público que se encontram abertas as inscrições para a realização de PROCESSO SELETIVO, para contratação de servidores em caráter temporário de excepcional interesse público, para atuarem nos cargos temporários supracitados.

I- DAS VAGAS E HABILITAÇÕES:

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento em caráter temporário das vagas nos cargos públicos temporários constantes no ANEXO I deste edital;
As vagas disputadas neste Processo Seletivo são para formação de cadastro de reserva, nos termos da Legislação vigente.
O Processo Seletivo aberto por este Edital, conforme disposição para contratação temporária será por meio de prova e títulos.

DA RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO SELETIVO:

O Poder Executivo Municipal delegará a AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul Catarinense a responsabilidade pela elaboração, aplicação, correção, julgamento, de eventuais recursos decorrentes das provas e divulgação do resultado final do Processo Seletivo para os cargos de no município de Monte Carlo.

A AMPLASC poderá contar com o auxílio de bancas suplementares sob a supervisão da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO devidamente designada, por ato do Chefe Executivo Municipal.

A Classificação das mesmas fica sob responsabilidade da AMPLASC (Associação dos Municípios do Planalto Sul Catarinense) e a homologação a cargo do município de Monte Carlo.

III - DAS INSCRIÇÕES:

3.1- As inscrições deverão ser efetuadas entre às 08:00 hs do dia 23 de janeiro de 2012 até as 14:00 hs do dia 22 de fevereiro de 2012, no seguinte endereço: no Paço Municipal, SC 456, Km 15, Centro, esquina com a rua Vilma Gomes - Monte Carlo, ou via depósito identificado na Conta 194.042-2 – Agência 1387-0, juntamente com a ficha de inscrição contida no anexo IV, que deverá ser encaminhada com todos os dados preenchidos conforme as orientações contidas na Ficha, juntamente com o comprovante do depósito e a documentação exigida nos itens 4.1.8 a 4.1.9.9 e enviada via correio com Aviso de Recebimento-AR, devendo chegar a Prefeitura Municipal impreterivelmente até 22 de fevereiro de 2012, sob pena de não ser homologada a inscrição.

3.2- O candidato poderá inscrever-se nos cargos abaixo relacionados:

3.2.1 – Professor de Educação Física;
3.2.2 – Professor de Inglês;
3.2.3 – Professor de Pedagogia/Normal Superior com pós graduação;

3.3- A inscrição neste processo seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

As inscrições realizadas no município somente poderão ser pagas no Sicoob, no horário das 08:30 às 14:45 horas. Via depósito identificado apenas no Banco do Brasil.

A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador devidamente habilitado, com procuração autenticada em cartório, com poderes específicos para representá-lo no ato da inscrição.

Não será admitido, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, bem como não será permitida a juntada a posteriori de documentos.

As inscrições serão efetuadas por meio de requerimento, em formulário próprio, devidamente preenchido, anexando-se a documentação exigida.

O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de inscrição pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital e regulamentos em vigor.

3.8.1. A taxa de inscrição para os cargos de nível superior é de R$ 60,00 (Sessenta reais).

3.8.2. As inscrições somente serão aceitas após o pagamento da taxa, que deverá ser paga após a emissão do boleto bancário.

3.8.3. Será cancelada a inscrição e eliminado o candidato, a qualquer tempo, por declaração inverídica ou cuja documentação apresente qualquer irregularidade.

3.8.4. Uma vez efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de quaisquer dos dados informados, a não ser o de mudança de endereço ou telefone para contato que poderá ser feito por correspondência eletrônica, carta registrada ou pessoalmente na sede do Município até a data de homologação do presente Processo Seletivo. Alterações posteriores devem ser encaminhadas à Prefeitura Municipal de Monte Carlo.

3.8.5. A taxa de inscrição não será restituída.

3.8.6. Verificada mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

3.8.7. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá indicar as condições especiais que necessita no requerimento de inscrição.

3.8.8. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

IV. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

4.1.1- Ser brasileiro nato, ou naturalizado;
4.1.2- Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;
4.1.3- Preencher o requerimento que obedecerá a forma própria, fornecido aos interessados e pagar a taxa de inscrição;
4.1.4- Não estar inadimplente, no caso de sexo masculino, com as obrigações militares;
4.1.5- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4.1.6- Ter aptidão física e mental para o desempenho do cargo público.
4.1.7- Não ter sofrido incompatibilidade que inviabilize investidura em cargo público;
4.1.8- Apresentar no ato da inscrição, fotocópia da seguinte documentação:
4.1.9.1- Cédula de Identidade;
4.1.9.2- CPF (cadastro da pessoa física);
4.1.9.3- Titulo de eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
4.1.9.4- Certidão de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4.1.9.5- 01 (uma) foto 3X4, atual;
4.1.9.6- Comprovação do estado civil;
4.1.9.7- Comprovação de escolaridade e habilitação de acordo mínimas exigidas para o cargo conforme anexo II deste edital, autenticadas em cartório ou por Servidor Municipal designado.
4.1.9.8- Apresentação dos títulos autenticados em cartório ou por Servidor Municipal designado para comprovação de cursos de aperfeiçoamento ou atualização e tempo de serviço no magistério.
4.1.9.9- Considerar-se-á habilitado para a realização da inscrição o candidato que representar atestado de conclusão de curso, emitido pela instituição de ensino, devidamente credenciado pelo MEC, independentemente de apresentação de Diploma, ficando obrigado a entregar uma cópia autenticada do diploma para assumir o cargo em caso de aprovação.

V- DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1- As inscrições serão deferidas/ indeferidas pela Administração, no prazo de até 1 (um) dia útil após seu encerramento, ou seja, até dia 23 de fevereiro de 2011 e publicadas em Edital afixado no mural Público da Prefeitura Municipal de Monte Carlo e no site do município.

5.2- Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de publicação, para recorrer das decisões relativas a possíveis indeferimentos de inscrições.

5.3- Os recursos interpostos por candidatos contestando decisões inerentes à habilitação das inscrições, deverão ser protocoladas na Amplasc- Associação de Municípios do Planalto Sul Catarinense, com endereço na Rua São João Batista, 347 Bairro: Centro – Campos Novos- CEP 89620-000 Fone/Fax: (49) 3541-0855.

VI- DO REGIME EMPREGATÍCIO E REGIME PREVIDENCIÁRIO

6.1- Os candidatos habilitados e classificados nos termos deste Processo Seletivo serão regidos pela Lei Complementar Municipal n° 027/07 e alterações.

VII- DAS ETAPAS DAS PROVAS

7.1. O processo seletivo, objeto deste Edital, constará de 2 (duas) etapas:
a. prova escrita, de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos, ambas de caráter eliminatório e classificatório;
b. prova de títulos (escolaridade, cursos de aperfeiçoamento ou atualização e tempo de serviço), de caráter classificatório.

VIII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1- As provas para todos os cargos públicos temporários previstos neste Edital serão realizadas na seguinte data, local e horário:

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2012.
Local: Escola de Educação Básica Municipal Carlos Pisani, localizada à Rua Maria de Lurdes Pisani, bairro Pôr do Sol - Monte Carlo/ SC

Horário: Início 08:30 - Término 12:00 horas.

IX- DAS PROVAS ESCRITAS E OBJETIVAS

9.1- Para o preenchimento dos cargos temporários o conteúdo da prova escrita objetiva obedecerá ao disposto no Anexo III deste Edital.

9.2- A prova objetiva escrita, para todos os cargos temporários previstos neste Edital, será composta de 20 (vinte) questões, sendo 05 (cinco) questões de língua portuguesa, 5 (cinco) questões de matemática, e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos. Cada questão correta terá o peso valor de 0,5 (cinco décimos).

9.3- Cada questão objetiva será do tipo múltipla escolha, subdividida em 04 (quatro) alternativas, sendo: "a", "b", "c", e "d", sendo que somente uma alternativa poderá ser assinada.

9.4- As questões da prova serão respondidas no caderno de questões, e no cartão resposta, ambos sem identificação do candidato. O caderno de prova e o cartão resposta, só serão identificados com o número que receberão no momento da prova no cartão de identificação que será preenchido de próprio punho pelo candidato.

9.4.1 Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) que no cartão resposta contenha(m):
a) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);
b) mais de uma opção de resposta assinalada;
c) espaço não assinalado (s) no cartão resposta;
d) cartão resposta preenchido fora das especificações contidas no mesmo, ou seja, preenchido com caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

9.4.2. As letras correspondentes às respostas assinaladas, nas questões da prova escrita objetiva, deverão ser transcritas (marcadas) nos locais e com o tipo de marcação determinados no cartão resposta, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

9.4.3. A prova escrita objetiva será corrigida exclusivamente com base na marcação feita pelo candidato no cartão resposta no qual não poderá ter identificação do candidato sob pena de anulação da mesma.

9.4.4. Será aprovado na prova escrita objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

9.5-O candidato deverá comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, devidamente munido do documento de identidade e comprovante de inscrição. Não será permitida a presença na sala da prova, daquele candidato que deixar de apresentar tais documentos.

9.6- O candidato que chegar além do horário fixado para o início das provas, não mais poderá fazê-la e, por conseguinte, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

9.7- Todas as provas escritas serão realizadas no mesmo dia, com duração máxima de 3:30 horas (três horas e meia).

9.8- O candidato só poderá se ausentar definitivamente da sala da prova após 30 (trinta) minutos do seu início.

9.9- Os três últimos candidatos que restarem na sala de provas deverão aguardar até que o último deles conclua a prova.

9.10- No decurso das provas o candidato só poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas se acompanhado por um fiscal.

9.11- Será passível de exclusão do Processo Seletivo o candidato que se utilizar de qualquer meio no sentido de burlar e/ ou fraudar a prova, ou mesmo, valer-se de procedimentos contrários às normas impostas neste Edital.

9.12- No decorrer das provas são vedadas quaisquer consultas ou a utilização de qualquer meio, equipamento ou aparelho que possibilite o armazenamento de dados, gravação, recepção ou transmissão de mensagens, como telefones celulares, agendas eletrônicas, calculadoras e similares, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

9.13- DA PROVA DE TÍTULOS
A prova de títulos para todos os cargos será avaliada quanto:
a. nível de escolaridade;
b. cursos de aperfeiçoamento ou atualização; e,
c. tempo de serviço no magistério.

9.14. DA AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE
9.14.1. O valor máximo da avaliação do nível de escolaridade na área da educação ou na área a que concorre (ensino profissionalizante) é de 3,0 (três vírgula zero) pontos.

9.14.2. A avaliação do nível de escolaridade será feita através dos certificados ou diplomas de curso de pós-graduação na área da educação ou na área a que concorre (ensino profissionalizante), em nível de: Doutorado, Mestrado ou Especialização, na área de formação específica da disciplina para a qual o candidato se inscreveu obedecido à tabela de pontos abaixo:

TABELA DE PONTOS DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE

ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS DE CADA TÍTULO	PONTOS MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Conclusão de Doutorado na área da educação ou de ensino	3,00	3,00
B	Conclusão de Mestrado na área da educação ou de ensino	2,50	2,50
C	Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso que tenha sido aprovado, na área da educação ou de ensino	2,00	2,00
D	Conclusão de curso de graduação Bacharelado com complementação pedagógica, na disciplina específica do cargo	1,60	1,60
E	Conclusão de curso de graduação Licenciatura Plena na disciplina específica do cargo pretendido	1,60	1,60
F	Conclusão de curso de graduação Licenciatura Curta na disciplina específica do cargo pretendido	1,40	1,40
G	Conclusão de curso de graduação Bacharelado na disciplina específica do cargo pretendido	1,30	1,30
H	Conclusão de curso de Magistério Ensino Médio somente para quem optou pela disciplina Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil	0,50	0,50

X- DA INVALIDAÇÃO DAS PROVAS

10.1- A questão da Prova Objetiva será invalidada quando:

10.1.1- Apresentar no cartão resposta qualquer emenda e/ou rasuras, ainda que legíveis, uso de liquido corretivo, borracha ou qualquer outro meio de tentar apagar o que já tinha sido assinalado, ou então, apresentada em branco, isto é, sem ser assinada.

10.1.2- Quando o cartão resposta for preenchido fora das especificações dele constantes ou com lápis, lapiseira ou qualquer outro

material que não seja o indicado no item 9.4.

10.1.3- A questão anulada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo será computada como resposta correta para todos os candidatos.

10.1.4- A adequada marcação dos cartões resposta é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser realizada com caneta esferográfica de tinta azul ou preta escrita normal.

XI- DA CLASSIFICAÇÃO:

11.1 - A nota final dos candidatos será a nota obtida na prova escrita objetiva, que será calculada da seguinte forma:

Os candidatos serão classificados por vaga, em ordem decrescente da Nota Final obtida, expressa com 2 (duas) casas decimais.

Serão avaliados os títulos e tempo de serviço somente daqueles que obtiverem acerto em no mínimo 50% da prova, os que não cumprirem este requisito não terão seus títulos avaliados para classificação neste processo seletivo.

- Ocorrendo empate na nota final, terá preferência para efeito de classificação:

- Melhor nota de conhecimentos específicos, o mais idoso e maior número de filhos.

- No caso de persistir o empate ficará a cargo da COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO proceder ao desempate através de sorteio, em local público a ser definido posteriormente.

O gabarito oficial será divulgado a partir do 1º dia útil após a realização das provas, no mural e site da Prefeitura de Monte Carlo e no site oficial da AMPLASC – www.amplasc.org.br.

No dia seguinte ao término do prazo para interpor recurso quanto à impugnação de questão da prova será divulgado o gabarito Oficial Definitivo, caso haja recurso procedente.

O Resultado do Processo Seletivo e todas as suas etapas serão divulgadas por meio do endereço eletrônico http://www.amplasc.org.br - http://www.montecarlo.sc.gov.br e no Mural Público da Prefeitura Municipal de Monte Carlo, contendo os candidatos habilitados e melhores classificados em ordem de classificação.

XII – DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso em duas situações:

12.1- Impugnação de questão: havendo questionamento sobre questões da prova, o candidato deverá realizá-lo por escrito e protocolar na sede da AMPLASC com endereço na Rua São João Batista, 347 Bairro: Centro – Campos Novos- CEP 89620-000 Fone/Fax: (49) 3541-0855 até o 2º dia útil após realização da prova.

12.2- sobre a classificação final: no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação do resultado final.

12.3- O recurso deverá ser interposto, mediante protocolo, por petição endereçada a AMPLASC, acompanhada das razões dele, devendo constar obrigatoriamente o número de inscrição e o cargo para o qual se inscreveu.

12.4- Não serão admitidos pedidos de revisão de prova de outros candidatos, ou seja, cada candidato poderá pedir revisão de sua prova apenas, observado o subitem acima.

12.5- O recurso interposto fora do prazo previsto, não será levado em consideração.

12.6- O julgamento dos recursos ocorrerá no primeiro dia útil após o término do prazo para a apresentação dos mesmos, e posteriormente será divulgada a decisão no mural público da Prefeitura.

XIII- DA HOMOLOGAÇÃO

13.1-Findados os trabalhos, o resultado será submetido à homologação do Prefeito Municipal, que após fazê-lo, publicará o resultado definitivo, no prazo máximo de 40 dias.

XIV- DA CONTRATAÇÃO

14.1- Os candidatos aprovados serão submetidos, quando da contratação, a exames de saúde para verificar se estão aptos ao exercício das atividades inerentes à função.

14.2- A contratação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação por cargo.

14.3- A nomeação e posse dos candidatos aprovados e convocados fica sujeita:

14.3.1- A apresentação da documentação comprobatório das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecidos na legislação municipal.

14.4 O candidato nomeado que não se apresentar no prazo legal para tomar posse munido da devida documentação acima citada, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que foi classificado.

14.5- A classificação e aprovação do candidato não geram direito à admissão, ficando a convocação dos candidatos habilitados a critério da Administração Pública Municipal, observada a necessidade e o interesse público e o prazo de validade do Processo Seletivo.

XV- DO FORO JUDICIAL

15.1- O Foro para dirimir quaisquer questões relacionadas com O Processo Seletivo objeto deste Edital é o da Comarca de Fraiburgo (SC).

XVI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

16.2 - A administração reserva-se o direito de anular o Processo Seletivo, bem como o de adotar providência que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

16.3- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

16.4 – A autenticação dos documentos poderá ser realizada em cartório ou no ato da inscrição por servidor do Departamento de Tributos, apresentando o documento original juntamente com a cópia.

16.5- A qualquer tempo, a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO poderá anular a inscrição e a prova do candidato,

quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

16.6- Se constatadas irregularidades após a contratação, esta será anulada pelo Prefeito Municipal mediante Processo Administrativo, respeitando o contraditório e ampla defesa.

16.7- O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo prorrogar-se por igual período, a critério do Poder Público.

16.8- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

16.9- A nomeação obedecerá à uma ordem rigorosa, da classificação, e com base nesta se fará a competente convocação.

16.10- Na investidura do cargo o candidato aprovado deverá preencher as condições previstas na legislação vigente, bem como a apresentação dos documentos exigidos.

16.11- As publicações sobre este Processo Seletivo serão efetuadas por Edital, publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal, no site oficial do município, no site da AMPLASC e a critério da Administração, em outros locais de grande freqüência de público.

16.12- O presente Edital, na sua integra, será afixado no Mural Público Municipal, no local de inscrições e nos sites www.amplasc.org.br - www.montecarlo.sc.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, o qual será devidamente publicado na forma da Lei.

Monte Carlo (SC), 20 de janeiro de 2012.
ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, ÁREA DE ATUAÇÃO E REMUNERAÇÃO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO R$
Educação Física	40 horas	Ensino Fundamental	Diploma de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física.	1.224,30
Inglês	40 horas	Ensino Fundamental	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Inglês.	1.224,30
Pedagogia/ Normal Superior com Pós Graduação	40 horas	Ensino Fundamental	Pós Graduação – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia/Normal Superior com Pós Graduação na área.	1.458,03

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; aumentativo e diminutivo de palavras; sinais de pontuação; divisão silábica de palavras e respectiva classificação quanto ao número de sílabas; singular e plural; substantivo próprio e comum; artigos; adjetivos; confronto e reconhecimento de frases simples corretas e incorretas; sinônimos e antônimos.

Matérias Constantes da Prova de Matemática:
Sistema de numeração decimal; as quatro operações fundamentais com números naturais; noções de dobro, metade e triplo; medida de tempo, comprimento, superfície, capacidade, massa e volume; sistema monetário brasileiro; resolução de situações – problema; reconhecimento de figuras planas; área e perímetro das principais figuras planas; aplicações de porcentagem.

Matérias Constantes da Prova de Conhecimentos Específicos:
Origem e evolução da Educação Física; Educação do corpo e do movimento humano; Hábitos de vida saudável, Corporeidade/Movimento; Aptidão motora; tempo/espaço; Jogos, Dança; Esporte; Fisiologia do exercício.

PROFESSOR DE INGLÊS:

Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; aumentativo e diminutivo de palavras; sinais de pontuação; divisão silábica de palavras e respectiva classificação quanto ao número de sílabas; singular e plural; substantivo próprio e comum; artigos; adjetivos; confronto e reconhecimento de frases simples corretas e incorretas; sinônimos e antônimos.

Matérias Constantes da Prova de Matemática:
Sistema de numeração decimal; as quatro operações fundamentais com números naturais; noções de dobro, metade e triplo; medida de tempo, comprimento, superfície, capacidade, massa e volume; sistema monetário brasileiro; resolução de situações – problema; reconhecimento de figuras planas; área e perímetro das principais figuras planas; aplicações de porcentagem.

Matérias Constantes da Prova de Conhecimentos Específicos:

Princípios metodológicos do Ensino da língua Inglesa. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa tais como: jornalísticos e literários; Estrutura e Formação de Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos; Antônimos, sinônimos, falsos cognatos; Aspectos morfo-sináticos; Substantivos (caso, número, gênero, concordância); Pronomes (classificação, uso, concordância); Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão); Advérbios (classificação, uso, posição na sentença); Conjunções (classificação, uso); Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes); Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais); Discurso direto e indireto; Sintaxe da sentença simples e complexa.

PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR COM PÓS GRADUAÇÃO:

Matérias Constantes da Prova de Língua Portuguesa:
Uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; aumentativo e diminutivo de palavras; sinais de pontuação; divisão silábica de palavras e respectiva classificação quanto ao número de sílabas; singular e plural; substantivo próprio e comum; artigos; adjetivos; confronto e reconhecimento de frases simples corretas e incorretas; sinônimos e antônimos.

Matérias Constantes da Prova de Matemática:
Sistema de numeração decimal; as quatro operações fundamentais com números naturais; noções de dobro, metade e triplo; medida de tempo, comprimento, superfície, capacidade, massa e volume; sistema monetário brasileiro; resolução de situações – problema; reconhecimento de figuras planas; área e perímetro das

principais figuras planas; aplicações de porcentagem.

Matérias Constantes da Prova de Conhecimentos Específicos: Conteúdos de Ensino Fundamental da 1ª a 4ª série, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia e Temas Transversais. Papel da Escola no Ensino Fundamental no contexto Sócio – Econômico e Cultural Brasileiro. Processo de Escolarização e Progressão Continuada. Planejamento do Ensino, Interdisciplinaridade no Trabalho Pedagógico. Avaliação de Ensino. A relação Ensino – Aprendizagem numa Visão Construtivista Sócio – Interacionista. Legislação inerente à Educação e ao Ensino Público, conforme consta da Constituição Federal e da Legislação Infraconstitucional.

Monte Carlo (SC), 20 de janeiro de 2012.
ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Professor de Educação Física	Ministra aulas das matérias que compõem a grade curricular dos educandos, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades coletivas e individuais. Debate, nas reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformulados, comentando as situações-problema da classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino; elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino; seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizado; elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; elabora fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Orientação Pedagógica, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.
Professor de Pedagogia/ Normal Superior com Pós-Graduação	Ministra aulas das matérias que compõem a grade curricular dos educandos, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades coletivas e individuais. Debate, nas reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformulados, comentando as situações-problema da classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino; elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino; seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizado; elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; elabora fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Orientação Pedagógica, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.
Professor de Inglês	Ministra aulas das matérias que compõem a grade curricular dos educandos, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades coletivas e individuais. Debate, nas reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformulados, comentando as situações-problema da classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino; elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para melhor rendimento do ensino; seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizado; elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; elabora fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Orientação Pedagógica, visando a solução dos problemas e tomada de iniciativas.

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO
(Para os optantes da inscrição por meio de depósito identificado)

NOME			SEXO Masculino Feminino
DATA DE NASCIMENTO	CPF	IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO (avenida/rua/travessa)		NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
TELEFONE FIXO	CELULAR	E-MAIL	
ESCOLARIDADE	CARGO		
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL SIM NÃO	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE ESPECIAL		
TAXA DE INSCRIÇÃO*	* A Taxa de Inscrição deve ser paga mediante depósito identificado junto ao Banco do Brasil, em favor de: Prefeitura Municipal Monte Carlo Agência n. 1387-0 - Banco Brasil Conta corrente n. 194.042-2 Identificador: Nome e CPF do candidato * Valores: Nível Superior R$ 60,00		
	* Inscrições vinculadas a pagamento por cheque somente serão homologadas mediante a compensação do mesmo.		

Declaro ter lido e concordado com os termos do Edital n. 02/2012, suas alterações e demais publicações que compõe o regulamento do Processo Seletivo do Município de Monte Carlo, estando ciente de todos os prazos, condições e requisitos atinentes ao mesmo. Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas neste documento. Declaro por fim, que estou apto(a) a participar do Processo Seletivo n. 002/2012, do Município de Monte Carlo.

_____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

_____, _____/_____/20_____.

(LOCAL E DATA)

Anexar à ficha de inscrição foto 3x4 recente e cópia autenticada de documento com foto (itens 2.3.2 do Edital)

Navegantes

Prefeitura

Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 06/2012PMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
TOMADA DE PREÇOS N° 06/2012PMN
Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO COMO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVEGANTES. Data da entrega dos envelopes: até às 09:00 hs do dia 10/02/2012. Abertura envelopes: às 09:10 hs do dia 10/02/2012. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio n°. 100 em Navegantes/SC ou no site; www.navegantes.sc.gov.br.

Navegantes, 24 de janeiro de 2012.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito

Novo Horizonte

Prefeitura

Extrato Dispensa de Licitacao FMS N° 003/2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 03/12
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 03/12
RATIFICAÇÃO: 24/01/2012
CONTRATADO: Associação Intermunicipal de Saúde-ASSIMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: O objeto da presente Licitação é a contratação da Associação Intermunicipal de Saúde-ASSIMS, para a Prestação de Serviços de Saúde em caráter suplementar e complementar à população do município de Novo Horizonte, e demais finalidades previstas no artigo 5º e 6º do Estatuto Social da Entidade.
VALOR TOTAL DA DESPESA: O valor anual estimado para o objeto da Licitação é de R$ 139.704,00 (Cento e trinta nove mil, setecentos e quatro reais);
FUNDAMENTO: A presente Dispensa de Licitação, visa utilizar os serviços oferecidos pelo ASSIMS, tendo com fundamento legal e o inciso XXVI do art. 24 da Lei Federal 8.666-93 e suas posteriores alterações, c/c a Lei Federal nº 11.107/2005, que dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos, Decreto nº 6.017/2007 e a Lei Municipal nº 380 de 07 de novembro de 2008 de Ratificação do Protocolo de Intenções e Contrato de Programa, e o Contrato de Rateio para o Exercício de 2012.
DATA: 24/01/2012

ROGERIO ACACIO MASCARELLO
Gestor FMS

Extrato Resultado do Pregão Presencial N° 003-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O Município de Novo Horizonte/SC, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial n° 003/2012, cujo objeto trata-se da Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza para uso nos departamentos da Prefeitura e nas escolas da rede municipal de ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, que na data da realização: 25/01/2012 às 09:00 hs, que teve como vencedora a empresa: CLAIRTO RICARDI ME, com valor global de R$ 15.369,85 (Quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta cinco centavos).

Novo Horizonte/SC, em 25 de Janeiro de 2012.
SILVANI ZILIO MOSCHEN
Pregoeira

Extrato Contratual FMS N° 004/2012

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE

Contrato de Rateio 2012 FMS Nº..: 004/2012
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada : Associação Intermunicipal de Saúde-ASSIMS
Valor : R$ 139.704,00 (Cento e trinta e nove mil setecentos e quatro reais).
Vigência : Início: 01/01/2012 Término: 31/12/2012
Licitação : Dispensa de Licitação FMS Nº.: 003/2012
Objeto : O objeto da presente Licitação é a contratação da Associação Intermunicipal de Saúde-ASSIMS, para a Prestação de Serviços de Saúde em caráter suplementar e complementar à população do município de Novo Horizonte, e demais finalidades previstas no artigo 5º e 6º do Estatuto Social da Entidade.

Novo Horizonte
24 de Janeiro de 2012

Palhoça

Prefeitura

Errata 01- PR 07/2012

O Município de Palhoça, comunica que houve alterações no edital convocatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012, ficando assim aprazado para dia 07/02/2012 às 14:00 para entrega dos envelopes, abertura do envelope proposta e dia 13/02/2012, ás 14:00 para efetuação de lances e abertura do envelope de Habilitação. Os interessados poderão obter as alterações, na sede da Prefeitura Municipal de Palhoça, sito na Av. Ilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC., na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou site www.palhoca.sc.gov.br.

Palhoça, 24 de Janeiro de 2012
RONÉRIO HERDERSCHEIDT
Prefeito Municipal.

Palmitos

Prefeitura

Audiência Pública para debate e votação da efetivação do calçadão público municipal na Avenida Brasil

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
"Audiência Pública para debate e votação da efetivação do calçadão público municipal na Avenida Brasil"

JOSÉ ROBERTO GOMES, Prefeito Municipal de Palmitos em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º Fica marcada para o dia 02 de fevereiro de 2012, audiência pública referente ao calçadão público municipal na Avenida Brasil.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada às 19h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Palmitos, sito na Rua Independência, 100.

§ 2º Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmitos/SC, 17 de janeiro de 2012.
JOSÉ ROBERTO GOMES
Prefeito de Palmitos em exercício

Paulo Lopes

Prefeitura

Decreto N° 05/2012

DECRETO N° 05/2012.
Autoriza a anulação e suplementação de dotações no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado, no orçamento fiscal vigente, suplementação da dotação abaixo, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

1101 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE R$ 70.000,00
13.392.0051.2.049 - Manutenção da Sec. Cult., Turismo e Meio Ambiente R$ 70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.24.001123 - Aplicações Diretas R$ 70.000,00

Art 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pelo excesso de arrecadação da fonte 0.1.24.001123 - Convênio SDR/Aniversário - no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 25 de janeiro de 2012.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios em 26 de janeiro de 2012.

ZENITA FELICIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Pinheiro Preto

Prefeitura

Decreto Nº 3.529, de 24 de Janeiro de 2012.

DECRETO Nº 3.529, DE 24 de Janeiro de 2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5 º, da Lei Municipal nº 1.546 de 05 de outubro de 2011.

DECRETA
Art. 1º Fica o departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, autorizado a proceder suplementação no Fundo Municipal de Saúde com Iduso, Fonte e detalhamento de recursos no valor de R$ 11.535,47 (Onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) nas dotações orçamentárias a seguir:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0301 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - Saúde para Todos
Atividade: 4026 - Manutenção da Assistência Farmacêutica
Modalidade de Aplicação: 33900000
Fonte: 0367.13 R$ 11.535,47
Total Suplementado R$ 11.535,47

Art. 2º Para suporte dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado no mesmo valor o recurso de R$ 11.535,47 (Onze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), por conta do Superávit Financeiro do Balanço do Fundo Municipal da Saúde de Pinheiro Preto de 2011, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 - Balanço Patrimonial, fonte 0167.13 - Exercício de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo De Pinheiro Preto, Em 24 de Janeiro de 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.530, de 24 de Janeiro de 2012.

DECRETO Nº 3.530, DE 24 de Janeiro de 2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5 º, da Lei Municipal nº 1.546 de 05 de outubro de 2011.

DECRETA
Art. 1º Fica o departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, autorizado a proceder suplementação no Fundo Municipal de Saúde com Iduso, Fonte e detalhamento de recursos no valor de R$ 6.152,57 (Seis mil, cento e cinqüenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) nas dotações orçamentárias a seguir:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0301 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - Saúde para Todos
Atividade: 4026 - Manutenção da Assistência Farmacêutica
Modalidade de Aplicação: 33900000
Fonte: 0367.13 R$ 6.152,57
Total Suplementado R$ 6.152,57

Art. 2º Para suporte dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado no mesmo valor o recurso de R$ 6.152,57 (Seis mil, cento e cinqüenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), por conta do Superávit Financeiro do Balanço do Fundo Municipal da Saúde de Pinheiro Preto de 2011, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 - Balanço Patrimonial, fonte 0167.13 - Exercício de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo De Pinheiro Preto, Em 24 de Janeiro de 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.531, de 24 de Janeiro de 2012.

DECRETO Nº 3.531, DE 24 de Janeiro de 2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5 º, da Lei Municipal nº 1.546 de 05 de outubro de 2011.

DECRETA
Art. 1º Fica o departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, autorizado a proceder suplementação no Fundo Municipal de Saúde com Iduso, Fonte e detalhamento de recursos no valor de R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) nas dotações orçamentárias a seguir:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0301 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - Saúde para Todos
Atividade: 4022 - Manutenção Piso de Atenção Básica Variável
Modalidade de Aplicação: 33900000
Fonte: 0364.11 R$ 1.700,00
Total Suplementado R$ 1.700,00

Art. 2º Para suporte dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado no mesmo valor o recurso de R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), por conta do Superávit Financeiro do Balanço do Fundo Municipal da Saúde de Pinheiro Preto de 2011, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 - Balanço Patrimonial, fonte 0164.11 - Exercício de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo De Pinheiro Preto, Em 24 de Janeiro de 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.532, de 24 de Janeiro de 2012.

DECRETO Nº 3.532, DE 24 de Janeiro de 2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5 º, da Lei Municipal nº 1.546 de 05 de outubro de 2011.

DECRETA
Art. 1º Fica o departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, autorizado a proceder suplementação no Fundo Municipal de Saúde com Iduso, Fonte e detalhamento de recursos no valor de R$ 2.600,13 (Dois mil, seiscentos reais e treze centavos) nas dotações orçamentárias a seguir:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0301 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1001 - Saúde para Todos
Atividade: 4024 - Manutenção Vigilância em Saúde Epidemiológica
Modalidade de Aplicação: 33900000
Fonte: 0366.16 R$ 2.600,13
Total Suplementado R$ 2.600,13

Art. 2º Para suporte dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado no mesmo valor o recurso de R$ 2.600,13 (Dois mil seiscentos reais e treze centavos), por conta do Superávit Financeiro do Balanço do Fundo Municipal da Saúde de Pinheiro Preto de 2011, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 - Balanço Patrimonial, fonte 0166.16 - Exercício de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, em 24 de Janeiro de 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.533, de 24 de Janeiro de 2012.

DECRETO Nº 3.533, DE 24 de Janeiro de 2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5 º, da Lei Municipal nº 1.546 de 05 de outubro de 2011.

DECRETA
Art. 1º Fica o departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, autorizado a proceder suplementação com Iduso, Fonte e detalhamento de recursos no valor de R$ 31,99 (Trinta e um reais e noventa e nove centavos) nas dotações orçamentárias a seguir:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 0206 - Sec. de Transportes e Obras
Função: 26 -Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - Estradas Vicinais
Atividade: 4055 - Manutenção da Sec. de Transportes e Obras
Modalidade de Aplicação: 33900000
Fonte: 0316.00 R$ 31,99
Total Suplementado R$ 31,99

Art. 2º Para suporte dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado no mesmo valor o recurso de R$ 31,99 (Trinta e um reais e noventa e nove centavos), por conta do Superávit Financeiro do Balanço da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto de 2011, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 - Balanço Patrimonial, fonte 0116-00 CIDE - Exercício de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, em 24 de Janeiro de 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.534, de 24 de Janeiro de 2012.

DECRETO Nº 3.534, DE 24 de Janeiro de 2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5 º, da Lei Municipal nº 1.546 de 05 de outubro de 2011.

DECRETA
Art. 1º Fica o departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, autorizado a proceder suplementação com Iduso, Fonte e detalhamento de recursos no valor de R$ 11.109,52 (Onze mil, cento e nove reais e cinqüenta e dois centavos) nas dotações orçamentárias a seguir:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 0206 - Sec. de Transportes e Obras
Função: 26 -Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 2601 - Estradas Vicinais
Atividade: 4055 - Manutenção da Sec. de Transportes e Obras
Modalidade de Aplicação: 33900000
Fonte: 0344.00 R$ 11.109,52
Total Suplementado R$ 11.109,52

Art. 2º Para suporte dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado no mesmo valor o recurso de R$ 11.109,52 (Onze mil, cento e nove reais e cinqüenta e dois centavos), por conta do Superávit Financeiro do Balanço da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto de 2011, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 - Balanço Patrimonial, fonte 0144-00 FEP - Exercício de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, em 24 de Janeiro de 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.535, de 24 de Janeiro de 2012.

DECRETO Nº 3.535, DE 24 de Janeiro de 2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5 º, da Lei Municipal nº 1.546 de 05 de outubro de 2011.

DECRETA

Art. 1º Fica o departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, autorizado a proceder suplementação com Iduso, Fonte e detalhamento de recursos no valor de R$ 13.379,37 (Treze mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) nas dotações orçamentárias a seguir:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 0203 - Sec. de Educação e Cultura
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - Ensino para Todos
Atividade: 4033 - Manutenção do Transporte Escolar Fundamental
Modalidade de Aplicação: 33900000
Fonte: 0322.55 R$ 13.379,37
Total Suplementado R$ 13.379,37

Art. 2º Para suporte dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado no mesmo valor o recurso de R$ 13.379,37 (Treze mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), por conta do Superávit Financeiro do Balanço da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto de 2011, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 - Balanço Patrimonial, fonte 0122.55 Transporte Escolar Estadual - Exercício de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, em 24 de Janeiro de 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.536, de 24 de Janeiro de 2012.

DECRETO Nº 3.536, DE 24 de Janeiro de 2012.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, I, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5 º, da Lei Municipal nº 1.546 de 05 de outubro de 2011.

DECRETA
Art. 1º Fica o departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, autorizado a proceder suplementação com Iduso, Fonte e detalhamento de recursos no valor de R$ 6.318,65 (Seis mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) nas dotações orçamentárias a seguir:

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 0203 - Sec. de Educação e Cultura
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - Ensino para Todos
Atividade: 4032 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 33900000
Fonte: 0358.0 R$ 6.318,65
Total Suplementado R$ 6.318,65

Art. 2º Para suporte dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado no mesmo valor o recurso de R$ 6.318,65 (Seis mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), por conta do Superávit Financeiro do Balanço da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto de 2011, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 - Balanço Patrimonial, fonte 0158 Salário Educação - Exercício de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, em 24 de Janeiro de 2012.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Contrato Nº 008/2012

CONTRATO Nº 008/2012
OBJETO: Fornecimento de Serviços
LICITAÇÃO: Modalidade Processo Seletivo nº 011/2011
EMPRESA CONTRATADA: Marlene da Silva Bottega
VALOR DO CONTRATO: R$ 833,59(oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DO CONTRATO: 17/01/2012
PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

Contrato Nº 009/2012

CONTRATO Nº 009/2012
OBJETO: Fornecimento de Equipamentos para Praticas de Esportes
LICITAÇÃO: Modalidade Convite nº 053/2011
EMPRESA CONTRATADA: Multiarte Industria e Comércio de Brinquedos Ltda
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.835,00(treze mil oitocentos e trinta e cinco reais).
DATA DO CONTRATO: 17/01/2011
PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

Contrato Nº 010/2012

CONTRATO Nº 010/2012
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas
LICITAÇÃO: Modalidade Convite nº 001/2012
EMPRESA CONTRATADA: Florkar Máquinas e Equipamentos Ltda
VALOR DO CONTRATO: R$ 73.638,00(setenta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais).
DATA DO CONTRATO: 17/01/2011
PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

Contrato Nº 011/2012

CONTRATO Nº 011/2012
OBJETO: Fornecimento de Combustíveis
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial nº 052/2011
EMPRESA CONTRATADA: Safra Diesel Ltda
VALOR DO CONTRATO: R$ 135.800,00(cento e trinta e cinco mil reais e oitocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 17/01/2012
PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

Contrato Nº 013/2012

CONTRATO Nº 013/2012
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimenticios destinados à Merenda Escolar.
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial nº 051/2011
EMPRESA CONTRATADA: Mercado RZ Ltda
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.107,60(quatorze mil cento e sete reais e sessenta centavos)
DATA DO CONTRATO: 18/01/2012
PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

Contrato Nº 014/2012

CONTRATO Nº 014/2012
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimenticios destinados à Merenda Escolar.
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial nº 051/2011
EMPRESA CONTRATADA: Francis Brezolin Bogoni -ME
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.719,80(nove mil setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).
DATA DO CONTRATO: 18/01/2012
PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

Contrato Nº 016/2012
CONTRATO Nº 016/2012
OBJETO: Fornecimento de Material Escolar
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial nº 065/2010
EMPRESA CONTRATADA: Gráfica América Ltda
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.084,86(quinze mil e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
DATA DO CONTRATO: 19/01/2011
PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

Contrato Nº 018/2012
CONTRATO Nº 018/2012
OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial nº 001/2012
EMPRESA CONTRATADA: Gráfica América Ltda
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.025,45(seis mil e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DO CONTRATO: 19/01/2012
PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

Contrato Nº 019/2012
CONTRATO Nº 019/2012
OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial nº 001/2012
EMPRESA CONTRATADA: Cor e Arte Com. e Distribuidora Ltda
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.835,00(dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).
DATA DO CONTRATO: 19/01/2012
PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

Contrato Nº 021/2012
CONTRATO Nº 021/2012
OBJETO: Fornecimento de Serviços de Hora/Maquina com Equipamento Escavadeira Elétrica
LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial nº 004/2012
EMPRESA CONTRATADA: Terraplanagem Chico Ltda
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.500,00(trinta e quatro mil e quinhentos reais).
DATA DO CONTRATO: 20/01/2011
PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

Contrato Nº 022/2012
CONTRATO Nº 022/2012
OBJETO: Fornecimento de Serviços
LICITAÇÃO: Modalidade Processo Seletivo nº 001/2012
EMPRESA CONTRATADA: Kelli Aparecida Tonetta
VALOR DO CONTRATO: R$ 871,49(oitocentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).
DATA DO CONTRATO: 20/01/2011
PREFEITO: Euzebio Calisto Vieceli

CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Gestão Fiscal - Janeiro/2011 a Dezembro/2011

+ [www.cplinformatica.com.br] ----------{ 001 }+

Município de PINHEIRO PRETO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa Com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

LRF, art.55, inciso I, alínea 'a' - Anexo I

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	0,00	0,00
DESPESA NAO COMPUTADAS (art.19,§1° da LRF)(II)	0,00	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL-LEGISLATIVO(I)	223.296,38	0,00
Pessoal Ativo	223.296,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Desp.de Pess.Dec.de Contr.de Terc.(art.18,§1°da	0,00	0,00
DESPESA NAO COMPUTADAS-LEGISLATIVO (art.19,§1° da LRF)(I	0,00	0,00
Ind.por Demissão e Incent.à Demissão Vol.	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do §6°do art.57 da	0,00	0,00
Contribuições Patronais	0,00	0,00
TOT.DESP.LÍQ.COM PES.P/FINS APUR.LIM.-TDP(IV)=(I-II+III)	**223.296,38**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		**10.017.808,41**
% TOT.DESP.COM PES.PARA FINS DE APUR.DO LIM.-TDP sobre a RCL (IV/V) * 100		**2,23%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**6,00%**	**601.068,50**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	**5,70%**	**571.015,08**

Presidente da Câmara
EDIMILSON A. C. DE AGUIAR

CONTADOR-CRC/SC 031576/O-9
ALESSANDRA DE COSTA

Porto Belo

Prefeitura

Dispensa de Licitação N° 015/2012
DISPENSA LICITATÓRIA 015/2012

Objeto: referente a locação de imóvel localizado na Av. Governador Celso Ramos para a instalação da Secretaria Municipal de Saúde nos serviços administrativos.
Contratado: ISOLETE SCHIMIDT PRIM, CPF nº 777.782.869-04, residente e domiciliada a Av. Governador Celso Ramos, nº 152 - Porto Belo/SC.
Valor global: R$ 42.276,00 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais).

Centro Administrativo "Prefeito Antônio Stadler Filho", em Porto Belo - SC, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dispensa de Licitação N° 014/2012
DISPENSA LICITATÓRIA 014/2012

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o serviço de assistência técnica e extensão rural pela EPAGRI S.A para o Município de Porto Belo onde fará parte integrante deste instrumento, o plano anual de trabalho 2012 (PAT - 2012).
Contratado: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.-Epagri, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, com personalidade jurídica de direito privado, sob forma de sociedade por ações, constituída nos termos do inciso II do Art. 152 da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, inscrita no CNPJ sob o no 83.052.191/0001-62, e Inscrição Estadual no 250.403.498, com sede na Rodovia Admar Gonzaga 1347, Itacorubi, em Florianópolis/SC, neste ato representada em consonância ao "Caput" do Art. 38, parágrafo Único, do Estatuto Social da Epagri, por Jorge Luiz Malburg, inscrito no CPF sob o nº 309.550.689-91, e portador da Carteira de Identidade nº 420.149-3, gerente da Gerência Regional da Epagri de Itajaí inscrita no CNPJ sob o nº 83.052.191/0002-43, com endereço à Rodovia Antônio Heil, km 06, CEP 88.301-970, Itajaí - SC
Valor global: R$ 26.305,56 (vinte e sei mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Centro Administrativo "Prefeito Antônio Stadler Filho",
em Porto Belo - SC, aos 9 dias do mês de janeiro de 2012.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Errata Contrato N° 009/2012 - PREFEITURA
ERRATA

A Secretaria de Administração do Município de Porto Belo informa que a presente é para retificar o valor do contrato nº 009/2012 (PREFEITURA) do Município de Porto Belo para, R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

Porto Belo (SC), 24 de janeiro de 2012.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato N° 002/2012 - SAÚDE
Extrato de Contrato Nº 002/2012 - SAÚDE
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Dispensa de Licitação nº 015/2012

Objeto: Fica ajustada a locação de imóvel localizado na Av. Governador Celso Ramos, Bairro Vila Nova, neste Município para o funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de Porto Belo nos serviços administrativos.
Contratado: ISOLETE SCHMIDT PRIM
Prazo de vigência: O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de janeiro de 2012.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 3.523,00 (três mil quinhentos e vinte e três reais).
Data e assinatura do contrato: 11 de janeiro de 2012.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato do Contrato N° 024/2012 - PREFEITURA
Extrato de Contrato Nº 024/2012 - PREFEITURA
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Dispensa de Licitação nº 014/2012

Objeto: O presente instrumento de contrato tem como objetivo a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Pesqueira pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, contendo as ações descritas no Plano anual de trabalho 2012 - PAT.
Contratado: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.-Epagri.
Prazo de vigência: Para execução dos serviços, o prazo estipulado terá início em 09 janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, facultando a continuidade da prestação dos serviços por acordo e interesse das partes, prorrogando-se o contrato mediante termo aditivo com previsão na Lei Municipal e aplicação do disposto do artigo 57 e inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações supervenientes às licitações e Contratos da Administração Pública.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 26.305,56 (vinte e seis mil trezentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Data e assinatura do contrato: 9 de janeiro de 2012.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato do Contrato N° 025/2012 - PREFEITURA
Extrato de Contrato Nº 025/2012 - PREFEITURA
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 001/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PORTO BELO.
Contratado: MERCOLUX COMERCIAL ELETRICA LTDA
Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Data e assinatura do contrato: 11 de janeiro de 2012.

ALBERT STADLER
Prefeito

Porto União

Prefeitura

Decreto Nº 734/2011
DECRETO Nº 734, de 16 de janeiro de 2012.
Dispõe sobre Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, devidamente combinado com o art. 61, inc. I, art. 63 e art. 64, inc. II, letra □a', ambos da Lei Municipal nº 2.108, de 09 de junho de 1995, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.079, de 06 de julho de 2005,

DECRETA:
Art. 1º Conceder PENSÃO POR MORTE, de natureza temporária, a CLEICIOMAR FERREIRA DE SOUZA, pela morte do funcionário Sr. VALFRIDO DE SOUZA, portador da CI nº 2.313.791 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 078.010.999-15, em 22 de maio de 2011, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, no Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Públicos Nível 02, com ingresso no Serviço Público em 05 de maio de 1998, preenchendo todos os requisitos exigidos pela Constituição Federal, Legislação Federal e Legislação Municipal vigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2011.

Porto União (SC), 16 de janeiro de 2012.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

ADÉLIA SALETE DE OLIVEIRA
Presidente do IMPRESS

Portaria N.º 1149/2011 - RH
PORTARIA Nº 1149, de 30 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º ENQUADRAR, a partir de 01 de janeiro de 2012, o (a) servidor (a) SANDRO MARCIO BORUCH, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, na Classe "05", Referencia "C" do GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GO, conforme previsto nos anexos I a III, observado o Artigo 8º da Lei Municipal 3.934, de 21 de novembro de 2011, que estabelece o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Porto União.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 30 de dezembro de 2011.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria N.º 1466/2011 - RH
PORTARIA Nº 1466, de 30 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º ENQUADRAR, a partir de 01 de janeiro de 2012, o (a) servidor (a) RITA CASSIA LIMA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - NÍVEL 01, na Classe "03", Referencia "C" do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO - GA, conforme previsto nos anexos I a III, observado o Artigo 8º da Lei Municipal 3.934, de 21 de novembro de 2011, que estabelece o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Porto União.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 30 de dezembro de 2011.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Portaria N.º 1531/2011 - RH
PORTARIA Nº 1531, de 30 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º ENQUADRAR, a partir de 01 de janeiro de 2012, o (a) servidor (a) AVELINO DANIEL ZANELLA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - NÍVEL 02, na Classe "03", Referencia "B" do GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO - GA, conforme previsto nos anexos I a III, observado o Artigo 8º da Lei Municipal 3.934, de 21 de novembro de 2011, que estabelece o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Porto União.

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 30 de dezembro de 2011.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração Esporte e Cultura

Rio do Sul

Prefeitura

Pregão Presencial 006/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de pintura para manutenção dos C.E. Daniel Maschio, Pedro dos Santos, Favo de Mel II, C.E.I. Navegantes e Extensão Escola Modelo I, Secretaria de Educação.
REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até o dia 08/02/2012 às 08:30h., .no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 10:00h do dia 08/02/2012, .no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.

Rio do Sul (SC), 25 de janeiro de 2012.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Resultado Final Processo Seletivo 018/2011

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 018/2011

O MUNICÍPIO DE RIO DO SUL – SC, neste ato representado pelos Srs. Milton Hobus, Prefeito Municipal e Sueli Teresinha de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Rio do Sul, Lei Complementar 207/2010, 217/2010, Lei Complementar 208/2010, 215/2010, Lei 3.796, de 26 de junho de 2002 e suas alterações posteriores e mediante as condições estipuladas no Edital e demais disposições legais aplicáveis, DIVULGAM o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo nº 018/2011:

ENFERMEIRO

NOME	Prova Escrita	Prova de Títulos			Total Pontos	Classificação
		Especialização	cursos	Experiência		
Fernanda Barato	7,2	2,0	3,0	4,0	16,2	1º
Jucilene Lais Rossa Bonfim	6,8	-	3,0	4,0	13,8	2º
Regiane Borges	8,4	2,0	3,0	-	13,4	3º
Jucelir Eliane Batista	7,2	2,0	3,0	-	12,2	4º
Diana Ferrari	6,6	2,0	-	3,0	11,6	5º
Astrid Hoeltgebaum	6,2	2,0	3,0	-	11,2	6º
Caroline da Fonseca Cachorowski	6,0	2,0	-	3,0	11,0	7º
Andra Carla Sebold	7,6	-	3,0	-	10,6	8º
Bruna Correa Vaz	6,6	-	3,0	-	9,6	9º
Vania Regina Feltrin	6,2	-	3,0	-	9,2	10º
Simone Vargas	6,0	-	3,0	-	9,0	11º
Marli Aparecida Almeida	6,6	-	1,0	-	7,6	12º
Larissa Franco Caron	6,0	-	1,0	-	7,0	13º

MEDICO

NOME	Prova de Títulos			Total Pontos	Classificação
	Especialização	Cursos	Experiência		
Rodrigo Luiz Solano	-	3,0	1,0	4,0	1º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	NOTA	Prova de Títulos			Total Pontos	Classificação
		Graduação	Cursos	Experiência		
Terezinha Maria Santos de Oliveira	8,8		3,0	3,0	14,8	1º
Rosemeri Batista dos Santos Toniello	7,4	-	3,0	4,0	14,4	2º
Ruti Steinick	8,2	-	3,0	3,0	14,2	3º
Lara Fernanda Kersbaumer	7,6	-	3,0	3,0	13,6	4º
Walter Miranda Costa	7,0	-	-	3,0	10,0	5º
Janete Pires de Moraes	6,4	-	-	3,0	9,4	6º
Zenilda Schwartz	8,2	-	-	-	8,2	7º
Deise Cristina Tonet	7,6	-	-	-	7,6	8º
Raquel Elis de Almeida	7,2	-	-	-	7,2	9º
Daiana Cristina Cavalheiro	6,8	-	-	-	6,8	10º
Gabriela Catlen Prochnow	6,2	-	-	-	6,2	11º
Glauci Helena Teodoro	6,2	-	-	-	6,2	12º

Rio do Sul, 25 de janeiro de 2012

MILTON HOBUS	SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Saúde

Câmara Municipal

Resumo 3° Termo Aditivo ao Contrato N° 003/2009.

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2009.
Contratante: Câmara Municipal de Rio do Sul - SC.
Contratada: Naj Sistemas LTDA.

Objeto: a licença de uso de SISTEMA de informática, Sistema de Patrimônio e a prestação de serviços técnicos especializados de implantação, treinamento e adequação dos sistemas.
Vigência: Desde a sua assinatura até 31/12/2012.

Rio do Sul, 24 de janeiro de 2012.
JOSÉ THOMÉ
Presidente da Câmara Municipal

Resumo do 1° Termo Aditivo ao Contrato N° 01/2011

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 01/2011
Contratante: Câmara Municipal de Rio do Sul - SC.
Contratada: Marcia M. Da Silva - InfoDigitalle

Objeto: a) Locação de Sistema de Informática GEDOC, destinado ao gerenciamento eletrônico de documentos administrativos com o devido acompanhamento de todas as suas fases processuais de forma ordenada, possibilitando a pesquisa e a visualização de

todas as peças e o seu armazenamento digital. b) a prestação de serviços técnicos especializados de implantação (instalação, adequação e treinamento) alteração e suporte operacional do sistema locado.c) Hospedagem da base de Dados da Legislação e das Proposições diversas no Servidor Web da CONTRATADA, possibilitando a pesquisa nos domínios da Info Digitalle permitindo links para página de internet da CONTRATANTE.
Vigência: Desde a sua assinatura até 31/12/2012.

Rio do Sul, 24 de janeiro de 2012.
JOSÉ THOMÉ
Presidente da Câmara Municipal

Resumo do Contrato N° 01/2012

RESUMO DO CONTRATO N° 01/2012
Contratante: Câmara Municipal de Rio do Sul - SC.
Contratada: Betha Sistemas LTDA.

Objeto: o fornecimento de licenças de uso, não exclusiva, mediante contratação de empresa para locação dos sistemas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Compras e Licitações e Recursos Humanos, em ambiente Windows, utilizando banco de dados relacional, conforme funcionalidade descritas no Anexo I, de propriedade da CONTRATANTE.
Vigência: Desde a sua assinatura até 31/12/2012.

Rio do Sul, 24 de janeiro de 2012.
JOSÉ THOMÉ
Presidente da Câmara Municipal

Resumo do Contrato N° 09/2011

RESUMO DO CONTRATO N° 09/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2011
Contratante: Câmara Municipal de Rio do Sul - SC.
Contratada: Instituto AOCP

Objeto: Contratação de empresa/entidade especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Rio do Sul.
Valor: R$ 7.500,00

Rio do Sul, 19 de dezembro de 2011.
CLÁUDIO CIMARDI
Presidente da Câmara Municipal

Santa Terezinha do Progresso

PREFEITURA

RGF 2º Semestre de 2011

PÁGINA: 1 DE 1
25/01/2012 10:27

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2011 a Dezembro/2011

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.238.305,34	-
Pessoal Ativo	2.942.809,84	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LF	295.495,50	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	3.238.305,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		3.238.305,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	8.004.937,67
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	40,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60%	4.802.962,60
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57%	4.562.814,47
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ITACIR DETOFOL	IVA A. SCHLÖSSER SEGUETO	SOLANGE DETOFOL	SUELI B. DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC 026497/O-2	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC

Poder Executivo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2011 a Dezembro/2011

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.981.108,90	-
Pessoal Ativo	2.685.613,40	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LF	295.495,50	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	2.981.108,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)	2.981.108,90	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	8.004.937,67
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	37,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.322.666,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	4.106.533,02

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ITACIR DETOFOL	IVA A. SCHLÖSSER SEGUETO	SOLANGE DETOFOL	SUELI B. DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC 026497/O-2	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

PÁGINA: 1 DE 1
25/01/2012 10:28

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2011

RGF - ANEXO II(LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	200.631,15	137.301,47	83.051,69
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	200.631,15	137.301,47	83.051,69
Interna	200.631,15	137.301,47	83.051,69
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Venc	-	-	-
não Pagos	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	266.065,87	581.517,44	760.330,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	266.065,87	1.036.579,64	767.517,52
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	455.062,20	7.187,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-65.434,72	-444.215,97	-677.278,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.652.554,61	7.242.656,86	8.004.937,67
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	3,02	1,90	1,04
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-0,98	-6,13	-8,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	83.214,47	78.966,46	74.718,35
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	83.214,47	78.966,46	74.718,35
Previdenciárias	83.214,47	78.966,46	74.718,35
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FTGS	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	117.416,68	58.335,01	8.333,34
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORE	92.070,78	9.786,46	382.684,29
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

FONTE:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

ITACIR DETOFOL	IVA A. SCHLÖSSER SEGUETO	SOLANGE DETOFOL	SUELI B. DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC 026497/O-2	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2011

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	6.652.554,61	7.242.656,86	8.004.937,67
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			

FONTE:

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ITACIR DETOFOL	IVA A. SCHLÖSSER SEGUETO	SOLANGE DETOFOL	SUELI B. DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC 026497/O-2	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2011

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c') R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.004.937,67	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(I	-	-

FONTE:

ITACIR DETOFOL IVA A. SCHLÖSSER SEGUETO SOLANGE DETOFOL SUELI B. DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRC/SC 026497/O-2 CONTROLE INTERNO TESOUREIRA

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC - Consolidado
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2011

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

DESCRIÇÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL:	**767.517,52**	**7.187,40**	**760.330,12**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	**-**	**-**	**-**

Fonte:
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

PÁGINA: 1 DE 1
25/01/2012 10:31

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b') R$ 1,00

DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos Ordinários	-	7.187,40	-	22.926,39	-	-
Transferências de Convênios - Outros	-	-	-	359.757,90	-	-
TOTAL :	**-**	**7.187,40**	**-**	**382.684,29**	**760.330,12**	**-**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte:
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b') R$ 1,00

DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos Ordinários	-	7.187,40	-	22.926,39	-	-
Transferências de Convênios - Outros	-	-	-	359.757,90	-	-
TOTAL :	**-**	**7.187,40**	**-**	**382.684,29**	**760.330,12**	**-**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte:
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

PÁGINA: 1 DE 1
25/01/2012 10:32

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Até o 3º Quadrimestre de 2011

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	3.238.305,34	40,45
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00	4.802.962,60	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00	4.562.814,47	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-677.278,43	-8,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	**382.684,29**	**760.330,12**

FONTE:

ITACIR DETOFOL IVA A. SCHLÖSSER SEGUETO SOLANGE DETOFOL SUELI B. DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL CONTADORA CRC/SC 026497/O-2 CONTROLE INTERNO TESOUREIRA

RREO 6º Bimestre de 2011

PÁGINA: 1 DE 4
24/01/2012 17:56

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso-SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I	**10.990.000,00**	**10.990.000,00**	**2.192.451,22**	**19,95**	**8.657.142,33**	**78,77**	**2.332.857,67**
Receitas Correntes	**8.302.420,93**	**8.302.420,93**	**1.895.773,32**	**22,83**	**8.004.937,67**	**96,42**	**297.483,26**
Receita Tributária	211.714,47	211.714,47	40.854,52	19,30	186.380,45	88,03	25.334,02
Impostos	203.771,70	203.771,70	39.472,59	19,37	177.509,13	87,11	26.262,57
Taxas	7.942,77	7.942,77	1.381,93	17,40	8.871,32	111,69	-928,55
Receita De Contribuicoes	21.590,84	21.590,84	4.272,46	19,79	23.692,73	109,74	-2.101,89
Contribuição para o Cus do Serv. Ilum. P	21.590,84	21.590,84	4.272,46	19,79	23.692,73	109,74	-2.101,89
Receita Patrimonial	50.897,27	50.897,27	8.551,45	16,80	62.923,35	123,63	-12.026,08
Receitas De Valores Mobiliarios	50.897,27	50.897,27	8.551,45	16,80	62.923,35	123,63	-12.026,08
Receita De Servicos	50.722,65	50.722,65	13.926,74	27,46	65.678,81	129,49	-14.956,16
Transferencias Correntes	7.763.000,39	7.763.000,39	1.824.509,94	23,50	7.587.049,77	97,73	175.950,62
Transferencias Intergovernamentais	7.748.000,39	7.748.000,39	1.653.430,51	21,34	7.414.588,22	95,70	333.412,17
Transferencias De Convenios	15.000,00	15.000,00	171.079,43	1.140,53	172.461,55	1.149,74	-157.461,55
Outras Receitas Correntes	204.495,31	204.495,31	3.658,21	1,79	79.212,56	38,74	125.282,75
Multas E Juros De Mora	1.320,63	1.320,63	1.331,81	100,85	4.048,50	306,56	-2.727,87
Indenizacoes E Restituicoes	157.507,57	157.507,57	735,00	0,47	48.084,38	30,53	109.423,19
Receita Da Divida Ativa	3.119,60	3.119,60	1.590,60	50,99	8.762,08	280,87	-5.642,48
Receitas Correntes Diversas	42.547,51	42.547,51	0,80	-	18.317,60	43,05	24.229,91
Receitas De Capital	**2.687.579,07**	**2.687.579,07**	**296.677,90**	**11,04**	**652.204,66**	**24,27**	**2.035.374,41**
Operacoes De Credito	950.000,00	950.000,00	-	-	-	-	950.000,00
Operacoes De Credito Internas	950.000,00	950.000,00	-	-	-	-	950.000,00
Alienacao De Bens	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
Alienacao De Bens Moveis	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	70.000,00
Transferencias De Capital	1.667.579,07	1.667.579,07	296.677,90	17,79	652.204,66	39,11	1.015.374,41
Transferencias De Convenios	1.667.579,07	1.667.579,07	296.677,90	17,79	652.204,66	39,11	1.015.374,41

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso-SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**10.990.000,00**	**10.990.000,00**	**2.192.451,22**	**19,95**	**8.657.142,33**	**78,77**	**2.332.857,67**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**10.990.000,00**	**10.990.000,00**	**2.192.451,22**	**19,95**	**8.657.142,33**	**78,77**	**2.332.857,67**
DÉFICIT(VI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL(VII)=(V+VI)	**10.990.000,00**	**10.990.000,00**	**2.192.451,22**	**19,95**	**8.657.142,33**	**78,77**	**2.332.857,67**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**-**	**-**	**-**	**-**	**125.319,22**	**-**	**-**
Superávit Financeiro	-	153.563,81	-	-	125.319,22	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso-SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(	**10.990.000,00**	**905.434,95**	**11.895.434,95**	**956.184,28**	**8.463.278,05**	**1.684.457,18**	**8.080.593,76**	**382.684,29**	**71,15**	**3.432.156,90**
Despesas Correntes	**7.442.887,78**	**688.522,68**	**8.131.410,46**	**732.568,79**	**7.206.717,11**	**1.474.954,38**	**7.035.126,32**	**171.590,79**	**88,63**	**924.693,35**
Pessoal E Encargos Sociais	3.531.150,00	-121.498,05	3.409.651,95	637.771,62	3.242.301,44	721.641,72	3.242.301,44	-	95,09	167.350,51
Juros E Encargos Da Divida	30.000,00	17.000,00	47.000,00	5.894,13	39.020,91	5.894,13	39.020,91	-	83,02	7.979,09
Outras Despesas Correntes	3.881.737,78	793.020,73	4.674.758,51	88.903,04	3.925.394,76	747.418,53	3.753.803,97	171.590,79	83,97	749.363,75
Despesas De Capital	**3.467.112,22**	**277.367,27**	**3.744.479,49**	**223.615,49**	**1.256.560,94**	**209.502,80**	**1.045.467,44**	**211.093,50**	**33,56**	**2.487.918,55**
Investimentos	3.247.112,22	376.802,09	3.623.914,31	223.615,49	1.136.624,39	191.417,36	925.530,89	211.093,50	31,36	2.487.289,92
Amortizacao/Refinanciamento Da Divida	220.000,00	-99.434,82	120.565,18	-	119.936,55	18.085,44	119.936,55	-	99,48	628,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**80.000,00**	**-60.455,00**	**19.545,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**19.545,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**10.990.000,00**	**905.434,95**	**11.895.434,95**	**956.184,28**	**8.463.278,05**	**1.684.457,18**	**8.080.593,76**	**382.684,29**	**71,15**	**3.432.156,90**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**10.990.000,00**	**905.434,95**	**11.895.434,95**	**956.184,28**	**8.463.278,05**	**1.684.457,18**	**8.463.278,05**		**71,15**	**3.432.156,90**
SUPERÁVIT(XIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**193.864,28**		**-**	**-**
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**10.990.000,00**	**905.434,95**	**11.895.434,95**	**956.184,28**	**8.463.278,05**	**1.684.457,18**	**8.657.142,33**		**72,78**	**3.044.428,34**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso-SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

ITACIR DETOFOL	IVA ADRIANA SCHLÖSSER SEGUETO	SOLANGE DETOFOL	SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC 026497/O-2	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a Executar (a-(e+f))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**10.990.000,00**	**11.895.434,95**	**956.184,28**	**8.463.278,05**	**1.684.457,18**	**8.080.593,76**	**382.684,29**	**100,00**	**0,00**	**3.432.156,90**
Legislativa	470.000,00	470.000,00	58.157,49	430.533,08	65.358,59	430.533,08	0,00	5,09	91,60	39.466,92
Ação Legislativa	470.000,00	470.000,00	58.157,49	430.533,08	65.358,59	430.533,08	0,00	5,09	91,60	39.466,92
Administração	1.462.000,00	1.262.026,74	110.855,26	1.206.224,22	270.804,44	1.206.224,22	0,00	14,25	95,58	55.802,52
Administração Geral	932.000,00	804.461,56	35.584,55	769.510,33	177.448,29	769.510,33	0,00	9,09	95,66	34.951,23
Administração Financeira	530.000,00	457.565,18	75.270,71	436.713,89	93.356,15	436.713,89	0,00	5,16	95,44	20.851,29
Segurança Pública	25.000,00	25.000,00	2.323,28	8.879,62	2.323,28	8.879,62	0,00	0,10	35,52	16.120,38
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	2.323,28	8.879,62	2.323,28	8.879,62	0,00	0,10	35,52	16.120,38
Assistência Social	501.000,00	549.710,82	55.968,38	495.200,45	88.800,84	495.200,45	0,00	5,85	90,08	54.510,37
Assistência ao Idoso	12.000,00	18.714,34	1.629,85	16.500,21	1.629,85	16.500,21	0,00	0,20	88,17	2.214,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	193.000,00	179.467,32	2.173,20	146.339,14	19.246,68	146.339,14	0,00	1,73	81,54	33.128,18
Assistência Comunitária	296.000,00	351.529,16	52.165,33	332.361,10	67.924,31	332.361,10	0,00	3,93	94,55	19.168,06
Saúde	2.001.050,00	2.064.039,06	106.517,14	1.672.184,94	356.594,05	1.672.184,94	0,00	19,76	81,02	391.854,12
Atenção Básica	1.960.050,00	1.967.849,57	91.126,61	1.604.879,16	341.203,52	1.604.879,16	0,00	18,96	81,56	362.970,41
Vigilância Sanitária	30.000,00	42.958,24	4.088,03	31.996,70	4.088,03	31.996,70	0,00	0,38	74,48	10.961,54
Vigilância Epidemiológica	11.000,00	53.231,25	11.302,50	35.309,08	11.302,50	35.309,08	0,00	0,42	66,33	17.922,17
Educação	2.624.216,85	2.536.047,44	159.291,37	1.726.603,72	368.529,24	1.726.603,72	0,00	20,40	68,08	809.443,72
Alimentação e Nutrição	120.000,00	55.452,45	-17.370,99	26.439,27	6.889,21	26.439,27	0,00	0,31	47,68	29.013,18
Ensino Fundamental	1.736.637,78	1.815.637,27	170.938,70	1.636.507,55	348.285,05	1.636.507,55	0,00	19,34	90,13	179.129,72
Ensino Profissional	15.000,00	15.000,00	-2.887,50	5.762,50	0,00	5.762,50	0,00	0,07	38,42	9.237,50
Educação Infantil	752.579,07	649.957,72	8.611,16	57.894,40	13.354,98	57.894,40	0,00	0,68	8,91	592.063,32
Cultura	65.000,00	34.993,02	2.242,40	28.415,42	12.804,80	28.415,42	0,00	0,34	81,20	6.577,60
Difusão Cultural	65.000,00	34.993,02	2.242,40	28.415,42	12.804,80	28.415,42	0,00	0,34	81,20	6.577,60
Urbanismo	426.312,15	490.995,04	138.469,15	333.585,64	150.813,83	321.685,64	11.900,00	3,94	67,94	157.409,40
Infra-Estrutura Urbana	169.312,15	247.838,19	112.401,03	112.401,03	100.501,03	100.501,03	11.900,00	1,33	45,35	135.437,16
Serviços Urbanos	257.000,00	243.156,85	26.068,12	221.184,61	50.312,80	221.184,61	0,00	2,61	90,96	21.972,24
Saneamento	465.000,00	495.000,00	-69.144,73	230.136,10	39.301,63	230.136,10	0,00	2,72	46,49	264.863,90
Saneamento Básico Urbano	465.000,00	495.000,00	-69.144,73	230.136,10	39.301,63	230.136,10	0,00	2,72	46,49	264.863,90
Agricultura	1.383.921,00	1.079.171,97	20.493,27	876.895,03	173.596,04	876.895,03	0,00	10,36	81,26	202.276,94
Saneamento Básico Rural	150.000,00	153.303,87	0,00	8.303,87	0,00	8.303,87	0,00	0,10	5,42	145.000,00
Promoção da Produção Animal	30.000,00	30.000,00	-16.176,50	13.760,00	3.540,00	13.760,00	0,00	0,16	45,87	16.240,00

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a Executar (a-(e+f))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
Extensão Rural	1.203.921,00	895.868,10	36.669,77	854.831,16	170.056,04	854.831,16	0,00	10,10	95,42	41.036,94
Indústria	70.000,00	715.811,80	0,00	244.270,28	0,00	244.270,28	0,00	2,89	34,12	471.541,52
Promoção Industrial	70.000,00	715.811,80	0,00	244.270,28	0,00	244.270,28	0,00	2,89	34,12	471.541,52
Comércio e Serviços	0,00	42.000,00	0,00	41.999,10	37.010,00	41.999,10	0,00	0,50	100,00	0,90
Turismo	0,00	42.000,00	0,00	41.999,10	37.010,00	41.999,10	0,00	0,50	100,00	0,90
Comunicações	20.000,00	7.440,00	-1.477,00	5.963,00	1.240,00	5.963,00	0,00	0,07	80,15	1.477,00
Telecomunicações	20.000,00	7.440,00	-1.477,00	5.963,00	1.240,00	5.963,00	0,00	0,07	80,15	1.477,00
Transporte	1.150.000,00	1.728.054,31	162.505,95	916.807,68	102.627,21	745.216,89	171.590,79	10,83	53,05	811.246,63
Transporte Rodoviário	1.150.000,00	1.728.054,31	162.505,95	916.807,68	102.627,21	745.216,89	171.590,79	10,83	53,05	811.246,63
Desporto e Lazer	246.500,00	375.599,75	209.982,32	245.579,77	14.653,23	46.386,27	199.193,50	2,90	65,38	130.019,98
Desporto Comunitário	65.000,00	60.295,75	10.788,82	46.386,27	14.653,23	46.386,27	0,00	0,55	76,93	13.909,48
Lazer	181.500,00	315.304,00	199.193,50	199.193,50	0,00	0,00	199.193,50	2,35	63,18	116.110,50
Reserva de Contingência	80.000,00	19.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.545,00
Reserva de Contingência	80.000,00	19.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.545,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**10.990.000,00**	**11.895.434,95**	**956.184,28**	**8.463.278,05**	**1.684.457,18**	**8.080.593,76**	**382.684,29**	**100,00**	**71,15**	**3.432.156,90**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

ITACIR DETOFOL	IVA ADRIANA SCHLÖSSER SEGUETO	SOLANGE DETOFOL	SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC 026497/O-2	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2011 a Dezembro/2011

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2011
	Janeiro/2011	Fevereiro/2011	Março/2011	Abril/2011	Maio/2011	Junho/2011		
	Julho/2011	Agosto/2011	Setembro/2011	Outubro/2011	Novembro/2011	Dezembro/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	762.233,16	795.482,30	638.424,60	738.639,90	803.347,94	756.835,69		
	738.144,22	729.357,30	639.163,23	621.552,21	929.538,01	1.247.831,84	9.400.550,40	9.798.747,18
Receita Tributária	6.393,13	13.090,94	20.389,07	18.024,50	20.406,65	10.316,43		
	31.650,52	11.207,30	6.233,05	7.814,34	7.741,31	33.113,21	186.380,45	211.714,47
IPTU	-	-	9.915,81	1.771,92	591,89	172,10		
	-	162,10	95,97	-	-	220,55	12.930,34	10.968,50
ISS	2.066,83	3.170,33	2.356,70	5.931,53	9.623,01	6.733,90		
	19.142,59	3.131,10	373,84	5.071,03	3.849,44	17.280,35	78.730,65	137.885,04
ITBI	-	4.130,00	300,00	1.900,00	1.034,00	2.423,04		
	2.679,20	2.996,00	2.285,00	-1.579,20	2.460,00	1.972,00	20.600,04	14.394,00
IRRF	4.326,30	3.972,87	3.713,63	7.970,33	8.658,45	813,91		
	9.675,91	4.730,94	3.411,34	4.284,17	1.431,87	12.258,38	65.248,10	40.524,16
Outras Receitas Tributárias	-	1.817,74	4.102,93	450,72	499,30	173,48		
	152,82	187,16	66,90	38,34	-	1.381,93	8.871,32	7.942,77
Receita De Contribuicoes	2.091,62	1.539,38	2.028,91	2.073,46	1.802,01	2.064,46		
	1.764,12	1.954,29	1.934,63	2.167,39	1.999,20	2.273,26	23.692,73	21.590,84
Receita Patrimonial	2.060,60	13.129,23	5.119,44	4.095,02	5.609,42	5.618,31		
	4.178,71	5.111,46	4.619,91	4.829,80	5.156,93	3.394,52	62.923,35	50.897,27
Receita De Servicos	4.591,05	4.322,10	5.994,97	5.884,95	4.285,00	6.739,60		
	6.007,70	4.635,45	4.460,00	4.831,25	6.293,05	7.633,69	65.678,81	50.722,65
Transferencias Correntes	745.525,19	721.737,19	603.891,43	707.085,75	770.403,30	729.574,67		
	693.523,57	685.932,76	617.753,16	601.129,01	906.166,41	1.199.940,06	8.982.662,50	9.259.326,64
Cota-Parte do FPM	433.997,93	467.569,14	305.238,64	404.592,84	464.387,91	419.142,81		
	356.554,65	367.792,51	293.620,37	266.243,72	527.463,34	685.720,81	4.992.324,67	5.504.772,96
Cota-Parte do ICMS	166.439,02	146.721,09	167.866,60	166.830,79	165.163,80	165.612,28		
	176.509,66	175.246,68	185.078,94	182.990,38	194.869,68	193.834,33	2.087.163,25	1.859.751,02
Cota-Parte do IPVA	2.040,26	3.197,58	6.367,51	6.917,91	5.315,43	5.860,80		
	5.447,70	5.309,48	6.151,91	4.481,37	3.675,07	2.791,81	57.556,83	63.201,52
Cota-Parte do ITR	-	-	6,70	-	-	6,79		
	-	7,43	366,86	618,97	157,33	-	1.164,08	1.199,95
Transferências da LC 87/1996	949,90	949,90	949,90	949,90	949,90	949,90		
	949,90	949,90	949,90	-	1.899,80	949,90	11.398,80	11.536,77
Transferências da LC 61/1989	3.663,71	3.446,46	2.531,49	3.419,75	2.882,06	3.186,15		
	3.131,20	3.142,11	2.912,80	3.528,12	4.445,95	4.365,61	40.655,41	41.169,09

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2011 a Dezembro/2011

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2011
	Janeiro/2011	Fevereiro/2011	Março/2011	Abril/2011	Maio/2011	Junho/2011		
	Julho/2011	Agosto/2011	Setembro/2011	Outubro/2011	Novembro/2011	Dezembro/2011		
Transferências do FUNDEB	47.849,20	44.254,05	45.764,08	48.176,12	49.255,46	48.101,67		
	46.981,95	47.833,80	49.284,01	46.370,82	56.794,63	53.312,88	583.978,67	520.730,79
Outras Transferências Correntes	90.585,17	55.598,97	75.166,51	76.198,44	82.448,74	86.714,27		
	103.948,51	85.650,85	79.388,37	96.895,63	116.860,61	258.964,72	1.208.420,79	1.256.964,54
Outras Receitas Correntes	1.571,57	41.663,46	1.000,78	1.476,22	841,56	2.522,22		
	1.019,60	20.516,04	4.162,48	780,42	2.181,11	1.477,10	79.212,56	204.495,31
DEDUÇÕES (II)	121.418,01	124.376,69	96.591,99	116.542,09	127.739,67	118.951,55		
	108.518,42	110.489,42	97.815,99	91.572,37	146.603,57	134.992,96	1.395.612,73	1.496.326,25
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	121.418,01	124.376,69	96.591,99	116.542,09	127.739,67	118.951,55		
	108.518,42	110.489,42	97.815,99	91.572,37	146.603,57	134.992,96	1.395.612,73	1.496.326,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	640.815,15	671.105,61	541.832,61	622.097,81	675.608,27	637.884,14		
	629.625,80	618.867,88	541.347,24	529.979,84	782.934,44	1.112.838,88	8.004.937,67	8.302.420,93

ITACIR DETOFOL	IVA ADRIANA SCHLÖSSER SEGUETO	SOLANGE DETOFOL	SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC 026497/O-2	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO IX(LRF, Art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO										
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	-	-	-	-		-	14.286,46	8.286,46	6.000,00	-
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO	-	-	-	-		-	112,00	-	112,00	-
SEC MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	-	-	-	-		76.172,32	-	-	76.172,32	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-		-	1.500,00	1.500,00		-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	76.172,32	15.898,46	9.786,46	82.284,32	-
LEGISLATIVO										
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	-	-	-	-	76.172,32	15.898,46	9.786,46	82.284,32	-

FONTE:

ITACIR DETOFOL	IVA ADRIANA SCHLÖSSER SEGUETO	SOLANGE DETOFOL	SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC 026497/O-2	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

PÁGINA: 1 DE 1
24/01/2012 18:04

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 31/Out/2011 (b)	Em 31/Dez/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	200.631,15	101.137,13	83.051,69
DEDUÇÕES(II)	266.065,87	297.160,19	760.330,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	266.065,87	769.891,13	767.517,52
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	472.730,94	7.187,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-65.434,72	-196.023,06	-677.278,43
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-65.434,72	-196.023,06	-677.278,43

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-481.255,37	-611.843,71

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	930.482,39

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Em 31/Out/2011	Em 31/Dez/2011
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

FONTE:

ITACIR DETOFOL	IVA A. SCHLÖSSER SEGUETO	SOLANGE DETOFOL	SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC 026497/O-2	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso-SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	8.251.523,66	1.887.221,87	7.942.014,32	6.619.716,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	211.714,47	40.854,52	186.380,45	186.278,97
IPTU	10.968,50	220,55	12.930,34	10.604,94
ISS	137.885,04	21.129,79	78.730,65	109.366,66
ITBI	14.394,00	4.432,00	20.600,04	9.090,00
IRRF	40.524,16	13.690,25	65.248,10	50.456,32
Outras Receitas Tributárias	7.942,77	1.381,93	8.871,32	6.761,05
Receita de Contribuição	21.590,84	4.272,46	23.692,73	22.651,62
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	21.590,84	4.272,46	23.692,73	22.651,62
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-	-
Receita Patrimonial	50.897,27	8.551,45	62.923,35	32.837,93
(-)Aplicações Financeiras	50.897,27	8.551,45	62.923,35	32.837,93
Transferências Correntes	7.763.000,39	1.824.509,94	7.587.049,77	6.300.963,07
FPM	4.403.818,37	1.012.985,27	4.036.297,96	3.313.301,87
ICMS	1.487.800,82	310.963,36	1.669.731,56	1.414.857,73
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	1.871.381,20	500.561,31	1.881.020,25	1.572.803,47
Demais Receitas Correntes	255.217,96	17.584,95	144.891,37	109.823,02
Dívida Ativa	3.119,60	1.590,60	8.762,08	3.186,96
Diversas Receitas Correntes	252.098,36	15.994,35	136.129,29	106.636,06
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.687.579,07	296.677,90	652.204,66	1.161.111,06
Operações de Crédito(III)	950.000,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	70.000,00	-	-	56.900,00

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso-SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
Transferências de Capital	1.667.579,07	296.677,90	652.204,66	1.104.211,06
Convênios	1.667.579,07	296.677,90	652.204,66	1.104.211,06
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	1.667.579,07	296.677,90	652.204,66	1.104.211,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	9.919.102,73	2.183.899,77	8.594.218,98	7.723.927,74

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso-SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2011			Em 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES(VIII)	8.131.410,46	1.474.954,38	7.035.126,32	171.590,79	5.815.085,47	7.612,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.409.651,95	721.641,72	3.242.301,44	-	2.966.127,69	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	47.000,00	5.894,13	39.020,91	-	38.685,70	-
Outras Despesas Correntes	4.674.758,51	747.418,53	3.753.803,97	171.590,79	2.810.272,08	7.612,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	8.084.410,46	1.469.060,25	6.996.105,41	171.590,79	5.776.399,77	7.612,00
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	3.744.479,49	209.502,80	1.045.467,44	211.093,50	1.540.308,83	8.286,46
Investimentos	3.623.914,31	191.417,36	925.530,89	211.093,50	1.322.812,71	8.286,46
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	120.565,18	18.085,44	119.936,55	-	217.496,12	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.623.914,31	191.417,36	925.530,89	211.093,50	1.322.812,71	8.286,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	19.545,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	11.727.869,77	1.660.477,61		8.304.320,59		7.115.110,94
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-1.808.767,04	523.422,16		289.898,39		608.816,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						125.319,22

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-820.897,27

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso-SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

FONTE:

ITACIR DETOFOL	IVA A. SCHLÖSSER SEGUETO	SOLANGE DETOFOL	SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC 026497/O-2	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	206.694,35	206.694,35	40.237,88	185.032,52	89,52
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.415,45	13.415,45	985,84	15.630,10	116,51
1.1.1-IPTU	10.968,50	10.968,50	220,55	12.930,34	117,89
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	162,70	162,70	24,57	701,99	431,46
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	2.157,70	2.157,70	426,92	1.418,29	65,73
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	126,55	126,55	313,80	579,48	457,91
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.394,00	14.394,00	4.432,00	20.600,04	143,12
1.2.1-ITBI	14.394,00	14.394,00	4.432,00	20.600,04	143,12
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	138.360,74	138.360,74	21.129,79	83.554,28	60,39
1.3.1-ISS	137.885,04	137.885,04	21.129,79	78.730,65	57,10
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	132,46	132,46	-	-	-
13.3-Dívida Ativa do ISS	288,11	288,11	-	4.348,20	1.509,22
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	55,13	55,13	-	475,43	862,38
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	40.524,16	40.524,16	13.690,25	65.248,10	161,01
1.4.1-IRRF	40.524,16	40.524,16	13.690,25	65.248,10	161,01
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.481.631,31	7.481.631,31	1.620.173,63	7.190.263,04	96,11
2.1-Cota-Parte FPM	5.504.772,96	5.504.772,96	1.213.184,15	4.992.324,67	90,69
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	5.504.772,96	5.504.772,96	1.213.184,15	4.992.324,67	90,69
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	1.859.751,02	1.859.751,02	388.704,01	2.087.163,25	112,23
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	11.536,77	11.536,77	2.849,70	11.398,80	98,80
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	41.169,09	41.169,09	8.811,56	40.655,41	98,75
2.5-Cota-Parte ITR	1.199,95	1.199,95	157,33	1.164,08	97,01
2.6-Cota-Parte IPVA	63.201,52	63.201,52	6.466,88	57.556,83	91,07
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	7.688.325,66	7.688.325,66	1.660.411,51	7.375.295,56	95,93

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	138.089,65	138.089,65	30.848,93	149.693,28	108,40
5.1 - Transferências do Salário-Educação	53.353,32	53.353,32	8.814,73	55.175,31	103,41
5.2 - Outras Transferências do FNDE	83.507,74	83.507,74	21.568,47	92.580,16	110,86
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.228,59	1.228,59	465,73	1.937,81	157,73
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	750.507,98	750.507,98	26.281,22	175.845,30	23,43
6.1 - Transferências de Convênios	749.304,62	749.304,62	25.465,55	173.878,10	23,21
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.203,36	1.203,36	815,67	1.967,20	163,48
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	888.597,63	888.597,63	57.130,15	325.538,58	36,64

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.496.326,25	1.496.326,25	281.596,53	1.395.612,73	93,27
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	1.100.954,59	1.100.954,59	200.198,88	956.026,71	86,84
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	371.950,20	371.950,20	77.740,65	417.431,69	112,23
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	2.307,35	2.307,35	569,94	2.279,76	98,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	8.233,82	8.233,82	1.762,30	8.131,02	98,75
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	239,99	239,99	31,46	232,78	97,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	12.640,30	12.640,30	1.293,30	11.510,77	91,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	523.487,04	523.487,04	111.077,28	587.697,06	112,27
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	520.730,79	520.730,79	110.107,51	583.978,67	112,15
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.756,25	2.756,25	969,77	3.718,39	134,91
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-975.595,46	-975.595,46	-171.489,02	-811.634,06	83,19

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	314.092,26	395.155,31	102.249,02	395.153,39	-	100,00
13.1-Com Educação Infantil	50.000,00	34.283,39	5.469,36	34.281,47	-	99,99
13.2-Com Ensino Fundamental	264.092,26	360.871,92	96.779,66	360.871,92	-	100,00
14-OUTRAS DESPESAS	209.394,78	209.394,78	47.131,10	185.786,34	-	88,73
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	209.394,78	209.394,78	47.131,10	185.786,34	-	88,73
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	523.487,04	604.550,09	149.380,12	580.939,73	-	96,09

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	5.883,39
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	5.883,39
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%	66,24

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5.883,39
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011[2]	5.883,39

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72) R$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	1.922.081,42	1.922.081,42	415.102,88	1.843.823,89	95,93

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	168.300,00	65.678,65	11.661,12	56.200,54	-	85,57
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	50.000,00	34.283,39	5.469,36	34.281,47	-	99,99
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	118.300,00	31.395,26	6.191,76	21.919,07	-	69,82
24-ENSINO FUNDAMENTAL	1.457.615,18	1.492.935,55	270.825,54	1.331.645,81	-	89,20
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	473.487,04	570.266,70	143.910,76	546.658,26	-	95,86
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	984.128,14	922.668,85	126.914,78	784.987,55	-	85,08
25-ENSINO MÉDIO	15.000,00	15.000,00	-	5.762,50	-	38,42
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	
28-OUTRAS	94.704,04	29.437,69	5.469,77	19.297,60	-	65,55
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.735.619,22	1.603.051,89	287.956,43	1.412.906,45	-	88,14

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-811.634,06
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.718,39
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.883,39
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-802.032,28
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	2.189.878,63
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	29,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	53.860,40	77.567,07	18.141,06	71.808,97	-	92,58
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	834.737,23	855.428,48	62.431,75	241.888,30	-	28,28
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	888.597,63	932.995,55	80.572,81	313.697,27	-	33,62
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.624.216,85	2.536.047,44	368.529,24	1.726.603,72	-	68,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72) R$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	5.883,39	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	583.978,67	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	580.939,73	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.718,39	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	12.640,72	

FONTE:

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

ITACIR DETOFOL	IVA ADRIANA SCHLÖSSER SEGUETO	SOLANGE DETOFOL	SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC 026497/O-2	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo XI R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	950.000,00	-	950.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.744.479,49	1.045.467,44	211.093,50	2.487.918,55
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.744.479,49	1.045.467,44	211.093,50	2.487.918,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-2.794.479,49		-1.256.560,94	-1.537.918,55

FONTE:
1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por forç do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ITACIR DETOFOL	IVA ADRIANA SCHLÖSSER SEGUETO	SOLANGE DETOFOL	SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC 026497/O-2	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2011

LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
Receitas De Capital	70.000,00	-	70.000,00
Alienacao De Bens	70.000,00	-	70.000,00
Alienacao De Bens Moveis	70.000,00	-	70.000,00
TOTAL	70.000,00	-	70.000,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	72.263,20	1.753,90	-	70.509,30
Investimentos	72.263,20	1.753,90	-	70.509,30
Inversoes Financeiras	-	-	-	-
Amortizacao/Refinanciamento Da Divida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	72.263,20	1.753,90	-	70.509,30

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2010 (h)	2011 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
	2.263,20	-1.753,90	509,30

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ITACIR DETOFOL	IVA A. S. SEGUETO	SOLANGE DETOFOL	SUELI B. DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC026497/O-2	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso-SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2011 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.508.325,66	7.508.325,66	7.207.778,79	96,00
Impostos	203.771,70	203.771,70	177.509,13	87,11
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	2.922,65	2.922,65	7.523,39	257,42
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.301.631,31	7.301.631,31	7.022.746,27	96,18
Da União	5.337.509,68	5.337.509,68	4.837.370,78	90,63
Do Estado	1.964.121,63	1.964.121,63	2.185.375,49	111,26
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	416.823,75	416.823,75	491.664,75	117,96
Da União para o Município	331.536,65	331.536,65	359.517,86	108,44
Do Estado para o Município	83.748,04	83.748,04	124.138,74	148,23
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	1.539,06	1.539,06	8.008,15	520,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	200.000,00	200.000,00	-	-
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.496.326,25	1.496.326,25	1.395.612,73	93,27
TOTAL	6.628.823,16	6.628.823,16	6.303.830,81	95,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2011 (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/(c))
Despesas Correntes	1.676.050,00	1.769.643,03	1.589.219,58	-	89,80
Pessoal E Encargos Sociais	749.650,00	845.612,95	782.229,64	-	92,50
Juros E Encargos Da Divida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	926.400,00	924.030,08	806.989,94	-	87,33
Despesas De Capital	325.000,00	294.396,03	82.965,36	-	28,18
Investimentos	325.000,00	294.396,03	82.965,36	-	28,18
Inversoes Financeiras	-	-	-	-	-
Amortizacao/Refinanciamento Da Divida	-	-	-	-	-
TOTAL (IV)	2.001.050,00	2.064.039,06	1.672.184,94	-	81,02

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	% ((e+f)/

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso-SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77) R$ 1,00

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			(e)	NÃO PROCESSADOS (f)	despesas com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.001.050,00	2.064.039,06	1.672.184,94	-	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	616.823,75	735.362,81	435.787,84	-	26,06
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	416.823,75	474.267,75	381.651,10	-	22,82
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	200.000,00	261.095,06	54.136,74	-	3,24
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]	-	-	177,10		0,01
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.384.226,25	1.328.676,25	1.236.220,00		73,93

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados em 2011 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-	-
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2011(VII)		-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 0%[2] ((VI-VII)/I)	17,15

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso-SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez 2011 (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/ (total (i+j)))
Atenção Básica	1.960.050,00	1.967.849,57	1.604.879,16	-	95,98
Vigilância Sanitária	30.000,00	42.958,24	31.996,70	-	1,91
Vigilância Epidemiológica	11.000,00	53.231,25	35.309,08	-	2,11
Outras Subfunções			-		-
TOTAL	2.001.050,00	2.064.039,06	1.672.184,94	-	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	616.823,75	735.362,81	435.787,84	-	26,06
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	416.823,75	474.267,75	381.651,10	-	22,82
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	200.000,00	261.095,06	54.136,74	-	3,24
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]	-	-	177,10		0,01
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.384.226,25	1.328.676,25	1.236.220,00		73,93

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ITACIR DETOFOL	IVA ADRIANA SCHLÖSSER SEGUETO	SOLANGE DETOFOL	SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC 026497/O-2	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	10.990.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	10.990.000,00
Receitas Realizadas	2.192.451,22	8.657.142,33
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	125.319,22
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	10.990.000,00
Créditos Adicionais	-	905.434,95
Dotação Atualizada	-	11.895.434,95
Despesas Empenhadas	956.184,28	8.463.278,05
Despesas Executadas		8.463.278,05
Liquidadas		8.080.593,76
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		382.684,29
Superávit Orçamentário		193.864,28

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	956.184,28	8.463.278,05
Despesas Executadas		8.463.278,05
Liquidadas		8.080.593,76
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		382.684,29

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	8.004.937,67

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas(V)		
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	930.482,39	-611.843,71	-65,76
Resultado Primário	-820.897,27	289.898,39	-35,31

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	92.070,78	9.786,46	82.284,32	0,00
Poder Executivo	92.070,78	9.786,46	82.284,32	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92.070,78	9.786,46	82.284,32	0,00

Pref. Munic. Sta Terezinha do Progresso - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTO			
NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		25%	
Liquidadas	2.189.878,63		29,69
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGIS			
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		60%	
Liquidadas	389.270,00		66,24
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	950.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.256.560,94	2.487.918,55

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	70.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.753,90	70.509,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.236.220,00		17,15
Liquidado	1.236.397,10		
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ITACIR DETOFOL	IVA ADRIANA SCHLÖSSER SEGUETO	SOLANGE DETOFOL	SUELI BASQUER DA SILVA RINTZEL
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA CRC/SC 026497/O-2	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

São Bento do Sul

Prefeitura

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2012 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS (VALE TRANSPORTE), PARA AS CIDADES DE PORTO UNIÃO, MAFRA, FLORIANÓPOLIS E JOINVILLE; PARA PACIENTES DO SUS EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.
CONTRATADO: Reunidas Turismo S/A
VALOR: R$41.923,50 (Quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos).
São Bento Do Sul, 25 de janeiro de 2012.
JAYME FUCK
Diretor de Suprimentos e Patrimônio

MARCUS MALUF
Presidente do Fundo de Saúde

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2012 - FMS

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 a Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.
I - Objeto: FORNECIMENTO DE PASSAGENS (VALE TRANSPORTE), PARA AS CIDADES DE PORTO UNIÃO, MAFRA, FLORIANÓPOLIS E JOINVILLE; PARA PACIENTES DO SUS EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.
II - Contratado: Reunidas Turismo S/A
III - Caracterização da Situação que Justifica a Inexigibilidade: a inexigibilidade de licitação para o fornecimento das passagens (vale transporte) se funda no caput do art. 25 da Lei 8.666/93 e se justifica diante da inviabilidade de competição existente, e da empresa realizar as referidas linhas de ônibus e nos horários compatíveis com o horário de consulta dos pacientes usuários das mesmas.
IV - Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa contratada é a única a realizar as referidas linhas de ônibus e nos horários compatíveis com o horário de consulta dos pacientes usuários das mesmas.
V - Justificativa do Preço: o preço contratado é o praticado no mercado para os referidos serviços.
Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

JAYME FUCK
Diretor de Compras

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e, por extrato, em jornal de circulação local ou estadual, em, no máximo, 05 dias.

MARCUS MALUF
Presidente do Fundo do Municipal de Saúde

Resumido Edital de Tomada de Preços 49/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 49/2012
MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883 de08/06/94 e Lei 9.648 de 27/05/98, que receberá até às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2012, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

DO OBJETO: MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SITUADA À RUA DONA FRANCISCA, BAIRRO DONA FRANCISCA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS EM ANEXO

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12:00 e das 13h30min às 16:00 horas.

São Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2012.
MARCO RODRIGO REDLICH
Secretário de Administração

Resumido Edital Pregão Eletrônico 13/2012

EDITAL DE PREGÃO Nº. 13/2012
TIPO ELETRÔNICO
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do seu Presidente e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 de 17/07/2002 e 8.666/93 de 21/06/93, que receberá até às 09:45 horas do dia 07 de fevereiro de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

Objeto: FORNECIMENTO DE LEITES EM PÓ ESPECIAIS DESTINADOS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE DAS CRIANÇAS EM RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL E/OU COM ALIMENTAÇÃO VIA ENTERAL CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA

O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico www.bll.org.br

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas. Ou ainda pelos sites pelo endereço: www.saobentodosul.sc.gov.br ou www.bll.org.br.

São Bento do Sul, 26 de janeiro de 2012.
TIAGO MARTINHUK
Pregoeiro Municipal

MARCUS MALUF
Pres. Fundo Municipal De Saúde

Resumido Edital Pregão Eletrônico 14/2012

EDITAL DE PREGÃO Nº. 14/2012
TIPO ELETRÔNICO

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do seu Presidente e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 de 17/07/2002 e 8.666/93 de 21/06/93, que receberá até às 08:45 horas do dia 08 de fevereiro de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico www.bll.org.br

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas. Ou ainda pelos sites pelo endereço: www.saobentodosul.sc.gov.br ou www.bll.org.br.

São Bento do Sul, 26 de janeiro de 2012.
TIAGO MARTINHUK
Pregoeiro Municipal

MARCUS MALUF
Pres. Fundo Municipal De Saúde

Resumido Edital Pregão Presencial 48/2012

EDITAL DE PREGÃO Nº. 48 /2012
MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 de 17/07/2002 e 8.666/93 de 21/06/93, que receberá até às 14:45 horas do dia 06 de fevereiro de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00.
O edital estará disponível no site: www.saobentodosul.sc.gov.br

São Bento do Sul, 26 de janeiro de 2012.
TIAGO MARTINHUK
Pregoeiro Municipal

MARCO RODRIGO REDLICH
Secretário De Administração

Resumido Edital Pregão Presencial 48/2012

EDITAL DE PREGÃO Nº. 48 /2012
MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração e do Pregoeiro Municipal, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 de 17/07/2002 e 8.666/93 de 21/06/93, que receberá até às 14:45 horas do dia 06 de fevereiro de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00.
O edital estará disponível no site: www.saobentodosul.sc.gov.br

São Bento do Sul, 26 de janeiro de 2012.
TIAGO MARTINHUK
Pregoeiro Municipal

MARCO RODRIGO REDLICH
Secretário De Administração

Resumido Edital Tomada de Preços 15/2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2012
MENOR PREÇO GLOBAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do seu Presidente, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 de 17/07/2002 e 8.666/93 de 21/06/93, que receberá até às 14:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SITUADA NA RUA MAURO REGIS, BAIRRO SERRA ALTA

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12:00 e das 13h30min às 16:00 horas.

São Bento do Sul, 26 de janeiro de 2012.
MARCUS MALUF
Presidente Fundo Municipal de Saúde

Resumido Edital Tomada de Preços 50/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 50/2012
MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa,
conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883 de 08/06/94 e Lei 9.648 de 27/05/98, que receberá até às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2012, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY HANSEN CONFORME DESCRIÇÃO E PROJETOS ANEXOS

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12:00 e das 13h30min às 16:00 horas.

São Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2012.
MARCO RODRIGO REDLICH
Secretário de Administração

São Lourenço do Oeste

Prefeitura

Aviso de Licitação 14/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 28/12/2012, às 09:00 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2012, MODALIDADE CONCORRÊNCIA 02/2012 - OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VISANDO A CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIRO POR AUTOMÓVEL DENOMINADO TÁXI, SENDO O PONTO DE ESTACIONAMENTO SITUADO NA RUA RUI BARBOSA CENTRO EM FRENTE A POLICLINICA MUNICIPAL. Informações licitacoes@saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação 15/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 08/02/2012, às 10:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA EBM SANTA MARIA GORETTI. Informações licitacoes@saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 285/2011, de 20 de Dezembro de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2010.
Origem: Processo Licitatório nº 43/2010, Modalidade Pregão Presencial nº 27/2010.
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste, CNPJ nº 83.021.873/0001-08.
Contratada: ASV AUTOMATIZACAO E ALARMES LTDA ME, CNPJ/MF nº 05.830.358/0001-65.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 111/2010, de 10/05/2010, para o exercício de 2012, em razão da necessidade de continuidade da prestação dos serviços para o próximo exercício.
Valor: Pela prestação dos serviços, será pago o valor de R$ 106,67 (cento e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais, o que totalizará, ao final de 12 (doze) meses o valor de R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 20/12/2011.
Vigência: de 31/12/2011 a 31/12/2012.
Signatários: Tomé Francisco Etges (Prefeito Municipal) - pela contratante e Terezinha Altina Silveira - pela contratada.

Edital de Prorrogação - Ata de Registro de Preços PL 003/2011 FMS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2011
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.359.214/0001-75, com sede na rua Rui Barbosa, nº 291, centro, São Lourenço do Oeste - SC, neste ato representado pelo seu Gestor, Srº Tomé Francisco Etges, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Fica prorrogada a Ata de Registro de Preços, do Processo Licitatório nº 003/2011, Modalidade Pregão Presencial nº 003/2011, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, firmada em 23/02/2011, entre o Município de São Lourenço do Oeste - SC e as empresas; DAMEDI-DAMBROS COM. DE MEDICAMENTOS (CNPJ nº 95.368.320/0001-05), ANGEOMED COM.PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.607.956/0001-81), DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 03.362.758/0001-68), DIMASTER - COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 02.520.829/0001-40), A.G. KIENEN E CIA LTDA (CNPJ nº 82.225.947/0001-65) SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 92.536.010/0001-64), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA (CNPJ nº 03.652.030/0001-70) 1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP. DE MEDICAMENTO (CNPJ nº 05.993.698/0001-07) MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 04.470.877/0001-05) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 00.802.002/0001-02) DIMERIOS MATERIAS CIRURGICOS LTDA (CNPJ nº 74.127.473/0001-90) MEDICAMENTOS DE AZ LTDA ME (CNPJ nº 09.676.256/0001-98) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA (CNPJ nº 67.729.178/0004-91) de 31/12/2011 até 23/02/2012, conforme o item 17.3 do edital de abertura do Processo Licitatório em epígrafe.

Ficam ratificadas todas as demais disposições da Ata de Registro de Preços, que permanecem inalteradas.

São Lourenço do Oeste - SC, 29 de dezembro de 2011.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Prefeito Municipal

São Pedro de Alcântara

Prefeitura

Decreto n.º 007/2012

DECRETO n.º 007/2012
HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 002/2011.

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o

disposto no art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1.º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo, objeto do Edital de Processo Seletivo nº. 002/2011, conforme relação de candidatos aprovados em anexo.
Art. 2.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 23 de janeiro de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2012.

Decreto N°008/2012

DECRETO N°008/2012
Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro no Orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara.

ERNEI JOSE STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legal e de conformidade com a autorização que lhe confere a o art. 6º da Lei nº656/2011.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara no valor de R$ 35.494,13 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos) por conta do Superávit Financeiro nas dotações abaixo identificadas:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

04.01.12.361.04.2.005 - Func. e Manut. do Transp. Escolar R$ 5.223,73

3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.129 - Aplicações Diretas
R$ 322,17

3.3.90.00.00.00.00.00.0.3.130 - Aplicações Diretas
R$ 4.901,56

04.01.12.361.04.2.006 - Func. e Manut. do Ens. Fundamental R$ 30.270,40

3.1.90.00.00.00.00.00.0.3.144 - Aplicações Diretas
R$ 30.270,40

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

São Pedro de Alcântara, 23 de janeiro de 2012.
ERNEI JOSÉ SATHELIN
Prefeito Municipal

Portaria n.º 039/2012

PORTARIA n.º 039/2012
Substitui a servidora ANA CLAUDIA PAULI DE AMORIM no Cargo de Contadora.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 39, § 1º, da Lei Complementar 05/97,

RESOLVE:
Art. 1.º- Atribuir o exercício em substituição no cargo de Contadora à servidora MARIA MADALENA KRETZER GELSLEICHTER, pelo período em que o servidora titular encontrar-se afastada de férias (23/01/2012 a 21/02/2012).

Art. 2.º- Fica a Servidora Maria Madalena Kretzer Gelsleichter afastada do cargo de Tesoureira pelo período em que permanecer no exercício do cargo de Contadora.

Art. 3.º- Pelo exercício no cargo de Contadora, a Servidora acima citada receberá unicamente, a título de remuneração, o vencimento devido a este cargo, conforme tabela constante da Lei Municipal n.º 19-1997.

Art. 4.º- Em se tratando de substituição da servidora titular do cargo de contadora, a atual ocupante, em caráter temporário, deverá identificar-se da seguinte forma: Contadora e.e.

Art. 5.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 23 de janeiro de 2012.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2012.

Portaria n.º 041/2012

PORTARIA n.º 041/2012
Admite em Caráter Temporário TEREZINHA KUHN HAMES para o cargo de Trabalhador Braçal.

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 209, da Lei Complementar 005/97,

RESOLVE:
Art. 1.º- Admitir em caráter temporário por excepcional interesse público, TEREZINHA KUHN HAMES para o cargo de Trabalhador Braçal, contrato de trabalho nº. 015/2012.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 24 de janeiro de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2012.

Portaria n.º 042/2012

PORTARIA n.º 042/2012
Admite em Caráter Temporário ANTÔNIO CARLOS ELIAS para o cargo de Trabalhador Braçal.

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 209, da Lei Complementar 005/97,

RESOLVE:
Art. 1.º- Admitir em caráter temporário por excepcional interesse público, ANTÔNIO CARLOS ELIAS para o cargo de Trabalhador

Braçal, contrato de trabalho nº. 016/2012.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 24 de janeiro de 2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2012.

Portaria Nº. 040/2012

PORTARIA Nº. 040/2012
Autoriza o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Pedro de Alcântara - INSPA e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 40, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal; nos artigos 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; no art. 50 da Lei Municipal Complementar nº 015/2000; na Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, na Medida Provisória nº 516, de 30 de dezembro de 2010, e; na Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 06 de janeiro de 2012,

RESOLVE:
Art. 1º - Os benefícios pagos pelo INSPA serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2012, em 6,08% (seis inteiros e oito centésimos por cento).

§ 1º Para os benefícios concedidos a partir de 1º de fevereiro de 2011, o reajuste de que trata o caput dar-se-á de acordo com os percentuais abaixo indicados:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2011	6,08
em fevereiro de 2011	5,09
em março de 2011	4,53
em abril de 2011	3,84
em maio de 2011	3,10
em junho de 2011	2,52
em julho de 2011	2,29
em agosto de 2011	2,29
em setembro de 2011	1,86
em outubro de 2011	1,41
em novembro de 2011	1,08
em dezembro de 2011	0,51

§ 2º O reajuste de que trata o caput deverá ser aplicado somente aos benefícios de aposentadoria concedidos pela média dos salários de contribuição, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, e as pensões por morte concedidas de acordo com o disposto no art. 2º do mesmo diploma legal, excetuando-se as decorrentes de falecimento de servidor que foi aposentado de acordo com o art. 3º da Emenda nº 47/2005.

Art. 2º - Para os benefícios majorados por força da elevação do salário-mínimo para R$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara (SC), 23 de janeiro de 2012.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal de São Pedro e Alcântara

ARISTEU JORGE NASCIMENTO
Diretor-Executivo do INSPA

Avisa da abertura do Processo N°08.2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Avisa da abertura do Processo nº08.2012 MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO:
Aquisição de um trator agrícola sobre rodas, fabricação nacional, motor MWM á diesel, 4 cilindros aspiração natural, com no mínimo 75 CV de potência, tração 4x4, com plataforma do operador, suportes com pesos frontais, cambio lateral com no mínimo 12 a frente e no mínimo 4 á ré, pneus dianteiros 12.4X24.R1 e pneus traseiros 18.4-30 R1, capacidade mínimo do levante hidráulico 2500kg, TDP 2.400 rpm e proporcional, direção hidrostática, embreagem dupla, freio a discos em banho a óleo, seta, buzina, pisca alerta.
Implementos: uma enxada rotativa 2 metros ano 2012, um subsolador 5 hastes com discos e molas ano 2012, uma plaina traseira 200m ano 2012, um pistão auxiliar com capacidade de levante igual ao trator, uma grade de 24x20 discos.
TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 09/02/2012 ás 14:30h.
RETIRADA DO EDITAL: sede da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, São Pedro de Alcântara, das 13:00 às 19:00h , ou no site www.pmspa.sc.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo telefone 0xx-48-3277-0122 R: 202.

São Pedro de Alcântara, 23/01/2012.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal.

Contrato de Prestação de Serviço N.º 007/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 007/2012

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, Estado de Santa Catarina, com sede na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.613.101/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ERNEI JOSÉ STÄHELIN, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado JEONICIO JOSEMAR VERLICH TRANSPORTES ME, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.125/0001.40, com sede a Rodovia SC 407, s/nº., Santa Teresa - São Pedro de Alcântara/SC, doravante denominado CONTRATADO, mediante sujeição mútua às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO:
1.1. Este contrato tem como objeto prestação de serviço a lavação, engraxamento e pulverização dos veículos Sprinter placa MHK 4849; MCI 1961; H100 placa MEG 4702; H100 placa MCH 2072; veículos pesados da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:

2.1. A PREFEITURA pagará ao CONTRATADO pela prestação de

serviço definido no objeto do contrato, o valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para os veículos de placa MHK 4849, MCI 1961, MEG 4702, MCH 2072; R$ 95,00 (noventa e cinco reais) para Máquinas, Ônibus, Micro-Ônibus e retroescavadiera; R$ 100,00 (cem reais) para patrola; R$ 95,00 (noventa reais) para Caminhões/ Caçambas. O pagamento será efetuado mensalmente

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO:
3.1. O preço contratado poderá ser reajustado mediante acordo entre ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO:
4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 23/01/2012 a 31/12/2012.
4.2. Este contrato poderá ser rescindido pelas partes a qualquer momento, desde que não sejam observadas as exigências acima citadas.
4.2.1. Também poderá ocorrer a rescisão contratual, por iniciativa da PREFEITURA, por conveniência pública, nos termos definidos na Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS:
5.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal Vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. As partes elegem o foro da Comarca de São José/SC para dirimir quaisquer questões atinentes a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
6.2. Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos, as normas da Lei nº 8.666/93, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Assim, acordadas e ajustadas PREFEITURA e CONTRATADO assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Pedro de Alcântara/SC, 23 de Janeiro de 2012
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

JEONICIO JOSEMAR VERLICH TRANSPORTES ME
Contratado

Contrato n.º 015/2012

CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATO n.º 015/2012

O Município de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 01.613.101/0001-09, cuja Prefeitura se localiza na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, nº 01, Centro - São Pedro de Alcântara/SC - Cep: 88.125-000, neste ato representado pelo Pre-feito Municipal, Sr. ERNEI JOSÉ STÄHELIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 342.317.499-49, residente e domiciliado a Rua João Stähelin, n° 115-D, Boa Parada, São Pe-dro de Alcântara, neste ato denominado MUNICÍPIO, e de outro lado a Senhora TEREZI-NHA KUHN HAMES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº. 909.204.229-34, residente a Rua Alfredo Hiachitzki, nº 53, Santa Teresa, São Pedro de Alcântara/SC, neste ato denomi-nado CONTRATADO, firmam entre si o presente CONTRATO DE TRABALHO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com fundamento no art. 209 e seguintes da Lei Municipal nº. 05/1997 e suas alterações, bem como em respeito ao Processo Seletivo nº. 002/2011, conforme as disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME DO CONTRATO
1.1- Este contrato vincula o MUNICÍPIO e o CONTRATADO ao regime constante dos arts. 209 a 211 da Lei Complementar Municipal n.º 05/1997, e suas alterações.
1.2- A contratação, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 05/1997, não confere di-reito nem expectativa de direito à efetivação no serviço público Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1- O presente contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, das atribuições do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, descritas no quadro de pessoal da Prefeitura Mu-nicipal de São Pedro de Alcântara/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO MENSAL
3.1- O CONTRATADO, durante a vigência deste contrato, fará jus à remuneração mensal relativa ao cargo descrito na cláusula segunda supra.
3.2- O pagamento do vencimento dar-se-á juntamente com o dos servidores efetivos e se su-jeita aos mesmos reajustes a que àqueles for de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL
4.1- Este contrato, que se dá nos termos de CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, tem sua vigência a partir 24/01/2012, findando no dia 29/06/2012, dia este em que cessa a necessidade temporária da contratação.
4.2- Nos termos do § 2.º, do art. 209, da Lei Municipal n.º 05/1997, poderá haver prorrogação deste contrato, cuja duração máxima nunca poderá exceder a um (01) ano.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
5.1- Constituem motivos para rescisão do contrato:
5.1.1- Acordo entre as partes;
5.1.2- Iniciativa do MUNICÍPIO, sem prévio aviso, quando:
5.1.2.1- O CONTRATADO violar cláusula contratual ou qualquer dispositivo legal que rege a função por ele exercida;
5.1.2.2- Por motivo de conveniência e oportunidade, devidamente justificados pelo Secretário da pasta a qual se vincula o CONTRATADO;
5.1.3- Por iniciativa do CONTRATADO, mediante prévio aviso escrito, de no mínimo trinta (30) dias;
5.2- Considera-se falta grave para rescisão do contrato pela administração, sem prévio aviso:
5.2.1- O cometimento de qualquer Infração Disciplinar descrita no Capítulo IV da Lei Muni-cipal n.º 05/1997 (arts. 166 a 178);
5.2.2- O cometimento das seguintes infrações:
5.2.2.1- Ato de improbidade;
5.2.2.2- Incontinência de conduta ou mau procedimento;
5.2.2.3- Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador;
5.2.2.4- Condenação criminal do CONTRATADO, passada em julgado, caso não tenha havi-do suspensão da execução da pena;
5.2.2.5- Desídia no desempenho das respectivas funções;
5.2.2.6- Embriaguez habitual ou em serviço;
5.2.2.7- Violação de segredo funcional;
5.2.2.8- Ato de indisciplina ou de insubordinação;
5.2.2.9- Abandono de emprego;
5.2.2.10- Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de ou-trem;
5.2.2.11- Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o emprega-dor e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
5.2.2.12- Prática constante de jogos de azar;
5.2.2.13- A prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentató-rios à segurança nacional.
5.3- Aplica-se a este contrato, especialmente no que diz respeito a sua rescisão, o disposto nos arts. 179 a 208 da Lei Municipal n.º 05/1997.

CLÁUSULA SEXTA - DA ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA
6.1- O MUNICÍPIO, durante a vigência contratual, assegurará ao CONTRATADO assistên-cia médico-hospitalar, vinculando-o ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CON-TRATADO
7.1- As responsabilidades e obrigações do CONTRATADO são as previstas no Estatuto dos Servidores Municipais - Lei Municipal n.º 05/1997, devendo especificamente, prestar com zelo, cordialidade e eficiência os serviços para o qual fora contratado temporariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS DO CONTRATADO
8.1- Os direitos do CONTRATADO são aqueles previstos na Consolidação das Leis do Tra-balho - CLT, e subsidiariamente os previstos no Estatuto dos Servidores Municipais - Lei Municipal 05/1997 e suas alterações, excetuados os específicos do servidor municipal efetivo.
8.2- Assegura-se ao CONTRATADO o pagamento das seguintes verbas rescisórias, quando da rescisão contratual:
8.2.1- 13.º salário proporcional ao tempo do contrato;
8.2.2- Férias proporcionais ao tempo do contrato, acrescidas do terço constitucional.
8.3- O CONTRATADO não gozará do benefício de licença, com ou sem remuneração, sendo que seu afastamento do serviço, por mais de vinte e quatro (24) horas, sem prévia justificati-va, será considerado como pedido unilateral de rescisão do presente contrato de trabalho.

CLÁUSULA NONA - DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO
9.1- O CONTRATADO cumprirá a jornada de trabalho de quarenta (40) horas semanais, cumpridas de segunda à sexta-feira, obedecendo ao início, intervalo e término fixados aos servidores efetivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
10.1- Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Co-marca de São José/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
11.1- Os casos omissos serão supridos pelas regras estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e, subsidiariamente, na Lei Complementar Municipal n.º 05/1997 e suas alte-rações, bem como aos princípios gerais do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO e aos princípios gerais do Direito.

Assim, justos e contratados na forma que ficou expressa, MUNICÍPIO e CONTRATADO firmam este instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas para que produza todos os seus efeitos.

São Pedro de Alcântara/SC, 24 de janeiro de 2012.
Município De São Pedro De Alcântara/SC
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

TEREZINHA KUHN HAMES
Contratada
Testemunhas:

Contrato n.º 016/2012

CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
CONTRATO n.º 016/2012

O Município de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 01.613.101/0001-09, cuja Prefeitura se localiza na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, nº 01, Centro - São Pedro de Alcântara/SC - Cep: 88.125-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERNEI JOSÉ STÄHELIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 342.317.499-49, residente e domiciliado a Rua João Stähelin, n° 115-D, Boa Parada, São Pe-dro de Alcântara, neste ato denominado MUNICÍPIO, e de outro lado o Senhor ANTÔNIO CARLOS ELIAS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº. 037.340.779-31, residente a Rua Bertoldo Hames, s/nº, Cubatão, São Pedro de Alcântara/SC, neste ato denominado CONTRATADO, firmam entre si o presente CONTRATO DE TRABALHO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com fundamento no art. 209 e seguintes da Lei Municipal nº. 05/1997 e suas alterações, bem como em respeito ao Processo Seletivo nº. 002/2011, conforme as disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME DO CONTRATO
1.1- Este contrato vincula o MUNICÍPIO e o CONTRATADO ao regime constante dos arts. 209 a 211 da Lei Complementar Municipal n.º 05/1997, e suas alterações.
1.2- A contratação, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 05/1997, não confere di-reito nem expectativa de direito à efetivação no serviço público Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1- O presente contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, das atribuições do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, descritas no quadro de pessoal da Prefeitura Mu-nicipal de São Pedro de Alcântara/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO MENSAL
3.1- O CONTRATADO, durante a vigência deste contrato, fará jus à remuneração mensal relativa ao cargo descrito na cláusula segunda supra.
3.2- O pagamento do vencimento dar-se-á juntamente com o dos servidores efetivos e se su-jeita aos mesmos reajustes a que àqueles for de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL
4.1- Este contrato, que se dá nos termos de CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, tem sua vigência a partir 24/01/2012, findando no dia 29/06/2012, dia este em que cessa a necessidade temporária da contratação.
4.2- Nos termos do § 2.º, do art. 209, da Lei Municipal n.º 05/1997, poderá haver prorrogação deste contrato, cuja duração máxima nunca poderá exceder a um (01) ano.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO
5.1- Constituem motivos para rescisão do contrato:
5.1.1- Acordo entre as partes;
5.1.2- Iniciativa do MUNICÍPIO, sem prévio aviso, quando:
5.1.2.1- O CONTRATADO violar cláusula contratual ou qualquer dispositivo legal que rege a função por ele exercida;
5.1.2.2- Por motivo de conveniência e oportunidade, devidamente justificados pelo Secretário da pasta a qual se vincula o CONTRATADO;
5.1.3- Por iniciativa do CONTRATADO, mediante prévio aviso escrito, de no mínimo trinta (30) dias;
5.2- Considera-se falta grave para rescisão do contrato pela administração, sem prévio aviso:
5.2.1- O cometimento de qualquer Infração Disciplinar descrita no Capítulo IV da Lei Muni-cipal n.º 05/1997 (arts. 166 a 178);
5.2.2- O cometimento das seguintes infrações:
5.2.2.1- Ato de improbidade;
5.2.2.2- Incontinência de conduta ou mau procedimento;
5.2.2.3- Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador;
5.2.2.4- Condenação criminal do CONTRATADO, passada em julgado, caso não tenha havi-do suspensão da execução da pena;

5.2.2.5- Desídia no desempenho das respectivas funções;
5.2.2.6- Embriaguez habitual ou em serviço;
5.2.2.7- Violação de segredo funcional;
5.2.2.8- Ato de indisciplina ou de insubordinação;
5.2.2.9- Abandono de emprego;
5.2.2.10- Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de ou-trem;
5.2.2.11- Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o emprega-dor e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
5.2.2.12- Prática constante de jogos de azar;
5.2.2.13- A prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentató-rios à segurança nacional.
5.3- Aplica-se a este contrato, especialmente no que diz respeito a sua rescisão, o disposto nos arts. 179 a 208 da Lei Municipal n.º 05/1997.

CLÁUSULA SEXTA - DA ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA
6.1- O MUNICÍPIO, durante a vigência contratual, assegurará ao CONTRATADO assistên-cia médico-hospitalar, vinculando-o ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CON-TRATADO
7.1- As responsabilidades e obrigações do CONTRATADO são as previstas no Estatuto dos Servidores Municipais - Lei Municipal n.º 05/1997, devendo especificamente, prestar com zelo, cordialidade e eficiência os serviços para o qual fora contratado temporariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS DO CONTRATADO
8.1- Os direitos do CONTRATADO são aqueles previstos na Consolidação das Leis do Tra-balho - CLT, e subsidiariamente os previstos no Estatuto dos Servidores Municipais - Lei Municipal 05/1997 e suas alterações, excetuados os específicos do servidor municipal efetivo.
8.2- Assegura-se ao CONTRATADO o pagamento das seguintes verbas rescisórias, quando da rescisão contratual:
8.2.1- 13.º salário proporcional ao tempo do contrato;
8.2.2- Férias proporcionais ao tempo do contrato, acrescidas do terço constitucional.
8.3- O CONTRATADO não gozará do benefício de licença, com ou sem remuneração, sendo que seu afastamento do serviço, por mais de vinte e quatro (24) horas, sem prévia justificati-va, será considerado como pedido unilateral de rescisão do presente contrato de trabalho.

CLÁUSULA NONA - DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO
9.1- O CONTRATADO cumprirá a jornada de trabalho de quarenta (40) horas semanais, cumpridas de segunda à sexta-feira, obedecendo ao início, intervalo e término fixados aos servidores efetivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
10.1- Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Co-marca de São José/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
11.1- Os casos omissos serão supridos pelas regras estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e, subsidiariamente, na Lei Complementar Municipal n.º 05/1997 e suas alte-rações, bem como aos princípios gerais do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO e aos princípios gerais do Direito.

Assim, justos e contratados na forma que ficou expressa, MUNICÍPIO e CONTRATADO firmam este instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas para que produza todos os seus efeitos.

São Pedro de Alcântara/SC, 24 de janeiro de 2012.
Município De São Pedro De Alcântara/SC
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS ELIAS
Contratado

Testemunhas:

Contrato Nº 006/2012

CONTRATO Nº 006/2012
Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, Estado de Santa Catarina, com sede na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.613.101/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ERNEI JOSÉ STÄHELIN, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado o Sr. Reginaldo de Freitas Corrêa, inscrito no CPF sob nº. 863.675.369-49 portador do RG: 2.789.161, doravante denominado CONTRATADO, mediante sujeição mútua às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO:
1.1. Este contrato tem como objeto à prestação de serviço a manutenção elétrica na iluminação do ginásio de esportes Alfredo Stähelin em Boa Parada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:
2.1. A PREFEITURA pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço definido no objeto do contrato, o valor de R$ 1.185,00 (mil cento e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO:
3.1. O preço contratado não será reajustado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO:
4.1. O prazo de vigência deste contrato será no período de 23/01/2012 a 25/01/2012.
4.2. Este contrato poderá ser rescindido pelas partes a qualquer momento, desde que não sejam observadas as exigências acima citadas.
4.2.1. Também poderá ocorrer a rescisão contratual, por iniciativa da PREFEITURA, por conveniência pública, nos termos definidos na Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS:
5.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal Vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. As partes elegem o foro da Comarca de São José/SC para dirimir quaisquer questões atinentes a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
6.2. Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos, as normas da Lei nº. 8.666/93, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Assim, acordadas e ajustadas PREFEITURA e CONTRATADO assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Pedro de Alcântara/SC, 20 de Janeiro de 2012.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

REGINALDO DE FREITAS CORRÊA
Contratado

Contrato Nº 008/2012
CONTRATO Nº 008/2012

Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ERNEI JOSÉ STÄHELIN, doravante denominada simplesmente de Prefeitura e de outro lado NOVA OPÇÃO SERRALHERIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº. 12.672.290/0001-07, com sede a Rua Antônio José Raulino, nº. 21, Santa Teresa - São Pedro de Alcântara/ SC, doravante denominado contratado sob as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO, DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO
Este contrato tem como objeto à prestação de serviço de manutenção em alambrado e porta de esteira do ginásio de esportes Alfredo Stähelin em Boa Parada

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Contratante pagará ao contratado pela prestação de serviço definido no objeto o valor total de R$ 1.025,00 (mil e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO
O preço contratado não será reajustado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO
O prazo de vigência deste contrato será de 25/01/2012 a 27/01/2012.
Este contrato poderá ser rescindido pelas partes a qualquer momento, desde que não sejam observadas as exigências acima citadas.

CLÁUSULA QUINTA- DOS RECURSOS
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal Vigente.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de São José, para dirimir quaisquer dúvidas e questões deste contrato.

E por assim estarem acordes, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato.

São Pedro de Alcântara, 24 de Janeiro de 2012.

CONTRATANTE CONTRATADO

Schroeder

Prefeitura

Decreto Nº 002379/11 de 22 de Dezembro de 2011
DECRETO Nº 002379/11 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O Prefeito Municipal DE SCHROEDER no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SCHROEDER e autorização contida na Lei Municipal nº 001819/10 de 9 de Novembro de 2010.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.970,00 para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO Prefeito Municipal
02.01 - CHEFIA DE GABINETE
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 40,00 02.01.04.122.0001.2.061 - MANUTENÇÃO DO PROCON
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 600,00
03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
03.02 - DIRETORIA DE INFORMÁTICA
03.02.04.122.0003.2.004 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE GESTÃO, INFORMÁTICA E PROTOCOLO
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais R$ 80,00
03.07 - SETOR ADMINISTRATIVO
03.07.04.122.0003.2.007 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 250,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.04 - SETOR DE EDUCAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR
05.04.12.361.0005.2.008 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 5.000,00
05.04.12.367.0005.2.019 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 1.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO Prefeito Municipal
02.01 - CHEFIA DE GABINETE
02.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais R$ 40,00
02.01.04.122.0001.2.061 - MANUTENÇÃO DO PROCON
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 600,00
03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
03.02 - DIRETORIA DE INFORMÁTICA
03.02.04.122.0003.2.004 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE GESTÃO, INFORMÁTICA E PROTOCOLO
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 80,00
03.07 - SETOR ADMINISTRATIVO
03.07.04.122.0003.2.007 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao R$ 250,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.04 - SETOR DE EDUCAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR
05.04.12.361.0005.2.008 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 5.000,00
05.04.12.367.0005.2.019 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R$ 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 22 de Dezembro de 2011
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

DENILSON WEISS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registrado e Publicado na mesma data.

ROSÂNGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Decreto Nº 002380/11 de 22 de Dezembro de 2011

DECRETO Nº 002380/11 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O Prefeito Municipal DE SCHROEDER no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SCHROEDER e autorização contida na Lei Municipal nº 001819/10 de 9 de Novembro de 2010.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.810,00 para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.01.08.244.0018.2.057 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais R$ 1.510,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 1.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.01.08.244.0018.2.057 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 2.810,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação
no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 22 de Dezembro de 2011
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

DENILSON WEISS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registrado e Publicado na mesma data.

ROSÂNGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Decreto Nº 002381/11 de 22 de Dezembro de 2011

DECRETO Nº 002381/11 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O Prefeito Municipal DE SCHROEDER no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SCHROEDER e autorização contida na Lei Municipal nº 001819/10 de 9 de Novembro de 2010.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 50.100,00 para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.03 - SETOR DE SAÚDE PÚBLICA
04.03.10.301.0016.2.046 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 25.100,00 04.03.10.301.0017.2.051 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais R$ 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.03 - SETOR DE SAÚDE PÚBLICA
04.03.10.301.0016.2.046 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 5.100,00
04.03.10.301.0017.2.051 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 22 de Dezembro de 2011
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

DENILSON WEISS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças
Registrado e Publicado na mesma data.

ROSÂNGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Decreto Nº 002382/11 de 27 de Novembro de 2011

DECRETO Nº 002382/11 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2011
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011.

O Prefeito Municipal DE SCHROEDER no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SCHROEDER e autorização contida na Lei Municipal nº 001819/10 de 9 de Novembro de 2010.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 700,00 para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.03 - SETOR DE SAÚDE PÚBLICA
04.03.10.304.0016.2.050 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.03 - SETOR DE SAÚDE PÚBLICA
04.03.10.304.0016.2.050 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R$ 700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 27 de Novembro de 2011
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

DENILSON WEISS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças
Registrado e Publicado na mesma data.

ROSÂNGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Decreto N° 002383/11 de 27 de Dezembro de 2011

DECRETO Nº 002383/11 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011
Abre Crédito Adicional Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2011.

O Prefeito Municipal DE SCHROEDER no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SCHROEDER e autorização contida na Lei Municipal nº 001819/10 de 9 de Novembro de 2010.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 8.600,00 para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
03.01 - SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
03.01.04.123.0003.2.005 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
3.3.90.47.12.00.00.00 - Contribuição Para o PIS/PASEP R$ 2.700,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuicoes R$ 5.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
05.02.12.122.0005.2.029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$ 900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos
proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Subtrair superávit financeiro R$ 8.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 27 de Dezembro de 2011
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

DENILSON WEISS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registrado e Publicado na mesma data.

ROSÂNGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Edital 007/2011 - Convocação Para Eleição De Membros Do Conselho Tutelar De Schroeder(SC)

EDITAL 007/2011 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SCHROEDER(SC)

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Schroeder/SC, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 1.628/07, bem como suas alterações, torna público o resultado da avaliação de conhecimentos, as inscrições definitivas deferidas dos candidatos aptos à votação, e bem como a convocação para a eleição do Colégio Eleitoral formado.

1. Da Publicação do resultado da avaliação de conhecimentos específicos

1.1 Após a aplicação da avaliação de conhecimentos específicos, obtivemos o seguinte resultado:

NOME	RG	PONTOS	Situação para Eleição
Eriete Krogel	3.772.606 SSP/SC	8	Apta
Ezequiel Rodrigo do Nascimento	4.522.495 SSP/SC	8	Apto
Jéssica Aline Karsten	5.073.982-4 SSP/SC	5,5	inapta

2. Da inscrição definitiva deferida e da Convocação para o Escrutínio

2.1 Os candidatos Aptos, classificados, estão automaticamente com inscrições definitivas deferidas à votação.

2.2 A eleição será realizada no dia 30/01/2012 no auditório do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS (Antigo Múltiplo uso) no horário das 18h às 20h e será organizado conforme os itens 3.4 e 4. do edital 07/2011.

3. Disposições gerais:

3.1 Mantêm-se inalteradas as demais disposições editalícias.

3.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Schroeder(SC).

Schroeder, 23 de janeiro de 2012.
SILVANIA FERREIRA
Presidente do CMDCA

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Portaria No4.301/2012, de 24 de janeiro de 2012

PORTARIA No4.301/2012, de 24 de janeiro de 2012
DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 5 de abril de 1990,
R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora IVANDRA DE SOUZA, inscrita no

CPF sob o no 047.563.299-00 e portadora da Carteira de Identidade no 8.369.638-9, como PRIMEIRO PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Schroeder.

Art. 2º DESIGNAR os servidores MARILENE BUSCH, inscrita no CPF sob o no037.813.699-27 e portadora da Carteira de Identidade no4.099.475, DANIELA SAMULESCKI, inscrita no CPF sob o no053.350.739-18 e portadora da Carteira de Identidade nº 46058303, LETÍCIA GAZOLA, inscrita no CPF sob o nº047.566.749-25 e portadora da Carteira de Identidade nº4.126.328, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º DELEGAR COMPETÊNCIA ao PREGOEIRO, para praticar os ATOS previstos no Art. 11, do Decreto Municipal n°1.781/2007 e aos preceitos da Lei no10.520/2002, de 17/7/2002.

Art. 4º ESCLARECER, que nos impedimentos do PREGOEIRO, este será substituído pelo servidor ORLANDO TECILLA, inscrito no CPF sob o no 311.753.079-34 e portador da Carteira de Identidade no 163.299-0, como 2o PREGOEIRO, o qual terá as mesmas atribuições do 1o PREGOEIRO.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº1.669/2008, de 17/6/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Schroeder, 24 de janeiro de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

DENILSON WEISS
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 4.292/2012, de 23 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº. 4.292/2012, de 23 de janeiro de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 1.690/2008 e alterações, que autoriza a contratação de profissionais em caráter temporário para suprir necessidade de excepcional interesse público;

Considerando o pedido de demissão da Médica, senhora Simone Valente Trevisan, que realizava o atendimento a pacientes no horário das 17h00m às 22h00m;

Considerando não há candidatos de Concurso Público e/ou Processo Seletivo aprovados para serem convocados;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil inscreve, em seu Art. 6º, a saúde como um direito social pétreo e inalienável;

Considerando o Decreto Municipal n° 2.343/2011, de 09/11/2011, que autoriza a contratação emergencial para atender a necessidade de especial interesse público na Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município;

RESOLVE:
Art. 1° ADMITIR, o Sr. Gilberto de Moraes Campos Roth, para exercer o cargo de Médico - Clínico Geral, percebendo o nível salarial n° 106, conforme tabela salarial da Lei Complementar n° 004/1998, de 19/05/1998, e suas alterações, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por necessidade de atendimento aos serviços essenciais deste Município conforme o disposto no Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 1.690/2008 e alterações, e no Decreto n° 2.343/2011, de 09/11/2011, e contrato assinado entre as partes, adquirindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 23 de janeiro de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

INGRIT ELI ROWEDER EICHENBERGER
Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 4.293/2012, de 23 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº. 4.293/2012, de 23 de janeiro de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 1.690/2008 e alterações, que autoriza a contratação de profissionais em caráter temporário para suprir necessidade de excepcional interesse público;

Considerando o término do contrato de trabalho da senhora Sidicléia Eliane de Souza Costa Figueredo em 12 de novembro de 2011;

Considerando não há candidatos de Concurso Público e/ou Processo Seletivo aprovados para serem convocados;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil inscreve, em seu Art. 6º, a saúde como um direito social pétreo e inalienável;

Considerando o Decreto Municipal n° 2.343/2011, de 09/11/2011, que autoriza a contratação emergencial para atender a necessidade de especial interesse público na Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município;

RESOLVE:
Art. 1° ADMITIR, a Sra. Maria Jurema do Vale, para exercer o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário - ESF, percebendo o nível salarial n° 08 - ESF (Nível 80), conforme tabela salarial da Lei Complementar n° 20/2003, de 25/02/2003, e suas alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por necessidade de atendimento aos serviços essenciais deste Município conforme o disposto no Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 1.690/2008 e alterações, e no Decreto n° 2.343/2011, de 09/11/2011, e contrato assinado entre as partes, adquirindo efeitos retroativos a partir de 12 de janeiro de 2012.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 23 de janeiro de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

INGRIT ELI ROWEDER EICHENBERGER
Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 4.294/2012, de 23 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº. 4.294/2012, de 23 de janeiro de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° EXTINGUIR o contrato de trabalho por prazo determinado da funcionária, Sra. Beloni Borges de Campos, adquirindo efeitos retroativos a partir de 15 de janeiro de 2012.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 23 de janeiro de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

INGRIT ELI ROWEDER EICHENBERGER
Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 4.295/2012, de 23 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº. 4.295/2012, de 23 de janeiro de 2012.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° ACEITAR o pedido de demissão da funcionária, Sra. Michele Schade, adquirindo efeitos retroativos a partir de 18 de janeiro de 2012.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 23 de janeiro de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.

ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Aviso de Pregão Presencial No 01/2012 - FAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, 3201.
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
89275-000 - SCHROEDER/ SC
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 01/2012 - FAS
PROCESSO Nº. 01/2012-FAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de camisetas a serem oferecidas aos participantes das Oficinas Socioeducativas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 08 de fevereiro de 2012 às 08h45min.
Abertura do Processo: 08 de fevereiro de 2012 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 26 de janeiro de 2012.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Convocação Concurso Público n°. 001/2010-GAB/PMS - Adriana Aparecida Ribeiro Lewandoski

Convocação Concurso Público n°. 001/2010-GAB/PMS

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR a Sra. ADRIANA APARECIDA RIBEIRO LEWANDOSKI, inscrita no CPF sob n°. 017.256.869-29, aprovada em 18° lugar no Concurso Público n°. 001/2010-GAB/PMS, para o cargo de PROFESSORA A - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 H/S, para assumir o respectivo cargo.

A convocada deve comparecer a Prefeitura Municipal de Schroeder, no Setor de Recursos Humanos (47 3374-1191), até o dia 22 de fevereiro de 2012, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o interesse ou a desistência da vaga ofertada, sob pena de perder a referida vaga, conforme prevê o item 12.2.1.

Schroeder (SC), 23 de janeiro de 2012.
FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Timbó

Prefeitura

Portaria N° 003, de 20 de Janeiro de 2012.

PORTARIA N° 003, DE 20 de Janeiro de 2012.
Concede exoneração a pedido do Servidor Marcos Celio Correia, contratado temporariamente para cargo de Auxiliar Operacional I, a contar desta data.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ - FCT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da LC n° 171/2000, e alterações, e pelo art. 9° Inciso II, da Lei n° 2.045, de 22 de Dezembro de 1993,

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER EXONERAÇÃO ao servidor MARCOS CELIO CORREIA, contratado temporariamente para o cargo de Auxiliar Operacional I, lotado na Fundação Cultural de Timbó, pela Portaria n° FCT-006, de 02/08/2010, a contar desta data.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICIPIO DE TIMBÓ, em 20 de janeiro de 2012; 142º anos de Fundação; 77° ano de Emancipação Política.
JORGE R FERREIRA
Diretor Presidente

Portaria N° 004, de 25 de Janeiro de 2012

PORTARIA N° 004, DE 25 de Janeiro de 2012
Altera Portaria referente a data do término do período de contratação de Servidora lotada na Fundação Cultural de Timbó.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ - FCT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da LC n° 171/2000, c/c art. 1° da Lei Ordinária n° 2045 de 22/12/1998 com redação dada pela Lei Ordinária nº 2439, de 02/12/2009, e Decreto n° 2530, de 11/11/2011,

RESOLVE:
Art.1° ALTERAR a Portaria referente a data do término do período de contratação da Servidora abaixo relacionada:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ-FCT

Nome	Portaria de Contratação/Alteração	Data do Término
Elisabeth Germer	N° 25 de 12 de Dezembro de 2011	01/02/2012

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICIPIO DE TIMBÓ, em 25 de janeiro de 2012; 141º ano de Fundação; 77° ano de Emancipação Política.
JORGE R FERREIRA
Diretor Presidente Fct

Videira

Prefeitura

Decreto N° 9.930/12

DECRETO Nº 9.930/12, DE 24 de Janeiro de 2012.
Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que Especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei nº 2.679/11, de 14 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Videira, crédito adicional no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

12 - Fundo Municipal p/ Reeq. Bombeiros Voluntários
01 - Fundo Municipal p/ Reeq. Bombeiros Voluntários
2.059 - Manutenção do Fundo Municipal p/ Reeq. Bombeiros Voluntários
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0000.0 50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 50.000,00

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 24 de janeiro de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Decreto N° 9.931/12

DECRETO Nº 9.931/12, DE 24 de Janeiro de 2012.
Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que Especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei nº 2.679/11, de 14 de dezembro de 2011.

DECRETA
Art. 1° Fica aberto, no orçamento vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes de Videira, crédito adicional no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

17 - Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente
01 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
2.074 - Manutenção do Fundo da Criança e Adolescência
4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0000.0 Aplicações Diretas 39.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 39.000,00

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira - SC, 24 de janeiro de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretario de Administração

Pregão Presencial N. 10/2012 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012 - PMV

O Prefeito Municipal torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 10/2012 - PMV. 1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE FORÇA, PONTA DE EIXO E DIFERENCIAL DO CAMINHÃO BASC VW 2425, MFK 4268 FROTA 145 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 2. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2012, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012/3566-9032.

Videira/SC, 25 de Janeiro de 2012.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE VIDEIRA - SC - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VIDEIRA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	752.829,60	0,00
Pessoal Ativo	752.829,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**752.829,60**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**752.829,60**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**95.872.783,32**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**0,79**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	**5.752.367,00**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	**5.464.748,65**
FONTE: CAMARA MUNICIPAL VIDEIRA	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Videira, 24/01/2012

Ariane M M Souto Bulow
Contador CRC nº 031021/O-3

Maria Eneida Furlin Dresch
1º Secretário

Edgar Augustinho Serafini
Vice-Presidente

Clarimar Raimundo Bettoni
Presidente

Demonstrativo Disponibilidade de Caixa

MUNICÍPIO DE VIDEIRA - SC - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VIDEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	931,15	931,15	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	931,15	931,15	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	931,15	931,15	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

FONTE: CAMARA MUNICIPAL VIDEIRA

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Demonstrativo Restos a Pagar

MUNICÍPIO DE VIDEIRA - SC - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos Ordinários	0,00	931,15	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	**0,00**	**931,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**931,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE VIDEIRA - SC - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VIDEIRA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2011

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	752.829,60	0,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.752.367,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.464.748,65	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-931,15	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.092.012,33	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.339.645,33	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.711.094,83	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

FONTE: CAMARA MUNICIPAL VIDEIRA

Consórcios

CIGA

Extrato Contrato 053 - Rateio - Salto Veloso

Extrato de Contrato nº 053/2012
Contrato de Rateio - Salto Veloso
CONTRATANTE: Município de Salto Veloso
CNPJ: 82.827.353/0001-24
CONTRATO MUNICIPAL Nº: 0100/2011
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Salto Veloso e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 17/2008.
PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.
JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.
VALOR: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por mês.
VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2012.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2012.
EDINANDO BRUSTOLIN
Diretor Executivo do CIGA

Extrato Contrato 054 - Rateio - Camboriú

Extrato de Contrato nº 054/2012
Contrato de Rateio - Camboriú
CONTRATANTE: Município de Camboriú
CNPJ: 83.102.293/0001-45
CONTRATO MUNICIPAL Nº: 011/2012
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Camboriú e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 113/2011.
PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.
JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.
VALOR: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por mês.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2012.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2012.
EDINANDO BRUSTOLIN
Diretor Executivo do CIGA

Extrato Contrato 055 - Rateio - Porto Belo

Extrato de Contrato nº 055/2012
Contrato de Rateio - Porto Belo
CONTRATANTE: Município de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
CONTRATO MUNICIPAL Nº: 009/2012
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Porto Belo e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 31/2009.
PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.
JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.
VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por mês.
VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2012.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2012.
EDINANDO BRUSTOLIN
Diretor Executivo do CIGA

CINCO

Extrato T. A n. 0002/2012

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0002/2012/CINCO

Contrato: 0007/2011/CINCO. Contratada: HBINFO PROVEDOR LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de servidor de dados para hospedagem de arquivos do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO. Objeto do Aditivo: alteração de prazo e valores mensais. Total estimado: R$ 3.783,24 (três mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). Vigência: O presente vigorará até dia 31.01.2013. Data do Aditivo: 24.01.2012. Data do Contrato: 10.01.2011. Vigência do Contrato: 10.01.2011 a 31.01.2012.

NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Extrato T.A n. 0001/2012

CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0001/2012/CINCO

Contrato: 0005/2011/CINCO. Contratada: GEINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de licenças de uso com acessos simultâneos para 2(dois) atendentes e usuários ilimitados, mediante contratação de empresa para locação de software AQUILA Help Desk, com aplicações em Help Desk, Service Desk, Call Center, 0800, SAC.NTE. Objeto do Aditivo: alteração de prazo e valores mensais. Total estimado: R$ 5.296,44 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: O presente vigorará até dia 31.01.2013. Data do Aditivo: 24.01.2012. Data do Contrato: 10.01.2011. Vigência do Contrato: 10.01.2011 a 31.01.2012.

NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Extrato T.A. n. 0023/2011
CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO - CINCO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0023/2011/CINCO

Contrato: 0037/2011/CINCO. Contratada: RESTAURANTE IOMERÊ LTDA ME. Objeto: Fornecimento de refeições (almoço e jantar, incluído um refrigerante por refeição), em estabelecimento de propriedade do CONTRATADO aos empregados públicos do CONTRATANTE. Objeto do Aditivo: alteração das quantidades, valores e prazo. Vigência: O presente vigorará até dia 31.12.2011. Total estimado: R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais). Data do Aditivo: 07.12.2011. Data do Contrato: 30.11.2011. Vigência do Contrato: 30.11.2011 a 20.12.2011.

NELMAR PINZ
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Extrato T. A. n. 0002/2012
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N. 0002/2012

CONTRATANTE: Consórcio Integrado do Contestado - CINCO
CONTRATADO: Simone Aparecida Santian Raldi
CONTRATO: 0001/2011
OBJETO: Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, para função pública de Assistente Administrativa, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: Prorrogação de vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado até o limite previsto no artigo 46, do Protocolo de Intenções.
PREVISÃO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 46, do Protocolo de Intenções; artigo 46, do Contrato de Consórcio Público e artigos 50 a 52, do Estatuto do Consórcio Público .

Extrato T.A. n. 0003/2012
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N. 0003/2012

CONTRATANTE: Consórcio Integrado do Contestado - CINCO
CONTRATADO: Diego Pires da Silva
CONTRATO: 0003/2011
OBJETO: Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, função pública de Operador de Máquina - Escavadeira Hidráulica, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e remuneração previsto no edital, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
RESCISÃO DO CONTRATO: As partes constantes do contrato em epígrafe, em conformidade com as disposições legais, ajustam a prorrogação do prazo de vigência constante na cláusula segunda, passando a vigorar até 31 de janeiro de 2012.
PREVISÃO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 46, do Protocolo de Intenções; artigo 46, do Contrato de Consórcio Público e artigos 50 a 52, do Estatuto do Consórcio Público .

CIS/AMREC

Aviso de Licitação
Estado de Santa Catarina
Município de Criciúma
CISAMREC -CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 035/PMC/CISAMREC/2012

OBJETIVO: Registro de preços de medicamentos, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras e eventuais, destinados ao atendimento às necessidades da rede básica municipal de saúde dos 11 Municípios da AMREC consorciados.
Entrega dos Envelopes: Até as 09:00h do dia 02 de fevereiro de 2012.
Início dos Lances: Dia 09 de fevereiro de 2012 às 08:30h.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, no pavimento superior do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0359 ou fone/fax 3431.0356, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de janeiro de 2012.
HÉLIO LUIZ BUNN
Presidente do Consórcio

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira Município de Criciúma

CIS/AMUREL

Ata Da Assembleia Geral Ordinária
CNPJ. 02.715.882/0001-05

15.12.2011 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMUREL - CIS/AMUREL Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às 14h30m, em segunda chamada, reuniram-se na sala dos Prefeitos da AMUREL, para Assembléia Geral Ordinária, os prefeitos: Sr. Antonio Mauro Eduardo - Prefeito Municipal de Sangão; Sr. Jaime Wensing - Prefeito Municipal de Armazém; Sr. Antonio Felippe Sobrinho - Prefeito Municipal de Pedras Grandes; Sr. Manoel Antonio Bertoncini Silva - Prefeito Municipal de Tubarão; Sr. Luiz Carlos Brunel Alves - Prefeito Municipal de Capivari de Baixo; Sr. Rogberto de Farias Pires - Prefeito Municipal de Imbituba, em exercício; Sr. Inimar Felisbino Duarte - Prefeito Municipal de Jaguaruna; Sr. Arilton Francisconi Candido - Prefeito Municipal de Treze de Maio. Participaram também, o Sr. Emerson Bernardo Floriano - Secretário Municipal de Imaruí, o Coordenador Técnico-Administrativo do CISAMUREL, o Sr. Edson Nunes; o Diretor Executivo da Amurel, Sr. Jorge Leonardo Nesi; a Contadora do CIS/Amurel, Srta. Patrícia Vieira Martins, o Assessor Jurídico do CIS/Amurel, o Dr. Fábio Borges. Após saudar os presentes, o Tesoureiro do Cis/Amurel, Sr. Jaime Wensing, devido a ausência da Presidente, Sra. Leonete Back Loffi, de imediato efetuou a leitura da convocação desta assembléia, que registro a seguir: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. A Presidente do CIS/AMUREL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amurel, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os Prefeitos dos Municípios Consorciados para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2011, às 14.00 horas, com a presença de no mínimo 50% (cinqüenta por cento) mais um dos Prefeitos ou representantes credenciados dos Municípios Consorciados, em primeira convocação, e às 14h30m, em segunda convocação, com a presença de no mínimo 1/5 (um quinto) dos Prefeitos ou representantes credenciados dos Municípios Consorciados, em sua sede provisória, localizada na Rua Rio Branco, nº. 67, Sede da AMUREL, bairro Vila Moema, Tubarão/SC. Na pauta do dia, em discussão as seguintes matérias: 1. Aprovação da Ata

da Assembléia Anterior; 2. Apreciação e aprovação dos Registros Contábeis, referente ao 5º bimestre de 2011; 3. Assuntos Diversos. Tubarão, 28 de novembro de 2011. LEONETE BACK LOFFI, Presidente do CIS-AMUREL. Em seguida colocou para aprovação (item I da pauta) a ata da AGO, realizada no dia 26/10/2011, com dispensa de sua leitura, tendo em vista que cópia da mesma foi recebida pelos Prefeitos, anteriormente a esta assembléia, a qual foi aprovada por todos. Na seqüência o item II da pauta - Apreciação e Aprovação dos Registros Contábeis do 5º bimestre de 2011, os quais foram entregues aos presentes, com comentários da contadora Patrícia, sendo aprovados por todos. Seguindo a pauta, Item III - Assuntos Diversos, a palavra foi passada ao assessor jurídico, Dr. Fábio Borges, que explicou aos Prefeitos sobre a necessidade em realizar algumas adequações no Protocolo de Intenções do CISAMUREL, especialmente no que tange ao quadro de pessoal, e por isto deverá ser entregue aos Prefeitos no início do ano de 2012, o Protocolo consolidado, para que sejam discutidas e, se for o caso, aprovadas todas as alterações. Novamente foi discutida a possibilidade de aquisição de medicamentos através do CIS/AMUREL, e o Prefeito de Tubarão, Sr. Manoel Antonio Bertoncini Silva, falou que tal prática já é feita em Criciúma no CIS/AMREC, e pediu para que fossem retomados os estudos para viabilizar este procedimento pelo CISAMUREL, sendo que o Coordenador, Sr. Edson Nunes, se manifestou prontificando-se a fazer uma visita naquela entidade a fim de levantar informações para serem trazidas para a próxima assembléia, em fevereiro/2012. Após rápidos comentários, dispensados de registro nesta ata, o Prefeito Jaime novamente agradeceu a todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a assembléia e determinou a este coordenador para lavrar a presente ata, que segue assinada nas formas de costume.

JAIME WENSING
Tesoureiro do CIS-AMUREL
Prefeito Municipal de Armazém

EDSON NUNES DR. FÁBIO BORGES
Coordenador Técnico-Administrativo Assessor Jurídico

DOM/SC Assinatura Digital
Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2012.01.25 17:06:14 -02'00'